

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

PAZ E PROGRESSO

ANO LXXI — 44.ª DA REPÚBLICA — N. 162

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE JULHO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.528, de 13 de junho de 1932.
Decreto n. 21.546, de 17 de junho de 1932.
Decreto n. 21.571, de 24 de junho de 1932.
Decreto n. 21.604, de 11 de julho de 1932.
Decreto n. 21.608, de 11 de julho de 1932.
Decreto n. 21.612, de 12 de julho de 1932.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 8 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 8 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior — Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral do Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e do Conselho Nacional de Educação.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura e de Contabilidade e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Comércio, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Commercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.528 — DE 13 DE JUNHO DE 1932

Concede ao Ginasio Municipal Sul Mineiro a inspecção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundario.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor, resolve:

Art. 1.º Ao Ginasio Municipal Sul Mineiro, de Ilhópolis, Estado de Minas Gerais, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspecção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundario, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, e vigorado o reconhecimento official dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigencia da inspecção preliminar.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1932, 111.ª da Independencia e 44.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(C — 3.828 — 12-7-32 — 27\$500)

DECRETO N. 21.546 — DE 17 DE JUNHO DE 1932 (*)

Autoriza o estorno, na verba n. 9 — Departamento de Aeronautica Civil — sub-consignação n. 2 para constituir a sub-consignação n. 5

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve autorizar o estorno, na verba n. 9 — Departamento de Aeronautica Civil — do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Públicas, a que se refere o art. 6º, do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de corrente ano, da quantia de 8:000\$000 (oito contos de réis), anulada na sub-consignação n. 2 — Diarias por serviços fora da sede, outras vantagens regulamentares e eventuaes, para constituir a sub-consignação n. 5 — Diversas despesas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1932, 111.ª da Independencia e 44.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão

encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação.

DECRETO N. 21.571 — DE 24 DE JUNHO DE 1932

Aprova o acordo firmado entre The Great Western of Brazil Railway Company, Limited e a Société Colonnière Belge Brésilienne, para delimitação de terrenos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo em vista as informações prestadas, decreta:

Artigo unico. Fica aprovado o acordo firmado entre The Great Western of Brazil Railway Company, Limited e a Société Colonnière Belge Brésilienne, em 26 de outubro de 1931

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

retificado em 11 de fevereiro do corrente ano, para delimitação dos terrenos compreendidos entre os quilômetros 5.315m20 e 28.681m20, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco a cargo daquela companhia, e cujas plantas com este alixam, rubricadas pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
encarregado do Expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas,
na ausência do ministro.

(Q. 3.824 — 12-7-932 — 30\$600)

DECRETO N. 21.604 — DE 11 DE JULHO DE 1932

RETIFICAÇÃO

No texto deste decreto, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, onde se lê, no art. 1°, "fica prorrogado", leia-se: "ficam prorrogados".

DECRETO N. 21.608 — DE 11 DE JULHO DE 1932

Declara que a partir da presente data, cada pessoa fica obrigada a atender, nos Estados indicados, às requisições feitas por autoridade competente

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve declarar que, a partir da presente data, fica obrigada cada pessoa a atender, no Distrito Federal, nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, às requisições feitas mediante delegação expressa dos ministros de Estado da Guerra e da Marinha, por autoridade competente, na conformidade da lei n. 4.263, de 14 de janeiro de 1924 e regulamento aprovado por decreto n. 17.859, de 21 de junho de 1927.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso,
Protophenes Guimarães.

DECRETO N. 21.612 — DE 12 DE JULHO DE 1932

Considera oficiais de 1ª categoria, durante o prazo de trinta dias, os telegramas estaduais

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a exposição que lhe foi feita pelo ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, decreta:

Artigo unico. Ficam considerados oficiais de 1ª categoria, durante o prazo de trinta dias, os telegramas estaduais a que se refere o art. 15 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Havendo o interventor federal no Estado do Espírito Santo solicitado franquia telegráfica, para o serviço interior do Estado, ab que este mi-

nisterio não pôde atender, visto a isso se opôr o decreto número 18.164, de 18 de março de 1928, solicito a V. Ex., de ordem do Sr. ministro, autorização para conceder a franquia solicitada, não só aquell como aos demais Estados da União, por parecer aconselhavel essa medida na actual emergencia.

Nesse sentido, subncto á assinatura de V. Ex. o incluso projeto de decreto.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 8 do corrente, foi nomeado ajudante, em comissão, do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, o primeiro escriptorario da mesma alfandega, Paulo Emilio de Oliveira.

No decreto de 20 de abril ultimo que nomeou o trabalhador das capatazias da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Cosme Ferreira Corrêa para o lugar de servente da administração da mesma alfandega, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Cosme Francisco Corrêa, e não Cosme Ferreira Corrêa, o funcionario a quem se refere o presente decreto".

Em outro da mesma data que nomeou o remador dos escaleres da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Jorge Bispo Nunes da Silva para o lugar de patrão do corpo de minheiros da mesma repartição, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Jorge Bispo Nunes da Cruz, e não Jorge Bispo Nunes da Silva, o serventuário a que se refere o presente decreto".

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 de julho de 1932, foram promovidos, por antiguidade, no Corpo de Officiais da Armada, — QE —, ao posto de capitão de fragata, os capitães de corveta Coriolano Martins, Raul Romeu Antunes Braga e Fernando Candido Martins.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 8 de julho de 1932:

Foram aposentados, de acôrdo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: Gastão de Mello Guerra, chefe de secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco; João Baptista da Costa Junior, chefe de secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro; Luiz Leão Xavier da Costa, chefe dos serviços economicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Alagoas; Luiz Cornelio Brom, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Antonio Amancio Quaresma, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Benjamin Soares de Assis, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Epaminondas Antonio da Cunha, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; e Euzabio da Silva Reis, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foi aposentado, de acôrdo com o art. 121, letras a e c, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Joaquim Coelho de Araujo Junior, 1º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais.

Foram exoneradas: Barbara Fernandes Nalin, do cargo de agente do Correio de Villa Nova de Aparecida, no Estado de São Paulo, de acôrdo com o art. 130, n. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; e a pedido, Herminia Colombo Pereira, do cargo de agente do Correio de São Francisco de Assis, subordinado á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Maria da Boca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1932

Daniel da Silva Burgos. — Deferido.

Hypolito Amaro. — Deferido.

Odilon Souza Lobo. — Deferido.

Elias Miguel Sauam. — Compareça para esclarecimentos.

José Muniz de Souza. — Deferido.

Antonio Martins de Pinho. — Deferido.

João Alves Pinto Guedes Neto. — Deferido.

José Victor de Figueiredo. — Séle o documento.

Jayme Pinto Madureira. — Apresente certidão de idade.

José Barbosa Braga. — Declare para que necessita o cancelamento.

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1932

Antonio Frondoni, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justicas federal e local e da policia.

Antonio Cardoso, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Cesar Salles, nomeado para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse. — Deferido, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582.

Ananias Guerra d'A. Diniz, solicitando ser aproveitado como funcionario de Secretaria de Tribunal Regional Eleitoral. — Não pôde ser atendido, visto não estar compreendido no art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 12 de julho de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Policia:

José Seabra Moniz, Fernando Vianna Drumond Junior e Paulo de Oliveira. — Restituam-se, mediante recibo.

Luiz Vicentin, Nubar Charles Ohanian, Avelino Salvador, Gunther Schuster e Rudolf Otto Max Cramer von Clausbruch. — Restituam-se os processos, devida-

mente informados, ao Ministerio da Justiça.

Christovam Xavier Lopes, João Christovam Cardoso, Themistocles Monteiro Duarte e Mario Gonçalves Pereira da Cruz. — Transmitam-se os requerimentos, devidamente informados ao Ministerio da Justiça.

Mario do Espirito Santo. — Arquivem-se.

Prudencia Antunes Pimentel. — Entreguem-se, em termos.

Waldemor Gomes. — Ao inspetor da Guarda Civil.

Domingos da Silva. — Exijam-se os documentos, de acôrdo com o parecer.

Carlos Ataliba e Sá. — Dirija-se ao Arquivo Nacional.

Elysio Costa Imperial. — Encaminhe-se o requerimento, devidamente informado, ao Ministerio da Justiça.

Antonio de Souza Amorim, Matheus Gato, Francisco Antonio Amato, Guglielmo Iafulo, José Martins Angelino e Orazio Pagliaro. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, de acôrdo com os pareceres.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Bloco Carnavalesco e Esportivo Principes de São Carlos, Irmandade de São Pedro e N. S. da Conceição do Encantado. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Levy Gomes & Comp. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Coly Victorino, Nelson Pereira da Silva, Leopoldine Vette, José Julio Pereira de Moraes, Manoel Faria da Silva, Colombo Mergareli, João de Souza Ricardo, Palermo Antonio, Luiz Rezende de Almeida, Maximino Delgado, Joaquim Marques Vicente e Oswaldo Wanderley. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Oliveira Filho, Sergio Pinheiro Costa, Jayme Alves da Silva, Lauro Silva de Azevedo, José Antonio de Medeiros, Pedro Homero Pacheco Burlamaqui, Tacio Torres da Silveira, Milton Sammartino, João Leopoldino de Azeredo, Annibal Martins Leonso, Manoel de Aguiar Pinheiro. — Selem os documentos, de acôrdo com a lei.

Antonio Augusto Pereira. — Certifique-se e restitua-se, em termos.

Alderico Solon Ribeiro. — Restituam-se, mediante recibo.

Alvaro Oliveira e Souza, Aldarico de Souza, Alcides Varela de Figueiredo, Afonso Gentil da Silva Moraes, Aniceto Francisco de Arruda, Octacilio Joaquim Lodeoze, Reynaldo Ferreira de Magalhães, Francisco Marinho dos Reis, Julio Pastor, Lourival Antunes Maciel Junior, Francisco Paulo do Nascimento e João Lopes Vieira. — Certifiquem-se.

Alice Pires Braga, Frederico Carlos de Medeiros, José Ribeiro, Antonio Sraphim Coelho, Ernesto Groth, Derek Warneford Davies, Germano de Freitas Dias, Cypriano de Almeida, Jacintho Marques da Silva, Doria de Jesus e Julio Mourão. — Concedam-se os passaportes.

Francisco Mendonça Smilgat, Angelo Custodio, Luiz Pereira da Silva, Christino Pinto da Silva, Antonio Cardoso

Barreto e Alberto dos Santos Doutel. — Averbem-se, em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Requerimentos despachados

Clovis de Britto. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com as informações. José Leopoldo de Assis Albernaz e outros.

Encaminhe-se, remetendo cópia da informação.

Frederico Carrão. — Deferido.

Pedro Galvão. — Encaminhe-se, de acôrdo com as informações.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1932.	570:018\$075
De 1 a 11 de julho de 1932.	31:585\$800
Total.	601:603\$875
Em igual periodo de 1931.	552:869\$245
Diferença pra mais em 1932.	48:734\$630

Imprensa Nacional, 12 de julho de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honório Leal. Visto. Em 12 de julho de 1932. — P. Ribeiro, pelo chefe da D. C.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, atendendo ao que requereu o Sr. Oduvaldo Nascimento Matta, contratado, em 29 de maio de 1930, para servir na qualidade de técnico encarregado do levantamento da carta agrogeologica da zona canavieira do Município de Campos, rescindir o referido contrato, a partir de 31 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932. — Mario Barlosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

Diretoria Geral de Agricultura

Expediente do dia 11 de julho de 1932

Avisos:

Do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

N. 417 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmitindo os nomes dos especialistas indicados para constituirem a nossa delegação técnica junto ao VI Congresso Internacional do Frio, a

reunir-se em Buenos Aires, sob a presidência do embaixador J. F. de Assis Brasil.

N. 418 — Ao secretário do chefe do Governo Provisorio, restituindo, devidamente informada, a carta de José Caribe Pinho.

N. 419 — Ao Dr. Lindolpho Barbosa Lima, procurador da República no E. de Paraná, transmitindo o relatório apresentado pela Comissão de Sindicâncias, no qual está apurada a responsabilidade de João Francisco de Oliveira, nas irregularidades havidas na Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, naquele Estado.

N. 420 — Ao secretário do chefe do Governo Provisorio, restituindo, devidamente informada, a carta dos Srs. Mario Hermes da Fonseca e Jorge Rocha.

N. 421 — Ao Ministerio da Fazenda, encaminhando cópia do requerimento no qual "The Miranda Estancia & Co. Ltd." pede isenção de direitos e demais taxas como também de análises, para 20 ks. de "Triparsamide", destinados ao tratamento dos equinos de sua fazenda em Mato Grosso.

N. 422 — Ao mesmo ministerio, remetendo, devidamente informada, uma reclamação de plantadores do Estado do Rio Grande do Sul, a respeito da importação de sementes de aveia.

N. 423 — Ao diretor do Instituto de Oleos, concedendo-lhe autorização para requisitar passagens com leito, nos casos em que a urgência do serviço exija viagens nos trens noturnos.

Do Sr. diretor geral:

Offícios:

N. 1.954 — A' Inspeção dos Patronatos Agrícolas, transmitindo o despacho exarado no processo das sindicâncias procedidas no Patronato Agrícola "Wencesláu Braz".

N. 1.964 — Ao Sr. Joaquim Elias de Paiva-Porto das Flores — Minas Gerais, comunicando terem sido transmitidos a quem de direito os seus pedidos de vacinas contra a peste carbunculosa e sementes de hortaliças.

N. 1.967 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, remetendo cópia da portaria que trata da divisão, provisoria, do distrito agrícola do Estado de Alagoas.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1932

Sr. secretario do chefe do Governo Provisorio:

Aviso n. 10.542 — Atendendo á solicitação constante da vossa circular sem numero, de 8 de julho corrente, transmito-vos as relações dos motoristas e ajudantes pertencentes aos quadros do pessoal efetivo e variavel das diversas repartições deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de julho de 1932

Offícios:

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

N. 10.512 — Remetendo, devidamente relacionadas, as declarações de família de funcionarios das repartições que passaram para a jurisdição desse ministerio.

Relação das declarações de família remetidas á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, pelo officio numero 10.512, de 9 de julho de 1932:

Numero de ordem — Numero do D. G. — Nomes — Cargos

1, 309 A/11, Abel de Almenda, 2º official da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

2, 127 A/15, Adolpho Neri, auxiliar, adido, da Diretoria do Serviço de Estatística.

3, 348 A/11, Adriano Elias da Silva Lemos, continuo da Diretoria Geral do Serviço de Proteção aos Indios.

4, 378 A/11, Alfredo Blake Sant'Anna, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Geral de Estatística.

5, 182 A/14, Alfredo João Louzada, 3º official da Diretoria do Serviço de Estatística.

6, 5.938/18 e anexos, Alfredo Salgado Bittencourt, 3º official da Diretoria do Serviço de Estatística.

7, 8.809 A/17, Alfeu da Costa Dória, 3º official da Diretoria Geral de Estatística.

8, 319 A/11, Alvaro Peixoto, 3º official da Diretoria Geral de Estatística.

9, 8.254/21, Amasyles Coelho, lino-esta da Diretoria Geral de Estatística.

10, 283A/13 e anexos, Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, 1º official da Diretoria do Serviço de Estatística.

11, 10.493/30, Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2º official da Diretoria Geral de Estatística.

12, 463/20, Antonio Moreira da Rocha, guarda do Arquivo, adido, da Diretoria do Serviço de Povoamento.

13, 307A/11 e anexo, Antonio Albino Pinto, continuo da Diretoria Geral de Estatística.

14, 216A/12, Arlindo da Costa Bastos, 3º official da Diretoria do Serviço de Povoamento.

15, 6A/14 e anexos, Armando de Mattos Corrêa, auxiliar do Serviço de Informações e Divulgação.

16, 1.938/19, Arthur Alves de Lima, continuo da Diretoria Geral de Estatística.

17, 330A/11, Arthur Kistermann Ferreira, auxiliar de interprete da Inspeção Geral de Terras e Colonização.

18, 4.564A/18, Arthur José da Silva Cunha 3º official, adido, da Diretoria Geral de Estatística.

19, 14.429/26 e anexos, Arthur Deodato Bandeira, ajudante, adido, do Serviço de Proteção aos Indios.

20, 2.530A/17, Arthur Marques Lins e Albuquerque, 3º official da Diretoria Geral de Estatística.

21, 189A/12, Arthur Silva, 3º official da Diretoria do Serviço de Povoamento.

22, 285A/15 e anexos, Augusto Arnaldo da Silva Castro, 2º official da Diretoria Geral de Estatística.

23, 296A/11 e anexos, Augusto Pedro Vieira, 3º official da Diretoria Geral de Estatística.

24, 11.854/29, Belarmino Sayão de Sá Carvalho, 2º official da Diretoria Geral de Estatística.

25, 2.358/21, Belmiro Mendes de Freitas, compositor de 2ª classe da oficina da Diretoria Geral de Estatística.

26, 4.239/21 e anexo, Carlos Pereira da Silva, ajudante da Inspeção do Povoamento em Minas Gerais.

27, 4.119/22, Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, 3º official da Diretoria Geral de Estatística.

28, 14.361/30, Cassiano Machado Tavares Bastos, chefe de Seção da Diretoria Geral de Estatística.

29, s/n, Celso de Faria, fiel do armazem de bagagens na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

30, 2 c/13, Celso Rosa, ajudante de oficina de encadernação da tipografia anexa á Diretoria do Serviço de Estatística.

31, 153C/11, Cipriano Cezar de Carvalho Lemos, ajudante do Serviço de Proteção aos Indios e Localização de Trabalhadores.

32, s/n, Constantino Lila da Silveira, inspetor federal do Serviço de Povoamento.

33, 1.537/30 e anexo, Custodio Americo Pereira de Viveiros, 2º official da Diretoria Geral de Industria e Comercio.

34, 208C/16, Custodio G. Martins de Almeida, 3º official da Diretoria Geral de Industria e Comercio.

35, 5.384/22 e anexo, Dagoberto de Castro Silva, ajudante, adido, da Inspeção do Serviço de Proteção aos Indios no Amazonas e no Acre.

36, 43D/11 e anexo, David Eulalio de Souza, farmacêutico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

37, 45D/11, Domingos Marques Ferreira, interprete auxiliar da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

38, 584/21 e anexos, Dulphe Pinheiro Machado, diretor do Serviço de Povoamento.

39, 11.201/29 e anexo, Edgard Brando Maldonado, 3º official da Diretoria Geral de Estatística.

40, 6.034E/18, Edmundo Kelly, 3º official da Diretoria do Serviço de Povoamento.

41, 8.411E/17 e anexos, Emmanuel Dermeval da Fonseca, auxiliar praticante do Serviço de Informações.

42, 4E/15, Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente, adido, da extinta tipografia.

43, 77F/11, Fidelis Lengruher, oficial pagador da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

44, 87F/11, Francisco José Bokel, 2º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

45, 565F/18, Francisco Theodosio de Abreu, patrão de lancha da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

46, s/n, Frederico Guilherme Ernesto Lubke, auxiliar de interprete da Diretoria do Serviço de Povoamento.

47, 5.203 G/16, Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, 1º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

48, 517 G/16, Gustavo de Castro Rebello, 2º oficial da Secretaria de Estado.

50, B 4 M/11, Hans Stibich, tradutor da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

51, 28 N/11, Heitor Eloy Alvim, praticante da Diretoria Geral de Estatística.

52, 9.990/H/19, Henrique Pereira de Lucena, 1º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

53, 56 H/13, Herbert Scheiner de Mendonça, 3º oficial da Diretoria Geral de Industria e Comercio.

54, 2.391/19, Humberto de Oliveira, 1º oficial interino adido do Serviço de Proteção aos Indios.

55, 21 I/11, Ildefonso Toletano de Araujo, 2º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

56, 1.054/28, Ignacio de Loyola Chaves, 3º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

57, 207 J/13, João Araujo dos Santos, 2º oficial da Diretoria do Serviço de Estatística.

58, 2.977/24, João Barbosa Lima, continuo da Diretoria Geral de Estatística.

59, sem numero, João Hygino de Araujo, amanuense da Junta Commercial.

60, 162 J/11, João de Macedo Ribeiro, ajudante do porteiro da Diretoria Geral de Estatística.

61, 5 J/12, João Maria de Lacerda, 1º oficial da Diretoria de Estatística.

62, 218 J/11, João Moreira de Araripe Macêdo, cartografo da Diretoria Geral de Estatística.

63, 6.723/30, e anexo, José Corrêa Vasques, 3º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

64, 195 J/11, José Bezerra Cavalcanti, sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria do Serviço de Proteção aos Indios e Localização de Trabalhadores.

65, 291 J/13, José Caetano de Oliveira, 1º oficial da Diretoria Geral de Industria e Comercio.

66, 152 J/13, José de Castro Rebello, diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

67, 163 J/11, José Gonçalves da Cunha e Silva, arquivista e almoxarife da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

68, sem numero, José Lopes de Castro Junior, 1º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

69, 180 J/11, José Magarinos de Souza Leão, 3º oficial da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

70, 825 J/17, Julio Pompeu de Castro Albuquerque, amanuense da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

71, 191 J/11, Justino de Menezes (Dr.), Medico ajudante da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

72, 4.722 L/16, Lahire de Figueiredo Vasconcellos, 2º oficial da Diretoria de Estatística.

73, 701 M/11 e anexos, Manoel Timotheo da Costa Junior, praticante da Diretoria Geral de Estatística.

74, 831 M/14, Marfisa Rodrigues Cabral, datilografa da Diretoria Geral de Estatística.

75, 9.742/27, Maria José Tupinambá, auxiliar apuradora da Diretoria Geral de Estatística.

76, sem numero, Manoel Francisco Ferreira Correia, ajudante da Delegacia da Inspeção Geral das Terras e Colonização no Estado do Paraná.

77, 82 M/12, Mauricio Limpo de Abreu, 2º oficial da Diretoria do Serviço de Estatística.

78, 12 N/11, Napoleão Smith, escriptorio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

79, 1.091, de 1924, Nestor José Dias, maquinista de lancha da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

80, 6.193, de 1924 e anexos, Octavio do Nascimento Silva, 2º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

81, 700/14, Octavio Gastão Barbosa, 2º oficial da Diretoria Geral de Estatística.

82, 750/14, Octavio Pacheco, 1º oficial da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

83, 7.610/30 e anexos, Paschoal Villaboim, chefe de secção da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

84, 12 P/12, Paulo Joaquim da Fonsaca, médico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

85, 15.428/30, Paulo Netto dos Reis, 1º oficial da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

86, 4.040/12, Pedro Virginio Martins, ajudante da Inspeção do Serviço de Povoamento no Rio Grande do Sul.

87, 25 R/13, Raul de Araujo Coelho, 3º oficial da Diretoria do Serviço de Estatística.

88, 7.076 R/17, Raul David de Santos, médico, adido, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

89, 14.750/24, Ramiro Barnabé da Silva, praticante, adido, da extinta Inspeção de Pesca.

90, 53 R/11, Roberto Musso, oficial desenhista da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

91, 50 R/11 e anexos, Rubem Gonçalves Barata, 2º oficial da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

92, 11.688/22, Samuel Henrique da Silveira Lôbo, inspetor do Serviço de Proteção aos Indios no Espirito Santo.

93, 712/29, Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do serviço de Informações.

94, 51 T/14, Tertuliano Estanisláu da Costa, amanuense da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

95, 13.874/26, Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos, 3º oficial da Junta Commercial.

96, 12 U/15, Ugo Moschini, inspetor, adido, do Serviço de Povoamento.

97, 3.340 e anexos, Virgilio Bandeira, inspetor do Serviço de Proteção aos Indios no Maranhão.

Segunda Secção, 8 de julho de 1932. Visto, F. Meirelles, 1º oficial, no impedimento do diretor da secção. — Newton de Azevedo, 3º oficial. — Visto, Venancio F. Neiva, no impedimento do diretor geral.

Dia 11

Ao diretor do Instituto de Oleos:

N. 10.522 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, relativamente ao contrato de um auxiliar-eletricista, com a gratificação mensal de 200\$, no periodo de 31 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, exarou o seguinte despacho: Aguarde-se oportunidade.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras.

N. 10.532 — Pedindo providencias afim de ser fornecido, a esta Diretoria Geral, o material permanente discriminado no pedido n. 106.084 que, em três vias, acompanha o presente officio, devendo a despesa com tal fornecimento correr por conta da verba 1ª Secretaria de Estado, consignação Material, sub-consignação n. 1 — Material permanente, do orçamento deste ministerio, para o corrente ano.

— Ao diretor do Serviço Floresta do Brasil:

N. 10.552 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, relativamente á creação, no quadro aprovado do pessoal variavel dessa diretoria, para o corrente ano, de um lugar de manipulador de fibras, á razão de 320\$ mensais, para servir na periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1932, exarou o seguinte despacho: aguarde-se o novo orçamento.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de julho de 1932

Carta:

Ao Sr. gerente da Otis Elevator Company — Rua Corrêa Vasques n. 62.

Pede organizar e enviar á repartição, com urgencia, orçamento para novo enrolamento e montagem de um motor Marrello, de corrente alternada trifasica, 220 volts, 4 amperes, 50 ciclos, para acionar cante.

N. 115 — Identico para: Companhia Brasileira de Eletricidade.

Ofícios:

— Ao Sr. Heitor Fróes da Cruz, chefe da C. de Classificação no Estado do Maranhão:

N. 921 — Comunica que foi pedida ao Sr. ministro da Agricultura a distribuição do crédito de 1:260\$, à Delegacia Fiscal naquele Estado, para pagamento das diárias a que o mesmo fez jus no período de 12 de fevereiro a 11 de maio, à razão de 14\$ cada uma.

— Ao Sr. ministro:

N. 922 — Envia, em cópia, o telegrama em que o delegado do Serviço do Algodão no Pará comunica que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional ali não quer efetuar o pagamento de vencimentos aos funcionários do mesmo Serviço naquele Estado, alegando falta de suprimento ao Banco do Brasil, e solicita providências no sentido de serem adotadas as medidas cabíveis no caso, de modo a que os trabalhos a cargo das dependências no referido Estado não continuem a ser prejudicados.

N. 923 — Envia o mapa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, na superintendência, no mês de junho último.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado de Alagoas:

N. 924 — Remete uma cópia da circular da Diretoria Geral de Contabilidade, n. 1.526, de 20 de julho de 1929, afim de que a mesma seja fielmente cumprida.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba:

N. 925 — Encarece a necessidade de ser a superintendência informada, para efeito de escrituração de rendas, quanto a quantidade exata, em quilos, do algodão produzido em cada uma das dependências indicadas no ofício n. 305, de 6 de abril último.

Outrossim, como o citado ofício não faz qualquer referência à terça parte da renda em apreço, pertencente ao Estado em virtude do acordo, pede informar ainda se essa parte foi ou não recolhida aos cofres estaduais.

— Ao Sr. agrônomo Amaro Silva, ajudante da Inspetoria Agrícola — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 926 — Confirma os dizeres do telegrama n. 400, datado de 8 do corrente: comunico-vos fostes nomeado, decreto 4 corrente mês, administrador Fazenda Semente Jundiá bem assim designado portaria data exercer funções delegado serviço nesse Estado. — *Superintendente*.

— Ao Sr. agrônomo Francisco Bento de Oliveira Junior, delegado do S. do Algodão — Natal — Rio Grande do Norte.

N. 927 — Confirma os dizeres do telegrama n. 398, datado de 8 do corrente: comunico-vos devidos fins fostes exonerado data 4 corrente mês cargo administrador Fazenda Sementes Jundiá, bem assim funções delegado Serviço nesse Estado, devendo transmitir Delegacia vosso substituto agrônomo Amaro Alvares da Silva, ajudante Inspetoria Agrícola nesse Estado, mediante inventário. — *Superintendente*.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 11 de julho de 1932:
Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.750 — Comunicando haver resolvido designar o capitão tenente Hercolino Cascardo para servir como oficial de ligação entre o Estado Maior do Exército e o da Armada.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.751 — Designando o capitão tenente Hercolino Cascardo para servir como oficial de ligação entre o Estado Maior do Exército e o da Armada.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.754 — Solicitando providências no sentido de ser anexado, ao processo remetido a V. Ex. com o ofício acima referenciado, o requerimento junto do Leopoldino de Camargo, operário de primeira classe do Arsenal da Marinha do Estado de Mato Grosso, o qual deixou de acompanhar o mesmo processo.

N. 1.755 — Transmittindo o processo e demais papéis, de habilitação ao mestrado civil, pretendido por Elelvina da Silva Costa, viúva, Maria Seraphina Marcelina Evangelista e Raymundo Pacacio da Costa, filhos menores do segundo fardoleiro Augusto Henrique da Costa.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.757 — Enviando para os fins do competente registro por esse instituto, a cópia, e demais papéis do contrato celebrado entre este ministério e America Brasileira de Miranda e Silva, proprietária do predio sem numero sito á rua dos Passos, cidade de S. João da Barra, para nele funcionar a Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, naquela cidade.

Solicitando as seguintes distribuições de créditos:

N. 1.758 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul 1:200\$, afim de atender ao pagamento do aluguel do predio em que funciona a Agencia da Capitania dos Portos daquele Estado, em S. Lourenço.

N. 1.759 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, 831\$000, afim de atender ao pagamento de vencimentos do asilado José Victor de Souza, ora residindo naquele Estado.

N. 1.760 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, o credito na importancia de 3:720\$000, afim de atender ao pagamento dos vencimentos do primeiro fardoleiro, aposentado, Elesbão Jacintho da Costa.

— Ao diretor geral de Fazenda:

N. 1.751 — Em solução ao ofício numero 568, de 2 de julho de 1932, de D. F. 2, os devidos efeitos, que resolveu fixar, para o segundo semestre do corrente ano, em 2\$500 e 4\$500, os valores das etapas a serem pagas, respectivamente, as praças e assemelhados, quando desarranchados e ao pessoal que

serve na Estação Radio Telegrafica de Fernando de Noronha.

Outrossim, comunico-vos que não deve sofrer alteração o valor das etapas abonadas aos asilados e ao pessoal a que se refere o § 1º do artigo 11 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente, foi designado o tenente-coronel Alvaro Fiuza de Castro para o cargo de chefe da sub-seção do Estado Maior do Exército.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

"Por despacho publicado no *Diario Oficial* de 30 de junho findo, foi mandado contar, para melhoria de reforma, ao capitão Maximiliano Fonseca, de quem trata esta carta, três anos de curso com aproveitamento, no Colegio Militar, os quais, adicionados ao tempo já computado, perfazem trinta anos, oito meses e oito dias de serviço.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932.
— General *Espirito Santo Cardoso*.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Requerimentos despachados pela chefia:

Antenor Lyrio, Ismar Gonçalves de Siqueira, Carlos Joaquim Antunes, Raul Menandro Barbosa, Joaquim Neves Pinto, Absalão Alves de Oliveira, Jayme de Oliveira Branco, Mecenos de Carvalho Gurgel de Alencar, Orlantino da Silva Loredo, Adolpho Paulino Soares de Souza, Epaminondas de Barros Rodrigues, Euclides Sylverio, Daltro de Moraes Lindgren, João Christovão Cardoso, Alberto Fontes de Vasconcellos, Ananias Biagio Niese, Francisco Abrantes Pinheiro, Thiago Lago Pacheco, Sebastião Carneiro de Araujo, Gabriel Bandeira de Faria, João Paulo Barbosa Lima Oswaldo Colomb Costa, Romualdo Primavera, José Maria de Figueiredo Nogueira, Waldemar Frutuoso, todos solicitando certificado de alistamento. — *Certifique-se*

Ministerio da Educação e Saúde Pública

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 12 de julho de 1932

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:
N. 178 M — Remetendo cópias do projeto dos serviços a realizar na Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

— Ao Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 177 M — Remetendo as contas dos Srs. Silva, Magalhães & Comp e Compa-

nhia Fornecedora de Materiais, de fornecimentos as obras da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 11 e 12 de julho de 1932

Avisos expedidos:

N. 441 — Ao superintendente do Ensino Commercial, comunicando haver resolvido prorrogar por 30 dias, o prazo para o registro de habilitação dos profissionais que o pretendam obter de acordo com a alinea IX do art. 2º do decreto numero 21.033, e por 90 dias o prazo para inscrição no mesmo registro, nos termos das demais alíneas do citado artigo.

N. 442 — Ao Sr. ministro da Viação, consultando sobre a possibilidade de serem concedidas passagens com abatimento na Estrada de Ferro Central do Brasil, a 50 alunos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que se destinam a Belo Horizonte em viagem de intercambio intelectual.

N. 444 (Circular) — Aos diretores dos Departamentos e das Diretorias Gerais deste Ministerio, determinando que os oficiais informem os papeis que lhes forem distribuidos, no prazo maximo de 8 dias, de uma modo completo, mas simples, cingindo-se apenas a legislação, aos precedentes, estilos ou tradições applicaveis ao caso, e juntando, como apenso, quaisquer papeis, para completo esclarecimento da questão.

Requerimentos despachados:

N. 2.567 — João Simões Pecegueiro. — Mantenho o despacho anterior.

N. 4.183 — Bernardino Jorge. — Indeferido.

N. 4.319 — Antonio Tosto. — Não ha o que deferir.

N. 6.200 — Diretor da Escola de Comércio de Ouro Fino. — Indeferido.

N. 6.578 — Zaira Ferrari. — Dirija-se ao diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO
EXPEDIENTE

Dias 11 e 12 de julho de 1932

Solicitaram-se providencias:

N. 1.453 — Ao diretor geral da Biblioteca Nacional, no sentido de ser da parecer sobre a carta em que o Dr. C. de Andrade Coelho, como procurador da inventariante do espólio do Dr. Otavio Vecchi, submete a apreciação do Sr. ministro uma relação de obras técnicas científicas, raras, afim de serem as mesmas adquiridas pelo Estado.

N. 1.454 — Ao diretor do Museu Nacional, sobre o assunto constante do officio n. 1.453.

Comunicou-se:

N. 1.455 — Ao presidente do Centro dos Estudantes da Escola Pratica de Comércio de Florianopolis, ter o Sr. ministro resolvido não atender o pedido constante do officio de 22 de junho ultimo, sobre admissão de contadores diplomados ao curso superior, por não haver equivalencia entre o curso propedeutico commercial e o curso secundario.

N. 1.456 — Ao presidente do Centro Academico de Comércio de Pernambuco,

haver o Sr. ministro resolvido não atender o pedido constante do officio de 17 de junho ultimo, sobre admissão de contadores diplomados ao curso superior, por não haver equivalencia entre o curso propedeutico commercial e o curso secundario.

Remeteu-se:

N. 1.451 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, cópia da portaria datada de 7 do corrente, que resolve permitir aos estabelecimentos de ensino secundario, a que foi retirado na presente época a inspeção preliminar a que se achavam submetidos condicionalmente, a continuação dos seus cursos até terminação das provas finais, ficando-lhes para esse efeito mantida a inspeção.

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRAFICA DA 10ª SESSÃO DA 2ª
REUNIÃO ORDINARIA DE 1932, REALIZADA
EM 2 DE MAIO DE 1932

Presidencia do professor Aloysio de Castro, diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, tendo como secretário, no impedimento do efetivo, o auxiliar de gabinete do Sr. ministro, Dr. João Teixeira de Carvalho Filho

Conselheiros presentes: Professores Samuel Libanio, Aristides Novis, Reynaldo Porchat, Isaias Alves, Theodoro Ramos, João Simplicio, Joaquim Amazonas, Miguel Couto, Delgado de Carvalho, Leitão da Cunha, almirante Americo Silvado, marechal Marques da Cunha e padre Leonel Franca.

O Sr. presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão.

Lê-se a ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

O Sr. Aristides Novis (lendo):

Comissão de Ensino Superior

Parecer n. 135

De acordo com a informação do Sr. diretor da 2ª seção do Departamento Nacional do Ensino, anêxa ao relatório do Sr. inspetor federal junto à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, sita em Belo Horizonte, é de parecer a Comissão de Ensino Superior se notifique aquêle inspetor da necessidade de instruir os seus relatórios com certos documentos, quais sejam: a) os que habilitarem a matricula os alunos do primeiro ano; b) a vida escolar dos alunos que para a mesma faculdade se transferem.

E mais: com as atas da Congregação e do Conselho Técnico-Administrativo, sob cuja constituição silencia; e, finalmente, que faça applicar a lei do ensino, no tocante ás taxas de transferencia de alunos, cobrando-se-lhes, segundo a tabela anexa ao respectivo decreto, 200\$ e não 700\$, como consta do relatório.

Não obstante, conclue pelo arquivamento do aludido relatório.

Aristides Novis, relator. — Theodoro A. Ramos. — Reynaldo Porchat.

O Rev. padre Leonel Franca (lendo):

Comissão de Ensino Secundario

Parecer n. 136

O relatório apresentado pelo inspetor do Ginázio Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, é de todo insufficiente. Em quatro páginas se condensam todas as informações relativas ao estabelecimento. Do pormenorizado nada ha ácerca do edificio, das instalações, dos gabinetes e museus. Não obstante o parecer do inspetor favoravel á inspeção permanente, a comissão não se julga habilitada a pronunciar um juizo fundado e pede novos relatórios elaborados em conformidade com as instruções do Departamento Nacional de Ensino.

Padre Leonel Franca, S. S. — Isaias Alves. — C. Delgado de Carvalho

“O Ginasio Mineiro de Euzambinho, fundado em 1901 passou em 1930 a ser estabelecimento official do Estado de Minas Gerais. Os relatórios enviados deixa entender que as condições gerais do edificio e das instalações necessarias ao ensino não satisfazem ainda plenamente os requisitos da lei em vigor. Esperando que o governo do Estado melhore as condições atuais do Ginasio de Muzambinho a Comissão é de parecer que se prorrogue por um ano a inspeção preliminar. — P. Leonel Franca, S. A. — Isaias Alves. — C. Delgado de Carvalho

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. presidente, assinei, com os demais membros da Comissão de Legislação e Consultas, professores Leitão da Cunha e Reynaldo Porchat, o parecer relativo ao pedido de registro de diploma de Alexandrino Gonçalves Agra, em vista dos documentos que foram apresentados ao Departamento Nacional do Ensino. Posteriormente, recordei-me de que, na sessão de agosto de 1930, o Conselho Nacional do Ensino, sob proposta minha, resolvera unanimemente encarregar o professor Carpenter, que então era membro do mesmo Conselho, de examinar todo o arquivo dessa Escola, apresentando um relatório sobre tudo quanto se passara ali durante o periodo de funcionamento. Não tenho informação official de que o professor Carpenter desempenhou ou não a sua comissão e apresentou ou não o seu relatório. No caso de tê-lo apresentado, pederia que o processo voltasse á Comissão trazendo junto o referido relatório, afim de evitar que o Conselho Nacional de Educação, por falta desse esclarecimento, possa decidir erradamente.

O Sr. presidente — V. Ex. será atendido.

Ordem do dia

Tem a palavra o professor Theodoro Ramos, relator do parecer n. 131, da Comissão de Ensino Superior, referente á Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

O Sr. Theodoro Ramos — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 131, da Comissão de Ensino Superior, apresentado em 30 de abril).

Está o relatório do inspetor á disposição do Conselho, assim como as informações complementares por ele prestadas. Estou também pronto a dar qualquer esclarecimento sobre o parecer da Comissão de Ensino Superior.

O Sr. presidente — Está em discussão o parecer. Se não houver observações, procede-se à votação. Os Srs. que provam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado, unanimemente.

Tem a palavra o professor Theodoro A. Ramos, relator do parecer n. 116, da Comissão de Ensino Superior, sobre a omissão de Fluminense de Medicina.

O Sr. Theodoro Ramos — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 116, da Comissão de Ensino Superior, apresentado em 27 de abril).

O parecer está assinado por todos os membros da Comissão e fica à disposição dos Srs. membros do Conselho para quaisquer esclarecimentos.

O Sr. presidente — Está em discussão o parecer. Se não houver quem se manifeste, procede-se à votação. Os Srs. que aceitam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Tem a palavra o Sr. professor Leitão da Cunha, que pediu vista do processo referente à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, na penúltima sessão pedi vista do parecer da Comissão de Ensino Superior relativamente à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas e hoje venho expor ao Conselho o resultado do estudo a que procedi e que, inelutavelmente, me conduz a divergir da conclusão do parecer.

A douta Comissão de Ensino Superior parece-me que se equivocou quando se referiu ao pedido de equiparação feito pela Faculdade em apreço, pois se trata apenas de um pedido de isenção preliminar. Os dois pareceres que constam do processo, ns. 41 e 47, claramente dizem isso. No entanto, o parecer que comento se refere ao pedido de equiparação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas e a Comissão propõe que se negue essa equiparação. Se se ratasse, realmente, da equiparação, talvez a conclusão a que chegou a douta Comissão de Ensino Superior fosse justa. Nesse relatório encontra-se aquilo que frequentemente depaeram os documentos dessa natureza: informações inteiramente discordantes e algumas desconcertantes. Vou ler uma parte do relatório para se verificar que a conclusão tomada por um trecho do relatório deveria, logicamente, ser oposta à outra, que se consideraria indispensável em presença das outras informações dadas pelo inspetor. Quando faz referência ao estado da Faculdade, diz o inspetor: (Lendo).

"Com referência aos laboratórios, estão que montados em salas de pequeno espaço e até mesmo impróprias ao fim que se destina, posso informar que preenchem, cabalmente suas finalidades, sendo que o de química está dotado de modernos e novos aparelhos, em grande escala; o de farmácia ao nível de qualquer laboratório de primeira classe; o de prótese também se acha em excelentes condições de atender aos mistérios para que foi criado. Quanto aos estudos práticos de anatomia, são feitos em cadáveres fornecidos pela Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, no seu próprio necrotério, sala ampla, soalhada, de mosaico, bastante luz e em excelentes condições de higiene".

Portanto, relativamente a essa parte, ha tudo quanto pode existir de melhor. Se as salas são pequenas, isso não constitui obstáculo, e tanto assim que o próprio inspetor diz que preenchem cabalmente as suas finalidades, e, se se atentar sobre o número de estudantes matriculados nessa escola, se verá que a circunstancia das salas não se em grandes não prejudica ou não deve prejudicar o ensino. No curso de farmácia ha: no 1º ano, sete alunos; no 2º, três; no 3º, dois. No curso de odontologia existem: no 1º ano, 12 alunos; no 2º, sete; no 3º, três.

Faz depois o inspetor uma série de considerações com referência ao orçamento da Faculdade, justificando porque as despesas montam a cifra relativamente baixa: professores que nada percebem, outros que apenas recebem uma parte daquilo que lhes caberia. Alude ainda o inspetor ao aumento da subvenção dada pelo Conselho Municipal da localidade; à circunstancia de receberem os trabalhos protéticos, cujo material é fornecido pelos clientes, que, apesar de pagarem esses serviços modestamente, deixam sobras para a escola. A seguir faz referência à emissão de títulos, que diz estarem tendo uma ótima aceitação no local, trata da questão do orçamento, e conclui do seguinte modo: (Lendo).

"Como disse anteriormente, o prédio onde funciona, atualmente, a Faculdade não oferece a comodidade que um instituto desse genero deve apresentar, pois, realmente, não dispõe de salas próprias para o objetivo a que se destina. Trata-se de um prédio bastante apertado, dispondo de 14 compartimentos, todos com luz direta, em boas condições de conservação; mas quasi todas as peças são, por demais, pequenas, não podendo comportar, cada uma, mais do que vinte alunos, no maximo."

Dado o número de alunos em cada série, sobra espaço. (Lendo).

"Como dissemos, a Escola está preparada para ministrar o estudo pratico, com vantagens reais, pois dispõe de material ótimo e capaz de bastar para uma turma de 50 alunos."

Se a Escola pôde lecionar em condições ótimas a 50 alunos e se tem, somando todos eles, no curso de farmácia doze e no de odontologia vinte e dois, mesmo juntando os dois ha excesso de capacidade na Escola. Quanto à seriação e ao programa, faz referencia o inspetor a uma Guia Academica, que não encontro no relatório, de modo que não sei se ha perfeita identidade ou aproximação entre o regime atual da Escola e o das que devem ser consideradas como tipo.

Diante disso, peço venia à Comissão para discordar do parecer por esses dois motivos. Nas condições atuais de funcionamento, a Escola satisfaz às necessidades do ensino. Não satisfará quando tiver um excesso de alunos. Mas já tive a honra de solicitar da parte do Departamento Nacional do Ensino que incluisse, no questionario dos inspetores, o número de alunos que a escola poderia comportar, para que ficasse esse numero limitado às possibilidades do ensino. Assim, a Escola, com os alunos que possui, pôde ministrar o ensino aos mesmos, porquanto o inspetor diz que ele pôde ser ótimo para 50 alunos e o estabelecimento não os tem.

A segunda questão é a seguinte, não se trata de pedido de equiparação e, sim

de inspeção preliminar, coisa muito diversa. A inspeção preliminar não reveste a mesma gravidade, apesar do famoso art. 22, que teria uma equiparação. A Escola está em condições de funcionar regularmente, mas ha, no reletorio, alguma coisa que não conhecemos bem. De modo que proporia, caso o Conselho não veja nisso inconveniente, que adiassemos a resolução deste caso para a proxima reunião, até que viessem as informações completas sobre esta emissão de títulos, para podermos verificar em que condições ela foi feita e se realmente a aceitação que estão tendo esses títulos pôde permitir ao Conselho a confiança que dele deve merecer qualquer instituição dessa natureza. O fato de serem emitidos títulos ou de ser solicitado o auxilio público não desvaloriza um estabelecimento de ensino. E' o que se faz em toda a parte do mundo e não haveria mal que se fizesse no Brasil. Seria até muito bom que se adotasse isso. Aliviariamos o Estado e os particulares se interessariam muito mais pelo ensino. Apenas é preciso verificar em que condições foi feita a emissão.

O Sr. Miguel Couto — A Escola, para viver, dispensaria esse auxilio.

O Sr. Leitão da Cunha — Tem vivido até hoje e viveria assim sem o aumento da subvenção dada pelo Estado, mas sem que o Conselho conheça o caracter dessa emissão de títulos não aconselharia aos meus eminentes colegas a concessão imediata da inspeção preliminar. Acho que devemos solicitar informes complementares sobre essa operação de credito, para podermos resolver na proxima reunião com perfeito conhecimento de causa. A negativa, no momento, não me parece aceitavel.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. presidente, estou de acordo em que seja adiada, conforme propõe o ilustre professor Leitão da Cunha, a resolução desse caso, não sómente para se verificar bem o fato da emissão dos títulos, mas também para se saber se a Faculdade é ou não uma associação. Pedi informes a respeito ao eminente relator e S. Ex. me informou que nada consta sobre o assunto no processo. E' idéa assentada pelo Conselho que o instituto de ensino superior tem de ser uma associação.

O Sr. Leitão da Cunha — Os títulos poderão ser até para esse fim.

O Sr. Joaquim Amazonas — De modo que é preciso verificar também esse ponto. Não deveremos negar se se trata de uma associação, e não deveremos conceder no caso contrario.

O Sr. Aristides Novis — Sr. presidente, como relator da Comissão que deu parecer sobre a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, devo prestar alguns esclarecimentos ao Conselho a respeito das objeções que acabam de ser formuladas pelo ilustre professor Leitão da Cunha.

E' possível que na transcrição datilografica do nosso parecer tivesse a expressão "equiparação" pela outra que orientou justamente o pensamento da Comissão. Porque a Comissão concluiu tendo conscientemente por base o pedido de inspeção prévia. Tínhamos a certeza de que se tratava de um caso de inspeção prévia e a negativa foi feita nesse sentido. E ela se justifica porque, em pareceres anteriores, a inspeção prévia foi negada à Faculdade de Farmácia e Odon-

tologia de Pelotas pelo fato de, em primeiro lugar, achar a Comissão que a Escola não dispunha de idoneidade financeira, porque contava apenas com a renda dos seus emolumentos escolares e de uma parte da subvenção municipal, orçada em seis contos de réis, e, em segundo lugar, porque, a se julgar pelo relatório do inspetor, a seriação e farmácia não obedece a do decreto das matérias nos cursos de odontologia atual. Por essas duas falhas, a comissão concluiu que devia ser negada a inspeção prévia à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas. Ela não se referiu sequer à questão dos laboratórios, justamente atendendo às palavras que acabam de ser lidas, do relatório, pelas quais se chega à conclusão de que, de fato, esses laboratórios nada deixam a desejar. No novo relatório apresentado pelo inspetor e que serve de base à presente decisão do Conselho, de acordo com a conclusão da Comissão, a parte referente à seriação diz o inspetor que está contida num Guia Acadêmico junto ao processo. Esse guia não foi encontrado. Não estamos pondo em dúvida a asseveração do inspetor. A Comissão declara apenas que não encontra essa peça. E teve ocasião de dizer na sessão passada que isso seria uma falha mínima, que não teria importância nas nossas decisões. Com relação, porém, à parte financeira, os motivos persistem, porque essa emissão de títulos é uma operação que se está agora a realizar. Não sabemos se ela será ou não coberta de êxito. As perspectivas são boas, mas entre as perspectivas e a realidade há distância, muitas vezes, é infinita. Não sabemos o fim a que se chegará tomando por base essa operação de crédito, porque é uma coisa que não merece grande e absoluta confiança, pelo menos. É verdade que o município de Pelotas, atendendo à requisição dessa escola e de acordo com o Sr. Interventor Federal do Estado e com o Conselho Consultivo, que foi ouvido também a respeito, acaba de decidir a concessão à Faculdade de uma subvenção maior, subvenção que, conforme declaração anexa aos autos, deve atingir até a quantia de 20:000\$. Essa expressão — até a quantia de 20:000\$ — não podia demover a Comissão do seu ponto de vista de considerar insuficiente a aludida subvenção. Porque quem diz — aumentar até 20:000\$ — não adará longe da promessa se, por acaso, por circunstâncias especiais e fortuitas, não puder atingir a esse aumento, ficando dentro da letra do decreto. Se estiver dentro dos seis contos ou exceder um pouco essa importância, estará dentro da promessa. Por isso, a Comissão declarou que o título de idoneidade não tinha sido suficientemente atendido. Entretanto, ela não concluiu a respeito dessas premissas. Faz apenas uma pergunta: (Lendo):

“Com dados tais, poder-se-ão considerar sanadas as falhas constantes do parecer n. 47, que nega a este instituto a inspeção preliminar requerida?”

Ora, os novos informes do inspetor estão em completo antagonismo com os anteriores, no que concerne à situação da Escola no tocante aos laboratórios. Diz o inspetor, agora, que as salas em que funcionam os laboratórios são impróprias aos fins a que se destinam, e como argumento a favor dessas impropriedades

alude ainda às providências da direção da Faculdade no sentido de ser mudado o estabelecimento para um outro prédio, por isso mesmo que este é insuficiente. É verdade que os atuais alunos constituem um número muito pequeno, conforme acaba de ser dito perante o Conselho. Sabemos, porque esse número é ainda reduzido. A razão está em não se tratar de uma escola reconhecida, com inspeção prévia. Tão logo o seja, naturalmente o número de matrículas há de aumentar consideravelmente. Isso é que é lógico esperar. Não estamos, absolutamente, diante de uma escola que se comprometa a manter sempre esse número de alunos. Tudo leva a crer que as matrículas aumentarão repentinamente. E, nas condições precárias do estabelecimento, no particular da incapacidade de suas salas para abrigar um número maior de alunos, não é prudente a concessão da inspeção prévia. Se a Faculdade promete se transferir para um outro prédio, naturalmente este será muito melhor que o primeiro. Se isso é verdade — e, naturalmente, o será, porquanto o inspetor em seu relatório — é porque a própria escola é a primeira a reconhecer a insuficiência de espaço para o exercício de seus cursos. Era muito mais lógico, portanto, que o Conselho só viesse a conceder a inspeção prévia depois que o instituto se tivesse transportado para um outro edifício, onde as salas fossem apropriadas à administração dos seus cursos, porque, segundo a palavra do inspetor as salas, atualmente, são impróprias aos fins a que se destinam. Não conhecemos a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas. É o representante do governo federal que nos fornece esses dados.

Era o que tinha a dizer como esclarecimento às conclusões do parecer da Comissão.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, não é a primeira vez que a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas vem a este Conselho. Trata-se de um estabelecimento de ensino que funciona se não me engano, há mais de vinte anos. Vejo, pelo que acaba de ser lido e comentado, que, realmente, essa escola não deixa de satisfazer às condições estatuidas para que lhe seja concedida a inspeção preliminar. Há, evidentemente, alguns pontos fracos, salientados pelo inspetor, como, por exemplo, o relativo à exiguidade das salas destinadas aos gabinetes, laboratórios, etc., mas, ao mesmo tempo, a montagem dos aparelhos e instrumentos para o ensino prático nada deixa a desejar, conforme a informação prestada. De maneira que, apesar dessa exiguidade das salas, acho que não estamos em condições de recusar a inspeção preliminar à referida escola. Não podemos, absolutamente, negar a regalia solicitada a um estabelecimento superior que se apresenta de um modo um tanto deficiente, mas que não deixa de satisfazer às condições exigidas pela lei, como no caso vertente. Convm observar que o decreto n. 21.241, de 4 de abril do corrente ano, referente à consolidação das disposições sobre a organização do ensino secundar o, diz no § 3º de artigo 51: (Lendo):

“Conforme as exigências constantes da alínea I deste artigo que forem satisfei-

tas, serão os estabelecimentos, para os efeitos da concessão da inspeção preliminar, classificados nas seguintes categorias: a) deficientes; b) sofríveis; c) regulares; d) bons; e) excelentes.”

Parece-me que seria razoável que fossem os institutos de ensino superior encarados sob um ponto de vista idêntico, atendendo às dificuldades que alguns deles encontram para se colocarem dentro das exigências da lei.

Quanto à questão da idoneidade financeira, não estamos, no caso vertente, habilitados a examinar a honestidade ou deshonestidade dessa operação, porque, então, deveríamos pedir também informações sobre a Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia.

O Sr. Aristides Novis — Ninguém pôs em dúvida a honestidade da operação de crédito.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Seria um caso mais sério.

O Sr. Aristides Novis — A Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia é uma sociedade que tem um capital de 120:000\$, de acordo com os documentos juntos ao processo. Preciso esclarecer a V. Ex. para não parecer que tive preferência por esse instituto.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Realmente, há institutos de ensino que aqui têm aparecido em condições análogas e aos quais não temos pedido informações detalhadas sobre operações praticadas afim de se constituírem em sociedade. Não tenho a mínima intenção de magoar a quem quer que seja. Apenas desejo mostrar que, em casos análogos, não temos esmiuçado essas questões. Deixemos de lado esses fatos, que não têm importância para a idoneidade financeira da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas. Essa emissão produzirá os seus efeitos mais tarde, mas, no presente, com os alunos de que dispõe a Escola, e tendo a subvenção da Municipalidade, que foi aumentada até vinte contos de réis, penso que a sua manutenção está plenamente garantida. Acho que essa maneira de redigir o decreto que instituiu a subvenção obedece a uma fórmula habitual. O Congresso, quando concede uma subvenção não fixa uma quantia e sim declara que subvencionará o estabelecimento ou o instituto até determinada importância, naturalmente porque isso depende das circunstâncias financeiras do momento. Só não é permitido que o auxílio vá além do estabelecido. A Faculdade tem vivido mais de vinte anos em condições satisfatórias, por isso que, se assim não fosse, teria desaparecido. Possui prédio em boas condições, sómente com a circunstância desfavorável da exiguidade de suas salas, aliás perfeitamente aparelhadas para o ensino.

Nestas condições, não só discordo da conclusão do parecer da Comissão, como também da opinião do nosso douto colega, professor Leitão da Cunha, que propõe o adiamento da discussão desse caso. Acredito que o estabelecimento pode merecer a inspeção, senão de uma maneira excelente, pelo menos de uma forma sofrível. Sou, pois, francamente pelo deferimento do pedido de inspeção preliminar.

O Sr. Aristides Novis — Sr. presidente, nada mais teria a dizer sobre a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas se não fossem as palavras

que acabou de proferir o nosso douto colega, marechal Marques da Cunha, que colocou em analogia essa Escola com a Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia. Não posso concordar com S. Ex., porquanto no ponto de vista financeiro não existe analogia alguma. A Faculdade Matogrossense, como já disse em aparte, dispõe de um capital de cento e vinte contos de réis, o passo que essa só tem uma subvenção municipal de seis contos, elevada agora a vinte contos de réis. Essa afirmação de S. Ex., não obstante a sua declaração de que não quisera magoar o relator do parecer, não o pôde deixar e obrigar a um reparo, porque, pela circunstância accidental de ser o orador filho do grande Estado de Mato Grosso, poderia parecer que houvesse, de sua parte, simpatia que tivesse influencia sobre a sua conduta neste Conselho no julgamento dos processos a ele confiados para estudo.

E para mostrar ao Conselho que não existe a minima parcela de preferencia para o caso, porquanto igual consideração me merecem o Estado de Mato Grosso, onde nasci, e o do Rio Grande do Sul, que admiro, quero trazer ao conhecimento do Conselho uma peça com a qual deveria instruir a discussão desse assunto e da qual não lancei mão justamente como prova da minha deferencia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas.

Ao Sr. ministro da Educação foi entregue pelo Sr. Alvaro Varges, presidente da Associação Brasileira de Farmaceuticos, uma representação contra o mau funcionamento de algumas escolas de odontologia e farmácia no Brasil e, no meio desses estabelecimentos, estava a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, como sendo uma das que cometem irregularidades, admitindo alunos no curso farmaceutico sem possuírem exames das disciplinas exigidas para matricula. Eis aí uma acusação gravíssima. A Comissão, entretanto, silenciou sobre esse fato pela circunstancia da representação não vir suficientemente comprovada por documento. Era apenas uma queixa, uma reclamação, mas que mereceria do Sr. ministro da Educação o necessario apreço, a ponto de fazer S. Ex. com que a mesma viesse a ser anexada aos papeis referencias á Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas. Aí está, portanto, a prova de que não tenho, com relação a essa Escola nenhuma prevenção. Ao contrario, não personalizo os fatos sobre os quais tenho de emitir julgamento. Procuro nortear a minha decisão pelos ditames da justiça e foi o que fiz nesse caso.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, não revidaria ás expressões do douto professor Aristides Novis se S. Ex. não collocasse a questão sob um aspecto diverso daquele pelo qual deve ser encarada. Preliminarmente, devo dizer ao nobre colega que, se S. Ex. está preso ao Estado de Mato Grosso por laços muitos intimos, eu tambem filho do Rio Grande do Sul, tenho por Mato Grosso uma grande afeição, pois casei-me com uma senhora desse Estado. Por consequencia podia ter feito allusão a outros casos de operações de crédito. Se fiz menção especial á Faculdade Matogrossense foi porque a nossa memoria sempre revê os fatos mais interessantes. Esse caso foi dis-

cutido na última sessão e ha uma certa semelhança entre elle e a materia em debate.

Acho que a questão fica, assim, perfeitamente esclarecida e estou pronto a retirar tudo quanto disse, desde que o meu douto colega, professor Aristides Novis, encontre nas minhas palavras motivo para susceptibilizar-se.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. presidente, manifestei-me, desde o principio, pelo adiamento da questão, não supondo, porém, que maiores e melhores esclarecimentos pudessem vir no correr da discussão. Com as informações que tenho agora, declaro-me habilitado a votar desde já, independentemente de qualquer adiamento.

O Sr. Miguel Couto — Sr. presidente, acho que essas faculdades de odontologia e farmácia do interior do Brasil devem ser tratadas com um pouquinho mais de benignidade. Dentro de pouco tempo, se continuar o rigor deste Conselho, não haverá mais no Brasil nenhum farmaceutico ou dentista. Exigem-se para os candidatos á matricula nesses cursos um numero de preparatorios igual aos do curso medico, juridico ou de engenharia. Quem vai se preparar em doze preparatorios de grande dificuldade para apenas aspirar o titulo de farmaceutico ou de dentista? Numa Faculdade cujo inspetor diz que os laboratorios são ótimos, em que os professores renunciaram aos vencimentos e ensinam de graça, vai se exigir mais alguma coisa? Dix-se que os laboratorios estão ótимальmente instalados, mas em salas pequenas. Que tem isso, se comportam os alunos que a Faculdade possui? Acho que, se continuarmos nesse caminho, só encontraremos pelo interior os boticarios antigos e os arranca-dentes de outros tempos.

Voto, portanto, pela concessão da inspeção preliminar.

O Sr. Isaias Alves — Tenho grande prazer, Sr. presidente, em ver esse assunto tratado pelo eminente professor Miguel Couto, principe da medicina brasileira, cujo nome já passou os limites das nossas fronteiras e se irradiou pelo meio medico sul americano. Entristecia-me a impressão que estava tendo de que era, aqui, o arauto do afrouxamento da disciplina do governo perante os institutos de ensino. As palavras do professor Miguel Couto focalizaram com grande brilhantismo o modo por que deve ser encarada a verdadeira politica educativa, no sentido de despertar as energias vacilantes que existem no Brasil, e estou certo de que o Conselho Nacional de Educação, neste momento, traça umas das diretrizes da educação nacional.

O Sr. Leitão da Cunha — Da discussão brilhante que acabamos de ouvir poderia ter nascido a suspeita sobre a idoneidade da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, se pudessemos dar credito áquilo que nos informam, de uma maneira vaga, pessoas que desconhecemos. Não sei quem seja o signatario do officio ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, referido pelo meu eminente colega, professor Aristides Novis. Faz-se, lá, referencia vaga á admissão de alunos sem exames. Faltam, porém, as provas. Não podemos tomar em consideração esse documento. Lerei, então, ao conselho o que consta do processo, relativamente

a essa escola, para que não possa prevaver contra isso, que deve ser a verdade, uma queixa talvez honestamente feita ou possivelmente orientada por interesses contrariados.

No relatório da primeira inspeção feita na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas encontra-se o seguinte (lendo):

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, como se vê no seu historico, foi fundada em 1911, tendo completado a 21 de setembro proximo passado, 20 anos de existencia."

Adiante se diz (lendo):

A faculdade vem sendo servida por titulares que são profissionais acatadissimos nos meios de cultura do Estado.

Seus nomes descendem, em linha recta de velhos troncos de estirpe rio-grandense.

Urbano Garcia, Berchon des Essarts, Souza Mascarenhas, Souza Soares, Brasil de Freitas, Leite Nunes, Russomano, Pedro Luiz Osorio, Kramer Lima, Alípio Torres, Salgado Guimarães, Augusto Pereira são figuras que enaltecem o patrimonio moral da terra gaucha."

Vem depois a relação do corpo docente. Muitos professores que lá trabalham são nossos conhecidos (lendo):

"Pedro Luiz Osorio, Dario Salgado Guimarães, Alvaro Kramer Lima, Alípio Torres, Victor Russomano, Miguel de Souza Soares, Lourival Mascarenhas de Souza, Armando Brasil de Freitas, Cesar Rodrigues Pereira, Roberto Stepan e Urbano Garcia."

Nada se encontra, Sr. presidente, no processo, que deponha contra a idoneidade da Faculdade. E se não fôra a circunstancia de haver essa emissão de titulos, não teria escrupulo em votar, no momento, favoravelmente a concessão da inspeção preliminar. Peço, assim, ao conselho que concorde com o adiamento para que possamos decidir com pleno conhecimento de causa.

O Sr. Miguel Couto — Sr. presidente, visto como a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas tem vivido até agora sem esse empréstimo que vai fazer, peço a V. Ex. que submeta á consideração do conselho a minha proposta, no sentido de lhe ser concedida a inspeção preliminar.

O Sr. Aristides Novis — Sr. presidente, o ilustre professor Leitão da Cunha acaba de declarar que citei um trecho de um telegrama dirigido ao Sr. ministro. Não foi, porém, telegrama, e, sim, uma representação dirigida pela Associação Brasileira de Farmaceuticos, assinada pelo seu presidente e encaminhada pelo ilustre diretor do Departamento Nacional do Ensino ao Sr. ministro, pedindo que se annexasse ao processo.

O Sr. Leitão da Cunha — Disse apenas que desconhecia o signatario.

O Sr. Aristides Novis — E' o presidente da associação.

O Sr. presidente — Pediria venia aos meus nobres colegas para tomar parte nos debates. Tenho em mira especialmente referir-me ao documento que acaba de ser citado pelo ilustre professor Aristides Novis, que, na minha modesta opinião, não tem valor algum. Nem se pôde dar ao fato do Sr. ministro da Educação ter enviado esse documento ao conselho a significação de

que S. Ex. tivesse, de qualquer forma, julgado do mérito dessa representação. Ao conselho vêm, por proposta do diretor do departamento, todos os papéis, quaisquer ocorrências, quaisquer fatos que possam de alguma forma elucidar o nosso julgamento.

A meu ver, esses fatos arguidos como grandes irregularidades verificadas na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas não passam de fatos que se relacionam com a admissão de alunos. Se se tomarem em consideração tais fatos, seria o caso de se fazer uma revisão em todos os processos referentes a institutos aos quais o conselho tem dado equiparação, inclusive a Faculdade de Direito de Pelotas. Antigamente, quando o Conselho Nacional do Ensino concedia equiparação, os alunos, matriculados nas condições que eram permitidas pelos estatutos particulares do instituto, ficavam submetidos à lei do ensino depois do pronunciamento do conselho. Houve caso em que esse fato foi explícito. Estou referindo-me ao caso da Faculdade de Medicina do Paraná, que tinha muitos alunos, recebia até alunos da Escola Médico-Cirúrgica de Porto Alegre, e o conselho deliberou que só depois da votação do parecer julgando idônea a faculdade é que essas matrículas passariam a ser feitas de acordo com a lei. Portanto, se se trata de uma escola particular, não temos de entrar por enquanto nessa apreciação.

Estou de pleno acordo com as observações que acaba de fazer o eminente professor Miguel Couto. O sul do país não tem escolas de odontologia. Não se trata de um Estado como Minas ou São Paulo, em que esses institutos são numerosos, nem de um estabelecimento que se possa dizer que tenha intuítos mercantis. É a única escola de odontologia e farmácia do Estado do Rio Grande do Sul, tendo um passado longo, de vinte e um anos, que não podemos deixar de levar em consideração. Nunca houve, com relação a esse estabelecimento nenhuma irregularidade, nenhum escândalo, nenhuma incorreção, que motivasse ato administrativo, quer do poder federal, quer do estadual. Ao contrário, nunca se articulou a seu respeito coisa alguma. Era uma escola num Estado em que se praticava a liberdade profissional, e que mantinha a sua disciplina e a regularidade de seus cursos.

Ha ainda uma circunstância, a meu ver, importante. O Sindicato Odontológico do Rio Grande do Sul dirigiu-se ao Sr. chefe do Governo Provisório em telegrama que tive ensejo de informar por ordem do Sr. ministro da Educação, insistindo na criação de uma Faculdade de Odontologia em Porto Alegre. Alegava o sindicato que não era possível continuar-se na situação de estarem as profissões farmacêutica e odontológica entregues a praticos, cuja competência é discutível. O sindicato pleiteava junto ao governo a criação de uma Escola de Farmácia e Odontologia, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre. E alegava que esta, agora instituto federal, estava na obrigação de instituir esses cursos de farmácia e odontologia, para sanar a situação. Tive ocasião de dar informação sobre a esse telegrama, dizendo: o decreto que tor-

nou federal a Faculdade de Medicina de Porto Alegre não impoz onus nem condições que a obrigassem a ter os cursos de farmácia e de odontologia. Ela é somente uma Faculdade de Medicina. O sindicato se propunha a dar professores; mas não é possível que uma corporação estranha, sem audiência do instituto, venha impôr ao mesmo a existência dos cursos em apreço. Se a faculdade quer tomar essa iniciativa, muito bem. Será até uma providência louvável. Enquanto, porém, isso se não verificar, não pode o governo obrigá-la a instituir tais cursos.

Tudo, pois, está mostrando que se trata de um Estado onde não existem escolas de farmácia e odontologia, e onde as associações que representam dignamente essa profissão reconhecem a necessidade de tais escolas. Na cidade de Pelotas existe a Faculdade de Farmácia e Odontologia, com um corpo docente idôneo e contando vinte e um anos de existência. Esse instituto não está em condições de merecer a inspeção preliminar que solicita ao Conselho?

Desejo que a minha opinião fique na ata, e este o motivo pelo qual ocupo a atenção do Conselho.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Sr. presidente, no Rio Grande do Sul não existia somente essa Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, cujo pedido de inspeção preliminar vem sendo votado hoje. Havia ali também uma escola, somente de Odontologia, em Porto Alegre. Este instituto veio ao Conselho na sessão passada com um pedido de inspeção preliminar, que foi indeferido, a meu ver, com toda a justiça. E, pois, muito possível que, com a negativa do Conselho, este estabelecimento tenha desaparecido, ficando, assim, somente o de Pelotas, ora sujeito a consideração deste Conselho. A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Porto Alegre, segundo a opinião do ilustre mestre, professor Miguel Couto, está em condições de merecer a inspeção preliminar e animo-me a pedir a V. Ex. que consulte a casa se permite que seja votada em primeiro lugar a proposta que ora faço, no sentido de ser deferido o pedido de inspeção preliminar. Não quero que suceda o que já aconteceu aqui uma vez, em que não sendo aceito o parecer da comissão negando a inspeção pedida, foi preciso que um dos conselheiros pedisse que essa rejeição do parecer fosse considerada como concessão da inspeção.

O Sr. Reynaldó Porchat — Sr. presidente, depois de um debate tão luminoso, não ha quasi nada a dizer. Impressinaram-me, porém, as palavras do eminente professor Miguel Couto, que retumbam nesta Casa como sacodem o Brasil inteiro pela sua autoridade, pelo seu valor, pelo seu alto sentimento, e como discordo da maneira pela qual o ilustre mestre se manifestou a respeito das funções do Conselho Nacional de Educação, peço licença para dizer que temos de nos orientar dessa forma. S. Ex. quer que se não faça grande questão das exigências da lei, para que o Brasil não fique despojado de farmacêuticos e dentistas formados. Não somos nós quem faz a construção legal. Quem a faz é o poder publico, é o governo. Neste país, crearam-se, uma vez, os equiparados, logo depois de ini-

ciada a Republica, e esse regime continuou por muitos anos. Veiu um dia o saudoso Sr. Rivadavia Corrêa e promulgando uma lei, chamada Lei Orgânica, por de parte as exigências todas para que funcionassem os equiparados e lançou francamente o regime da liberdade profissional. Houve muitos que aplaudiram essa solução dada às questões do ensino pelo grande brasileiro, mas formou-se logo uma reação. A reação queria que o governo estabelecesse normas dentro das quais se colocassem os institutos de ensino para que pudessem ser exercidas dignamente as profissões chamadas liberais. E esses poucos que surgiram logo no primeiro dia em que se instalou o Conselho Superior do Ensino foram recebendo os aplausos da nação inteira, dado o pessimo resultado observado. A reforma Rivadavia Corrêa abriu os diques mais escancarados à mercantilização do ensino e, assim, no Rio de Janeiro e em São Paulo, instalou-se largamente a mercancia dos diplomados no Brasil. Foi então que apareceu no cenário politico o ilustre riograndense, Sr. Carlos Maximiliano, que, reagindo naturalmente contra a instituição creada pelo seu antecessor, determinou por outra forma a maneira de orientar o ensino no Brasil, estabelecendo a exigência dos requisitos relativos à instalação e à moralização do ensino. E a reforma Maximiliano, como V. Ex. sabe, produziu os melhores resultados no nosso país. Ainda hoje sinto que ela tivesse sido alterada por uma lei posterior, promulgada no governo Arthur Bernardes. Já a reforma Maximiliano orientava o ensino brasileiro de modo a ir produzir os melhores frutos possíveis na ocasião. Veiu, porém, o reformador, Sr. Rocha Vaz, e publicou a sua nova lei sobre o ensino, em que se exigiam as condições todas do regime da lei Maximiliano e se apertavam ainda mais as exigências, determinando-se medidas mais energicas para que os institutos pudessem ser equiparados. E essa reforma, aplicada durante largo tempo no Brasil, foi produzindo resultados dificultados pela impossibilidade de coordenar as diretrizes da lei Maximiliano com as da Rocha Vaz. Mas o que se nota com as reformas do ensino produzidas nessa época é que todos os legisladores brasileiros em relação à Lei Rivadavia se preocupavam em estabelecer requisitos necessários para que os institutos pudessem ser equiparados. Estavamos nós nessa situação jurídica em frente ao ensino brasileiro, quando o Sr. ministro Francisco Campos, que é estudioso, que é de amplas vistas, que é de grande intelligência, entendeu que devia fazer uma reforma radical no ensino. E qual foi a base que S. Ex. achou para estabelecer as novas modalidades de ensino? Foram outras, além daquelas que estavam nas leis Maximiliano e Rocha Vaz. A reforma atual é cheia de exigências. O Sr. ministro não quiz fazer, ele só, a reforma do ensino. Convocou uma comissão de técnicos os mais competentes do Brasil e, de acordo com essa comissão, produziu essa obra que é a reforma do ensino vigente. O Conselho Nacional de Educação foi creado por uma lei desse ministro e o nosso dever é auxiliá-lo, coordenando os esforços para a realização pratica da atual

reforma. Se essa lei estabelece requisitos para que institutos superiores ou secundários se equiparem, como podemos, aqui, abrir mão dessa exigência? Como fazer exceções para impedir que diminua o número de institutos espalhados pelo país? Quando se apresentar prova de que no Brasil os institutos de ensino diminuem por causa das exigências legais, só poderemos ter uma lei. A de sugerir ao senhor ministro a reforma da lei. Mas não temos o direito — aplicadores que somos da lei — de deixar de aplicar os seus dispositivos para facilitar a criação de institutos de ensino. Os estabelecimentos de ensino pululam pelo Brasil, temos escolas por toda a parte, e não há de ser a exigência dos requisitos da lei que possa produzir a diminuição de seu número. Ao contrário, a exigência dos requisitos legais, segundo se tem dito publicamente, é o elemento para se realizar essa seleção necessária ao ensino no país. Todos dizem que o ensino está decadente, imprestável. Só aqui dentro é que nos queremos enganar, dizendo que ele é ótimo. Isso não é possível. Temos de aceitar o que se diz em público. E o único meio de sanar os males resultantes do regime do ensino, como vem sendo praticado, é fiscalizá-lo eficazmente e exigir escrupulosamente o cumprimento das disposições legais. É por isso que a Comissão de Ensino Superior, de que é digno relator o austero professor Aristides Novis, honrado diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, não vacila em impedir que se concedam equiparações e inspeções preliminares, toda a vez que não oferecerem os institutos as condições exigidas pela lei.

V. Ex., Sr. presidente, nas palavras que acaba de proferir, iluminando os debates do conselho, como sempre faz com a sua boa orientação, referiu-se à necessidade, talvez, de se estudarem de novo as decisões deste conselho para verificar se não têm sido concedidas inspeções preliminares independentemente de se exigirem condições para a matrícula dos alunos no primeiro ano do curso. V. Ex. poderá ter razão, por um ou outro fato. É verdade que neste conselho, nos primeiros dias de suas sessões, quando tudo estava mais ou menos perturbado, foram-se concedendo talvez muito poucas inspeções a institutos que não tinham as condições exigidas para a matrícula nos primeiros anos. Si assim fez, foi um erro. Não é possível que digamos que, quando se erra uma vez, não se deve errar a vida inteira. Si erramos uma vez, corriamos o erro depois. Si erramos uma vez, não devemos perseverar no erro. Por isso é que, já tendo votado uma vez pela concessão da inspeção preliminar a uma faculdade, deixando de lado as exigências legais com relação aos dois anos de funcionamento regular e efetivo, declaro publicamente que não votarei mais por essa forma, porque errei mas corrija-me. A lei em vigor, no tocante aos institutos de ensino superior, declara que só podem obter a inspeção preliminar aqueles estabelecimentos que tenham tido funcionamento regular e efetivo pelo prazo de dois anos antes da inspeção. Quando a lei fala em exercício regular e efetivo, não pode haver dúvida que se refere a exercício de acordo com as leis então vigentes. Não é possível que a lei quizesse conceder equiparações ou inspeção a institutos que não se estivessem regendo de acordo com as leis do ensino vigentes. O le-

gislador supõe que os institutos que se dirigem ao Conselho Nacional de Educação e que vêm pedir inspeção preliminar, já vem de algum tempo praticando a lei, ou a atual ou a anterior, para mostrar que o estabelecimento está nas condições de observância dessa lei. E quando eu, advogado, encontro num dispositivo legal, a referência a exercício regular e efetivo, não posso concluir sinão que esse exercício regular e efetivo é de acordo com a lei então vigente.

Ainda por esse motivo, Sr. presidente, votaria neste momento de acordo com o parecer da Comissão de Ensino Superior. Vejo, porém, da discussão calma, desenvolvida pelo nosso eminente colega, professor Leitão da Cunha, que Sua Ex. notou um ponto interessante que lhe despertou dúvidas, dúvidas fundadas, quanto à emissão de títulos pela Faculdade de Pelotas.

Atendendo à observação tão brilhantemente feita pelo douto colega e ao fato de ser isso perfeitamente averiguável até a próxima reunião, venho declarar a V. Ex. que não tenho dúvida em acompanhar a proposta do ilustre professor. Posso mesmo falar com autorização dos dois membros da Comissão de Ensino Superior, que já têm a preocupação de agir com pleno conhecimento do caso, já que a dúvida levantada pelo professor Leitão da Cunha, abalou a opinião do conselho. Tratando-se de uma proposta que tem por fim adiar a discussão da matéria, tomo a liberdade de requerer a V. Ex. preferência para a sua votação.

O Sr. almirante Americo Silvano. — Sr. presidente, é uma audácia muito grande erguer eu a voz depois que o assunto está completamente elucidado e isso acontece por que adotei a norma de só falar quando estou em desacordo com o parecer da comissão. Peço a palavra agora, para justificar o meu voto, de acordo com as observações do eminente professor Reynaldo Porchat e para me defender, porque o que o nobre colega acaba de dizer é a defesa da minha atitude na sessão passada, em que tive a honra de receber de V. Ex. antes de discordar de mim, elogios que não mereço.

O Sr. presidente. — Foi a expressão sincera do meu pensamento.

O Sr. almirante Americo Silvano. — O meu nobre colega, marechal Marques da Cunha, professor da Escola Militar, disse que, apesar de ser eu positivista ortodoxo, estava infringindo a fórmula do "Amor por princípio, a Ordem por base e o Progresso por fim", porque apoiava o diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, no seu parecer luminosíssimo.

O Sr. Aristides Novis. — Generosidade de V. Ex.

O Sr. almirante Americo Silvano. — O meu colega de armas, que é um cultor do espírito positivo, porque é professor de matemática, mas não é positivista ortodoxo, como eu sou, interpretou mal o pensamento do mestre Augusto Comte. Proceder com amor não é agir com excessiva benevolência, fechando os olhos a todos os abusos. O pai que castiga o filho está punindo-o por amor. Quando São Bernardo levantou a população francesa para a 2ª Cruzada, que ele sabia que ia provocar uma carnificina pavorosa, procedeu por amor. Quando Joanna d'Arc saiu de sua aldeia, sabia que ia correr sangue inglês.

Eu, que estou fazendo aqui a minha última viagem de instrução, porque fui honrado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio com um lugar que nunca ima-

ginei que pudesse ocupar, tenho de me manter como um fiscal da lei. O Governo não me consultou. Si o tivesse feito, é provável que não tivesse aceitado. Uma vez que fui nomeado, tenho de me esforçar por cumprir a lei.

O Sr. Isaias Alves. — V. Ex. considera indignos aqueles que pensam contrariamente?

O Sr. almirante Americo Silvano. — De modo algum. Sou partidário da liberdade absoluta de pensamento. Tenho dito inúmeras vezes aqui no conselho, que não reconheço no poder temporal capacidade para dirigir as questões do ensino. Admito que o Governo dê o ensino secundário e superior apenas pelo atrazo em que estamos. O ensino superior especializado devia ser livre. Uma vez, porém, que foi feita a lei, para a qual não colaboramos, temos de cumpri-la.

O Sr. Isaias Alves. — E' também objetivo do conselho orientar o ensino.

O Sr. almirante Americo Silvano. — Coloquei-me na posição do preclaro professor da Faculdade de Medicina da Bahia, que fez um relatório calçado na lei e foi sacrificado. Dei-lhe o meu braço para ajudá-lo a subir na cruz.

O professor Reynaldo Porchat já elucidou o assunto sob o ponto de vista jurídico. O conselho não legisla. Tem de aceitar uma legislação decretada. Si verifica que a legislação é má, deve pedir uma modificação.

O Sr. Miguel Couto. — As exigências mínimas que vigoram agora não são as primitivas. O Conselho já pediu que fossem modificadas.

O Sr. Theodoro Ramos. — Para o ensino secundário.

O Sr. almirante Americo Silvano. — É um decreto que determina taxativamente as nossas atribuições. O relator não pode apelar para o coração para decidir. Tem de apelar para a inteligência. Foi o que fez o professor Aristides Novis. A Faculdade de Pelotas não tem idoneidade financeira; logo não pode merecer a inspeção preliminar.

O Sr. Miguel Couto. — Mas viveu até hoje perfeitamente.

O Sr. almirante Americo Silvano. — Não de acordo com esse decreto. O Sr. Reynaldo Porchat apoiou a proposta do professor Leitão da Cunha, relativo ao adiamento da discussão da matéria. É uma proposta que satisfaz plenamente.

Voto, portanto, pelo adiamento, nas condições lembradas pelos ilustres professores Leitão da Cunha e Reynaldo Porchat.

O Sr. marechal Marques da Cunha. — Sr. presidente, o ilustre professor Reynaldo Porchat disse que compete ao Conselho, auxiliar ao Sr. ministro, na aplicação da lei. Estou de pleno acordo. Mas não na aplicação pura e simples do decreto do ensino, pois a esta assembléa cabe discutir os casos que aqui se apresentam, sugerindo ao governo as modificações que julgar convenientes.

O Sr. Reynaldo Porchat. — O Conselho aplica a lei como está promulgada e depois pede ao Sr. ministro a sua modificação.

O Sr. marechal Marques da Cunha. — Isso vem mostrar que a mentalidade militar está mais com os civis. A verdade é que, independentemente da aplicação da lei, o Conselho pode pedir

a sua modificação. Estamos diante de uma lei para a qual não colaboramos. Devemos permanecer na posição subalterna de simples aplicadores dos preceitos legais? Além do mais, isso estaria em contradição com a letra f do do art. 5º do decreto n. 19.850, que organizou o Conselho Nacional de Educação, e que diz: (Lendo)

"Firmar as diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior, atendendo, acima de tudo, os interesses da civilização e da cultura do país".

O Sr. Reynaldo Porchat — Antes da indicação das atribuições fundamentais, está o artigo referente à própria existência do Conselho e nele está dito: (Lendo)

"O Conselho Nacional de Educação não terá atribuições de ordem administrativa, mas opinará em última instância sobre assuntos técnicos e didáticos e emitirá parecer sobre as questões administrativas correlatas, atendidos os dispositivos dos estatutos das universidades e dos regulamentos dos institutos singulares de ensino superior".

O Sr. marechal Marques da Cunha — Naturalmente, toda sessas resoluções devem-se subordinar a uma diretriz geral. O instituto de ensino em apreço não está, positivamente, fóra da lei, e, nestas condições, acho que lhe deve ser concedida a inspeção preliminar.

O douto colega referiu-se também com grandes elogios, ao Dr. Carlos Maximiliano, autor de uma reforma do ensino. A esse propósito peço licença ao Conselho para ler uma mensagem enviada ao Conselho Superior do Ensino, pelo Dr. Carlos Maximiliano, ministro da Justiça, assim concebida: (Lendo)

"Senhores membros do Conselho Superior do Ensino.

Levo ao vosso conhecimento, por me parecer digna de exame, uma reclamação que ao ministro tem sido feita por diretores de institutos equiparados aos federais. Exigem os inspetores que a série das matérias seja absolutamente igual à dos estabelecimentos oficiais. Não me parece que esta exigência de coadune com a letra nem com o espírito liberal da lei em vigor. Absolutamente não se deve voltar ao sistema condenado de se lerem no mesmo dia a mesma página e o mesmo livro em todas as escolas do país. Exige-se apenas seriedade no ensino eficiente e aprovações merecidas, e não uma uniformidade incompatível com a liberdade e o progresso. Quem nos garante que a distribuição oficial das matérias é a melhor? Quem afirmará a infalibilidade científica do Estado? Se o legislador quizesse estabelecer a uniformidade, teria confiado ao Congresso, como outrora, ou ao Conselho Superior do Ensino, como alguns inspetores entendem ter competência, para fixar as séries nas matérias. Faz-se exatamente o contrario. Estabeleceu-se no artigo 14 que o inspetor verificasse apenas se as matérias constantes dos programas são suficientes para os cursos de engenharia, direito, medicina ou farmacia. Nem sequer designa as matérias; contenta-se com um mínimo razoável, de sorte que um instituto poderá ser mais exigente que outro.

Quanto às séries, nem as escolas oficiais se impôs a sua uniformidade: deu-se a iniciativa às Congregações e ao Conselho Superior do Ensino do direito de aprovar ou rejeitar o plano proposto".

O Sr. Reynaldo Porchat — O senhor ministro Francisco Campos sabia de tudo isso. E promulgou a lei atual que diz exatamente o contrario.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Estou apenas lendo essa mensagem para mostrar que o ministro elogiado por V. Ex. era um espírito liberal.

O Sr. Reynaldo Porchat — Também sou liberal, mas aplico a lei.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Acho que a função do Conselho é aconselhar, mostrando que talvez não estejamos seguindo a diretriz conveniente. Isso não é estar em oposição. Ao contrario, é querer apoiar a obra do Sr. ministro.

O Sr. Presidente — Se não houver quem peça a palavra, darei por encerrada a discussão. O Sr. Leitão da Cunha propõe uma emenda de natureza preferencial, no sentido de adiar-se a discussão do parecer para que a Escola forneça os esclarecimentos necessários. Os Srs. que aceitam a emenda, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovada contra cinco votos. O assunto está adiado.

Estando adiantada a hora, tenho a honra de convocar nova sessão para amanhã, 3, às 14 horas.

(Levanta-se a sessão).

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Por despacho de 6 do corrente, o senhor ministro concedeu inspeção preliminar ao Ginásio Metropolitano, no Distrito Federal.

Por despacho de 9 do corrente, o senhor ministro concedeu inspeção preliminar ao Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, em Botucatu, no Estado de São Paulo.

No pedido de inspeção preliminar do Curso Freixinet, no Distrito Federal, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: De acordo com o resultado da inspeção não está em condições de continuar a ser inspecionado. Casso a fiscalização.

Ary de Araujo — Pedindo andamento à consulta que em 3 de março do corrente fez — O Ministério não é órgão consultivo de particulares. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Marcelo Duarte Rego, José Benedicto de Campos, Amancio Alves de Carvalho, Sebastião Alves de Sant'Ana, Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, Noé Leite Frázão e Napoleão Ribeiro Nascimento — Solicitaram certificados de exames realizados no Ginásio Sylvestre Feraz — Dirija-se ao diretor do Ginásio Municipal de Três Pontas (ex-Sylvestre Feraz) para obter a 1ª via dos certificados.

Alberto Mont de Castro — Solicitando certificados de exames prestados no Atheneu S. Paulo de Muriaé — Dirija-se ao diretor do Atheneu para obter a primeira via do certificado.

Por portarias de 9 do corrente e de acordo com a autorização do Sr. minist-

tro da Educação e Saúde Pública foram contratados para servirem na Superintendência do Ensino Secundário o auxiliar técnico Dr. José Antonio Augusto de Lima, a datilógrafa Jaty Alvarez Ribas e o arquivista Dr. Octavio Machado este na vaga do Dr. Lauro de Araujo Belfort Roxo, que faleceu.

Santiago Dora — Pedindo matrícula no Ginásio Sant'Ana — Indeferido.

Pedro Baracino e outros pedem nova junta examinadora — Indeferido.

Registro de professores:

Carlos da Cunha Peixoto — Deferido.

Joaquim Honorio de Oliveira — Prove sua indetidade, maioridade, idoneidade moral e possuir aprovação nas matérias que lecionou.

Concurso de inspetores para o ensino secundário:

Sócrates Fernandes de Oliveira, Sidonio José Gonçalves, Ulysses Euzébio Francisco de Mendonça, Vicente de Almeida Barbosa, Virginia Côrtes de Lacerda, Victorino Semola, Wolman Murgel — Inscrevam-se.

Urano Barbieri — Satisfaca as exigências dos itens 3, 4 e 5 do art. 76 do decreto n. 21.241.

Tharcício de Oliveira Telles — Sele os documentos.

Theophilo Moysés — Esclareça a escola das linguas para as provas escritas e oral, respectivamente, de acordo com a letra "a" do n. 5 das instruções.

Sebastião Silva — Satisfaca as exigências dos cinco itens do art. 76 do decreto acima citado.

Pedro Adalberto Gomes de Oliveira — A Comissão Especial.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente do dia 11 de julho de 1932

Por portaria de 31 de maio ultimo, foi exonerado José Geraldo da Frota Matos, por não mais serem necessários os seus serviços, do lugar de trabalhador da Diretoria de Saneamento Rural.

Por outra, de igual data, foi designado Fernandes Alves Barreira para exercer, como mensalista, o cargo de trabalhador da mesma diretoria.

Por outra, de igual data, foi designado Cavalcanti de Oliveira para exercer, como mensalista, o cargo de trabalhador da mesma diretoria.

Por outra, de igual data, foi designado Lycurgo Cavalcanti para exercer, como mensalista, o cargo de trabalhador da mesma diretoria.

Por outra, de 25 de junho ultimo, foi exonerada, a pedido, a partir de 1º de junho ultimo, Loides de Andrade, do cargo de arrumadeira de segunda, da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

Por outra, de igual data, foi designada, a partir de 4 de junho ultimo, Lourdes de Almeida Carneiro para o cargo de enfermeira de saúde pública, enquanto durar o impedimento da efetiva Rosita Tavares Viana.

Por outra, de igual data, foi designada, a partir de 1º do mesmo mês, Eulice Clap, para o cargo de arrumadeira de segunda, da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

Por outra, de igual data, foi designada, a partir de 1º do mesmo mês, Maria Anunciada Ribeiro Dantas para exercer, em comissão, o cargo de enfermeira de saúde publica.

Por outra, de igual data, foi designada, a partir de 1º do mesmo mês, Amélia Pinheiro de Albuquerque Maranhão, para exercer, em comissão, o cargo de enfermeira de saúde publica.

Por outra, de igual data, foi designada, a partir de 1º do mesmo mês, Rize Martins de Azevedo, para exercer, em comissão, o cargo de enfermeira de saúde publica.

Por outra, de igual data, foi designada, a partir de 1º do mesmo mês, Marina Lishôa, para exercer o cargo de enfermeira-interna da Escola Ana Neri.

Por outra, de igual data, foi designado, a partir de 1º de junho, Benedito Souza Lima, para exercer, em comissão, o cargo de professor de ginastica da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

Por outra, de igual data, foi designada, a pedido, a partir de 1º do mesmo mês, Clementina Botrel, do cargo de enfermeira-interna da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

Por outra, de 4 de julho, foram designados, a partir de 1º do mesmo mês, Francisco Gomes de Souza e Manoel Rocha, para exercer, como mensalistas, respectivamente, os lugares de arrumadeira de segunda classe e de ajudante de copa da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

Por outra de 7 de julho corrente, foram concedidos seis meses de licença, a partir de 15 do mesmo mês, a Maria de Lourdes Castro, servente de segunda classe do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, nos termos do art. 20 n. I do decreto n. 19.560, combinado com o artigo 21 do decreto n. 14.663.

Remeteram-se:

— Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministério da Educação a sinopse e a estatística pormenorizada dos serviços efetuados pela Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios e suas dependencias, relativamente ao mês de abril ultimo. (Officio E. 1.670).

— Ao diretor da Despesa Publica, restituindo o processo que acompanha o officio n. 229, de 4 de abril ultimo, referente á aposentadoria de Manoel Malaquias do Sacramento, marinheiro da Sub-inspetoria de Saude do Porto de Alagoas, a certidão do tempo de serviço prestado por aquele serventuario no ano de 1926, conforme pedido constante do officio. (Officio E. 1.667).

Comunicaram-se:

— Ao juiz da Quarta Pretoria Criminal, que não pôde este Departamento providenciar para o comparecimento, naquêl Juizo, no dia 6 de julho corrente, de José da Costa Zica, por haver sido exonerado a 20 de junho ultimo. (Officio E. 1.661).

— Ao capitão-tenente diretor geral da Secretaria do Gabinete do interventor no Distrito Federal, em resposta ao officio n. 2.599, de 24 de junho ultimo, haver sido expedido para o deposito de trapos e papeis servidos da rua Barão de S. Felix, n. 9, o auto de infração do art. 1.027 do Regulamento Sanitario vigente, e que, quanto ao responsavel pela officina, além da multa em que in-

correrá, por instalação, sem licença, deste Departamento, está intimado a desocupar o local que não comporta a industria em apreço. (Officio E. 1.662).

Solicitaram-se providencias:

— Ao interventor Federal no Distrito Federal, no sentido de autorizar á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica, a manter na cocheira do distrito de Olaria, dois muarees que, desde 1926, são utilizados sempre que os serviços daquêl distrito o exigem. (Officio E. 1.663).

— Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, no sentido de ser enviada a este Departamento a amostra da invenção de "um novo filtro portátil para agua e outros liquidos", para que pède privilegio Anibal Duarte de Oliveira, no sentido de ser feita a necessaria experiencia, devendo o petionario depositar, de acôrdo com o Regulamento a importancia necessaria ao exame bacteriologico da agua (Officio E. 1.674).

— Ao diretor do Hospital-Colônia de Curupaí, em referencia aos officios numeros 164 e 170, de 24 e 26 de maio ultimo, com relação ao pedido de licença de Franca Rocha, para informar, si a referida funcionaria desistiu da licença (Officio E. 1.669).

— Ao redator-chefe do *Diario Oficial* para a publicação, durante 8 dias, do edital referente á Classificação dos Porto Brasileiros, de acôrdo com a Convenção Internacional de Paris, de 1926, e o Officio E. 1.654).

Requerimentos despachados:

Leonidas Peixoto da Fonseca, solicitando lhe seja entregue a responsabilidade de tecnico de sua farmacia, em Cataguazes, Estado de Minas — Indeferido, á vista do parecer. (Requerimento numero 419 de 932).

DIRETORIA DOS SERVIÇO SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 9 de julho de 1932

Desta diretoria:

N. D 3.255, Diva da Graça Autrar. — Deferido.

N. D 3.256, Diva da Graça Autrar. — Deferido.

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 232, Antonio Gomes de Pinho Neves. — Deferido.

N. 233, Izabel Eliza da Costa Motta. — Concedo 30 dias.

N. 234, Jayme Tibau. — Deferido.

N. 235, Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. — Deferido.

Terceira Delegacia de Saúde.

N. 25.890, Waldemar de Souza Braga. — Deferido.

N. 25.960, João Pontes. — Deferido.

N. 26.007, Cunha, Osorio & Comp. — Deferido.

Dia 11

Serviço de Locomoção:

N. 87, Lazaro Joaquim Olympio. — Concedo as férias.

Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

N. 45, João Esteves. — Indeferido.

Inspetoria de Higiene Industrial:

N. 568, J. Pinto Junior. — Releva a multa.

N. 613, Nicolao Nelentzeff. — Man e-nho a multa a vista da informação.

Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 44, Samuel & Isaac Chese. — Mantenho a multa.

N. 47, J. R. França. — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 25.916, Maria de Lourdes da Silva. — Indeferido.

N. 25.956, Dr. Sergio Augusto Boisson. — Concedo o "habite-se" a titulo precario.

N. 25.965, Joaquina Portinho da Silva Vaz. — Concedo 45 dias para demolição.

N. 25.989, Cravo, Irmão & Comp. — Prove que depositou a importancia da multa dentro do prazo legal.

N. 25.990, Cravo, Irmão & Comp. — Não tomo conhecimento o recurso, por não ter sido cumprido o disposto no artigo 1.649 do Regulamento Sanitario.

N. 26.015, Francisco Gonçalves Braga. — Indeferido.

N. 26.145, Maria Alves. — Concedo a titulo precario.

N. 26.057, Mariana de Faria Martins. — Concedo 30 dias.

N. 26.058, Anna de Azevedo Castro. — Concedo o "habite-se", a titulo precario.

N. 26.070, José Gomes de Mattos. — Concedo 30 dias.

Segundo Delegacia de Saúde:

N. 236, Dr. Moniz Freire. — Concedo 60 dias.

N. 237, José Alves d'Andrada. — Deferido.

N. 238, Laura Castano Ferreira. — Concedo 60 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 7 de julho de 1932

Officios:

— Ao diretor do Laboratorio Bromatologico:

N. 1.157 — Solicitando exame na amostra de oleo de ricino que envia, afim de verificar si se trata de oleo puro comercial.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 1.158 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Cabedelo, correspondentes a maio proximo passado.

N. 1.159 — Idem, idem, idem, de abril ultimo.

N. 1.160 — Idem, idem, idem, de março ultimo.

— Ao sub-inspetor de Saude de Porto Murinho:

N. 1.161 — Comunicando que, em virtude do decreto n. 21.521, de 13 de junho proximo passado, passará a figurar na rubrica — Inspetorias e Sub-Inspetorias de Saude dos Portos dos Estados — verba n. 11, do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro ultimo, "Porto Murinho" em vez de "Corumbá"; que já foram dadas as providencias junto ao Tribunal de Contas no sentido de ser feita a devida modificação na tabela e a transferencia dos respectivos créditos para a mesa de rendas de Porto Murinho.

— Ao sub-inspetor de Saude dos Portos do Paraná:

N. 1.162 — Comunicando que esta diretoria aprova a distribuição das quantias destinadas a atender ás necessidades do serviço no corrente exercicio, pelas sub-consignações.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.163 — Apelando para o concurso que a officina tipografica dessa inspetoria vem prestando a esta diretoria, no sentido de serem fornecidos impressos de "certificados de livre pratica", devido á demora na execução dos pedidos de qualquer material para o serviço.

Dia 8

Ao diretor do Expediente deste departamento:

N. 1.164 — Comunicando as alterações havidas no quadro desta diretoria, durante o mês de junho proximo passado.

— Ao diretor de Contabilidade deste departamento:

N. 1.165 — Solicitando providencias junto á Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, no sentido de ser regularizado o pagamento de vencimentos devido a funcionários da Inspeção de Saúde dos Portos do Pará que, por deficiência do duodecimo distribuido, deixaram de receber.

N. 1.166 — Remetendo a folha de pagamento dos operarios admitidos na officina do estaleiro em Jurujuba, referente a junho proximo passado.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1932

N. 3.462, de Fernando Coelho da Silva; n. 3.472, de J. Z. Wallerstein; número 922, de Guilh. A. Stumpf; n. 3.029, de Argente Fannucchi; n. 2.955, de Sotelo Maior & Comp.; n. 2.496, de Ernest E. Cromack. — Deferido.

N. 3.424, de Magalhães & Pelegrino. — Permite o funcionamento, a título precario, desde que não faça engarrafamento para distribuição a domicilio.

N. 3.396, de José Weiner; n. 3.391, de Manoel Amaro Soares; n. 3.431, de Barbosa & Santos; n. 3.388, de Antonio Ribeiro; n. 3.450, de Sylvio Tavares. — Podem funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.414, de Antonio Cantuaria. — Permite o funcionamento, a título de experiencia, durante 90 dias.

N. 3.390, de Antonio Gonçalves; número 3.314, de R. H. Kluttig. — Permite o funcionamento, a título precario.

N. 3.344, de Silvino Maia & Comp. — Podem funcionar, até ulterior deliberação, somente com liquidos e comestiveis.

N. 3.407, de Manoel da Costa Pinheiro. — Pode funcionar, até ulterior deliberação, somente com bolequim.

N. 2.335, de Ernest E. Cromack. — O produto é improprio ao consumo, do acordo com a analise n. 17.300.

N. 3.429, de Manoel Ferreira da Costa. — O requerimento não teve entrada na repartição.

N. 3.479, de Antonio dos Santos. — Complete as obras, de acordo com as exigencias regulamentares.

N. 3.382, de Marcelino Teixeira. — Instale camera frigorifica e dispensa, de acordo com o regulamento.

N. 3.470, de Sylvio Tavares; n. 3.423, de Francisco Mendes; n. 3.412, de Aurora Sobral; n. 3.464, de Antonio Ribeiro. — Certificuem-se.

N. 3.254, de Almeida & Corrêa; número 3.230, de A. S. Cardoso. — Concedo 15 dias.

N. 3.416, de Caetano Gonçalves da Silva. — Concedo 45 dias.

N. 3.462, de Joaquim Soares de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 3.454, de Silva & Gonçalves. — Concedo 90 dias.

N. 3.265, de João Joaquim Ladeira; n. 2.905, de Costa & Coelho; n. 1.337, de Manoel da Silva; n. 3.173, de A. Proença; n. 3.256, de Albino & Americo; n. 3.209, de Gaio & Carvalho; n. 3.214, de Manoel Ferreira Bastos. — Releva as infrações.

N. 1.421, de Victorino Costa; n. 3.350, de Arlinda Campos Teixeira; n. 3.227, de Manoel José Vieira. — A vista da informação, releva as infrações.

N. 3.250, de Francisco Almeida & Ribeiro; n. 3.217, de Augusto da Silva Mendes. — Indeferido.

Produtos analisados no Laboratorio Bromatologico:

Aprovados em analises prévias:

Azeite de Oliveira, marca "S.S.", fabricantes, M. Saldanha & Comp., Limitada, em Lisboa, Portugal. Anal. 17.051.

Azeite de Oliveira, marca "Aymoré", fab., João Borges de Pinho, em Portugal. Anal. 17.102.

Manteiga, marca "S. Cristovão 111", fab., Izaias Ribeiro de Oliveira, em Rio Preto, Est. de Minas. Anal. 17.227.

Manteiga, marca "Ondina", fab., José Francisco de Andrade, em Illicipea, Estado de Minas. Anal. 17.170.

Refrigerante, marca "Chan Chan Carioca", fab., Jaramillo Taylor, á rua da Carioca n. 6. Anal. 17.339.

Molho (Maravilha Aperitiva), marca "Mineiro", fab., Florival Xavier, em Itajubá, Estado de Minas. Anal. 17.330.

Caldo de Carne, marca "Bovril", fab., Bovril, Limitada, em London, Inglaterra. Anal. 17.301.

Café torrado e moído, marca "Polar", fab., A. M. Pontes & Comp., á avenida Amaro Cavalcanti n. 875. Anal. 17.345.

Chá, marca "Sol", fab., The Overseas Trading Corporation, em Jersey, Inglaterra. Anal. 17.299.

Vinagre Branco, marca "J. C. A.", fab., João Camillo Alves, Limitada, em Bucellas, Portugal. Anal. 17.276.

Tamaras, marca "Vinatié", fab., F. Vinatié, em Marselha, França. Anal. 17.364.

Herva Mate, marca "Kosmos", fab., Guimarães & Comp., em Curitiba, Estado do Paraná. Anal. 17.376.

Perú em escabêche, marca "A. S.", fab., Anibal Baglia, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. Ana. 17.259.

Caramélos, marca "Bhering", fab., Bhering & Comp., S.A., á rua Treze de Maio n. 23. Anal. 17.340.

Farinha, marca "Albon", fab., Pedro Baldassarri & Irmãos, no Estado de São Paulo. Anal. 17.329.

Pão, marca "Katobesol", fab., Alice Devakx, á rua Senador Euzebio n. 146. Anal. 17.325.

Bananas secas, marca "Hansa", fab., Germano Burchardt, em Hansa Humboldt, Estado de Santa Catarina. Anal. 17.213.

Doce de pecegada, doce de goiaba e doce de mesclanea, marcas "Santa Teresinha", fab., José Horton de Moraes, em Lamberi, Estado de Minas. Anal. 17.271, 17.272 e 17.273.

Salame, tipo n. 2 e salame, tipo n. 1, marcas "Anglo" e Carne em conserva (Corned Beef), marca "Heroford", fab., S. A. Frigorifico Anglo em Parada Engenheiro Neri, Estado do Rio, e Barreiros, Estado de São Paulo. Anal. 17.239, 17.371 e 17.321.

Molho de tomate, Polpa de tomate, Conserva de pepininhos em vinagre,

Polpa de amendoim, Recheiro apetitivo para sandwiches, Feijões cozidos em forno com o molho de tomate; Flôcos de arroz e Mostarda preparada, marcas "H. J. Heinz Comp.", fab., H. J. Heinz & Comp., em New York. Anal. 17.196, 17.197, 17.198, 17.199, 17.200, 17.201, 17.202 e 17.203.

Azeite de Oliveira, marca "Sublime" e Azeite de Oliveira, marca "C. Superior", fab., G. Sensat Hijos, em Barcelona, Hespanha. Anal. 17.107 e 17.108.

Azeite, marca "Salazar" e Azeite, marca "Gloria", fab., José Antonio Cabral & Filhos, em Matosinhos, Portugal. Anal. 17.168 e 17.169.

Sardinhas em azeite e Sardinhas em tomate, marcas "Pavilhão", fab., Companhia das Conservas Pavilhão, Limitada, em Setubal, Portugal. Anal. 17.313 e 17.314.

Sardinhas em tomate, Sardinhas em azeite e Azeitonas do Douro, marcas "Brandão Gomes", fab., Grandão Gomes & Comp., Limitada, em Espinho, Portugal. Anal. 17.312, 17.315 e 17.316.

Azeitonas D'Elvas, marca "Cons. Alimenticias Cordeiro Santos & Ferreira, Limitada, Lisboa", fab., Cordeiro Santos & Ferreira, Limitada, em Lisboa. Anal. 17.353.

Azeitonas, marca "Perola", fab., Cordeiro Santos & Ferreira, Limitada, em Lisboa, Portugal. Anal. 17.274.

Sardinhas em azeite e Sardinhas em tomate, marcas "Invejavel", fab., João Camillo Alves, Limitada, em Lisboa, Portugal. Anal. 17.276 e 17.277.

Celery Soup. (Sopa de Aipo), Mince Meat (Picado de carne), Sweet Cherkins (Pepinos em conserva), Sweet Mixed Pickles (Hortalicas em conserva), (Chili Sauce (Molho Chili), Horse Radish (Rabano picante), e Maionaise Salad Dressina (Molho de muion para salada), marcas "Heinz", fab., H. J. Heinz & Comp., em Pittsburg. Anal. 17.260, 17.261, 17.262, 17.263, 17.264, 17.265 e 17.266.

Lingua, marca "Coelho" e Mortadela, marca "Coelho", fab., Clodoveu Netto & Comp., em Sítio, Estado de Minas. Anal. 17.257 e 17.268.

— Tolerados, de acordo com a conclusão em analises prévias:

Nectar Quinado, marca "Cascata", fab., Luiz Mora, em Cascatinha, Estado do Rio. Anal. 17.253.

Cacão solúvel desengordurado e Cacão em pó, desengordurado, marcas "Andaluz", fab., Martins Filhos, á rua dos Andradas n. 23. Anal. 17.194 e 17.195.

Materia corante "Amarelo Naphitols, extra-pura anilina, materia corante orisoina Sgx, entre-pura anilina, materia corante Alaranjado S., extra-pura anilina, materia corante Bordeaux R. Z., anilina, materia corante Bordeaux S., extra-pura anilina e materia corante Escarlata ictori 3 R Z, anilina, fab., I. G. Farbenindustrie A. G. Frankfurt, em Main-Alemanha. Anal. 17.218, 17.219, 17.220, 17.221, 17.222 e 17.223.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 9 de julho de 1932

Requerimentos despachados

N. 600 — J. Bastos & Oliveira. — Indeferido.

N. 601 — J. Bastos & Oliveira. — Indeferido.

N. 602 — Carvalho & Veloso. — In-
terferido.
N. 612 — José Florença. — Concedo
9 dias.
N. 599 — J. R. Ferreira Junior. —
referido nos termos da informação.

Ministerio das Relações Exteriores

**ACÓRDO COMERCIAL ENTRE O BRASIL E A
YUGOSLAVIA CONCLUÍDO EM BELGRADO,
POR TROCA DE NOTAS, DATADAS DE 16 DE
MAIO DE 1932**

I

*Nota do Governo da Yugoslavia ao En-
viado Extraordinario e Ministro Ple-
nipotenciario do Brasil em Viena*

(Tradução).
Reino da Yugoslavia.
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.
Belgrado, 16 de maio de 1932.
KPNº. 2.348.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de levar ao conheci-
mento de V. Ex. que, com o fim de re-
gular e de desenvolver as relações co-
merciais entre os nossos dois países, o
Governo do Reino da Yugoslavia me au-
torizou a concluir com o Governo da Re-
pública dos Estados Unidos do Brasil
um acôrdo comercial, de conformidade
com as disposições seguintes:

a) as altas partes contratantes con-
cordam em conceder, reciprocamente, o
tratamento incondicional e ilimitado da
nação mais favorecida, em relação a tu-
do o que se refere aos direitos alfande-
garios e a todos os direitos accessorios,
ao modo de percepção dos direitos, as-
sim como em relação às regras, formal-
idades e impostos a que poderiam ser
submetidas as operações de despacho al-
fandegario;

b) consequentemente, os produtos na-
turais ou fabricados, originarios de cada
uma das altas partes contratantes não
serão, em caso algum, sujeitos, nas su-
pracitadas relações, a direitos, taxas ou
impostos diferentes ou mais elevados
nem a regras e formalidades diferentes
ou mais onerosas do que aqueles aos
quais são ou vierem a ser sujeitos os
produtos da mesma natureza originarios
de qualquer país estrangeiro;

c) da mesma forma, os produtos na-
turais ou fabricados, exportados do ter-
ritorio de cada uma das altas partes
contratantes com destino ao territorio
da outra parte, não serão, em caso al-
gum, sujeitos, nas mesmas relações, a
direitos, taxas ou impostos diferentes ou
mais elevados nem a regras e formal-
idades mais onerosas do que aqueles aos
quais são ou vierem a ser sujeitos os
mesmos produtos destinados ao territo-
rio de qualquer outro país estrangeiro;

d) todas as vantagens, favores, privi-
legios e imunidades já concedidos ou
que venham a ser concedidos, de futu-
ro, por uma das altas partes contratan-
tes na supracitada materia aos produ-
tos naturais ou fabricados originarios de
outro país estrangeiro ou destinados ao

territorio de outro país estrangeiro se-
rão applicados, immediatamente e sem com-
pensation, aos produtos da mesma natu-
reza originarios da outra parte contra-
tante ou destinados ao territorio dessa
parte;

e) excetuam-se, contudo, dos compro-
missos acima formulados os favores
atualmente concedidos ou que possam
ser ulteriormente concedidos a países li-
mitrofes, com o fim de se facilitar o trá-
fico de fronteiras, assim como os que
resultem de uma união aduaneira já
concluída ou que possa ser concluída, de
futuro, por uma das altas partes con-
tratantes;

f) no que se refere á sua ratificação,
o presente acôrdo seguirá as regras par-
ticulares de cada uma das altas partes
contratantes, e entrará em vigor no dia
seguinte áquele em que o Governo
yugoslavo notificar a sua ratificação ao
Governo brasileiro, pelo espaço de um
ano, findo o qual, será prorrogado tac-
itamente, até que uma das altas partes
contratantes o denuncie, em qualquer
epoca, mediante notificação prévia de
tres meses.

Aproveito esta occasião para renovar a
V. Ex., senhor Ministro, os protestos da
minha mais alta consideração.

Presidente do Conselho dos Ministros,
Ministro dos Negocios Estrangeiros,
Dr. V. Marinkovic.

A' S. Ex. o senhor Luiz de Lima e
Silva, Enviado Extraordinario e Minis-
tro Plenipotenciario do Brasil em
Viena.

II

*Nota do Enviado Extraordinario e Mi-
nistro Plenipotenciario do Brasil em
Viena ao Governo da Yugoslavia*

(Tradução).
Belgrado, 16 de maio de 1932.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de levar ao conheci-
mento de V. Ex. que, com o fim de re-
gular e de desenvolver as relações co-
merciais entre os nossos dois países, o
Governo da República dos Estados Uni-
dos do Brasil me autorizou a concluir
com o Governo da Yugoslavia um acôr-
do comercial de conformidade com as
disposições seguintes:

a) as altas partes contratantes con-
cordam em conceder, reciprocamente, o
tratamento incondicional e ilimitado da
nação mais favorecida, em relação a tu-
do o que se refere aos direitos alfande-
garios e a todos os direitos accessorios,
ao modo de percepção dos direitos, as-
sim como em relação às regras formal-
idades e impostos a que poderiam ser
submetidas as operações de despacho al-
fandegario;

b) consequentemente, os produtos na-
turais ou fabricados, originarios de ca-
da uma das altas partes contratantes
não serão, em caso algum, sujeitos, nas
supracitadas relações, a direitos, taxas
ou impostos diferentes ou mais eleva-
dos nem a regras e formalidades dife-
rentes ou mais onerosas do que aqueles
aos quais são ou vierem a ser sujeitos
os produtos da mesma natureza origina-
rios de qualquer outro país estrangeiro;

c) da mesma forma, os produtos na-
turais ou fabricados, exportados do ter-
ritorio de cada uma das altas partes con-

tratantes com destino ao territorio da
outra parte, não serão, em caso algum,
sujeitos, nas mesmas relações, a direi-
tos, taxas ou impostos diferentes ou
mais elevados nem a regras e formal-
idades mais onerosas do que aqueles aos
quais são ou vierem a ser sujeitos os
mesmos produtos destinados ao territorio
de qualquer outro país estrangeiro;

d) todas as vantagens, favores, privi-
legios e imunidades já concedidos ou que
venham a ser concedidos, de futuro, por
uma das altas partes contratantes na
supracitada materia, aos produtos natu-
rais ou fabricados originarios de outro
país estrangeiro ou destinados ao terri-
torio de outro país estrangeiro, serão
applicados, immediatamente, e sem com-
pensation, aos produtos da mesma natu-
reza originarios da outra parte contra-
tantes ou destinados ao territorio dessa
parte;

e) excetuam-se, contudo, dos compro-
missos acima formulados, os favores
atualmente concedidos ou que possam
ser ulteriormente concedidos a países li-
mitrofes, com o fim de se facilitar o trá-
fico de fronteiras, assim como os que
resultem de uma união aduaneira já
concluída ou que possa ser concluída, de
futuro, por uma das altas partes con-
tratantes;

f) no que se refere á sua ratificação,
o presente acôrdo seguirá as regras par-
ticulares de cada uma das altas partes
contratantes, e entrará em vigor no dia
seguinte áquele em que o Governo
yugoslavo notificar a sua ratificação ao
Governo brasileiro, pelo espaço de um
ano, findo o qual, será prorrogado tac-
itamente, até que uma das altas partes
contratantes o denuncie, em qualquer
epoca, mediante notificação prévia de
tres meses.

Aproveito a oportunidade para reno-
var a V. Ex., senhor Ministro, os pro-
testos da minha mais alta consideração.
— Luiz de Lima e Silva.

A' S. Ex. o senhor doutor Vojislav
Marinkovic, Ministro dos Negocios Es-
trangeiros do Reino da Yugoslavia —
Belgrado.

III

*Nota do Governo da Yugoslavia ao En-
viado Extraordinario e Ministro Ple-
nipotenciario do Brasil em Viena*

(Tradução).
Reino da Yugoslavia.
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.
Belgrado, 16 de maio de 1932.

Senhor Ministro:

Em nome do Governo Real da Yugo-
slavia, tenho a honra de levar ao conhe-
cimento de V. Ex. o seguinte:

Atendendo a que, segundo a Lei Con-
stitucional yugoslava, o acôrdo comercial
entre os Estados Unidos do Brasil e o
Reino da Yugoslavia, que acabámos de
assinar hoje, deve ser ratificado, afim
de poder entrar em vigor, o Governo
Real da Yugoslavia concorda em que, até
a data da entrada em vigor do dito acôr-
do, os dois Estados continuem a conce-
der reciprocamente o tratamento incon-
dicional e ilimitado da nação mais favo-
recida, de conformidade com as regras
estabelecidas pelo supracitado acôrdo.

Solicitando a V. Ex. a gentileza de
me transmitir uma comunicação analo-

ga, aproveito a oportunidade para lhe renovar os protestos da minha mui alta consideração.

Presidente do Conselho dos Ministros, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. V. Marinkovic.

A S. Ex. o senhor Luiz de Lima e Silva, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Viena.

IV

Nota do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Viena ao Governo da Yugoslavia

(Tradução).

Belgrado, 16 de maio de 1932.

Senhor Ministro:

Em nome do Governo dos Estados Unidos do Brasil, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. o seguinte:

Atendendo a que, segundo a Lei Constitucional yugoslava, o acordo comercial entre o Reino da Yugoslavia e os Estados Unidos do Brasil, que acabámos de assinar hoje, deve ser ratificado, afim de poder entrar em vigor, o Governo dos Estados Unidos do Brasil concorda em que, até a data da entrada em vigor do dito acordo, os dois Estados continuem a conceder reciprocamente o tratamento incondicional e ilimitado da nação finalis favorecida, de conformidade com as regras estabelecidas pelo supracitado acordo.

Solicitando a V. Ex. a gentileza de me transmitir uma comunicação análoga, aproveito a oportunidade para lhe renovar os protestos da minha mui alta consideração. — Luiz de Lima e Silva.

A S. Ex. o senhor doutor V. Marinkovic, Presidente do Conselho dos Ministros, Ministro dos Negócios Estrangeiros — Belgrado.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932 — Circular n. 74 — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio em aviso n. 47, de 5 de março do corrente ano, recomendo aos Srs. chefes das repartições, subordinadas a este ministerio, que providenciem no sentido de serem observadas pelos agentes fiscaes do imposto de consumo e pelos fiscaes do selo adesivo as instruções baixadas por aquela Secretaria de Estado e publicadas no *Diário Oficial* de 7 do referido mês de março, para a fiscalização da execução do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, sobre férias a operarios e empregados. — Oswaldo Aranha.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1932

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 97 — Comunicando que resolveu dispensar o 1º escriptorario da Alfandega do Rio de Janeiro, Paulo Enrílio de Oliveira, da comissão de secretario do Conselho de Contribuintes, visto ter sido

nomeado ajudante, em comissão, de inspetor daquela alfandega, e bem assim, designar o chefe da secção da mesma alfandega, bacharel Misael Ferreira Penna, para servir, também em comissão, as funções de secretario do aludido conselho.

N. 98 — Comunicando que resolveu dispensar o 2º escriptorario da Alfandega desta Capital, João José Alves de Barros Junior, da comissão incumbida da revisão da tarifa aduaneira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de julho de 1932

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 234 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a proposta da referida diretoria, no sentido de serem designados os funcionarios abaixo indicados para chofarem as seguintes circunscrições:

Primeira circunscrição — Territorio do Acre, Estado do Amazonas, Pará, Maranhão e Ceará, o engenheiro de 2ª classe Belisario Vieira Ramos.

Segunda circunscrição — Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, o engenheiro de 1ª classe Francisco dos Santos Werneck.

Terceira circunscrição — Estados do Espirito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, o engenheiro ajudante Chiderico Pederneras Filho.

Quarta circunscrição — Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o engenheiro de 2ª classe Francisco Gomes de Carvalho Junior.

N. 236 — Comunicando que resolveu que o 3º escriptorario do Tesouro Nacional, engenheiro José Joaquim Monteiro Mendes, passe a ter exercicio na referida diretoria, visto ter sido nomeado secretario da mesma diretoria.

— Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 31 — Comunicando, de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, que a referida diretoria pode dar posse ao 1º quimico do mesmo laboratorio, farmaceutico Armando Silva, a quem foi imposta a pena de suspensão por 30 dias, só devendo, porém, o mesmo assumir o exercicio de suas funções depois de cumprida integralmente a referida pena.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 629 — Comunicando que designou o 3º escriptorario do Tesouro Nacional, Sr. Arthur Teixeira Campos, para secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1931, da Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 79 — Declarando que resolveu mandar incluir o Sr. Alvaro Meyer Leite entre os candidatos classificados no concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia das repartições de Fazenda, realizado na referida delegacia, de vés que o mesmo candidato satisfizes a exigencia da ordem n. 23, de 25 de fevereiro ultimo, da Diretoria Geral do Tesouro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 67 — Remetendo uma certidão passada, a pedido, de D. Isabel Constancia da Silva, pensionista do montepio do Ministerio da Guerra, afim de ser entregue á interessada, mediante recibo, depois de pago o selo devido.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 136 — Declarando que resolveu que aguardem oportunidade Lourival Ferreira Oliveira e outros, que pediram a abertura de concurso para provimento de lugares de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 125 — Declarando que resolveu deferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, Pedro Martins da Rocha, pede avaliação, nos seus assentamentos, do tempo de serviço pelo mesmo prestado como juiz federal substituto e fiscal do selo adesivo no Estado do Espirito Santo, de acordo com a certidão apresentada.

N. 126 — Declarando que o Sr. ministro resolveu conceder ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, Jorge Pessoa, a permissão, requerida pelo mesmo, para se afiliar do exercicio de seu cargo, afim de acompanhar a Embaixada Sportiva Brasileira ás Olimpíadas de Los Angeles, por três meses, de acordo com o disposto no decreto n. 24.552, de 17 de junho ultimo.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Officios:

N. 1.521 — Ministerio da Fazenda — Sobre expedição de ordem de pagamento.

N. 1.522 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Florianopolis — Remetendo decreto e portaria.

N. 1.523 — Ministerio da Fazenda — Sobre anulação de ordens de pagamento.

N. 1.525 — Alfandega de Porto Alegre — Respondendo telegrama n. 50, de 6 do corrente dessa delegação.

N. 1.524 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo guias de transferencia dos funcionarios Antonio de Oliveira Lins e Alfredo da Rosa Brandão.

Requerimento despachado

Carmen Grinaldi. — Defiro.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1932

Officios:

Ao diretor geral do Tesouro:

N. 20 — Solicitando providencias no sentido de serem expedidas as necessarias ordens ao porteiro do Tesouro, afim de ser mandado concertar um relógio de parede, de acordo com a nota junta.

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 52 — Transmittindo para ser informado o processo n. 34.686, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Minas da Passagem, S. A.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 113 — Comunicando que foram balanceadas as coletorias e mesas de rendas abaixo especificadas, por Estados, encontrados exatos os valores e saldos respectivos a perfeita a escripturação dos caixas. Estado do Amazonas: Borba, Mani-

Br. Garjara Miram. P. 5.986/32. Camama, Labrera, Floriano Peixoto, Chauri. P. 19.912/32; Rio Branco (Mesa e Rendas).

Rio de Janeiro: 2ª Coletoria Federal de Plataforma. P. 9.159/32; Itabuna. P. 16.665, e 1932; Feira de Santa Anna P. 19.263/32; Castro Alves e Monte Cruzeiro. P. 20.537, e 1932; Mesa de Rendas de Ilhéos. P. 1.052/32.

Ceará: Soure. P. 52.483/31; Iguatú, Javaz, Joazeiro, Barbalha e Crato. P. 1.489/32; Pacatuba. P. 14.490/32.

Espirito Santo: Campiúho. P. 222/32; Guarany. P. 2.885/32; Santa Theresia. P. 15.370/32; Colatina. P. 19.913/32; Santa Leopoldina. P. 21.278/32.

Goiaz: Anapolis. P. 10.067/31. Minas Gerais: Sete Lagoas, Paraopeba, Pedro Leopoldo. P. 14.316/32; Oliveira, Bom Sucesso e Claudio. P. 15.576, e 1932; Beijo das Almas. P. 18.213/32; Abará, Santa Luzia e Caeté. P. 23.311/32; Paraná: Itati. P. 16.464/32.

Pernambuco: Canhotinho e São Benedito. P. 14.180/32; Ipojuca. P. 20.656/32; Igarapé. P. 20.886/32.

Piauí: Theresina. P. 316/32. Rio Grande do Norte: Martins. P. 2.341/31.

Rio Grande do Sul: Borges de Medeiros. P. 71.954/31.

Rio de Janeiro: 1ª Coletoria de Nova Friburgo. P. 1.720/32.

Santa Catharina: 1ª e 2ª de Blumenau. P. 19.910/32; Jaraguá. P. 19.911/32; Biguaçu. P. 20.139/32; Palhoça. 20.140, e 1932; Brusque. P. 23.234/32; Indaial. P. 23.658/32, e 4ª e 5ª de Blumenau. P. 25.487/32.

Outrossim, que foram balanceadas a Alfandega de Florianopolis. P. 7.824/32, as delegacias fiscais do Piauí e de Santa Catharina. P. 317/32, e 72.469/31, bem assim a Alfandega de Paranaguá. P. 71.959/31, encontrados também exâms os respectivos valores e perfeita a escrituração dos caixas correspondentes.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 482 — Remetendo, para os fins indicados, no parecer da 2ª Sub-Diretoria, o processo n. 30.692, deste ano, em que é interessado o 1º tenente comissionado Jorge Bieudo Junior.

— Ao superintendente de Clubs de Porteios:

N. 433 — Remetendo, para audiencia, o processo n. 33.915, deste ano, em que é interessado o Asilo Espirita João Evangelista.

— Ao diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 684 — Remetendo para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-diretoria, o processo n. 30.690 do corrente ano em que é interessado o 1º tenente diretor Siqueira Aires de Miranda.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 734 — Remetendo, o processo numero 33.673 do corrente ano em que é interessada a firma Dias, Souza & Comp., afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

N. 735 — Solicitando para que tenha andamento o processo n. 31.427 deste ano, em que é interessada a firma A. Soares Telles, providencias no sentido de ser mantido o auto de infração, nu-

mero 1.288, de 1926, aludido no officio dessa repartição, n. 1.595, de 11 de junho findo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 144 — Restituindo para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-diretoria, o processo n. 28.341, de 1932, em que é interessada a firma Eduardo Vieira & Comp.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 783 — Remetendo para audiencia o processo n. 34.372, deste ano, em que é interessada a pintora belga Laura Enthoven.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 784 — Remetendo de acôrdo com o despacho de fls. do Sr. ministro, a exposição fichada sob n. 36.603, do corrente ano, feita pela Companhia Hotéis Palace, para ser informada com urgencia, suspendendo qualquer procedimento contra a referida companhia.

N. 785 — Comunicando, que o Sr. ministro, resolveu deferir o requerimento fichado sob n. 30.167, deste ano, em que o Automovel Club do Brasil, solicita para os automoveis caminhões do "Circulo Serrasani" a caderneta de passagem nas Alfandegas adotada pelo decreto n. 19.190, de 23 de abril de 1930.

N. 786 — Remetendo afim de ser cumprido o despacho de fls., o processo fichado sob n. 26.961, de 1932, em que é interessado Paulino Garcia.

N. 787 — Comunicando, que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, no aviso n. 533, de 23 de junho ultimo, fichado sob numero 33.360, deste ano, resolveu, conceder isenção de todos e quaisquer direitos para nove (9) caixas ns. 1.073 a 1.081, marca "Ministerio da Guerra — Diretoria de Engenharia", contendo material telegrafico, vindas do Havre pelo vapor "Bagé".

N. 788 — Comunicando-vos que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra no aviso n. 532, de 23 de junho ultimo, fichado sob numero 33.339, deste ano, autorizou, a isenção de todos e quaisquer direitos aduaneiros para oito (8) volumes marca "Ministerio da Guerra — Escola de Aviação Militar" ns. 1.085 a 1.092, vindos pelos vapores "Formosa" e "Eubée" contendo peças de sobressalentes para aeroplanos e bombas prementes; cento e setenta e oito (178) fardos ns. 1 a 178 marca "Fabrica de Polvora do Piquete" vindos pelo vapor "Jamaïque" contendo algodão em rama; seiscentos (600) sacos ns. 1 a 600 com a mesma marca, transportados pelo vapor "Siqueira Campos" contendo acetado de calcio; quatro (4) caixas ns. 2.856 a 2.859, marca Mayrink Veiga & Comp., vindas pelo vapor "Gualherson" contendo cordel detonante, tudo procedente da França e Nova York, com destino áquele ministerio.

— Ao inspetor da Alfandega de Santos:

N. 324 — Remetendo, o processo numero 30.349, do corrente ano em que é interessada a Companhia Docas de Santos, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-diretoria.

Recebedoria do Distrito Federal

Autos:

N. 196, de 1926, contra a firma Joaquim F. Alves, a rua Riachuelo número 418, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter fabricado e vendido, no periodo de outubro de 1927 a 18 de maio de 1928, sem o pagamento do imposto de consumo, 1.868 espanadores, verificando-se das escritas fiscal e comercial uma sonegação de 373\$600.

Defendendo-se, alega a autuada — foi a sua produção naquele periodo de 2.495 espanadores, tendo, ainda, adquirido 850 de outras firmas, conforme as faturas de fls. 7 a 15, perfazendo o total de 3.345.

Vendeu no mesmo periodo 3.351, havendo apenas um excesso de seis espanadores, que a autuada atribue a devoluções feitas pelos compradores.

A comissão designada para examinar o caso, no laudo de fls. 27, declara ter examinado os talões notas de venda da firma Manoel Pereira, á rua do Senado n. 162, por onde constatou a venda á autuada de 218 espanadores, constantes nas faturas de fls. 11 a 13.

"Não possuindo a firma Corrêa & Irmão (á rua Gomes Carneiro n. 102) escrita regular", acrescenta, "apenas constatamos que nos dias indicados nas faturas de fls. 7 a 10" as importancias registradas no livro de vendas mercantis são superiores ás mencionadas nas mesmas faturas, o que faz supôr também tinham sido realizadas as vendas nelas mencionadas".

Em face do exposto e atendendo mais a que do processo não consta qualquer contestação ás cifras apresentadas pela autuada, quanto á sua produção e venda no periodo acima referido, julgo improcedente o auto e recorro *ex-officio* deste ato para a superior autoridade.

N. 241, de 1925 — Contra a firma Prado Peixoto & Comp., á rua Sacadura Cabral n. 327, sobrado, foi lavrado o auto de fls. 2/6, não só por ter deixado de pagar o imposto sobre vendas mercantis, como também por tê-lo pago como sendo de vendas á vista e não a prazo em transações pelas quais não emitiu as necessárias duplicatas.

Por terem comprado mercadorias a prazo sem a emissão dos titulos acima referidos foram compreendidas no auto á Companhia Commercial Maritima, á avenida Rio Branco ns. 14/16, Leonel Soares & Comp., A. R. Lisboa & Companhia, á rua do Mercado n. 21; Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., á avenida Rio Branco ns. 41/5; N. Magalhães & Comp. Ltd., á rua Theophilo Ottoni n. 74; Gueret's Anglo-Brazilian Coaling Co. Ltd., á rua Theophilo Ottoni n. 76; Soares de Sampaio, á avenida Rio Branco n. 63; Companhia União, á rua General Camara n. 34; João Camuyrano & Comp., á rua Republica do Perú n. 21, e A. Thun & Comp. Ltda., á rua São Bento n. 9.

De acôrdo com o laudo de exame procedido pela comissão designada, ficou, realmente, apurado que, no periodo de 20 de julho a 31 de dezembro de 1923, foram realizadas operações de vendas a prazo pela firma Prado, Peixoto & Comp., na importancia de 503:786\$600, pagando, entretanto, como se fosse á vista, de imposto 252\$, em vés de réis

1:008\$, em duplicatas não extraídas, com uma diferença para menos de réis 756\$000.

Além disso foram realizadas, sem o pagamento do imposto respectivo, vendas na importância de 88\$, elevando-se a falta acusada a 844\$000.

Em face do que consta do processo, onde foram observadas as formalidades legais, — julgo procedente o auto e imponho a cada uma das firmas Prado, Peixoto & Comp., Companhia Comercial Marítima, Leonel Soares & Comp., Anglo Mexican Petroleum Company Limited, N. Magalhães & Comp. Ltd., Gueret's Anglo-Brazilian Coaling Co. Ltd., Soares de Sampaio, Companhia União, João Camuyrano & Comp. e A. Thun & Comp. Ltda., mínimo do art. 32, ns. 1 e 3, do decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923, além da revalidação.

Intimem-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

(*) N. 715, de 1928 — Contra a firma Eugenio Fiorenco & Comp., á rua 24 de Maio n. 393, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter fabricado e vendido, no período de março de 1927 a novembro de 1928 — 12.616m2,60 de ladrilhos com o imposto de consumo pago insuficientemente, com a taxa de \$600 em vés da de 1\$, procedendo o autuante a exame nos livros fiscais e comerciais, onde verificou uma sonegação de 5:046\$700.

Do processo ficou apurado, de acôrdo com a informação de fls. 12 e laudo de fls. 13, serem os ladrilhos produzidos pela autuada, sem polimento, contendo embora mais de uma côr.

Comquanto reconhecidos judiciosas as ponderações feitas pelos signatarios do referido laudo, todavia o criterio a ser adotado, no caso, já foi fixado pela circular n. 6, de 2 de fevereiro de 1929, cujos termos só podem ser revogados pela superior autoridade.

De fato a Recebedoria em maio de 1928 resolveu de modo diferente, não reconhecendo por esse motivo, a ordem n. 151, publicada no *Diário Oficial*, de 17 de maio de 1929, culpabilidade por parte de quem, assim, procedia ao pagamento do imposto, dispensando mesmo a citada ordem, *por equidade*, o "pagamento da diferença do imposto devido aos ladrilhos vendidos até a data da publicação da resolução deste Ministério".

A' vista, pois, do exposto, não competindo, porém, a esta Diretoria aplicar o principio de equidade, tomo, apenas, conhecimento do auto para o fim de exigir, somente, o pagamento do imposto simples, recorrendo, *ex-officio*, deste meu despacho, para a superior instancia.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 15 de julho corrente, ás 13 horas e 45 minutos. Recursos:

N. 237 — Silva Pereira & Almeida — Classificação de mercadorias (envoltórios) — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 670 — Beck Gies & Comp. e Rocha Passos & Comp. — Imposto de consumo (art. 122) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.101 — Oscar Vieira & Comp. — Imposto de consumo, art. 64 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

N. 545 — Pereira Almeida & Comp. — Imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 489 — Pacheco Ferreira & Companhia — Imposto de consumo, art. 111, paragrafo 11 letra g — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.048 — "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro" — Imposto de consumo, art. 81, combinado com o artigo 204, paragrafo unico, letra c — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 846 — Loureiro Guimarães & Companhia — Imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.024 — Eduardo José de Oliveira — Imposto de consumo, art. 112, paragrafo 8º, letra a — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.176 — Daudt Oliveira & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Alfandega do Rio de Janeiro — *ex-officio*.

N. 553 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Vendas mercantis, arts. 24 paragrafo 2 e 26 paragrafo 2º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 596 — C. Costa Fontes & Comp. — Vendas mercantis, art. 30, letra b — 1ª Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio*.

N. 842 — Manoel Mira de Assumpção & Filhos — Vendas mercantis, art. 26 paragrafo 2º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.010 — Carlos Taveira & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

N. 547 — Coelho Oliveira & Comp. — Vendas mercantis, art. 26 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 639 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 718 — Ferreira Land & Comp. — Classificação de mercadorias (taxa adicional de estradas de rodagem) — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 719 — Ferreira Land & Comp. — Classificação de mercadorias (taxa adicional de estradas de rodagem) — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 728 — Schering Kahlbanm Limitada — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 793 — Cesario Piume & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 825 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 835 — International Business Machine Co. of Delaware — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 934 — Anglo Mexican Petroleum Co. Limitada — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega de Santos.

N. 945 — Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega do Pará.

N. 989 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega da Paraíba.

N. 1.106 — Guilherme Barn — Faturas consulares, art. 12, letra k — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 865 — Companhia Laticínios — Alberto Boeke — Imposto de consumo, art. 111, paragrafo 13, letra d — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 22 — Almeida Fonseca & Comp., Lixa Costa & Comp., Marques Silva & Comp., Cunha Pinto & Comp. e J. E. Carneira & Comp. — Imposto de consumo, arts. 81 e 204, paragrafo unico — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 456 — Romero & Grassi — Imposto de consumo, art. 81 — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 554 — Viuva Luiz Leitner & Filhos — Imposto de consumo, arts. 204 e 220 — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 328 — Kahlhofer, Buschle, Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 887 — Feres Sauma & Irmão — Imposto de consumo, art. 62 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.031 — Manoel Salgado Guimarães & Comp. — Imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 12 de julho de 1932

Requerimentos despachados:

N. 6.336 — Aldemira Bastos de Azevedo. — Deferido.

N. 6.635 — Iris Coelho. — Deferido.

N. 10.911 — Joaquim Mendes. — Cancele-se o lançamento, á vista da falencia do successor, no exercicio a que se refere a cobrança.

N. 433 — Adelino Martins. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 6.841 — João Antonaccio. — Indeferido. A dedução não é regulamentar.

N. 8.947 — Amelia Marques Barbosa. — Mantenho o lançamento feito, de vez que a despesa de imposto de transmissão de propriedade não é dedutivel dos rendimentos da cedula E.

N. 1.836 — Lauro Carvalho & Comp. Ltd. — O caso da consulente está resolvido pelo art. 57, § 2º, do decreto n. 21.554, de 20 de junho ultimo.

N. 5.708 — Sergio de Campos Cartier. — Não era possivel pagar ao requerente mais do que lhe foi pago. Deante da ultima decisão do Ministerio, no processo Roberto de Baêre, nem mesmo isso que foi pago, — agora o poderia ser. Indefero, pois, o pedido, quanto á parte não atendida no despacho de 8 de junho de 1932.

os. — Deferido, na forma das instruções em vigor com 2/3 dos vencimentos.
N. 1.082 — Reginaldo Leigh Ibbs.
— Cancele-se o lançamento "ex-officio".
— Intime-se ao pagamento do selo.
N. 4.721 — Raymundo de Castro Maya. — Prossiga-se no lançamento.
N. 7.451 — Ramiro Gorreta Junior.
— Mantenho o lançamento feito.
N. 12.536 — J. C. Monteiro. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".
N. 3.566 — Alberto da Cunha Moniz.
— Mantenho o lançamento. Proceda-se pela forma proposta.
N. 7.008 — Antonio Machado Mendes. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".
N. 7.717 — Arthur Hortencia Bastos.
— Cancele-se o lançamento "ex-officio".
N. 83 — Benedicto de Arêa Leão. — Arquivo-se.
N. 6.362 — Raymundo José Affonso.
— Arquivo-se, à vista do art. 18, § 6º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.
N. 3 — Alberto Maranhão Junior. — Proceda-se pela forma proposta, — levada em conta a parte já paga.
N. 2.593 — Vergilio Gondin de Uzelia. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".
N. 3.894 — Hugo de Abranches. — Proceda-se pela forma proposta.
N. 6.230 — Americo Henrique Flores. — Dê-se certidão do que consar.
Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Receita Publica.
N. 242 — Transmittindo o requerimento em que é interessado Alvaro Simoni.
N. 243 — Remetendo processo referente a reclamação e recurso interposto ao Conselho de Contribuintes pelo contribuinte Gomes Quintas & Pinheiro.
— Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas:
N. 162 — Sobre objeto de serviço.
— Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Santa Catarina:
N. 924 — Idem.
— Ao Sr. delegado fiscal em Niterói: (E. do Rio).
N. 925 — Remetendo processo em que é interessada D. Eufrasia Teixeira Leite.
— Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte.
N. 925 — Reiterando o ofício numero 1.609.
— Ao diretor da Receita Publica:
N. L-79 — Solicitando serem canceladas as certidões de Alves & Pinheiro, n. 3.291; de B. Pinto Filho n. 3.476; de J. Virgolino n. 2.925, todas pertencentes ao exercício de 1927, Divida Ativa de 1929.
— Ao 3º procurador da República:
N. L-80 — Solicitando ser cancelada a certidão de José de Montenegro Serra, n. 133.
N. L-81 — Idem, de Freitas Rocha & Comp., n. 1.450; de Teixeira Coelho & Figueira n. 238; de H. S. Thomas numero 3.938, pertencente ao exercício de 1927, Divida Ativa de 1930.
— Ao Sr. diretor da Receita Publica:
N. L-80 — Enviando certidão n. 1.670 de Pertiman Gurivitz, e fazendo comunicação.

Seção do papel moeda

EXISTENCIA EM CIRCULAÇÃO DAS NOTAS DO GOVERNO

Resumo da circulação em 30 de junho de 1932.

Quantidade de notas	Valores	Importancia
Emissão Banco do Brasil...		592.000:000\$000
3.315.488 ½	1\$000	3.315:488\$500
1.915.908	2\$000	3.831:806\$000
4.490.045 ½	5\$000	22.450:217\$500
3.152.374 ½	10\$000	31.523:745\$000
3.558.678	20\$000	71.173:560\$000
3.351.243	50\$000	167.562:150\$000
2.204.139	100\$000	220.413:900\$000
1.951.712	200\$000	390.342:400\$000
2.187.044 ½	500\$000	1.093.522:250\$000

26.126.626 2.596.135:517\$000

Existencia em circulação em 30 de maio de 1932..... 2.656.135:517\$000

Diferença para menos recolhida pelo Banco do Brasil (Portarias ns. 71 e 95, de 1 e 24 de junho findo) 60.000:000\$000

Circulação em 30 de junho de 1932..... 2.596.135:517\$000

Demonstração

Resgate pelo Banco do Brasil..... 60.000:000\$000

Capital Federal, em 6 de julho de 1932.—O chefe, *Vespasiano M. C. Tourinho*.
— O escrivão, *Stenio Guarand de Barros*, 2º escrivurario.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1932

Sindicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil, solicitando seu reconhecimento, de acordo com o decreto numero n. 19.770, de 19 de março de 1932. — Sim, faça-se o necessario expediente.

Sindicato dos Empregados da Companhia Manufatura Fluminense, solicitando permissão para dispensar os seus associados do pagamento das mensalidades, enquanto perdurar a crise da indústria. — Deiro

Carlos Medeiros Silva, procurador do Estado de Minas Gerais, solicitando, por certidão: a) em que data foi Antonio Teixeira Chaves Queiroga nomeado, pela primeira vez, funcionario deste ministerio; b) para que cargo, em que caracter, si efetivo, adido ou não, foi o mesmo nomeado e desde quando começou a exercê-lo. — Certifique-se

Evaristo Victor Machado e outros membros da diretoria do Centro Musical do Rio de Janeiro, solicitando a designação de um interventor e consequente abertura de um inquerito, afim de examinar as resoluções tomadas pelo

conselho fiscal e presidente da referida diretoria. — Arquivo-se.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Aditamento ao dia 4 de julho de 1932

Companhia Fiação e Tecidos Rio Anil, pedindo seja autorizada a importação, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, de uma máquina operatriz para marcar ourélas — Autorizo a importação dos termos do parecer do Sr. diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1932

Matteo Gianella & Viero, pedindo lhes seja dada certidão do despacho proferido no requerimento em que solicitaram autorização para importar maquinismo destinados á sua fábrica de tecidos e artigos de lã. — Havendo mais de um despacho, declarem qual aquele de que pretendem a certidão.

Dia 4

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo, na qualidade de representante, nesta Capital, da Sociedad Visco-Sede Matarazzo Limitada, seja telegrafado á Alfandega de Santos, autorizando-a a desembaraçar as maquinas cuja importação já foi permitida e de que trata o processo D. N. I.—S—27, de 1932. — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de julho de 1932

Offícios:

Ns. 1.035 a 1.040, a Manoel Vasquez Vidal, José de Souza, Manoel Vasquez Vidal, A. Saraiva, A. Campos & Comp. e Moura & Soares, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, pelos ex-empregados Antonio Dias de Paiva, Antonio da Gloria, Daniel dos Santos, Geraldo Bertoldi, Heitor Vimeney e João Couto Bruno.

N. 1.041, a R. Miranda & Comp., declarando que devem pagar a Antonio Francisco de Oliveira a indenização orrespondente e um mês de ordenado.

N. 1.042, a Arp & Comp., declarando que, para os empregados de escritório, o horario a ser observado é o determinado pelo decreto n. 21.486, de 22 de março do corrente ano.

N. 1.043, ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo, para os devidos fins, a petição de Celestino Cardoso e outros.

N. 1.044, ao diretor-gerente da S. A. Comércio de Café, acusando o recebimento da comunicação de 21 de junho do corrente ano e de uma das vias do acôrdo firmado com os empregados do estabelecimento, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 1.045, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, remetendo, para os devidos fins, a petição de Hans Uahler.

Ns. 1.046 a 1.049, a Mestre & Blatgé, R. Miranda & Comp., A. J. Bedeschini & Comp. Limitada e J. Prata & Carvalho, declarando que devem exibir neste Departamento o livro de registro dos seus respectivos empregados.

Dia 8

Requerimentos despachados:

Domingos Rodrigues Guimarães, Emmanoel Carvalho, Francisco Veterinario e Victorino Gomes, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

João Baptista Ferrarez, Severino Pedro e Walfredo Moreira Paiva, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam neste Departamento.

Offícios.

Ns 1.050 a 1.058, a Gerard Rocha Duarte, Costa & Villanova, Alexandre Pick, Liscio Bruno & Comp., Alfredo M. d'Abreu, Antonio M. da Silva, ao proprietario da "A Enceradora", a Antonio Lourenço Antunes e Achilles Stephen, declarando que devem exibir neste Departamento o livro de registro dos seus respectivos empregados.

N. 1.059, a Lino José Vieira Ramos, declarando que deve informar se existe prova policial da rixa que alegou ter havido com Basilio Ferreira da Costa.

N.1.060, ao gerente da The Texas Comp., declarando que deve exibir os recibos que alegou existirem em seu arquivo, em relação á reclamação de Euclydes de Albuquerque.

N. 1.061, ao presidente da Federação do Trabalho do Distrito Federal, acusando o recebimento do officio de 28 do mês proximo findo.

Ns. 1.062 a 1.064, a J. R. Staffa, Francisco Alves Ramalho e J. R. Ramos, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas a este Departamento respectivamente pelos ex-empregados Antonio Rosas, Domingos Nicomedes e João de Almeida Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 9

Walter Kruse, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Raul Leite Ribeiro, reclamando pagamento de salarios. — Compareça neste Departamento.

Offícios:

Ns. 1.065 a 1.072, a S. Carvalho & Comp., M. J. Caldas, Liscio Bruno & Comp., Tavares & Irmão Crocchi Gravina Ltda., Cunha Irmão & Companhia, Antunes Pereira & Comp., e J. A. Matos, declarando que devem enviar a este Departamento representantes afim de se entenderem com o Sr. adjunto do Patrono sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, pelos ex-empregados Adhemar de Carvalho Novaes, Arthur Bernsau Cerqueira, Arnaldo Barco, Almino do Nascimento, Antonio Monteiro Guedes, Braz de Souza Pires, Carlos Augusto e Ernesto Cunha.

N. 1.073, ao 4º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, pedindo providencias no sentido de comparecer a este Departamento D. Herminia Rosa afim de se entender com o Sr. adjunto do Patronato sobre a reclamação de João da Costa Correia.

N. 1.074, ao delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, pedindo providencias no sentido de comparecer neste Departamento, Francisco Nunes Pereira, afim de exibir o livro de registro dos seus empregados.

N. 1.075, a Pinto Irmão & Comp., declarando que devem enviar um representante da firma afim de se entender com o Sr. adjunto do Patrono sobre a reclamação apresentada por José dos Santos.

N. 1.076, ao delegado do 12º distrito policial, pedindo providencias no sentido de comparecer a este Departamento, João José Martins Lopes afim de se entender com o Sr. adjunto do Patrono sobre a reclamação de Macario João Pinheiro.

N. 1.077 — Ao delegado do 3º distrito policial, pedindo providencias no sentido de comparecer a este departamento, Antonio Gomes, afim de se entender com o Sr. adjunto do patrono sobre a reclamação de Salema Feijó.

N. 1.078 — A E. Kemnitz & Comp. Ltda., reiterando a declaração de que devem positivar os motivos que justificaram a dispensa de José Martins Valadão.

Dia 11

Joaquim Alves Ramos, Joaquim José Ferreira e Oscar Vianna da Fonseca, reclamando pagamento de salarios — Arquite-se.

Manoel Fernandes e Vivaldo Baptista Ferrarez, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam neste departamento.

Offícios:

N. 1.079 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio, encaminhando o requerimento do 3º official bacharel Americo T. Palha.

N. 1.080, ao chefe de policia do Distrito Federal, solicitando providencias no sentido de comparecer a este departamento Alice Soares de Almeida, afim de prestar esclarecimentos sobre salarios devidos a José Cerqueira Campos.

N. 1.081 — Ao proprietario dos Armazens Herminio, declarando que devem enviar um representante, afim de se entender com o Sr. adjunto do patrono sobre a reclamação de João Antonio da Rocha.

Terceira Secção

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Dia 12 de julho de 1932

Francisco Eduardo e Joaquim da Cunha, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, F. Palmiére e Joaquim da Rocha. — Arquite-se.

João Seixas e Alvaro Assis Rosas, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Emílio Perestrello e Alvaro Assis Rosas. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 11 de julho de 1932

Companhia de Fumos Santa Cruz (3 requerimentos), J. Vasconcellos & Comp. (2 requerimentos), Luiz Sergio, Companhia Salinas Perynas, Canuto Pinto Palhano, Ribeiro Calhen & Comp., (Sociedade Geral Electrotecnica), Alberto Gomes Campos, Oliveira, Povoá & Cabral e F. Dieffenhaller & Comp. — Lavre-se o termo.

Companhia Fly-Tox do Brasil S/A (procs. 12.526 e 12.527/31). — Apresente descrições, de acôrdo com o cliché.

Ferrari, Filhos Ltda. (proc. 12.471, de 1931). — Apresente descrições, referindo a palavra *Creolina*.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Antonio Joaquim Henriques, marca "Suspensorio Higienico Brasil"; Oscar Mathias Jensen e Ricardo Bergmann, marca "Ancora"; J. Santos Braga, marca "Espadarte"; C. Cruz & Comp., marca "Patria Portuguesa"; Companhia Souza Cruz, marca "Pampa"; Costa & Fagundes, marca "Salvador São Roque"; Companhia Indústria de Papeis, marca "Jambo"; Pacheco Ferreira & Comp., marca "Café Extra"; Aristides Marques da Cunha, marca "Analercon"; Orlando G. Cardoso, marca "Manteiga Jurity"; The Enterprises Aluminium Company, marca "Drip-O-lator"; Sloan Valve Company, marcas "Gem" e "Star"; Companhia Fiação e Tecidos Nossa Senhora da

Ponte, marca "Nossa Senhora da Ponte"; J. Vaz do Miranda, marca "Alfaiataria Miranda", e Alves, Reis & Comp., marca "Granada".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 11 de julho de 1932

Johann Skuplik, General Electric (2 requerimentos), Marc - Aurèle - Alfred Fay, Walter Neumann (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Frederico Engelbrecht. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Sociedade Anonima Produtos Brasilia (proc. 184-S/32). — Preste esclarecimentos á vista do parecer.

Momsen & Harris (procs. 32827 e 3.969/32), S/A Litografica e Mecanica "União Industrial" (proc. 3.885/32), Léo Ramos de Azevedo (proc. 3.922/32), S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo (procs. 3.874, 3.872, 3.873, 3.874, 3.875, 3.876, 3.877, 3.878 e 3.879/32). — Expeçam-se guias.

Guilherme Schlie (proc. 3.817/32). — Faça-se a retificação, nos termos da informação.

Weskott & Comp. (proc. 3.858/32, oposição ao pedido de privilegio depositado na Junta Comercial de São Paulo, sob o n. 495, em nome de Antonio Braga). — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris (proc. 3.891/32). — Junte-se ao processo referente.

Paulo Bigler (proc. 3.814/32). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Fumos Santa Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 23.915, de 11 de julho de 1932):

Consiste na palavra "Miramar", escrita no sentido horizontal, dentro de um retângulo, onde também se lêem, no mesmo sentido, os dizeres "Cigarros", "Marca Registrada", àquele acima do nome da marca e ao lado esquerdo, e estes em duas regras, abaixo do mesmo nome e ao lado direito do leitor. Em torno da letra "M" acham-se dispostos arabescos que se prolongam, horizontalmente, por cima e por debaixo da palavra por essa letra iniciada e até o meio dela, arabescos que, no sentido vertical, alcançam ainda a palavra "Cigarros", acima da qual formam uma figura de forma triangular.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cigarro de sua industria e comércio, artigo este compreendido na classe 44 do regulamento vigente; e será usada aposta no artigo ou no recipiente que o contiver, em notas, faturas, taboletas, etc.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Fumos Santa Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 23.916, de 11 de julho de 1932):

Consiste na figura de um atirador (Toll), colocada dentro de umam circunferencia, onde, em segundo plano, vê-se ainda um trecho de floresta e, ao fundo, um outro de céu. Lêem-se tam-

bem, inferiormente, em letras pequenas, os dizeres: "Marca Registrada".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir, de modo geral, todos os artigos que constituem objeto de seu fabrico e comércio, a saber: fumo em folha, em corda ou em rolo, picado, desfiado e migado, em pó, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, cigarros e cigarrilhas de palha, charutos e cigarros, carteiras para cigarros, palha e papel para cigarros em carteiras ou bobinas, artigos estes compreendidos na classe 44 do regulamento vigente; e será usada apos a nos artigos descritos ou nos recipientes que os contiverem, em notas, faturas, taboletas, etc.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Fumos Santa Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 23.917, de 11 de julho de 1932):

Consiste em um quadrilátero contido, colocada em sua linha mediana, mais proxima da extremidade superior que da inferior, uma esfera irradiante, cujos raios para baixo são mais longos que os emitidos para o lado oposto; acima da esfera lêem-se os dizeres "Cigarros Ovais" e, abaixo, a palavra "Martha", parte principal da marca.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir cigarro de sua industria e comércio, artigo este compreendido na classe 44 do regulamento vigente; e será usada aposta no artigo ou no recipiente que o contiver, em notas, faturas, taboletas, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Sergio, destinada a artigos da classe 8. (Depósito n. 23.918, de 11 de julho de 1932).

Consiste em um retângulo contendo a palavra "Cosmopolita", escrita em diagonal, e "Sergio" e "São Paulo", horizontalmente no canto direito inferior.

Este retângulo é circundado por duas linhas que se encontram nos cantos em um arco de circuito, tudo dentro de um retângulo maior com cantos arredondados.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir aquecedores de sua industria, incluída na classe 8ª.

Descrição da marca para que pediu registro F. Dieffenhafer & Comp., destinada a artigos da classe 42. (Depósito n. 23.919, de 11 de julho de 1932).

Consiste em um rotulo em forma triangular, por um prizo branco, tendo sob fundo encarnado a figura de uma "Zebra" entre algumas folhas e cachos de uva e os dizeres nos frizos, em letras encarnadas "Marca Zebra Registrada".

Aplicação:

A referida marca, que póde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir bebidas de sua fabricação, incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro J. Vasconcellos & Comp., destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 23.920, de 11 de julho de 1932).

Consiste em duas etiquetas. A primeira consta de duas largas faixas formando uma cruz, tendo sobre ela um círculo guarnecido de filetes com dois

triangulos, um ao outro sobreposto, formando uma estrela no meio da qual está o nome característico "Teus olhos..." em sentido transversal. Superior e inferiormente ao mesmo círculo vêem-se dois ornatos de forma elíptica guarnecidos de filetes e bordaduras, contendo as palavras "Teus olhos..." e perfumaria do mundo elegante", (marca registrada), respectivamente. A segunda parte consiste em parte do rosto de uma mulher (olhos e nariz), abaixo do qual está a quadra seguinte: Nos teus olhos feitiçeira, Ha tal fogo e atração, Que a minha alma é toda tua, E' teu o meu coração. A marca acha-se compreendida na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro J. Vasconcellos & Comp., destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 23.921, de 11 de julho de 1932).

Consiste a marca supra dum rotulo contendo ao alto o nome característico "Petroleo medicinal", seguido dos dizeres "Formula do Dr. Mascarenhas" e logo abaixo a figura de um homem com a mão esquerda levantando os cabelos e a direita segurando um vidro. Ao fundo contém uma tarja com os dizeres "Loção perfumada", e ainda os dizeres "Tônico biológico para o cabelo".

A marca servirá para distinguir artigos da classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Salinas Perynas, destinada a artigos da classe 41. (Depósito n. 23.922, de 11 de julho de 1932).

Consiste na figura de um tubarão, tendo superior e inferiormente as palavras características: "Sal Tubarão".

Aplicação:

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir "sal" de sua fabricação e comércio, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Ribeiro Cahen & Companhia, destinada a artigos das classes 8 e 50-j. (Depósito n. 23.923, de 11 de julho de 1932).

Consiste num rotulo de forma irregular, constituído por quatro triangulos isocetes de varios tamanhos, dando a impressão de se acharem encaixados uns nos outros, achando-se todos eles com o vertice para baixo.

Na base do triangulo menor encontra-se um poligono de cinco lados, cuja forma aparenta inferiormente, um retângulo, tendo por cima um triangulo isocetes, embora, como já foi dito, o todo constitua um poligono de cinco lados, no centro do qual se distingue as letras "S G E" (iniciais da sociedade dos onica).

Sobre esses triangulos encontra-se a figura de um quadrante semi-circular, dividido numa serie de traços pequenos, intercalados por outros maiores, obedecendo uma escala devidamente numerada de cem em cem, a partir de quinhentos (500) e a terminar em mil e seiscentos (1.600). Nota-se ainda no referido quadrante á direita e á esquerda as letras "KC".

No interior do semi-circulo formado pelo quadrante acima citado, destaca-se a cabeça de um indio, sobre um fundo constituído de particulas minúsculas.

Abaixo, sobre o triangulo maior, encontra-se a palavra característica "Gu-

rany" e a seguir, no interior de duas pequenas circunferências concêntricas, destaca-se o numero 25.

Da base do quadrante pattern, em sentidos contrários, duas linhas horizontais sobre as quais se encontram uma figura irregular de fantasia, numa e noutra extremidade.

Aplicação:

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir aparelhos de radio receptores e transmissores e peças sobressalentes para os mesmos, incluídos nas classes 8 e 50, letra J, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Canuto Pinto Palhano, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 23.924, de 11 de julho de 1932).

Consiste esta marca em um rotulo retangular, dentro do qual se lê, na parte superior, em letra de fantasia e no sentido horizontal, a palavra "Eczol", que caracteriza a marca, e na parte inferior, também em sentido horizontal e formando duas linhas, as palavras "Manaos" — "Amazonas", na primeira linha e na segunda o nome do fabricante "Canuto Palhano", em letras de forma.

Esta marca, que poderá variar em tipos, forma, cores e dimensões, servirá para distinguir e proteger um artigo de industria e comercio do requerente, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Gomes Campos, destinada a artigos da classe 36. (Depósito n. 23.925, de 11 de julho de 1932).

Consiste no seguinte: Dentro de uma vinheta de linha singela, quadrangular, um tanto alongada horizontalmente, as expressões: "Roupa Rasgada Fica Nova" "Serzideira Parisiense" — Mme. Campos. Essas palavras são impressas ou pintadas em fundo de cor branca, como branco de papel de escrever, sendo que as palavras Serzideira Parisiense são dominantes na cor encarnada viva, que, como a cor branca também faz um dos característicos da marca, sendo as ditas palavras lançadas em posição diagonal, formando um angulo de mais ou menos 20 graus com a face horizontal inferior do clichê, tendo o vertice do lado esquerdo e as letras em tipo "caixa alta" de imprensa, mas verticais sobre a referida linha horizontal do clichê. A locução "Roupa Rasgada Fica Nova" está lançada na mesma letra de imprensa "caixa alta", dividida em duas partes, uma "Roupa Rasgada" localizada horizontalmente no canto alto do lado esquerdo do quadrilátero, sendo as duas letras R um pouco mais elevadas que as outras letras e a primeira delas com a haste inferior também um pouco abaixo da alinhamento das outras letras. A segunda parte, ou "Fica Nova", está localizada abaixo das palavras encarnadas "Serzideira Parisiense", do lado direito. O nome Mme. Campos é em tipo manuscrito, em letras minúsculas, inclusive as iniciais M e C, porém estas em tamanho maior. A marca poderá variar somente em dimensões, reivindicadas as cores branca, do fundo e encarnada das palavras "Serzideira Parisiense" e destina-se a distinguir os trabalhos de costura de sua oficina. Classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira, Povoá & Cabral, destinada a artigo da classe 42. (Depósito n. 23.926, de 11 de julho de 1932).

Consiste, a marca, essencialmente, na denominação arbitrário "Paraisina", que geralmente se apresenta como no exemplar supra, em que a fantasia do desenhista fixou um jato de aguerdente que, saindo da extremidade do tubo de um alambique posto ao alto do rotulo, vem se projetar em um barril situado abaixo, na parte inferior do mesmo rotulo. No seu trajeto entre o alambique e o recipiente aquele jato de liquido reproduz graficamente a denominação "Paraisina", seguindo os contornos dos respectivos caracteres. Vê-se ainda, representado á margem oposta do rotulo, um feixe de canas de agucar, com as folhas vicejantes; e completam o conjunto os dizeres "Fazenda do Paraíso", "Oliveira, Povoá & Cabral", "Fabrica da especial aguardente", "Porto de Sto. Antonio", "E. F. L.", "Minas", e ainda "Industria Nacional", "Marca Registrada", estes ultimos dentro de uma pequena estrela em cujo centro, e em cruz, se vê mais uma vez representada a palavra "Paraisina", característica da marca. Os referidos dizeres, no entanto, não fazem parte essencial da citada marca; antes são meros acessórios, indicativos da proveniencia do produto, da respectiva qualidade e do nome dos fabricantes.

A marca, que pôde variar em cores e em dimensões, servirá para distinguir o produto, "aguardente", de fabricação e comércio dos depositantes; e será aplicada os recipientes do mesmo produto pelos meios que convierem, sendo também usada nos acessórios de comércio e propaganda do mesmo produto. Classe 42.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de fabricar pedrinhas para jogos familiares", para a qual requer privilegio Johan Skuplik. (Depósito n. 11.421, de 11 de julho de 1932).

a) Pedrinhas serrilhadas e perfiladas de madeira ou papelão, estampadas e serrilhadas em um só processo, usando fitas de madeira, cortadas á tôpe.

b) Numeração e perfilação das pedrinhas serrilhadas com matrizes metálicas, aquecidas a gás ou electricidade em um só ou dois lados, num só processo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em fusível para lampadas electricas", para a qual pediu privilegio a General Electric. (Depósito numero 11.422, de 11 de julho de 1932).

1º, em uma lampada electrica a combinação de uma ampola, condutores de entrada que se prolongam dentro da dita ampola, um corpo isolante em torno de parte desses condutores de entrada e um fusível compreendendo uma pasta adjacente ao dito corpo isolante em torno de uma parte de cada um dos condutores de entrada;

2º, em uma lampada electrica a combinação de uma ampola, condutores de entrada que se prolongam dentro da dita ampola, uma conta isolante em torno de parte dos ditos condutores de entrada e um fusível compreendendo uma

pasta adjacente a dita conta isolante em torno de uma parte de cada um dos condutores de entrada;

3º, em uma lampada electrica a combinação de um par de condutores, e de um fusível em torno dos ditos condutores compreendendo um metal em pó, eriolita e um ligante;

4º, em uma lampada electrica a combinação de uma ampola, de fios condutores que se prolongam dentro da dita ampola, de uma conta isolante em torno de parte dos ditos condutores de entrada e de um fusível compreendendo uma pasta parcialmente suportada pela dita conta em torno de uma parte de cada um dos condutores de entrada.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 23 de julho de 1931, sob n. 552.724.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em lampadas de arco encerrado", para a qual pediu privilegio a General Electric (depósito n. 11.423, de 11 de julho de 1932):

1º, em uma lampada de arco encerrado do tipo incandescente, a combinação de uma ampola externa contendo um gás ou vapor a baixa pressão e um par de electrodos de uma ampola interna contendo um filamento de lampada incandescente e de condutores ligando o dito filamento em série com o entreferro entre os ditos electrodos;

2º, em uma lampada de arco encerrado do tipo incandescente a combinação de uma ampola externa contendo um gás ou vapor a baixa pressão e um par de electrodos compreendendo cada um um elemento de aquecimento encerrado em um elemento emissor de electron, de uma ampola interna contendo um filamento de lampada incandescente e de condutores ligando o dito filamento em série com o entreferro entre os ditos electrodos e o dito elemento de aquecimento;

3º, em uma lampada de arco encerrado a combinação de um electrodo compreendendo um elemento de aquecimento circundado por um elemento emissor de electron compreendendo um revestimento não metalico e de uma grade em torno do dito revestimento;

4º, em uma lampada de arco encerrado a combinação de um electrodo compreendendo um elemento de aquecimento circundado por um elemento emissor de electron compreendendo um revestimento não metalico e de uma grade em torno do dito revestimento e ligado em multiplo com o dito electrodo.

Finalmente, reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 21 de julho de 1931, sob n. 552.209.

Pontos característicos da invenção de "um passatempo científico e de recreio composto de chapas com fórmulas geometricas", para a qual pediu privilegio Marc-Aurèle-Alfred Fay (depósito n. 11.424, de 11 de julho de 1932);

1º, um passatempo científico e de recreio, caracterizado pela reunião, por

meio de cavilhas retilíneas ou angulares, de chapas planas ou curvas, com ou sem aberturas, tendo formas geométricas, tendo para este efeito as ditas chapas, quando são planas, sobre cada uma das arestas que limitam a sua forma, umas partes recurvadas, que alternam com intervalos, formando as partes recurvadas nós ou charneiras que ficam quer colocadas alinhadas, salientes sobre qualquer das faces da chapa, quer (quando são contíguas e dispostas sobre as arestas da chapa) alternadamente inclinadas em relação ao plano de qualquer das faces da chapa, de modo que, estando assim desviadas, as charneiras em cada fiada estão separadas por um intervalo que tem uma largura um pouco superior à largura da charneira;

2.º as chapas planas ou curvas que têm formas geométricas utilizadas neste passatempo apresentam além disso as características seguintes:

a) os nós ou charneiras alinhadas, dispostas sobre cada uma das arestas das chapas, têm todas a mesma largura e esta é ligeiramente inferior ao intervalo que existe entre elas; têm todas o mesmo diâmetro interior;

b) os nós ou charneiras alinhadas ocupam posições diferentes sobre as duas arestas consecutivas da chapa, de maneira que todas as chapas, qualquer que seja a sua forma, se ajustam segundo as suas arestas e em qualquer sentido;

c) os nós ou charneiras alinhadas, separadas por intervalos dispostos sobre as arestas das chapas curvas, não existem senão sobre as arestas retilíneas;

d) as chapas planas quadradas ou retangulares, munidas de nós ou charneiras sobre as arestas, podem também ser divididas em duas partes segundo uma diagonal ou uma linha paralela ao seu lado menor ou maior; neste caso estas chapas são munidas, na direção desta linha separadora, de charneiras que se ligam entre si, as quais permitem dobrá-las, para que as duas partes da chapa possam ocupar diversas posições em relação às chapas adjacentes, quando são ligadas a estas por cavilhas alojadas nos nós ou charneiras das suas arestas;

e) as chapas planas, munidas nas suas arestas de charneiras alternadamente desviadas, permitem sujeitar em frente das suas arestas duas chapas de charneiras salientes sobre qualquer das faces da chapa e realizar um triptico utilizável como sistema de tabiques ou encadeamento;

3.º, o produto industrial que consiste em chapas planas ou curvas que têm uma forma geométrica, munidas, sobre todas as suas arestas, ou sómente sobre duas das suas arestas consecutivas, de nós ou charneiras alinhadas, salientes sobre qualquer das faces ou desviadas, permitindo estas charneiras quando se reúnem estas chapas entre si, segundo as suas arestas, por meio de cavilhas retilíneas ou de recreio ou então um local habitável ou servindo de abrigo.

Pontos característicos da invenção de "um processo para fundição de corpos tubulares, sem o emprego de formas fixas e solidas, servindo o modelo de forma provisória", para a qual requer privilégio Walter Neumann (deposito n.º 11.425, de 11 de julho de 1932):

Um novo processo para fundição de corpos tubulares de quaesquer materiais, empregando-se formas provisórias, en-

volvidas por areia ou material semelhante que serão imediatamente após a fundição, puxadas para serem reempolgadas, ficando o corpo fundido entre as paredes da areia ou semelhante até o seu endurecimento.

Ponto característico da invenção de "um elastico", destinado a substituir o pneumático em suas applicações geraes", para a qual requer privilégio Walter Neumann (deposito n.º 11.426, de 11 de julho de 1932):

O característico do "Elastico" destinado a substituir o pneumático em suas applicações geraes, é uma disposição conforme os croquis, ou tipos semelhantes, executada em borracha ou outros materiais elasticos, para substituir os pneumáticos que necessitam de uma câmara interna recheada com ar comprimido. O sistema, os esforços e as dimensões deste "elastico" serão determinados pelos metodos racionais de engenharia, de modo que será dispensavel o emprego de ar comprimido, de coxins de sustentação, enfim de modo que o "elastico" por si seja capaz de sustentar todas as forças, atuando sobre o mesmo, como por exemplo uma ponte é capaz de sustentar as cargas pelo proprio sistema sem o auxilio de outros elementos.

Pontos característicos da invenção de "uma maquina de secar e imunizar frutas, cereais e sementes", para a qual requer privilégio Frederico Engel brecht (deposito n.º 11.427, de 11 de julho de 1932):

1, em uma maquina de secar, imunizar e beneficiar frutas, cereais e sementes, um reservatorio, de qualquer forma, perfeitamente cilindrico, de parede dupla formando uma camisa externa onde se produz o aquecimento por meio de circulação de fluido, ar, água, vapor ou de electricidade;

2, em uma maquina conforme 1) em que o reservatorio é rotativo em torno de eixos dispostos nas bases do cilindro a girarem sobre suporte comuns ou de rolamentos;

3, uma maquina conforme as reivindicações anteriores, em que um dos eixos mencionados em 2 é visado, dando passagem ao fluido de aquecimento e está em ligação com a camisa externa a que se refere a reivindicação 1);

4, em uma maquina conforme 3), a saída do fluido se dando pelo eixo oposto, que é vasado e posto em communicação com a camisa externa o com a catalização que vai a um condensador;

5, em uma maquina conforme as reivindicações anteriores, um condensador ligado à saída do fluido de aquecimento, mencionado em 5), permitindo mais elevado aproveitamento da ação calorífica, aumentando a possibilidade de regulamentação da temperatura e impedindo possíveis golpes d'água;

6, em uma maquina como anteriormente reivindicado, a produção do vacuo no reservatorio se fazendo por meio de canalização que entra pelo eixo mencionado em 4);

7, um filtro colocado dentro da câmara interna, na boca da canalização de vacuo, impedindo o sujo eventual de danificar a bomba de vacuo, vindo pela respectiva canalização;

8, uma maquina conforme os pontos anteriores, em que as entradas e saídas do fluido ou vacuo são protegidas por gachetas;

9, uma abertura de enchimento fechavel hermeticamente, para o enchimento do reservatorio;

10, uma maquina conforme os pontos anteriores, em que existe um termometro para a determinação da temperatura do interior do reservatorio;

11, uma torneira de purgação adaptada à camisa externa de circulação do fluido de aquecimento, para exotar a agua possivelmente acumulada;

12, uma maquina conforme os pontos anteriores, em que ha uma torneira de prova atravessando as paredes do reservatorio até ao seu interior, para controle do processo de vacuo e secamento pela tomada de provas;

13, um reservatorio conforme 2) em que a rotação se produz por meio de roda dentada e é regulavel por meio de trem de pinhões dentados ou outro processo adequado;

14, uma maquina de acordo com qualquer dos pontos precedentes e tal como se acha aqui consubstancialmente descrito e reivindicado.

Conselho Nacional do Trabalho

Despacho do senhor presidente

Dia 9 de julho de 1932

Processos:

N. 1.012 de 1932 — José Alves Perdigão, requerendo sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Officie-se novamente ao reclamante a fim de que prove o seu tempo de serviço.

N. 1.032, de 1932 — Caixa da S. Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Officie-se a caixa para que envie cópia autentica do contrato para prestação de socorros medicos.

N. 2.295, de 1932 — Seraphim Tavares, reclamando contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Arquite-se, à vista da inornação da empresa dando conhecimento ao interessado.

N. 2.473, de 1932 — João Bezerra Alexandria, reclamando contra a Companhia Electricidade Paraense. — Officie-se à empresa, solicitando esclarecimentos.

N. 4.155, de 1932 — Caixa da Rede Mineira de Viação, apela de uma decisão da Caixa da Estrada de Ferro Noroeste. — Officie-se a ambas as caixas solicitando os esclarecimentos pedidos pela procuradoria.

N. 5.237, de 1932 — Frederico Vertheim, pedindo reintegração na Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. — Officie-se ao reclamante convidando-o a conhecer dos embargos propostos pela empresa ao acordão de 28 de abril de 1932.

N. 5.511, de 1931 — Rodolpho Garcia Rona, reclamando contra sua demissão da casa Wilson Sons & Comp. — Officie-se à Capitania do Porto, pedindo informações.

N. 5.626, de 1932 — Caixa da Tramway da Cantareira, remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Officie-se à caixa para que preste os esclarecimentos pedidos pelo senhor inspetor medico.

N. 5.647 de 1932 — Caixa da Estrada de Ferro Araraquara, remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Officie-se à caixa para que preste os esclarecimentos pedidos pelo Sr. inspetor medico.

N. 5.694, de 1932 — Caixa da Brasil Southern Railway Co., remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Arquite-se, á vista do parecer do senhor inspetor medico.

N. 5.994, de 1932 — Elisa da Conceição Aguiar, requerendo a pensão que se julga com direito na Caixa da Light & Power. — Officie-se á requerente para que se dirija originariamente á caixa.

N. 6.004, de 1932 — Rodolpho Bahiano, reclamando contra The Rio de Janeiro Tramway & Power Co. Ltd. — Officie-se á Empresa, solicitando a remessa do original ou copia autentica do recibo da bonificação paga ao reclamante.

N. 6.099, de 1932 — Caixa da Companhia de Electricidade, remetendo tres processos de aposentadoria, concedida por invalidez. — Devolvam-se os processos á caixa.

N. 6.111, de 1932 — Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana, remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Arquite-se, á vista do parecer do senhor inspetor medico.

N. 6.217, de 1932 — Josino Vieira, reclamando contra os descontos que lhe são effeitos pela Caixa da Companhia São Paulo-Goiás. — Officie-se á caixa afim de que preste informações.

N. 6.890, de 1931 — Caixa da Companhia Telefonica de Pernambuco. Eleição da Junta Administrativa. — Officie-se á caixa solicitando a remessa de cópias autenticadas das atas e relação dos membros designados pela empresa.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1932

Presidente. *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira Porto*, *Braulio Burlamaqui*, *Leite*, *Eugenio* e o diretor da secretaria *Dr. Isidoro Campos*. foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Do Banco Federal Brasileiro, sociedade anonima, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Italia America, Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinaria (liquidação e nomeação de liquidante). — Deferido.

De Bhering, Companhia S. A., para o arquivamento do balanço e parecer do conselho fiscal. — Deferido.

De Antonio Giannini, pedindo nomeação de leiloeiro. — Passe-se carta.

De Silvino Maia & Comp., Irmãos Pongetti, M. G. Pereira & Comp., Limitada, Antonio Marandino & Irmãos, Borup & Comp., Irmãos Szpiro, O. Bragança & Comp., A. P. Rodrigues & Companhia Limitada, Tasso & Russo, Pinto & Freire, France & Vieira, Castro & Costa, J. R. Freitas & Comp., F. Messner & Comp. Limitada, Frederico Buck & Walter Buck, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De S. Gallo & Comp., Raphael Lauria & Filho, e C. A. Guimarães & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

Da União Film Limitada, para o ar-

quivamento de seu contrato social. — Cumpra a exigencia.

De Agostinho Ferreira & Filhos Limitada, Virgilio T. Pinto & Comp., Francisco Giffoni & Comp., e José dos Santos Mendes & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Tortora & Siciliano, A. Avellar & Comp., Limitada e Oliveira & Filho, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De Sá, Teixeira & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

Dos Irmãos Struzberg & Gonslovsky, Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contra. — Cumpra a exigencia.

De Augusto Moreira & Martins, Gonçalves, Cabral & Comp., A. Alves da Costa & Comp., J. Alves Peixoto & Companhia, Guerra Rego & Comp., Botelho Irmão & Comp., Borup & Comp. e Azamor & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De A Nossa Granja Limitada, J. Mendes & Bastos, J. Corrêa & Silva, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Anderson & Comp. Limitada, Julio da Silva Souza, A. J. Sant'Anna, J. A. Baptista Valerio, Manoel de Castro, José Pinto dos Santos, Viuva Veras, J. Montes & Irmão, Pazos & Vazquez, Abel & Silva, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Amim Barros & Comp., Casa Cine-Foto M. Stuebing, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Campello & Nunes, Almeida & Ferrão, Ribeiro, Bastos & Goldoni, Gimeñez & Rabello, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

Da Companhia de Armazens Gerais Pinto, para o arquivamento do balancete de armazens gerais (2º trimestre de 1932). — Arquite-se.

De Maria Baêta Homem, pedindo para não ser arquivado o contrato da firma Post, Alves & Comp., Limitada. — Havendo exigencia a cumprir, junte-se a presente ao processo.

De Corrêa E. Carvalho, José Luiz Rodriguez, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Irmãos Pongetti, firma composta dos socios solidarios, Rogerio Pongetti Junior e Rodolpho Pongetti, para o commercio de tipografia, á Avenida Mem de Sá n. 78, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Silvino Maia & Comp., firma composta dos socios solidarios, Silvino Maia Fernandes e Manoel Maia, para o commercio de liquidos e comestiveis, á travessa de Santa Rita n. 46, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Borup & Comp., firma composta dos socios solidarios, Rudolph Waldemar Borup e Poul Rolf Borup, para o commercio de fabrico de rolhas, á rua José Bonifacio n. 196, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Frederico Buck & Walter Buck, firma composta dos socios solidarios, Frederico Buck e Walter Buck, para o commercio de chapéus de sol, á rua São Luiz Gonzaga n. 114, com capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De Castro & Costa, firma composta dos socios solidarios, Augusto Castro e Manoel da Costa Filho, para o commercio de padaria, á rua General Pedra n. 54, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Pinto & Freire, firma composta dos socios solidarios, Adelino Pinto e Francisco Freire, para o commercio de botequim e restaurante, á rua José Hygino n. 132, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Tasso & Russo, firma composta dos socios solidarios, Tasso Blazo e Guglielmo Russo, para o commercio de construção civil, á praça Olavo Bilac n. 28, 4º andar, sala 13, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De France & Vieira, firma composta dos socios solidarios, José Teixeira France e Antonio Fernandes Vieira, para o commercio de panificação etc. á rua do Riachuelo n. 423, com capital de réis 30:000\$000, prazo indeterminado.

De O. Bragança & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ourique Leite Bragança e do comanditario, João Teixeira de Abreu Sobrinho, para o commercio de chapéus, Beco do Rosario n. 5, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. R. Freitas & Comp., firma composta do socio solidario José Rodrigues de Freitas e do socio de indústria João Dias de Castro, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua General Argolo n. 192, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De M. R. Pereira & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Carlos Alberto Fernandes Braga e Mario Ribeiro Pereira, para o commercio de compra e venda de correias, etc., com capital de 10:000\$, prazo um ano.

De F. Messener & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Messener e Vilhelm Menzi, para o commercio de representações em geral, com capital de 100:000\$, prazo tres anos.

De A. P. Rodrigues & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira Rodrigues e Alfredo Borges Fournier, para o commercio de bebidas, gelo, etc., com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Szpiro, firma composta dos socios solidarios Jacob Szpiro e Wolf Szpiro, para o commercio de papel, com capital de 100:000\$, prazo tres anos.

De Antonio Marandino & Irmãos, firma composta dos socios solidarios Antonio Marandino, João Marandino e Vicente Marandino, para o commercio de oficina de marmorista, á Avenida Salvador de Sá n. 187, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De José dos Santos Mendes & Comp., retira-se o socio José dos Santos Mendes nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Francisco Giffoni & Comp., é admitido como socio solidario o Sr. Francisco Antonio Giffoni Filho.

De Abrahão Scofano & Comp., é admitido como socio o Sr. Tortora Giuseppe, retira-se o socio Abrahão Scofano recebendo a importância de 10:000\$ continuando a sociedade sob a firma Tortora & Siciliano.

De A. Avellar & Comp., o capital social fica elevado a 150:000\$, a firma social passa a ser A. Avellar & Comp. limitada.

De Virgílio T. Pinto & Comp., retira-se a socia D. Erena Pinto Bastos recebendo a importância de 2:00\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Agostinho Ferreira & Filhos Limitada, pelo falecimento do socio João Joaquim Ferreira, recebendo os seus herdeiros a importância de 106:075\$178, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Oliveira & Vianna, é admitido como socio o Sr. Antonio José Fialho, retira-se o socio João dos Santos Vianna recebendo a importância de 60:000\$, firma social passa a ser Oliveira & Fialho.

Distratos:

De Augusto Moreira & Martins, retiram-se os socios Domingos Martins recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Augusto Moreira, na importância de 5:000\$000.

De Azamor & Comp., retira-se o socio Edgard de Oliveira recebendo a importância de 39:626\$298, ficando com o ativo e passivo o socio Azamor Jorge Guimarães, na importância de 100:000\$000.

De Gonçalves Cabral & Comp., retiram-se os socios José Theophilo Gonçalves, João de Deus Pereira Cabral e acharias Antonio Gonçalves, nada recebendo os socios.

A. Alves da Costa & Comp., retiram-se os socios Canellas, Ramalho & Comp. recebendo a importância de 8:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Alves da Costa, na importância de 8:000\$000.

De J. Alves Peixoto & Comp., retiram-se os socios José Alves Peixoto e José Martins Junior, recebendo cada um importância de 15:000\$000.

De Guerra Rego & Comp., retira-se o socio Domingos Guerra Rego, recebendo importância de 8:201\$150, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Silva Pinto, na importância de réis 1:322\$600.

De Botelho, Irmão & Comp., retiram-se os socios Antonio Cardoso Botelho e Armando Souza Pacheco, recebendo o primeiro a importância de 20:465\$895 e segundo 2:859\$669, ficando com o ativo e passivo o socio Ismael Cardoso Botelho, na importância de 36:603\$846.

De Borup & Comp., pelo falecimento do socio Alberto Volger, recebendo os seus herdeiros a importância de réis 2:000\$, ficando com ativo e passivo o socio Rudolph Borup, na importância de 2:000\$000.

Firmas individuais:

De José Pinto dos Santos, para o comércio de botequim e restaurante, á rua das Laranjeiras n. 45, com capital de 1:500\$000.

De Manoel Joaquim de Castro, para o comércio de restaurante, etc., á rua do Avradio n. 133, com capital de 8:000\$000.

De J. A. Baptista Valerio, para o comércio de padaria e confeitaria, largo do Campinho n. 8, com capital de 2:000\$000.

De A. J. Sant'Anna, para o comércio de farmacia, largo da Pavuna n. 5, com capital de 5:000\$000.

De Julio da Silva Souza, para o comércio de farmacia, á rua Ferreira Borges n. 22, com capital de 70:000\$000.

De Viuva Veras, para o comércio de padaria, á rua Dr. Carmo Neto n. 131, com capital de 50:000\$000.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 2 dias de julho de 1932, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor, e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 90ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios

Processos:

N. 907 — Contribuinte Henrique de Barros. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, nos termos dos calculos de fls. 21 e de acôrdo com o parecer de fls. 26.

N. 1.131 — Contribuinte Galdino Dias de Almeida. — O Conselho, preliminarmente, resolve sustar os pagamentos das quotas, partes e pensões autorizadas, devendo os requerentes de fls. 31 juntar novas certidões em devida fórmula.

N. 1.264 — Contribuinte Nalvor Nolasco Rodrigues. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento aos beneficiados requerentes da importância dos premios recolhidos por seu pai, que, sendo contribuinte facultativo deste Instituto, faleceu antes de ter completado o periodo de carencia. Oficie-se ao Juiz que expediu o alvará de fls. no sentido deste despacho.

N. 1.340 — Contribuinte Alfredo Antonio do Couto. — O Conselho de acôrdo com o parecer de fls. 40, resolve deferir o pedido da requerente D. Edith Couto, filha do ex-contribuinte deste Instituto, Alfredo Antonio do Couto.

N. 645 — Contribuinte Argemiro Roque Teixeira. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, por não considerar applicavel o disposto no art. 33 do decreto n. 5.128, porquanto as divergencias existentes entre as certidões de fls. 9 e 88, não podem, a rigor, ser levadas á conta de fraude.

N. 750 — Contribuinte João Alves de Oliveira. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, na fórmula dos calculos de fls. 49 e 50, e parecer de fls. 82, autorizando tambem o pagamento da quota, parte a Manoel, mediante apresentação de requerimento.

N. 1.367 — Contribuinte Flavio Quirino da Silva. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, de acôrdo com os calculos de fls. 17 e 18, e parecer de fls. 19.

N. 1.437 — Contribuinte Americo Firmino Machado. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento da menção á viuva e quotas e pensões aos requerentes, de acôrdo com os calculos de fls. 17 e 19 e parecer de fls. 29, ficando reservadas as quotas dos filhos e neto, até que sejam feitas as habilitações competentes.

Processos:

N. 1.427 — Contribuinte Ponciano Antonio Vieira. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio na fórmula dos calculos de fls. 24, devendo, antes, ser junta uma declaração da viuva, com duas testemunhas e com as firmas devidamente reconhecidas, de que não existem outros ascendentes além dos pais já falecidos.

N. 65 — Contribuinte Dionysio Fernandes da Silva. — O Conselho resolve negar provimento ao recurso, para manter a sua decisão de fls. 19.

N. 1.107 — Contribuinte Bernardo de Souza Leite. — O Conselho resolve autorizar o pagamento da menção reservada, nos termos dos calculos de fls. 27 e parecer de fls. 27 e parecer de fls. 28.

N. 1.346 — Contribuinte Raul Abrantes. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento dos peculios, obrigatorio e facultativo e a restituição dos premios pagos a maior, tudo de acôrdo com os calculos de fls. 21 a 25, depois de satisfeitas, as exigencias do parecer de fls. 33 e 33 verso.

N. 1.348 — Contribuinte Oscar Brunet. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 26, nos termos dos calculos de fls. 22.

N. 1.394 — Contribuinte Ladislau de Almeida. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, nos termos dos calculos de fls. 19 e 20, observadas as exigencias do parecer de fls. 32.

N. 1.434 — Contribuinte Eduardo de Mattos. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, considerado facultativo e autoriza o pagamento do peculio, de acôrdo com os calculos de fls. 20 e 21, e parecer de fls. 22.

N. 1.099 — Contribuinte Jovino Pereira da Silva. — O Conselho, tendo em vista as divergencias existentes no processo, especialmente no tocante ao conhecimento da verdadeira idade do contribuinte, de fls. 4 e 29, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que, por intermediação Delegacia Fiscal da Paraíba, seja obtido o certificado de batismo, conforme é proposto no parecer de fls. 55.

N. 1.423 — Contribuinte Victor Barreto. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, de acôrdo com os calculos de folhas 17 e parecer de fls. 18.

N. 1.439 — Contribuinte Manoel Alves da Silveira. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do peculio, nos termos dos calculos de fls. 25 e 26, e parecer de fls. 27.

N. 137-C., de 1932 — Requerimento do Centro Social Marechal Hermes. — O Conselho, de acôrdo com o voto do relator, resolve sejam satisfeitas, as exigencias indicadas.

N. 158-R., de 1932 — Relativo á Inspeção que determinára o diretor aos serviços do Instituto a cargo do delegaco fiscal em Porto Alegre. — O Sr. diretor explica ao Conselho o resultado a que chegou a inspeção e as providencias que tomou.

O Conselho tomando conhecimento do processo, resolveu aprovar as medidas tomadas pelo diretor Dr. Aristides Casado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Requerimentos despachados

Marlo C. Paranhos, engenheiro civil, pedindo reconsideração do decreto numero 20.587, de 30 de outubro de 1931, que declarou a caducidade da concessão da E. F. de Ubatuba a Parazópolis. — Prove o petiçãoario que tem qualidade para requerer em nome da companhia.

Arthur de Souza Lima, por seu procurador, solicita pagamento de réis 7.992\$ de uma conta da E. F. Noroeste do Brasil, do fornecimento de pedra britada, em 1930. — Aguarde-se o pronunciamento da Comissão de Correição Administrativa. 9-7-32 (9.866-32).

Basílio Cardoso, operario de 4ª classe da Central do Brasil, pedindo ser classificado de 2ª classe. — Indeferido, à vista das informações. 9-7-32 (Numero 8.118-32).

Dia 1 de julho de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.423 — Solicita sejam restituídas a Cavalcanti, Junqueira & Comp. as cauções que lhes foram descontadas no Tesouro, para garantia de serviços executados na E. F. Terapopolis, visto já terem produzido os efeitos a que se destinavam. (N. 9.214-32.)

N. 1.426 — Solicita o pagamento de 189:666\$700 à Amazon River Steam Navigation Co. (1911) Ltd., de subvenção pelas viagens realizadas em abril do corrente ano. (N. 10.849-32.)

Dia 4

A I. F. das Estradas:

N. 1.427 — Declara, em solução ao officio n. 818/Z, de 17 de junho p. p. (adeante publicado) dessa inspetoria, que, à vista dos pareceres e de acordo com o que ela propõe, aprovar a tomada de contas do prolongamento da E. F. Maricá, trecho entre as estações Nilo Peçanha e Iguaba Grande, arrendada à Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, relativa ao 2º semestre de 1931.

— A Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.428 — Transmite relatório organizado pela Comissão de Sindicância da E. F. Central do Brasil, sobre a conta de permuta de materiais entre aquela estrada e José Mercadante & Comp. (N. 9.874-32.)

— Ao Ministerio da Educação e S. Pública:

N. 1.429 — Comunica haver autorizado a Central do Brasil a ceder uma caldeira de locomotiva, usada, para aplicação no fornecimento de vapor à cozinha do Internato do Collegio Pedro Segundo. (N. 9.696-32.)

— A Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.430 — Transmite relatório oriundo da Comissão de Sindicância da Central do Brasil, sobre o transporte de trabalhadores daquela estrada, entre as estações de Rezende e Barra Mansa. (N. 9.789-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.431 — Solicita seja feito o suprimimento de 30:000\$ ao inspetor do Tesouro da Central do Brasil, Carlos Porfírio de Andrade Ramos, afim de atender a diversas substituições de quantias recolhidas ao Tesouro Nacional em 1931. (N. 10.452-32.)

— Ao consultor geral da Republica:

N. 1.433 — Envia o processo numero 10.015-32 e solicita o parecer sobre o pagamento de ordenados atrasados a Jardelino Henrique de Carvalho e outros, operarios da Central do Brasil, dispensados, e readmitidos em virtude da decisão do Conselho Nacional do Trabalho. (N. 10.015.)

— A Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.434 — Transmite relatório organizado pela Comissão de Sindicância da Central do Brasil sobre conta de permuta de materiais entre a Estrada e a Companhia Manufatura de Produtos "King", Ltda. (N. 10.066-32.)

Dia 6

A Interventoria Federal no Paraná:

N. 1.435 — Solicita a opinião dessa interventoria a respeito da questão de equiparação dos fretes Morretes-Antônia e Morretes-Paranaguá. (N. 4.356 de 31.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.436 — Confirma o telegrama de 21 de junho proximo passado em que o comunica estar a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a conceder o transporte de flagelados para o Estado de São Paulo. (N. 1.436 de 932.)

— A Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.437 — Declara aprovados o projeto e o novo orçamento na importância de 604:996\$680 do açude "Penedo" que, em sua propriedade "Olho d'Água", no município de Maranguape, a Cavalcanti. (N. 10.846.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.438 — Solicita seja entregue o adeantamento de 3:000\$ ao 3º official desta Secretaria de Estado, Luiz Armando da Cunha, para as despesas de encerramento, lavagem de toalhas e cortinas, etc., de pronto pagamento. (Número 11.146-32.)

N. 1.439 — Transmite officio em que o presidente do Estado de Minas Gerais solicita isenção de direitos aduaneiros e da taxa de expediente para materiais importados diretamente com destino aos serviços da Rede Mineira de Viação. (N. 10.226-32.)

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 1.440 — Comunica que o reservista do Exército, Pedro Moreira dos Santos que pediu sua nomeação de telegrafista da estação de São Francisco do Sul, Santa Catarina, não pode ser atendido em vista do que dispõem os artigos 73 e 192 do Regulamento. (Número 9.314-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.441 — Idêntico ao de número 1.439.

N. 1.442 — Comunica já terem sido tomadas pelo D. dos Correios e Telegrafos providencias no sentido de serem aceitos como officiais, por conta desse ministerio, os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apre-

sentados durante o corrente ano, pelos chefes de secção da I. do Imposto sobre a Renda nos Estados. (N. 8.378 de 932.)

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 2.167, de 29 de junho de 1932 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, remetendo atestados dos serviços de navegação efetuados nos meses de outubro e novembro de 1931, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.170, de 29 de junho de 1932 — Idem, idem, idem, remetendo cópia da informação prestada pela Companhia dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as taxas cobradas no serviço de praticagem na barra do Rio Grande.

N. 2.171, de 29 de junho de 1932 — Idem, idem, idem, pedindo restituição da certidão "ex-officio" do quantitativo pago pelo finado engenheiro Tito Corrêa Lopes, afim de poder ser ultimado o processo de montepio do mesmo.

N. 2.173, de 29 de junho de 1932 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando informações sobre o número do officio que encaminhou a este ministerio o pedido de indenização de mercadorias extravagadas da firma A. Kaled & Companhia.

N. 2.174, de 29 de junho de 1932 — Ao inspetor fiscal das Estradas, comunicando que a importância do crédito de 2.000:000\$ aberto pelo decreto número 21.361, de 4 de abril deste ano, foi posta a disposição do engenheiro Carlos Caminha Sampaio, diretor da Estrada de Ferro Goiás.

N. 2.176, de 29 de junho de 1932 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, restituindo o título de pensão conferido à pensionista Maria Augusta Moreira Neto, filha do contribuinte Joseph Gomes Neto, devidamente apostilada com o nome de Maria Augusta Neto da Silva Porto, por ter contraído matrimonio com o Sr. René da Silva Porto.

N. 2.177, de 29 de junho de 1932 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o título de pensão concedido à pensionista Leonor, filha do contribuinte José Francisco Nunes de Azevedo, devidamente apostilado com o nome de Leonor Antão Nunes Vinhas, por ter contraído matrimonio com o Sr. José Ferreira Vinhas.

N. 2.178, de 29 de junho de 1932 — Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, reiterando o officio n. 1.042, de 31 de março último, relativo à remessa de uma relação de fiscais do Governo junto a empresas ou companhias que gozem de favores no Ministerio da Fazenda.

N. 2.179, de 29 de junho de 1932 — Idem, idem, idem, comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro da prorrogação do contrato celebrado com a firma R. Rebecchi & Companhia para a execução de obras e melhoramentos no edificio da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, do Distrito Federal.

N. 2.181, de 29 de junho de 1932 — Ao diretor da Secretaria da Guerra, comunicando que este ministerio portaria de 23 de abril de 1931, resolu-

veu: proibir, como medida preventiva, que as repartições subordinadas ao mesmo ministério façam contratos de qualquer natureza com a Casa Pratt e, bem assim, suspender os pagamentos porventura devidos a mesma firma, não constando do respectivo processo nenhuma comunicação dirigida aos outros ministerios acerca da situação da S. A. Casa Pratt, ainda perante o Ministério da Viação.

Inspetoria Federal das Estradas — E. F. de Maricá — T. de Contas — 2º semestre de 1931 — N. 818/Z — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1932 — (A que se refere o aviso n. 1.427).

Exmo. Sr. Ministro:

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. o processo de tomada de contas do Prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande, arrendado á Cie. Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, relativa ao 2º semestre de 1931.

Extensão em tráfego, 65,180 kms.

Movimento financeiro

A junta, examinando os documentos apresentados pelo representante da Companhia, apurou o seguinte resultado:

Receita.....	155.228\$852
Despesa.....	311.400\$298
Deficit.....	156.171\$446

Quota de fiscalização

Foi recolhida ao Tesouro Nacional a quota de fiscalização referente ao primeiro semestre do ano de 1932, na importância de 6:000\$000, aos oito de janeiro do corrente ano, conforme conhecimento n. 295 presente á Comissão.

Imposto de transporte

A junta verificou o recolhimento, á Coletoria Federal de São Gonçalo, do imposto de transporte no montante liquido de 29:143\$300, cabendo ao trecho do Prolongamento a importância de 10:148\$200.

Foi recolhida á sobredita Coletoria a quantia liquida de 23:670\$600, sendo 5:715\$850 a parte relativa ao Prolongamento.

Taxa adicional de 10%

A Companhia, em cumprimento do termo de acôrdo de 15 de setembro de 1928, recolheu á Agencia do Banco do Brasil em Niteroi, a quantia de 13:509\$800 e mais os juros, correspondentes ao semestre, na importância de 205\$674. Nenhuma despesa foi feita por esta verba.

Caixa de aposentadorias e pensões

A junta examinou os documentos referentes a essa Caixa e verificou haverem sido a ela recolhidas as importancias das contribuições especificadas no art. 8º da lei n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, no total de 39:029\$900 assim discriminadas:

Contribuição dos empregados.....	11.234\$400
Idem da Companhia.....	11.234\$400
2% sobre tarifas.....	12.747\$300
Jóias dos empregados.....	3.813\$800
Total.....	39.029\$900

Movimento financeiro de 1931

A junta aceitou como movimento financeiro, o seguinte:

Receita do 1º semestre.....	44.638\$750
Idem do 2º semestre.....	155.228\$852
	299.867\$602
Despesa do 1º semestre.....	278.613\$005
Idem do 2º semestre.....	311.400\$298
	590.013\$303
Deficit.....	290.145\$701

N. 2.182, de 29 de junho de 1932 — Ao diretor do Departamento de Portos e Navegação, comunicando que não é conveniente a substituição do 1º escriptorio João Thomé Cardoso de Castro na comissão de que o mesmo está incumbido.

N. 2.193, de 29 de junho de 1932 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo devidamente informado o processo relativo ao re-

embolso da quantia de 174\$ requerido pelo telegrafista de 4ª classe Arino Martins.

N. 2.184, de 29 de junho de 1932 — Ao inspetor federal das Estradas, declarando nada impedir que a tomada de contas da Rede Paraná Santa Catarina se realize segundo as normas ordinarias, para o fim de serem devidamente apurados os resultados financeiros de 1931.

(Quota de arrendamento)

De acôrdo com a clausula XXV, a junta calculou a quota de arrendamento.

Assim, dividida a renda bruta no valor de 299.867\$602, pela extensão em tráfego, (65.180 kms.) obteve a renda quilometrica de 4:600\$607.

A junta apresenta o seguinte quadro:

5% — 2.500\$000 x 65,180 =	162.950\$000 —	8.147\$500
10% — 1.500\$000 x 65,180 =	97.770\$000 —	9.777\$000
15% — 600\$607 x 65,180 =	39.147\$602 —	5.872\$140
4:600\$607 x 65,180 =	299.867\$602 —	23.796\$640

A Secção de Contabilidade porem revendo como lhe compete o processo, ver ficou que, de acôrdo com a citada clausula XXV, § 1º n. 4, a ultima parcela de 600\$607 deve ser desdobrada em duas: uma de 500\$000 sobre a qual incidirá a taxa de 15% e outra de 100\$607 cuja taxa é de 20%.

Refeito o cálculo, apurou-se o seguinte resultado

5% — 2.500\$000 x 65,180 =	162.950\$000 —	8.147\$500
10% — 1.500\$000 x 65,180 =	97.770\$000 —	9.777\$000
15% — 500\$000 x 65,180 =	32.590\$000 —	4.888\$500
20% — 100\$607 x 65,180 =	6.557\$564 —	1.311\$512
		24.124\$512

Por aí se verifica o acrescimo de 327\$872 na quota de arrendamento em relação á calculada pela junta.

Deduzindo-se 1:104\$062 correspondente á quota de arrendamento do 1º semestre, deverá a Companhia recolher ao Tesouro Nacional a diferença que é de 13:020\$450 e correspondente ás quotas de arrendamento do segundo semestre.

Já tendo porém a junta extraído a guia para o recolhimento da quantia que calculou (12.692\$578) e não tendo sido efetuado o recolhimento, a Secção de Contabilidade desta Inspetoria convidou a Companhia por officio n. para receber a nova guia na importância de 13:020\$450 que deverá então recolher, acrescida dos juros de móra que caibam.

Contribuições não recolhidas

A junta verificou que a Companhia deixou de recolher a quota de arrendamento referente ao 2º semestre de 1930 por haver solicitado do Sr. ministro applicá-la na compra de um carro mixo de bagagem e correio. Indeferida essa pretensão fica a Companhia obrigada ao recolhimento dela, na importância de 9:992\$399, bem como do sêlo correspondente, mais os juros. Relativamente ao sêlo houve pequeno engano na ata que indica ser o mesmo de 20\$000 quando é de 30\$000. Será expedida pois a necessaria guia para recolhimento da dita diferença de 10\$000.

Tambem verificou a junta que a quota do 1º semestre de 1931 ainda não fôra recolhida. Essa quota é de 11:104\$062 e o sêlo correspondente de 36\$000. Como a interior deveria ser acrescida dos juros de móra de acôrdo com a clausula XLVIII do contra o.

Em virtude do deficit acusado pelo movimento financeiro do ano, fica a Companhia desobrigada da contribuição titulada pelo § 2º da clausula XXV do seu contrato.

PARECER

A vista do exposto e feitas as pequenas correções indicadas julgo que a presente tomada de contas pôde ser aprovada nos termos deste parecer.

Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. Ministro da Viação e Obras Públicas. — Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Requerimentos despachados:

Gastão de Mello Guerra, chefe de seção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco; João Baptista da Costa Junior, chefe de seção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro; Luiz Leão Xavier da Costa, chefe dos serviços econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Alagoas; Luiz Cornélio Brom, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Antonio Amancio Quaresma, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos Benjamin Soares de Assis, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Epaminondas Antonio da Cunha, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Euzébio da Silva Reis, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Joaquim Coelho de Araujo Junior, 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais; e Olympio Caetano de Andrade, estafeta de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; todos aposentados por decreto de 8 de julho de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de acordo com a circular n. 15 de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

— Por portaria de 12 de julho de 1932, foram concedidas as seguintes licenças: a Hygino Paranhos Pierre Montenegro, diarista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (Departamento Nacional de Portos e Navegação), seis meses a partir de 25 de maio de 1932 e a Luiz Chamarelli, praticante de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, seis meses, a partir de 25 de março de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos em 12 de julho de 1932:

N. 2.355, ao presidente do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviária, recomendando que a Contadoria ao encaminhar ao Ministerio, para solução, os pedidos, em original, de redução de tarifas, faça menção ao pronunciamento que já tenha feito antes, apreciando o mesmo pedido, se este tiver sido submetido à consideração da reparação, por cópia.

N. 2.356, ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, relativamente ao transporte de frutas na Estrada de Ferro Central do Brasil, que a diretoria daquela via-ferrea está habilitada a satisfazer ao transporte em questão, des-

de que os respectivos exportadores apresentem expedições em quantidade que justifique a formação de trens especiais.

N. 2.358, ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Fernandes Augusto Lage, 3º escrivão, em disponibilidade da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 12 de julho de 1932

Segunda seção**Licenças concedidas:**

Odaléa Riedel, ajudante da agencia de Ipanema, subordinada á Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, para tratamento de saúde.

Ricardo Bondesan, agente, com exercicio na agencia postal de Bento Quirino, subordinada á Diretoria Regional de Ribeirão Preto, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Luiz Marcellino Borges, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Jorge Iberê, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Maria de Lourdes Goston Arieira, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Clelia da Silva Wandek, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio ultimo

Requerimentos despachados

Victor Pinto Gomes, brasileiro, pedindo inclusão de seu nome a um lugar de estafeta ou servente para Juiz de Fora. — Juntando os documentos necessarios, requiera, querendo, á Diretoria Regional de Juiz de Fora.

Lucillo de Figueiredo Reis e Silva, telegrafista de 4ª classe, com exercicio na Santo Agostinho, subordinada á Diretoria Regional de Pernambuco, pediu a agencia postal telegrafica do Cabo de restituição de documentos. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

José Antunes Fernandes, João Ricardo Rocha, Caixa de Aposentadoria e Pensões, João Baptista da Costa Pinto, Antonio Trindade, pedindo ceridão. — Certifique-se. Antonio Pinto dos Santos, Perciliano Carvalho de Oliveira, Lincoln Cunha, pedindo passe. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Ricardo Barbosa Lima, Maria de Guia, Ernesto Rovero. — Compareçam á Secretaria.

Sociedade Anonima Frigorifico "Anglo", pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Olga Marins Tavares, Ercole Tonné-ra, pedindo pena dagua. — Dirijam-se á Inspeção de Aguas e Esgotos.

Eurypedes Ayres de Castro, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. João Pennafirme de Castro, pedindo averbação de 180\$000 em favor de D. Rosa Dias dos Santos. — Averbe-se. Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., pedindo cancelamento de estadia. — Deferido. José de La Pena, pedindo para verbar procuração. — Averbe-se. Gumerindo Leite, pedindo pena dagua. — Deferido. Antonio de Souza Mourão, pedindo admissão. — Indeferido. Faustino Ramos Ibrahim, pedindo instalação de uma passagem de nível. — Indeferido. Ismael Dias da Silva, pedindo admissão. — Indeferido. Manoel Vieira Chaves, pedindo licença. — Concedo cinco meses de licença, em prorrogação, de acordo com as informações. Paris Corrêa, pedindo baixa de balança. — Como requer.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas durante o mês de dezembro de 1931, pela Companhia Ferroviaria São Paulo-Goiaz:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitante, Mario Tasso Sayão Cardozo, major, chefe da 1ª Seção.

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a M. Azul, para o sorteado Vicente Del Arco, julgado incapaz para o serviço militar.

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olympia, para o reservista José Artielha.

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olympia, para o soldado José Benedicto Lopes, que segue a serviço do 2º G. I. R. P.

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Marcondesia, para o soldado Mario Piza, que segue a serviço do Q. G.

Requisitante, Pedro da Costa Leite, tenente, pelo chefe da 1ª Seção:

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olympia, para o reservista Hermelindo Sarti.

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olympia, para o reservista Frederico Lima Netto.

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a M. Azul, para o reservista Juracy Arantes Maciel.

Requisições do 2º G. A. Mth.:

Requisitante, Zenio Estilac Leal, capitão, sub-comandante:

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olympia, para o soldado Julio Marcondes do Amaral, por ter sido desincorporado.

Requisições da 4ª G. R.

Requisitante, Bianor Medeiros, presidente J. A. M. de Olympia, 1 passagem de 2ª classe de Olympia a Bebedouro, para um sorteado que vai se incorporar ao Exército.

São Paulo, 16 de janeiro de 1932. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Viação e Obras Públicas, atendidas durante o mês de dezembro de 1931, pela Companhia Ferroviaria São Paulo-Goiaz:

Requisições da Administração dos Correios de S. Paulo:

Requisitante, Nestor Barreto, administrador, 70 quilos de Bebedouro a Olym-

pia, caixas de assinantes destinadas aos Correios de Olympia.

Requisições da Repartição Geral dos Telegrafos em S. Paulo:

Requisitante, Arnaldo C. Azevedo, engenheiro-chefe, 154 quilos de Bebedouro a Monte Azul, 2 volumes, contendo material telegrafico.

São Paulo, 16 de janeiro de 1932. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Guerra, atendidas durante o mês de dezembro de 1931, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitante, Dermeval Peixoto, major, chefe do E. M.:

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas para o capitão Odaljam Galvão, que se recolhe ao II/5º R. I.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o tenente Berrardo Pontes, que segue a serviço do Q. G.

1.069 quilos de Jundiá a Rio Claro, material de cosinha, destinado ao 5º R. I. Requisitante, J. Rodrigues Santos, tenente, oficial de dia, 1 passagem de 1ª classe, leito infer. de Jundiá a Araraquara para o tenente João de Almeida, que vai a serviço do D. A. Militar.

Requisitante, Mario Tasso Sayão Cardoso, tenente, chefe da 1ª Seção:

2 passagens de 1ª classe, 2 leit. inf. de Campinas a Araraquara, para o tenente Albano Ozorio, que vai examinar T. Gs.

1 passagem de 1ª classe de Campinas a R. Claro para o tenente Juvenal Brandão, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o capitão Severino Costa, que regressa ao 6º B. C.

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Pirassununga, para a esposa do capitão Oswaldo Pereira de Carvalho, que se reúne ao mesmo.

1 passagem de 1ª classe, 1 leit. inferior de Jundiá a Barretos, para o capitão Otthelo Franco, que segue a serviço da 1ª C. R.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Araraquara, para o tenente Joaquim Alves, que segue a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Jaboticabal a Bebedouro, para o tenente Albano Osorio e Rubens Vaz, que fazem parte da Comissão Examinadora do T. G.

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o tenente João Evaristo Xavier, que vai a S. Paulo, receber numerario.

3 passagens de 1ª classe ida e volta de Campinas a Jundiá, para os tenentes João Evaristo Xavier, que vai a S. Paulo, fim de receber numerario.

2 passagens de 1ª classe, 1 leit. inferior de Araraquara a Jundiá, para o capitão Otthelo Franco, que se recolhe à Região e 1 pessoa da familia do tenente Cunha Mello, que se reúne ao mesmo em São Paulo.

7 passagens de 1ª classe, 1 leito inferior de Jundiá a Baurú, para o capitão Brocardo Bicudo que segue para Corumbá e tenentes José Pracido Oliveira, Olympio Alves de Siqueira, sua esposa e dois filhos e tenente José Minas Costa, que se recolhem à C. M.

4 passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para os tenentes Geraldo Benvidos dos Santos, Argemiro de Assis

Brazil, Geraldo Macedo e capitão Sabino Monteiro da Mota, que seguem a serviço diversos.

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Campinas, para o tenente Modestino Rodrigues e capitão Sabino Monteiro de Mattos, que seguem a serviço.

4 passagens de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para os tenentes Adolpho Epaminondas Barros, Eurico de Godoy, Renato Vanandas de Azevedo e Nelson Bruger, que seguem a serviço.

2 passagens de 2ª classe de Jundiá a Jaú, ida e volta para os soldados Decio Olympio Nogueira e José Lopes Primo, que seguem a serviço.

1 passagem de 2ª classe de ida e volta de Jundiá a Colina, para soldado Syhesio Silveira, que segue a serviço do 2º R. C. D.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Barretos, para o reservista Victorio Gambarotto, licenciado por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a D. Corregos, para o reservista José Pangiangelo Machado, licenciado por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Corumbataí, para o reservista Florideu Gervazio, licenciado por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a S. Rita, para o reservista Ayres Ribeiro.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Bebedouro, para o reservista José Archilha.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Barretos, para o reservista Francisco Barroso.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Colina, para o reservista Orlando Gomes Martins.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a S. Bento, para o reservista Jorge Juliato.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Bouveira, para o reservista Flavio Sellega.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a S. Rita, para o sorteado Sebastião Pedroso, julgado incapaz, para o serviço do Exército.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Jaboticabal, para o sorteado Christovão Camacho, julgado incapaz para o serviço militar.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Limeira, para o sorteado Nicola Libaldi, julgado incapaz, para o serviço militar.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Bebedouro, para o sorteado Vicente Del Arco, que foi julgado incapaz, para o serviço militar.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Barroto, para o sorteado José Pereira da Silva, julgado incapaz para o serviço militar.

10 passagens de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para 10 sorteados insubmisso, que se recolhem presos à sede da Região em S. Paulo.

1 passagem de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para uma pessoa da familia do sargento Augusto Felix Barboza, que se reúne ao mesmo.

2 2/2 passagens de 2ª classe de Jundiá a R. Claro, para o sargento Raymundo Pacheco de Moraes, que se recolhe ao

5º R. I., acompanhado de sua esposa e dois filhos menores.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Piracicaba, para o sargento José Leite Ribeiro, que se recolhe ao T. G. 542.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para o sargento Benedicto Maria de Almeida, que se recolhe à E. S. n. 296.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para o sargento Hugo Casaletti, que se destina ao P. C. n. 11.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Pirassununga, para uma praça, transferida para o 2º R. C. D.

3 passagens de 2ª classe de Jundiá a Bebedouro, para o sargento João Egydio de Souza e soldado Mario Piza e José Benedicto Lopes, que seguem a serviço.

4 passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para os sargentos Augusto Felix Barboza, Maximo Araujo e Nelson Couto Silva, que seguem a serviço.

20 passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiá a Campinas, para o soldado Luiz Sattare, Bernardino de Campos, cabo José Felino, soldado João de Farias, cabo João Mello, soldado Eurico Rhornes, Antonio Giffone, Francisco Ferreira, Orlando Focchio, Seraphim Scallera, cabo José Lucas, soldado Abdalla Felipe, sargento José Barros da Silva, cabo João de Mello, sorteado Alcino Dorta, sargento Flaviano de Freitas Almavel, Victor Massi, cabo Guido Fre. soldado Antenor Oliveira Godoy e soldado Geraldo Garcia Moreira, que vão a serviço.

9 passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiá a Araraquara, para: sargento Amaro Polycarpo de Oliveira, soldado S. Avelino, Vicente de Seres, Norberto Barboza, Augusto da Silva Cesar Jardim, sargento Manoel Lopes, soldado Alvaro de Campos, cabo Sebastião Soares, e soldado Alfredo Cunha, que seguem a serviço.

7 passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiá a R. Preto, para: soldado Sandino Barboza, Dinias Pires Bastos, Olyntho Bonatelli, José Alfredo Lutaif, Caetano Zacaro, Hugo Moites e Rubens Zimmermann, que seguem a serviço.

4 passagens de 2ª classe de Jundiá a R. Preto, para: os reservistas, Antonio Leonardo, Leonardo Colagrossi, José Oliveira Cavalheiro, Miguel Gaglia, que se recolhem aos seus lares.

2 passagens de 2ª classe de Jundiá a Rio Claro, para os reservistas Argentino Pinedo e José da Silva, que se recolhem aos seus lares.

2 passagens de 2ª classe de Jundiá a S. Carlos, para os reservistas Lauro Miguel Fernandes e José Carlos de Campos, que tiveram baixa, por conclusão de tempo.

14 passagens de 2ª classe de Jundiá a Araraquara, para os reservistas Oswaldo de Souza Coelho, Bento José de Camargo, Alcebiades Coelho, Clemente Martins, Fernando Santos, Antonio Baptista de Souza, José Amendola, Humberto Barucco, Rinaldo Giglio, José de Castro, Octavio Santanna, Ruy Amaral, Albino Augusto de Carvalho e Americo Bento de Campos, que tiveram baixa, por conclusão de tempo.

3 passagens de 2ª classe de Jundiá a Pederneiras, para os reservistas Rubens Jacyntho, Jorge Buck e José D. Oliveira,

que tiveram baixa por conclusão de tempo.

2 passagens de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para os reservistas Pauli Pinto Carvalho e Ogidio Alves de Oliveira, que tiveram baixa por conclusão de tempo.

2 passagens de 2ª classe de Jundiá a Jaú, para os reservistas Gamaliel Ferraz de Lima e Claudionor Leite, que tiveram baixa por conclusão de tempo.

19 passagens de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para os reservistas Gentil Valente, Sebastião Prudêncio, Mario Agostine Roque, Alvaro Oliveira, Manoel Cassiano da Rocha, Amelio Peixoto, Attilio Mendes Lima, Gerson Rodrigues, Casemiro de Andrade, Alfredo Gonçalves da Silva, Orlando Dante Finotti, Samuel Antonio Fochier, Benedicto Isaias Caetano, Jarbas de Moura Lacerda, Manoel Sebastião, Waldomiro Queiroz, Guidono Joaneli e Guilherme Bernardi, que tiveram baixa do Exército, por conclusão de tempo.

5 passagens de 2ª classe de Jundiá a Araraquara, para os sorteados Natal Ariosa, Falcone de Seixas, Manoel Freitas, Miguel Mazzoli e Sebastião Marques, julgados incapazes para o serviço militar.

3 passagens de 2ª classe de Jundiá a R. Bonito, para os sorteados Alexandre Zamprieri, Manoel Mendonça e Guerino Chequim, julgados incapazes para o serviço militar.

Requisitante, Mario Tasso Sayão Cardoso, tenente chefe 1ª seção:

Cinco passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os sorteados Joaquim Teixeira, Pedro Pierin, Osmar Deocleciano e Angelo Damico, julgados incapazes, para o serviço militar.

Oito passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os sargentos José R. Montelo, Jayme Pinto de Oliveira acompanhado de sua esposa e dois filhos e soldados Benedicto de Carvalho Paulo, e Paulo Silva, Ather Pereira Lima, que seguem a serviço.

12 passagens de 2ª classe, ida e volta de Campinas a Jundiá, para: sargento Antonio Lisboa Bastos, Armando Leonard, acompanhando seis praças e um sorteado à inspeção de saúde, sargento Elias de Almeida, Benedicto Pereira dos Santos, e um soldado, que seguem a serviço.

Cinco passag. 2ª classe, sendo uma ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o soldado do 4º B. C. Nonas Fernandes de Souza, sorteado Francisco Netto, e três praças do 2º R. C. D., que seguem a serviço.

Três passagens de 2ª classe de Jundiá a Pirassununga para: soldado Euclydes Moreira, Lino do Nascimento Cruz e João Atroazani, que se recolhem às suas unidades.

Sete passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta de Jundiá a Campinas, para sete praças sendo um cabo que as acompanha.

18 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para: sete praças do 6º B. C., que se recolhem à sua unidade; cabo Sebastião José da Rocha, soldado Gabriel Junqueira, João Elizeu, Candido Marques, Augusto de Carvalho, Ary M. Figueiredo, sargento Herasmo H. Baptista, cabo José Medeiros Rosa, sorteado Antonio Canhete, Candido Cordeiro de Oliveira, julgados incapazes, e sargento

Licínio P. Nunes, que se recolhem à sua unidade em Campinas.

111 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Rio Claro, para: cabo Sebastião Soares, que segue a serviço; soldados Antonio Cita e Sebastião Gonçalves Pinheiro, que seguem a serviço; sargento Raymundo Soares Pacheco e soldados Antonio Gomes Rabello que se recolhem à 11ª Companhia; soldados Sebastião Carvalho e José Peixoto da Silva que tiveram alta do H. M. D.; sargento Benedicto Dias Ramos e Aluizio Ferreira da Costa, que se recolhem à sua unidade; soldado Antonio Evangelista de Carvalho, que teve alta do H. M. D.; cabo Silvio dos Santos, que segue a serviço; sargento Benedicto Jayme Lopes, que segue a serviço; esposa do cabo Silvio dos Santos, que se acha destacado em R. Claro; e um carro de 2ª classe para transporte de 97 praças, da 11ª Companhia que se acha destacada em R. Claro.

3 passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para: soldado Pedro Monteiro Filho, Julio Senalvo e Armando Amelio da Silva, que baixaram ao H. M. D.

35 passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, sendo nove de ida e volta, para nove praças que acompanham 25 soldados baixados ao H. M. D. e um sargento transferido.

26 passagens de 2ª classe, sendo 2 de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o sargento Cícero R. Silva e um sargento, que acompanha praças transferidas.

48 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os sargentos Joaquim Ferraz Lima, Teodomiro Sales Freitas, Casemiro Souza Filho, cabos Aluizio Ferreira Costa, Armando Arantes Pereira, Laercio Pinto e Silva, soldado Nestor Tolentino Gonçalves, Sebastião Souza, Augusto Zardim Filho, José Bequelo, Miguel Machado, Anos R. Nascimento, Adail W. Lima, Geraldino Souza Pinto, João Pereira Martins, Benedicto Francisco Silva, Benedicto Jayme Lopes, Canulo Pereira Silva, Jacinto Sampaio, Sebastião Silva, Antonio Evangelista, Achilles Moreira, David José Rocha, Oswaldo Silva, José P. Silva, Hermes Oliveira, José Nito, Ademir Tonoro, Sebastião Carvalho, Alidio Borganoni, Albino P. Marques, Benedicto A. França, João A. Pereira, João G. dos Santos, Marcelino Leite, José Silva, Benedicto F. Braga, Vivente Silva, José D. Filho, João Florindo, José Mobis e mais seis soldados, sorteados Rafael Ruiz, voluntários Erminio Coneto, Paschoal Munhoz e Julio Serralvo, que se recolhem ao III[5º R. I., onde vão servir.

28 ks., de bagagens de Campinas a Jacoticabal, do tenente Antonio Nobrega.

230 ks. de bagagens, de Campinas a Rio Claro, do cabo Silvio dos Santos.

90 ks. de bagagens, de Campinas a Jundiá, de um sargento transferido.

46 ks. de bagagens, de Campinas a Jundiá, de praças transferidas para 2º B. E.

62 ks. de bagagens, de Jundiá a Araraquara, do reservista Ocatavio Santana.

510 ks. de bagagens, de Jundiá a Baurú, do tenente Olimpio Alves Si-

queira.

250 ks. de bagagens, de Jundiá a Baurú, do capitão Brocardo Biundo.

21 ks. de bagagens, de Jundiá a Baurú, do tenente José Minas Costa.

100 ks de bagagens, de Jundiá a Baurú, do capitão Biundo.

250 ks. de bagagens, de Jundiá a Pirassununga, do tenente Benedicto A. Pianchan.

75 ks. de bagagens, de Jundiá a Carumbatei, do reservista Florindo Gervasio.

382 ks. de bagagens, de Jundiá a Rio Claro, do sargento Raymundo Pacheco Moraes.

20 ks. de bagagens, de Jundiá a Campinas, do reservista João de Carvalho.

26 ks. de bagagens, de Jundiá a Campinas, do sargento Lourival David M sel.

47 ks. de bagagens, de Jundiá a Campinas, do soldado Geraldino Souza Pin-

30 ks. de bagagens, de Jundiá a Campinas de tenente Alvaro de Carvalho.

Requisitante, tenente Mario Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da 1ª seção.

60 ks. de bagag., de Jundiá a Campinas, do capitão Odelljan Galvão.

115 ks. de bagag., de Jundiá a Campinas, do reserv. Cossimbo de Andrade.

135 ks. de bagag., de Jundiá a Campinas, do sarg. Theodomiro S. Freitas.

372 ks. de bagag., de Jundiá a Campinas, do sarg. Joaquim Pinto Oliveira.

14 ks. de bagag., de Jundiá a Campinas, do reserv. Alfredo Gonçalves Silva.

334 ks. de bagag., de Jundiá a Pirassununga, do 2º R. C. D.

87 ks. de Campinas a Rio Claro, armários para cabides de ramas.

686 ks. de Campinas a Rio Claro, material do 11ª Companhia em Rio Claro.

159 ks. de Jundiá a Baurú, material sanitário para o 10º R. C. D.

16 animais de Jundiá a Pirassununga, para o 2º R. C. D.

208 ks. de Jundiá a Jaú, munição para a E. I. M. 330.

67 ks. de Jundiá a S. Carlos, armamento e munição para o Ginásio Diocesano.

137 ks. de Jundiá a Campinas, óleo para o Correio Aéreo Militar.

91 ks., de Jundiá a Campinas, óleo para o Correio Aéreo Militar.

2.359 ks., de Jundiá a Campinas, camas para o III[5º R. I.

2.377 ks., de Jundiá a Campinas, camas para o III[5º R. I.

2.430 ks., de Jundiá a Campinas, camas para o III[5º R. I.

998 ks., de Jundiá a Rio Claro, camas para a 11ª III[5º R. I.

524 ks., de Jundiá a Campinas gazolina para o Correio Aéreo Militar.

530 ks., de Jundiá a Campinas, gazolina para o Correio Aéreo Militar.

173 ks., de Jundiá a Campinas, gazolina para o Correio Aéreo Militar.

174 ks., de Jundiá a Campinas, gazolina para o Correio Militar.

1.225 ks., de Jundiá a Campinas, gazolina para o Correio Aéreo Militar.

1.225 ks., de Jundiá a Campinas, gazolina para o Correio Aéreo Militar.

70 ks., de Jundiá a Campinas, material sanitário para o III[5º R. I.

94 ks., de Jundiá a Campinas, material elétrico para o 6º B. C.

22 ks., de Jundiá a Campinas, munição e armamento para o E. I. M. 196.

52 ks., e Jundiá a Campinas, munição para o T. G. 435.

196 ks., de Jundiá a Bebedouro, munição e armamento para o T. G. 550.

20 ks., de Jundiá a Bebedouro, lubrificantes para o T. G. 590.

36 ks., de Jundiá a Piracicaba, para o T. G. 542.

190 ks., de Jundiá a Pirassununga, para o 2º R. C. D.

Requisitante, tenente Pedro da Costa Leite, pelo chefe da 1ª seção:

Duas passagens de 1ª classe, ida e volta com leito, de Jundiá a Araraquara, para o coronel Estevam Dionísio de Avila Lins, e uma pessoa, que seguem a serviço do Q. G.

Uma passagem de 1ª classe com leito, de Jundiá a Baurú, para o tenente Grouchy Colombo Sales, que se recolhe a C. M.

3 2/2 passag. 1ª classe com leito, de Jundiá a Baurú, para o capitão Paulo de Abo Dutra, esposa, irmã e três filhos, que se recolhe a C. M.

Três passag. de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o tenente Coriolano B. Castro, transferido para a 5ª C. R. e tenente Murilo Penha e esposa, que se recolhe ao 3º/5º R. I.

Uma passag. de 2ª classe de Jundiá a Jaboticabal, para o reserv. Arnaldo G. Lacerda.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Pirassununga, para o reserv. Arnaldo Sebastião B. Godoy.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Guariba, para o reserv. Gino Piza.

Uma passag. de 2ª classe de Jundiá a Rio Claro, para o reserv. Francisco Celestino.

Duas passag. de 2ª classe de Jundiá a Santa Gertrudes, para o reserv. Arthur A. Moreira.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Limeira, para o reserv. Leonorido Pondoni.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Limeira, para o reserv. Blazio Bruciano.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Santa Barbara, para o reserv. Evilasio B. Neves.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Rio Claro, para o sort. incap. José Lopes.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Limeira, para o sort. incap. Salu Guiravato.

Uma passag. classe de Jundiá a Jaú, para o sort. incap. Santo Burro.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Duartina, para o sort. incap. João Romano.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Rib. Bonito, para o sort. incap. João B. Costa.

Barrelos, para o sarg. Gilberto Gomes

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Soares, nomeado instrutor T. G. 512.

Uma passag. de 2ª classe de Jundiá a Bebedouro, para o sarg. José Octavio de Faria, instrutor do T. G. 590.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Jaú, para o sarg. José Gonçalves Diniz Sobrinho, instrutor do T. G., digo E. M. 330.

Uma passag. 2ª classe de Jundiá a Jaboticabal.

Uma passag. 2ª classe, ida e volta de Jundiá a Campinas, para o sarg. Francisco Bezerra Araújo Lins Filho, que segue a serviço do Q. G.

Uma passag. 2ª classe, ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o sold. Eduardo Serafim, que segue a serviço do Q. G.

Uma passag. 2ª classe, ida e volta. Oscar Candido da Silva, que segue a serviço do 2º R. C. D.

Uma passag. 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Limeira, para o sold. João Esteven Barboza, que segue a serviço de Jundiá a Rio Claro, para o sold. do Q. G.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Jaboticabal, para o soldado Francisco de Arruda Camargo, que segue a serviço do 1º B. C.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Ribeirão Bonito, para o sargento José Gatti, que segue a serviço do Q. G.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Ribeirão Bonito, para o soldado Mauro Bonani, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o soldado José Alvim Alves Correia, transferido para o 2º B. E.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o soldado Antonio Rodrigues Fraga, que se recolhe ao 6º B. C.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para uma empregada do tenente Murilo Penha.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Baurú, para uma criada do capitão Paulo Pinho Dutra.

3 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Ribeirão Bonito, para os reservistas Manoel Lopes, Francisco Tomazini e João Francisco Leonil.

2 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Brotas, para os reservistas Valentim Felbin e Orestes Teixeira do Prado.

34 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os reservistas Amonio Dias Oliveira, Virgilio Calegati, Antonio Marchetti, Antonio Ignacio da Silva, Luiz Bergozoni, José N. Ferraz, Geraldo de Paulo Vasconcellos, Alfeu Siqueira, João Avelino dos Santos, Cuvichano Lopes da Cruz, Joaquim Mauricio de Carvalho, José Pait, João Oliveira da Silva, José Tasso Araújo, Antonio Baptista Leal, Antonio Pedroza, Carlos Costa, João Marques Jor., João Cornito Filho e esposa, Antonio Dias, Efiene Landrini Lazzaro Theodoro Oliveira, Benedito Alves Ferraz, Domingos Anizeto, Aparicio Moreira, Pedro Henrique Gualhe, Pedro Daniel Benevenuto, Altidor Amadeu Zoca, José Manoel Nascimento e mais 4 reservistas.

11 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os sorteados julgados incapazes Irineu Moscaro, Antonio Marcolino, Raimundo Seighi, José Antonio Sobr., João Romano, Nemer Suaid, Diogenes Costa Faria, José Silva, João da Silva, Waldemar Cezar e José Domingueti.

10 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os sargentos Cyro Damn, Lourival Agucena, Antonio Manoel Silva, Antonio Lisboa Bastos e Vicente Guerra, esposa e 4 filhos, instrutores do T. G. em Campinas.

3 passagens de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Araraquara, para o cabo José Sender Silveira e soldado Felix

Name e José Silva Flores, viajam a serviço.

9 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o cabo Aleio Andrade Ross, soldados Egydio Coelho Silva, Oswaldo Antunes Vasconcellos, Sacuna Roval, João Baptista Barros, esposa e filho do soldado Silvio dos Santos e soldado José Martins, que se recolhem ao III/5º R. I., e sorteado Altamiro C. Sales, julgado incapaz.

2 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Pederneiras, para os reservistas Abrahão Oliveira e Gonga de Souza.

18 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Araraquara, para os reservistas Francisco Fernandes, Jacyro dos Santos, Decio Samuel Cunha, Demosthenes Muniz Barreto, Antonio Barros, Lert Cortin, Francisco Januario, Antonio Athayde Becker, Innocencio Amaral, Lourenzini Benedetti, Antonio Rossi e mais 7 deservistas.

6 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Bebedouro, para os reservistas Frederico Lima Neto, Juracy Arantes Maciel, Thernmelindo Sarti, José Antonio Frondi, Francisco Theodoro Dias e Brasilino Gomes.

4 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Barretos, para os reservistas Percio de Melo, Deolino de Lima Moreira, Vitalino Flozi e Mario Pelizeti.

688 quilos de bagagem, de Jundiá a Baurú, do capitão Paulo Pinho Dutra.

500 quilos de bagagem, de Jundiá a Baurú, do capitão Paulo Pinho Dutra.

26 quilos de bagagem, de Jundiá a Guariba, do reservista Gino Piza.

37 quilos de bagagem, de Jundiá a Brotas, do reservista Orestes Teixeira Prado.

97 quilos de bagagem, de Jundiá a Santa Gertrudes, do reservista Arthur A. Maciel.

15 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, do reservista José Flavio Araújo.

15 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, do reservista João Oliveira da Silva.

66 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, do tenente Coriolano B. de Castro.

235 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, do soldado Silvio dos Santos.

32 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, do reservista Joaquim Mauricio Carvalho.

568 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, do sargento Vinete Graça.

55 quilos, de Jundiá a Barretos, munição para o T. G. 592.

96 quilos, de Jundiá a Barretos, munição para o T. G. 512.

83 quilos, de Campinas a Jundiá, elementos de munição para a 6. I. M. 78.

96 quilos, de Jundiá a Araraquara, munição para o T. G. 183.

969 quilos, de Jundiá a Baurú, munição de artilharia para o E. A. Mx.

110 quilos, de Jundiá a Baurú, material radio para a C. M.

48 quilos, de Jundiá a Jaboticabal, munição para a 9. I. M. 69.

70 quilos, de Jundiá a Jaboticabal, armamento e munição para a E. I. M. 69.

33 quilos, de Jundiá a Campinas, lubrificantes para o III/5º R. I.

Requisitante, João de Campos Pacheco, presidente da J. A. M., Bocaina: 2 passagens de 2ª classe de Rio Bonito a Jundiá, para os sorteados Domingos Geraldo e João Baptista Acaglione.

Requisitante, José Oliveira Fontão, presidente da J. A. M., Vargem Grande: 4 passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados Oscar Sant'Anna, Domingos Antonio, Antonio Marçole e João dos Santos.

Requisitante, José Antonio da Silva, presidente da J. A. M., de S. Negra: 3 passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados João Benediti, Lamartino Fonseca e Nello Coato.

Requisitante, Theophilo Ruff, presidente da J. A. M., de M. Azul: 1 passagem de 2ª classe, de Bebedouro a Araraquara, para o sorteado Manoel Cevada.

Requisitante, Prudencio F. Franci, presidente da J. A. M. de Pitangueiras: 1 passagem de 2ª classe de Pitangueiras a Pirassununga, para o sorteado Joaquim Rodrigues Amorim.

Requisitante, presidente da J. A. M. de Catanduvas: 1 passagem de 2ª classe, de Araraquara a Campinas, para o sorteado Juvencio Luciano da Silva.

Requisitante, presidente da J. A. M. de Rio Preto: 1 passagem de 2ª classe, de Araraquara a Jundiá, para o sorteado Alcides Martinelli.

Requisitante, presidente da J. A. M. de Tapiratiba: 1 passagem de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para o sorteado Manoel Rodrigues dos Santos.

Requisitante, Octavio José Villela, presidente da J. A. M. de Grauna: 1 passagem de Baldeação a Pirassununga, para o sorteado João Ferreira de Aguiar.

Requisitante, Thomaz Abreu, presidente da J. A. M. de D. Corretos: 1 passagem de Baldeação a Pirassununga, para o sorteado Albino Gallão.

Requisitante, Romão Frael, presidente da J. A. M. de D. Corretos: 1 passagem de 2ª classe, de D. Corregos a Pirassununga, para o sorteado José Luiz Simões.

Requisitante, Adolpho Pirollelo, secretário da J. A. M. de Cajuru: 3 passagens de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para os sorteados Jeronimo Antonio Pereira, João Baptista Ramos e Benedito Rodrigues de Faria.

Requisitante, João Baptista Gama, presidente da J. A. M. de S. Antonio d'Alegria: 2 passagens de 2ª classe de Baldeação a Pirassununga, para os sorteados Francisco Azevedo e João B. Alves.

Requisitante, presidente da J. A. M. de Pederneiras: 1 passagem de 2ª classe, de Pederneiras a Jundiá, para o sorteado Abrahão de Oliveira.

Requisitante, Dr. Epaminondas Fernandes, presidente da J. A. M. de Guariba: 1 passagem de 2ª classe, de Guariba a Araraquara, para o sorteado Paschoal Frejuello.

Requisitante, Manoel Olegario da Costa, presidente da J. A. M. de Bariri: 9 passagens de 2ª classe, de Ribeiro Bonito a Pirassununga, para os sorteados José Ozorio Navarro, José Semaghini, Agide Benfati, Adolpho Pola, Antonio Cordeiro, Hermelindo Falizari, Francisco Tiberio, Atílio Ferrarezi e Edgard Furquim Pereira.

Requisitante, Benedicto Alves de Toledo, pelo presidente da J. A. M. de Rib. Bonito: 1 passagem de 2ª classe, de Rib. Bonito a Pirassununga, para um sorteado da 2ª chamada.

Requisitante, presidente da J. A. M. de Descalvado: 1 passagem de 2ª classe, de Descalvado a Pirassununga, para o sorteado Francisco Dias.

Requisitante, Pianor Medeiros, presidente da J. A. M. de Olympia: 1 passagem de 2ª classe, de Bebedouro a Araraquara, para um sorteado.

Requisitante, José Ordini, presidente da J. A. M. de Batatais: 1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o sorteado Santo Monte Verde.

Requisitante, Lauro Alves Barreiras: 1 passagem de 2ª classe, de Bebedouro a Pontal, para o sorteado Flausino Antonio da Silva.

Requisitante, João Baptista Montezuma, 2º tenente, delegado da 9ª Z. R.: 1 passagem de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para o sorteado Atílio Mendes de Lima.

Requisitante, Antonio Marques Bronze Junior, presidente da J. A. M. de S. J. Boa Vista: 1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o sorteado Izaías Antonio Nery.

Requisitante, J. Marcondes, delegado do Recrutamento: 1 passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, 2º tenente, delegado S. R.: 3 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Pirassununga, para sorteados.

Requisitante, Dr. Alencar Netto: 2 passagens de 2ª classe, de Mineiros a Bauru, para os sorteados Antonio Botelho e Celestino Cavassani.

Requisitante, Geraldo Benvido dos Santos, delegado da 35ª Z. R.: 1 passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que vai a serviço.

3 passagens de 2ª classe, de Palmeiras a Pirassununga, para o Sr. Alexandre Debuleta e sorteados Hypolito FFreitas e Sudario Martins Amorim.

2 passagens de 2ª classe, de S. Rita a Pirassununga, para os sorteados João Lucas e José Bezerra de Carvalho.

9 passagens de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para os sorteados Antonio Rodrigues Cavalheiro, Severino Barione, Pedro da Silva, Francisco de Carvalho, João Baptista de Carvalho, José Antonio Bacci, Antonio Giacolleli, José Vieira e Pedro Zaralino.

Requisitante, Augusto Gomes, delegado do S. R.: 9 passagens de 2ª classe, de Pirassununga a Jundiá, para os sorteados José Franci Nascimento, Domingos Santos, Benjamim Roseto, Luiz Toni, José Giovanetto, Antonio Beggo, Angelo Capagrande, Antonio Camolesi e Antonio Alberto Molore.

Requisitante, Argeu Montanha, 2º Tte. Deleg. do S. R.:

1 passag. 2ª cl. de Pirassununga a Corumbatai, para o sort. Octavio Chane, isento do serviço militar;

1 passag. 2ª cl. de Pirassununga a Ibo, para o sort. Sebastião Pedroso da Cruz, julgado incapaz para o serviço militar;

1 passag. 2ª cl. de Pirassununga a Jundiá, para o sort. Sebastião Pedroso;

1 passag. 1ª cl. de Pirassununga a Palmeira, para o reserv. José Rezende Carvalho;

1 passag. 2ª cl. de ida e volta de Pirassununga a Jundiá, para o sold. Aristeu Franco de Souza, que segue acompanhando o sorteado.

Requisitante, Elpidio Liane, Tte. enc. do P. C. 2:

1 passag. 2ª cl. de Jundiá a Colina, para um sorteado, Oliverio Bonifacio;

1 passag. 2ª cl. de Jundiá a Rib. Bonito, para o sort. José José Cecilio, julgado incapaz para o serviço militar;

1 passag. 2ª cl. de Jundiá a Jaú, para um sorteado julgado incapaz;

1 passag. 2ª cl. de Jundiá a Rio Claro, para José Oscar Nogueira;

1 passag. 2ª cl. de C. Salles a B. Bonila, para o sort. Juvenal Veyniach;

1 passag. 2ª cl. de C. Salles a Barceirinho, para o sort. Arthur Gigliotti;

1 passag. 2ª cl. de Jundiá a Marília, para o sort. Aristides Alavares;

1 passag. 2ª cl. de Jundiá a Pirassununga, para o sort. Milton Martin Bonilha;

4 passags. 2ª cl. de Jundiá a Araraquara, para os sorts. João Baptista Garcia, José Ribeiro de Oliveira, Eduardo Fortunato e 1 de nome não mencionado;

2 passags. 2ª cl. de Jundiá a Barretos, para os sorts. Antonio della Vechia e um de nome não mencionado;

6 passags. 2ª cl. de Jundiá a Campinas, para os sorts. José Bento Fernandes, Manoel Pontes, José Camillo da Silva, Alberto M. Aguiar e mais dois, cujos nomes não constam nas requisições e se recolhem às suas residências.

Requisitante, Heitor Modenesi, Tte. enc. do P. C. n. 11:

1 passag. 2ª cl. de Pirassununga a Jundiá, para o sarg. do 4º B. C., Esdras Chaves, que se recolhe à sua unidade;

4 passags. 2ª cl. de Baldeação a Jundiá, para 4 praças do 4º B. C., que se recolhem à sua unidade;

1 passag. 2ª cl. de Campinas a Jundiá, para o sarg. Ruy Casteletti, que se recolhe à sua unidade;

12 passags. 2ª cl. de Jundiá a Campinas, para: Sarg. Augusto Ramos o 1 sorteado que vai se apresentar à sua unidade; José Motta e gostinho Massa, que se destinam ao P. C. 11; sold. José Massa e 2 sorteados; sold. Domingos Massa e 6 sorteados; bud Melin e 10 sorteados; sol. Antonio Massa e 12 sorteados; sold. Hernani Guimerato e 13 sorteados que seguem para suas unidades;

32 passags. 2ª cl., sendo 4 de ida e volta, de Campinas e Jundiá, para: Sarg. Augusto Ramos, sold. gostinho Massa, Joel Vicente Motta e 17 sorteados: cabo Miranda Catharino e 9 sorteados; sarg. José Carneiro e 1 sorteado;

8 passags. 2ª cl., sendo 1 ida e volta, de Baldeação a Pirassununga, para: Sold. Josão Ives e 1 sorteado; sarg. Esdras Chaves e 1 sorteado; solds José Ribeiro, João das Virgens Lima e Januario Ferreira; e sorteado Pulilio Miete.

Requisitante, Octavio Garcia Feijó, Tte. enc. da 19ª Z. R.:

2 passags. 1ª cl. ida e volta de Campinas a Jundiá, para dois oficiais que seguem a serviço;

1 passag. 2ª cl. de Baldeação a Pirassununga, para o sold. do 2º R. C. D. José Nain;

4 passags. 2ª cl., sendo 1 de ida e volta de Campinas a Jundiá, para: sorteado José Neronimo da Silva e 1 praça que o vai escoltando; reserv. Luiz Silveira e Paulo Eduardo Stempniewski.

Requisitante, José Maria Abreu Jr., Deleg. S. R.:

7 passags. 2ª cl. de Baldeação a Pirassununga, para os sorts. Antonio Claudino, Luiz Nobile, José Costa, José Benedicto Cordeiro, Olago G. Ludovico e Romano Foliacci.

Requisitante, Juvenal Brandão, Tte. Deleg. da 11ª Z. R.:

passagens, 2ª cl. de Rio Claro a Pirassununga, para os sorteados José Carlos da Silva, Pedro Socolowski, Casimiro Delande, Antonio Luccas, Luiz Ceccato, Adro Moreira, Antonio Baboni, Alfredo Boni, Adilgo Tomenço, José Francisco Alberto Wehmuth e Geraldo Dias.
Requisitante, Paulo Albuquerque, Enc. C. J. M.:
1ª passag. 1ª cl. ida e volta e 2 leitões superiores de Araraquara a Jundiá, para o requisitante, que segue a serviço;
2ª passag. 2ª cl. ida e volta, de Araraquara a Pirassununga, 2 praças que acompanham sorteados;
3ª passag. 2ª cl. de Araraquara a Pirassununga, para 10 sorteados e 2 praças que os acompanham;
4ª passag. 2ª cl. ida e volta de Araraquara a Jundiá, para 9 praças que acompanham sorteados;
5ª passag. 2ª cl. de Araraquara a Jundiá, para 79 sorteados e 4 praças que acompanham sorteados.
Requisitante, Francisco Pontes, Tle. Delegado S. R.:
2 passag. 1ª cl. ida e volta de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que vai a serviço;
2 passag. 2ª cl. ida e volta de Campinas a Jundiá, para o sold. Manoel de Freitas e Sr. Reynaldo Nogueira, aux. J. A. M., que segue a serviço.
Requisitante, tenente Pinto, delegado R. J.:
Três passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados comandados Lafaiete de Souza, Waldomir Poleão e Moacir Marques Silva.
Requisitante, tenente José Ferraz Oliveira, delegado da 26ª Z. R.:
Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o cabo Valtrudes Gonçalves e sorteado Emilio Antonio Pinheiro.
Requisitante, Antonio Alfredo Mathias, presidente da J. A. M., de Araras:
Cinco passagens de 2ª classe de Araras a Pirassununga, para os sorteados comandados Pedro Camargo, Heitor Augusto da Silva, João Simão, Pedro Campagna e João Savazzi.
Requisitante, Americo de Castro, presidente, J. A. M., de Jaboticabal:
3 passagens de 2ª classe, de Jaboticabal a Araraquara, para os sorteados comandados, V. Pereira, José Lopes Alves, Mario Conceição, Domingos Bocati, Pedro Barboza Silveira, Giuseppe Sinieli, Ismael Cherubim, Guido Veltrin, Egydio Marchi e José Ribeiro.
Requisitante, Honorio Oliveira Cardoso, presidente J. A. M., de Taquaritinga:
Cinco passagens de 2ª classe, de Araraquara a Jundiá, para os sorteados comandados Califerro Sarubbi, Domingos Chiuto, Herminio Pavarini, Brasilino Carlos Pastori e Kaliferro Sarubbi.
Requisitante, Pio Thielo Nogueira, secretário J. A. M., de Colina:
Duas passagens de 1ª classe, de Colina a Araraquara, para os sorteados comandados Honorio Silva e Antonio Fortunato.
Requisitante, Mario Ibarra Almeida, presidente J. A. M., de Colina:
Duas passagens de 2ª classe, de Colina a Araraquara, para os sorteados comandados Honorio Silva e Antonio Fortunato.
Requisitante, Mario Ibarra Almeida, presidente J. A. M., de B. Esperança:
Cinco passagens de 2ª classe, de Ri-

beirão Bonito a Pirassununga, para cinco sorteados convocados.
Requisitante, Renê Ferreira Pereira, presidente J. A. M., de Barretos:
Uma passagem de 2ª classe, de Barretos a Jundiá, para o sorteado convocado Pedro Ferreira Soares.
Oito passagens de 2ª classe, de Barretos a Araraquara, para os sorteados convocados José Gama Silva, Joaquim Cardoso Borges, Ismael P. Miranda Filho, Antonio De Vechia, Antonio Gonçalves, Amador Vicente Brito, Affonso Martins Nunes e Francisco Alves Corrêa.
Requisitante, Sinoel A. Ribeiro, presidente J. A. M., de Jau:
13 passagens de 2ª classe, de Jau a Jundiá, para os sorteados convocados Francisco Lopes, Antonio Acedo, Fortunato Carrara, Tulio Bartoldi, Olivio Tannanini, Cipriano Lara, Juvenal Siqueira, Anibal Barros, Pedro Moschetto, Giacomo Magui, Augusto Montagnali, Deleto Celulare e Luiz Crozera.
Requisitante, Celso Torquato Junqueira, presidente J. A. M., de Orlandia:
Três passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados convocados Braz Sentamori, Renato Tomaz e Amadeu Roscais.
Requisitante, presidente J. A. M., de V. Americana:
Quatro passagens de 2ª classe, de V. Americana a Jundiá, para os sorteados Vitor Cia, Evaristo Mansi, Constante Duso e José Sociloto.
Requisitante, João Alves Lima, secretário J. A. M., de Ribeirão Bonito:
Duas passagens de 2ª classe, de Ribeirão Bonito a Pirassununga, para os sorteados José Alves Costa e Julio Alves Ramos.
Requisitante, Benvindo de Oliveira, presidente J. A. M., de Bebedouro:
Duas passagens de 2ª classe, de Bebedouro a Araraquara, para os sorteados Dei Egisto e Annibal Viaro.
Requisitante, Arthur Esteves de Lima, presidente J. A. M., de M. Alto:
Seis passagens de 2ª classe, de Ibitirama a Araraquara, para os sorteados Gilberto Fulladores, José Antonio Maciel, Francisco Maximo de Souza, Antonio Marcussi, João Ramos da Silva e João Antonio Ramos.
Requisitante, presidente da J. A. M., de S. J. Rio Pardo:
Uma passagem de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para o sorteado Benedito Alves.
Seis passagens de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para os sorteados Cypriano Moreira, Paschoal Salvador, Roque Candido Figueiredo, Camencio Felitte, Paulo Garcia e Jayro de Azevedo.
Requisitante, Francisco Candido da Silva Lobo, presidente da J. A. M., de Caconde:
Três passagens de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para os sorteados Joaquim Francisco de Almeida e Jayme Pinto Filho e José Silverio Marques.
Requisitante, João O. Lima, presidente da J. A. M., de Santa Barbara:
Três passagens de 2ª classe, de Santa Barbara a Jundiá, para os sorteados Adão de Paula Camargo, Benedito Soares Corrêa e Luiz Lourenço de Camargo.
Requisitante, Antonio da Costa Ferreira, tenente delegado S. R.:
Sete passagens de 2ª classe, de São Carlos a Pirassununga, para os sorteados Francisco Guilherme, Allesio Rimaletti, Basilio Vinei, Antonio Centanini, Santi-

co a Lorico.
Requisitante, L. Corrêa da Silva, presidente da J. A. M., de Limeira:
Duas passagens de 2ª classe, de Cordeira de Pirassununga, para os sorteados Eduardo Schmidt e Francisco Luiz.
Oito passagens de 2ª classe, de Limeira a Pirassununga, para os sorteados Miguel Antonio da Silva, Angelo Natale Silva, Flamibio Ferreira Neves, João Evangelista, Angelo Guerra, Bento Antonio Nogueira, Frederico Wenzel e Angelo Luiz.
Requisitante, Franklin Lima Fonseca, presidente da J. A. M., de M. Mirim:
11 passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados Eugenio Ribeiro Caiado, João Carmo, Quintino Siqueira Pupo, Ervino Stein, Domingos Jasso, Alberto Camarini, Antonio Silviero, Sebastião Gabriel Filho, Julio Rodrigues Campos, Deleio Pinto Adorco e Luiz Coser.
Requisitante, Vicente de Freitas Guimarães, presidente da J. A. M., de E. do Pinhal:
Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados Sebastião Pinto e Augusto Peres.
Requisitante, Agenor de Carvalho, presidente da J. A. M., de M. Gussu:
Quatro passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados Aristides de Campos, Miguel Pinheiro, Benedito Rosa e Jurandyr de Arruda, que não servir no Exército.
Requisitante, M. B. Oliveira, tenente delegado da S. R.:
Duas passagens de 2ª classe, de Jundiá a C. Salles, para os sorteados Juvenal Vechiatte e Arthur Gigliotti.
Requisitante, Augusto Gonçalves, presidente J. A., de Pedreira, 2 passagens, 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados Angelo Cantanari e Angelo Camilotti.
Requisitante, Renato Pereira, secretário J. A. M. de Itapira, 5 passagens, 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados José Arruda, Sergio Rodrigues, Emilio Magalhães, João Ciboto e Domiciano Ferreira da Rocha.
Requisitante, Joaquim de Souza Pinto, presidente da J. A. M. de Socorro, 10 passagens, 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os sorteados Nicola Bruno, Benedito Antonio Fichi, Justino Tavares Sobrinho, João Corisolla, José Francisco Barbosa Neto, Amadeu Rodrigues de Moraes, Francisco Alves de Oliveira, Ferminio Domingues Maciel, Miguel Alves de Godoy e Nelo Berardinelli.
Requisitante, tenente José Maria de Abreu Junior, tenente delegado, 2 ½ passagens, 1ª classe, sendo uma de ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o requisitante, sua esposa D. Maria José R. de Abreu e irmã menor Mercêdes Botelho.
Requisitante, A. de Brito, auditor da 2ª C. J. M., 1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o escrevente L. de Barros, que segue a serviço.
Requisitante, Mario Maciel Wanderley, suplente em exercicio da 2ª C. J. M., 1 passagem, 1ª classe, de Jundiá a Campinas, ida e volta, para o escrevente Luiz de Barros, que segue a serviço.
Requisitante, A. de Brito, auditor da 2ª C. J. M., 3 passagens, 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Araraquara, para o escrevente A. Romão de Souza, dou-

tor Faria Lobato e mais uma pessoa, que seguem a serviço.

Requisições do 2º G. A. Mth.:

Requisitante, Glycerio M. Geper, tenente-coronel comandante;

1 passagem, 1ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o capitão médico Ataliba Klier, que segue a serviço;

1 passagem, 2ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o sargento Anelo Pereira Pinto, que segue a serviço;

1 passagem, 2ª classe, de Jundiá a Pirassununga, para o soldado Arlindo Prado, do 2º R. C. D., que se recolhe àquela unidade;

2 passagens, 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o soldado Luiz Darro, excluído por conclusão de tempo acompanhado de sua esposa;

233 quilos de Jundiá a Campinas, bagagem do soldado Luiz Dario e esposa. Requisitante, Zeno Estilac Leal, capitão, sub-comandante;

2 passagens, 2ª classe, sendo 1 ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o soldado Jobair Vieira, que acompanha o sorteado Rafael Ruiz, transferido para o III/5º R. I.;

1 passagem, 2ª classe, de Jundiá a Piracicaba, para o sorteado Luiz Detorio, excluído do Exército por ser julgado incapaz;

2 passagens, 2ª classe, de Jundiá a Bebedouro, para o sorteado Anibal Viaro e Julio Marcondes do Amaral, julgados incapazes para o serviço militar;

5 passagens, 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os sorteados Lamartine Fonseca, Waldomiro Napoleão, Serafim Pinto, Osmar Sant'Anna e João Sibotti, julgados incapazes para o serviço militar;

5 passagens, 1ª classe, ida e volta, de Jundiá, para o capitão médico doutor Ataliba Klier, que segue a visita médica.

Requisitante, Paulo Trajano Gomes da Silva, tenente;

1 passagem, 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o soldado Luiz Amadeu Virziboni, que foi desincorporado;

1 passagem, 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o cabo Edgard Branco de Jesus Godoy, que segue acompanhando um sorteado;

1 passagem, 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o capitão médico Dr. Ataliba Klier, que segue a serviço do III/5º R. I.

Requisições do 2º R. C. D.:

Requisitante, José Bonifácio de Souza Pinto, tenente-coronel comandante;

1 passagem, 1ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Campinas, para o tenente Albano Osorio, que segue na comissão examinadora de t. G.;

2 passagens, 1ª classe, de Pirassununga a Baurú, para o tenente José Antonio Vieira e sua esposa, transferido para a C. M.;

1 passagem, 1ª classe, de Pirassununga a Jundiá, para o tenente José Cardozo Guimarães, que segue em comissão de exame de tiro;

3 ½ passagens, 1ª classe, de Pirassununga a Jundiá, para D. Conceição Boller de Godoy, Benedicta de Godoy, Maria e Amelia de Godoy, esposa, filha e irmãs do tenente Eurico de Godoy, que se reúnem ao mesmo oficial em São Paulo;

5 passagens, 1ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Jundiá, para os oficiais

tenente Asdrubal Euritysse da Cunha, Argeu de Oliveira Montanha, José Antonio Vieira, Rodolpho Lazarotto e Asdrubal Euritysse, que seguem a serviço para São Paulo;

5 passagens, 1ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Leme, para o oficial tenente Benedito Hamilton Pianção de Carvalho, que segue para São Paulo a serviço.

Requisições do III batalhão do 5º R. I.:

Requisitante, Juvenal Brandão, tenente comandante, 1 passagem, 1ª classe, de Rio Claro a Campinas, para o requisitante, transferido para a 11ª Companhia do III/5º R. I.

2 passagens, 2ª classe, sendo 1 ida e volta, de Rio Claro a Campinas, para os soldados João Sebastião Faria, que acompanha Antonio Ferreira á sede do batalhão;

3 passagens, 2ª classe, de Rio Claro a Jundiá, para o sargento Raymundo Pacheco Moraes, que acompanha os soldados Silvestre Gonçalves e Sebastião Souza, baixados ao H. M. D.;

8 passagens, 2ª classe, de Rio Claro a Campinas, para o cabo Silvio dos Santos, Salomão Levy, Geraldo Castilhos, João Salustiano, Mario Thomaz Garcia, Antonio Silva Pires, Octavio Carvalho e Rubens Ferraz Pacheco, que se recolhem ao batalhão;

4 passagens, 2ª classe, de Rio Claro a Campinas, para o sargento Raymundo Pacheco Moraes, que acompanha o soldado Francisco P. Peixoto e soldados Benedito Jayme Lopes, que acompanha Antonio Gomes Rabelo, baixados ao H. M. D.;

152 quilos, de Rio Claro a Campinas, materiais destinados ao III/5º R. I.;

13 quilos, de Rio Claro a Campinas, bagagem do soldado Rubens Ferraz Pacheco.

Requisições do 4º R. A. Montada:

Requisitante, tenente coronel comandante Manoel Severino Ferreira Marques:

2 passagens, 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Rebouças, para o cabo Antonio Guidi e 1 praça, a serviço;

1 passagem, 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Araraquara, para o cabo Lauro Maximo Leal, que segue a serviço;

2 passagens, 2ª classe, de Paricacaba a Jundiá, para o sargento Pefani Dazoz e soldado Santos Orjani, baixado ao H. M. D.;

1 passagem, 2ª classe, de Campinas a Araraquara, para o reservista Antonio Ipolito;

4 passagens, 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Araraquara, para o cabo Victorio Iquillasi, João Batista Mendonça, que seguem a serviço.

Requisições do 4º R. I.:

Requisitante, sargento ajudante Claudio Carvalho, 2 passagens, 2ª classe, sendo 1 ida e volta, de Jundiá a D. Corregos, para o soldado Fioravante de Maria e esposa.

Requisições do 2º R. C. D.:

Requisitante, tenente coronel comandante José Bonifácio A. Pinto:

10 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a Santa Silveria, a Limeira, a Cordeiro, a Rio Claro, a Itapá, a Ibituruna, a Anapolis, a São Bento e a Itirapina, para os reservistas Alexandre Deboleta, Antonio Nogueira, Francisco Luiz, Casemiro Del Grande, Odizio Janzute, Felicio Muerbach, João Ramos Silva, Mario

Schanchur, Vitorio Simone e Antonio Lucas;

5 passagens, 2ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Baldeação, a Araras e a Jundiá, para o cabo Agostinho Araujo, Jairo França e soldado João Savazzi, cabo Manoel Augusto Souza e soldado Urbano Xavier, que seguem a serviço;

1 passagem, 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para o cabo Tasso Queiroz, que viajou a serviço;

98 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a Jundiá, para os soldados Rubens Freitas, João Pinheiro Silva, Pedro Rajozzeiro, Onofre Terra, Passilio A. Santos, Manoel Costa, Clovis Carvalho, Henrique Panzeri, José F. Aguiar, João F. Aguiar, Joaquim Camargo Neves, Virgilio Marques, Jacomo Neves, João Batistela, José P. Godoy, Hilario Bacani, Vitorio Al-tóe, Luiz Munzola, Mario Balbi, Sano Perin, Carmelo Fior, Rubens Mandili, Helio Gobi, Francisco José, Amiraldo Marinose, Antonio Buzaco, José Peterman, Aldo Roadini, Antonio Esquisato, João Pavão, Cesare Mariani, João Tavares Melo, Alcides Cera, João Gonçalves R. Filho, Constantino Coluce, Atilio Camanti, Antonio V. Turola, Hugo Cheler, João Socrates, Domingos Bastos, Canuro Oliveira-Fortunato Aleixo, Luiz Viganio, Francis-ra, Constantino Doviaio, Paulo Vidal, Francisco F. Arruda, Antonio Pascoal, Giro Soares, José Olimpio Sob., Nelson S. Teixeira, Benedito Pereira, Antonio Rodrigues, Amadeu Pedro, Orlando Pereira, Chispim Antonio, José Cunha, Orlando Tofoli, Antonio Manoel, João Alves, Israel Brandini Francisco F. Lourenço, Sebastião Pereira, Sebastião Branquinho, Benedito Ignacio Silva, Herminio Barbieri, Heitor Campos Silva, Alceu Almeida, José Ludovico Ribeiro, Benedito Maximo, Antonio Renato Alberto, Umberto Torrence, L. Gonçalves Ferreira, José Queiroz, Silvano Fernandes, João Evangelista, Albano Desidério, Ricardo Branco e Francisco Moreira, transferidos para o 2º G. A. M.;

7 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a Araraquara, para os reservistas Victorio Redeile, João Struzani, Roberto dos Santos, José da Silva, Umberto Poli, Alfredo Mascarini e José Marciano Costa;

5 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a São Carlos, para os reservistas Orlando Claudianor, José Antonio Caliguieri, Pedro Sccharki, Atilio Maximiliano e João Foschir;

7 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a Jundiá, para os reservistas Henrique Carvalho, José Moreira Melo, Osorio Gardino Barboza, Antonio Moreira, Alfredo Oliveira, Edgar Pires Bastos e Antonio Guigner;

2 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a Descalvado, para os reservistas José Varano e Ricardo Zaggo;

3 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a Palmeiras, para os reservistas Nicolau Silva, Aristeu Franco Souza e Benedito José Machado;

2 passagens, 2ª classe, de Pirassununga a Campinas, para os reservistas Francisco Gabriel da Silva e Israel Brandini.

6 passagens de 2ª classe de Pirassununga a Ribeirão Bonito, para os reservistas Braz Francisco Rizo, Julião Alves Ramos, Adolfo Pola, José Semegrini, Atilio Ferarezi e Francisco Tiberio.

8 passagens de 2ª classe de Pirassununga a Baldeação, para os reservistas

João Teofilo Bugno, Romano Folia-
re, Pedro Ucele, Roque C. Figueira,
Benedicto Alves, Filadelpho Ribeiro,
José Silveira Marques e Juseme Pinto
filho.

7 passagens de 2ª classe, sendo 3 de
ida e volta de Pirassununga a Jundiá,
para os cabos Hermenegildo Cardoso,
Airo França e soldado Olívio Cera, que
acompanham os soldados Geraldo Cardo-
so de Almeida, Waldomiro Pires, Edgar
Furquim Pereira e João Bonifácio Mu-
iz, baixados ao H. M. D.

4 passagens de 2ª classe de Pirassun-
unga a Jundiá, para os reservistas An-
tônio Acêdo, Olívio Tamarini, José Luiz
Simões e Francisco Lopes.

25 1/2 passagens de 2ª classe de Pi-
rassununga a Jundiá, para os reservis-
tas Florindo Picinini, José Maria Sena,
Antonio M. Silveira, Antonio Rodri-
guez, Nicola Loricó, Benjamin Silva,
Duarte, Francisco Gomes Azeve-
do, José Baptista Alves, Francisco Seas-
ola, Manoel Rodrigues Santos, Octavio
Zampanzini, João B. Carvalho, Antonio
Gramameli, João Ferreira Aguiar, José
Antonio, Hipólito Freitas, Severino Ba-
lione, Pedro Silva, João Antonio, Fran-
cisco Nogueira, Antonio Freitas Perei-
ra, Lazaro Albino Santos e sargento Do-
mingos Bispo, esposa e filhos, transfe-
ridos para o 4º esquadrão.

6 passagens de 2ª classe de Pirassun-
unga a Jundiá, para os sargentos La-
martine Pares, Genesio Rodrigues Ce-
sar, Antero Ribeiro, cabos Valter C.
Sarcellos, Benedicto Rodrigues Miranda
soldado José Maria Sena e Julio da
Silva, viajam a serviço.

880 quilos de bagagem de Pirassunun-
ga a Jundiá, do tenente Bernardo Pon-
te e família.

317 quilos de bagagem de Pirassun-
unga a Jundiá, do sargento Domingos
Bispo, e família.

1451 quilos de bagagem de Pirassun-
unga a Jundiá, de 73 praças transfe-
ridos.

400 quilos de bagagem de Pirassun-
unga a Jundiá, do tenente Eurico Go-
oy e família.

20 quilos de bagagem de Pirassunun-
ga a Jundiá, do reservista Edgar Pires
Santos.

4 quilos de bagagem de Pirassununga
Jundiá, de uma praça transferida.

26 quilos de bagagem de Pirassunun-
ga a Palmeiras, do reservista Nicolau
a Silva.

350 quilos de bagagem de Pirassunun-
ga a Baurú, do tenente Antonio Vieira.

1 cavalo de Pirassununga a Baurú,
do tenente Antonio Vieira, transferido.

309 quilos de Pirassununga a Jundiá,
ardamento e calçado para o E. C. F. E.
Requisições do 6º B. C.:

Requisitante, Antonio Pyrineus de
Souza, tenente-coronel comandante:

3 passagens de 1ª classe de ida e volta,
de Campinas a Jundiá, para o tenente
Alvaro de Carvalho Neves que vai a ser-
vício e agente João Soagita, que vai de-
cor num processo.

1 passagem de 2ª classe de ida e volta,
de Campinas a Jundiá, para o músico
Domingos do Espírito Santo, que segue
serviço do batalhão.

2 passagens de 2ª classe de Campinas
Jundiá, para o cabo Sebastião José
da Rocha, sua esposa Anesia Ferreira
e filho menor. Esse cabo foi
transferido para o 6º R. I.

3 passagens de 2ª classe de Campinas
Jundiá, para o sargento André de

Souza Pereira e sorteados Antonio Cor-
reia e José Buano Fernandes.

2 passagens de 2ª classe de Campinas
a Jundiá para a família do sargento
Joaquim Maria José, sendo sua esposa e
um filho menor.

4 passagens de 2ª classe de Campinas
a Jundiá, para os sargentos Domingos
da Silva Fogaça, Joaquim Maria José,
Joaquim Ferraz de Lima e um filho
do sargento Joaquim Maria, Abias Maria
José.

3 passagens de 2ª classe de Campinas
a Jundiá, para os músicos Candido
Paulo Marques, Augusto de Carvalho e
sargento-radio Augustinho Mendes, que
seguem para São Paulo, afim de se apre-
sentarem às suas unidades.

2 passagens de 2ª classe de Campinas
a Jundiá, para o cabo Camabiel Ferraz
Martins, e reservista Joaquim Figuei-
redo, excluídos por conclusão de tempo.

3 passagens de 2ª classe de Campinas
a Jundiá, para os soldados Ananias Pe-
reira, Abisai Paiz e Nilo Pereira Ribe-
iro, que seguem a serviço.

7 passagens de 2ª classe de Campinas
a Jundiá, para o sargento Erasmo Rei-
se Baptista, cabo José Medeiros Rosa,
soldados Albino Pereira Marques, Tra-
jano Dutra Junior, Benedicto Rodrigues
do Nascimento, Natal Borges de Olivéi-
ra, e Manoel Joaquim da Silva, que bai-
xaram ao H. M. D.

25 quilos de Campinas a Jundiá, lata
vasia para o P. Zootécnico.

70 quilos de Campinas a Jundiá,
livros para o tenente Alvaro Carvalho
Neves.

170 quilos de Campinas a Jundiá,
bagagem do sargento Joaquim Maria
José.

15 quilos de Campinas a Jundiá, ba-
gagem do tenente Alvaro Carvalho Ne-
ves.

Requisições da C. M.:

Requisitante, tenente-coronel E. Du-
tra, chefe do S. E. M.: 1 passagem de
1ª classe de Baurú a Jundiá, para o 1º
sargento telegrafista Manoel Carneiro
Vianna, que segue em gozo de férias.

Requisitante, tenente-coronel Eurico G.
Dutra, chefe S. E. M.:

Uma passagem de 2ª classe de Baurú
a Campinas, para o sorteado Antonio
Naris, julgado incapaz para o serviço
militar.

Uma passagem de 2ª classe de Baurú
a Garça, para o reservista João Americo
Simões, licenciado por conclusão de
tempo.

210 quilos de Baurú a Jundiá, бага-
gem do músico Edgar dos Reis e esposa.

10 quilos de Baurú a Garça, bagagem
do reservista João Americo Simões.

20 quilos de Baurú a Descalvado, ба-
gagem do soldado João Manoel Ferreira,
falecido em Corumbá.

1.075 quilos de Baurú a Jundiá —
seis caixas com ornamentos para o Ar-
senal de Guerra do Rio.

95 quilos de Baurú a Jundiá — bo-
zaguins recolhidos ao E. C. F. E. pelo
5º G. A. C.

Três passagens de 2ª classe e 110 quilos
de bagagem para o soldado Bertholdo
Coimbra, sua esposa Anunciata Coimbra
e filha menor Guilomar, que vai servir
no Dep. de Remonta.

Requisitante, major Kiral Medeiros,
chefe do S. S.:

18.000 quilos de Araras a Baurú —
400 sacos de farinha, destinados ao S. S.

18.000 quilos de Santa Barbara a
Baurú — 800 sacos de assucar.

— Requisições do 6º B. E.:

Requisitante, Nelson Augusto da Sil-
veira, tenente-coronel comandante: Uma
passagem de 1ª classe de Baurú a Jun-
diá, para o tenente Rubens Moura, que
segue em gozo de férias.

— Requisições do 8º R. A. M.:

Requisitante, Eugenio Thompson, co-
ronel comandante: 1 passagem de 2ª
classe de Campinas a Santa Rita, para o
sorteado Benjamin Risato, julgado in-
capaz para o serviço militar.

— Fábrica de Polvera sem Fumaça —
Piquete:

Requisitante, José Pompeu de Albu-
querque, coronel diretor:

2.001 quilos de Jundiá a Piracicaba,
tonéis vazios destinados à Usina Capuava.

330 quilos de Jundiá a Piracicaba,
desnaturante para alcool, para a Usina
Capuava.

— Requisições do Departamento do
Pessoal da Guerra:

Requisitante, major Dracon Barreto,
chefe do gabinete:

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá
a Baurú, para dois filhos do general Ber-
tholdo Klinger.

Tres passagens de 1ª classe de Jundiá
a Baurú, para a esposa e duas filhas do
general Bertholdo Klinger.

170 quilos de Jundiá a Baurú, бага-
gem da família do general Bertholdo
Klinger.

1.259 quilos de Jundiá a Campinas,
bagagem do tenente Murilo Penha e fa-
mília.

— Requisições do diretor de Saude da
Guerra:

Requisitante, Alvaro Tourinho, gene-
ral diretor:

Uma passagem de 1ª classe e um leito
inferior de Jundiá a Baurú, para o te-
nente Roberto Corrêa de Souza, que se
recolhe à C. M.

328 quilos de Jundiá a Baurú, бага-
gem do tenente Salvador Cavalcanti.

625 quilos de Jundiá a Baurú, бага-
gem do tenente João Baptista Cordeiro
Mello.

89 quilos de Jundiá a Baurú, бага-
gem do tenente Roberto Corrêa de Souza.

— Requisições do Laboratorio Químico
Farmaceutico Militar:

Requisitante, José Benedicto de Cam-
pos, tenente contador: 47 quilos de Jun-
diá a Campinas, medicamentos destinados
ao 6º B. C.

Requisitante, tenente almoxarife paga-
dor:

47 quilos de Jundiá a Baurú, medica-
mentos destinados ao 10º R. C.

135 quilos de Jundiá a Baurú, medica-
mentos destinados ao 16º B. C.

25 quilos de Jundiá a Baurú, medica-
mentos destinados ao 6º B. E.

149 quilos de Jundiá a Baurú, medi-
camentos destinados ao H. M. de Campo
Grande.

86 quilos de Jundiá a Baurú, medica-
mentos destinados ao 17º B. C.

— Requisições do S. C. Transportes do
Exercito:

Requisitante, Luiz de Lima, major
chefe interino:

378 quilos de Jundiá a Baurú, per-
neiras destinadas ao 18º B. C.

45 quilos de Jundiá a Baurú, бага-
gem do tenente José Placido Oliveira,
transferido.

816 quilos de Jundiá a Baurú, calça-
dos, destinados para o R. A. Mix. em
Campo Grande.

11 quilos de Jundiá a Pirassununga,
bainhas, destinadas ao 2º R. A. D.

1.654 quilos de Jundiá a Campinas, fardamentos, destinados ao 3º B. do 5º R. I.

1.023 quilos de Jundiá a Campinas, equipamentos, destinados ao III/5º R. I.

647 quilos de Jundiá a Campinas, capotes e cobertores, para o III/5º R. I.

469 quilos de Jundiá a Campinas, roupas de cama, destinadas ao III/5º R. I.

58 quilos de Jundiá a Campinas, instrumental bélico, para o III/5º R. I.

147 quilos de Jundiá a Campinas, arreamento, destinado ao III/5º R. I.

375 quilos de Jundiá a Campinas, calçados, destinados ao III/5º R. I.

413 quilos de Jundiá a Campinas, calçados, destinados ao III/5º R. I.

763 quilos de Jundiá a Campinas, calçados, destinados ao 3º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria — Campinas.

78 quilos de Jundiá a Baurú, calçados, destinados à Escolta do Q. G. da C. M.

57 quilos de Jundiá a Baurú, equipamento destinado ao Depósito de Remonta, em Campo Grande.

São Paulo, 20 de janeiro de 1932. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Marinha, atendidas durante o mês de dezembro de 1931, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisitantes:

Rogério Augusto de Siqueira, capitão de mar e guerra, inspetor, 14 quilos de Baurú a Jundiá, bagagens do marinheiro 0354, José Dias Xavier.

38 quilos de Baurú a Jundiá, bagagens do capitão Francisco José Pereira das Neves.

68 quilos de Baurú a Jundiá, bagagens da esposa do sargento João Rodrigues.

68 quilos de Baurú a Jundiá, bagagens, do sub-oficial, Eulampio dos Reis Valle.

Uma passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para a esposa do sargento João Lourenço Rodrigues da Silva.

Uma meia passagem de 1ª classe e um ingresso luxo de Baurú a Jundiá, para duas pessoas da família do tenente Dr. Euclydes de Souza Moreira.

Uma passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o sub-oficial Eulampio Reis do Valle.

Uma passagem de 1ª classe, um ingresso de Baurú a Jundiá, para o capitão Francisco José Pereira das Neves.

Uma passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o sub-oficial Claudomiro Nobre.

Uma passagem de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para o marinheiro José Dias Xavier.

Requisitantes:

Alberto Gusmão, diretor, uma passagem de 2ª classe de Jundiá a Baurú, para o marinheiro Manoel dos Reis.

19 quilos de Jundiá a Baurú, bagagens do sub-oficial Claudomiro Nobre.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Baurú, e um leito inferior, para o 1º tenente Luiz Clovis de Oliveira.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o sub-oficial Claudomiro Nobre.

São Paulo, 20 de janeiro de 1932. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Fazenda, atendidas durante o mês de dezembro de 1931, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisições do Tesouro Nacional:

Requisitante, José Bellens de Almeida, diretor geral, uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o Sr. Heristal Salgado Guimarães, tesoureiro da Delegacia Fiscal de Mato Grosso.

Requisições da Contadoria Central da Republica:

Requisitante, Antonio Rodrigues Corrêa da Costa, auxiliar técnico, encarregado:

Duas e meia passagens de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para a família do Sr. Antonio R. Corrêa da Costa, auxiliar técnico da Sub-Contadoria Seccional.

50 quilômetros de Baurú a Jundiá, bagagem da família do Sr. Ant. R. Corrêa da Costa.

Requisições da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

Requisitante, Americo Passos Guimarães Filho, delegado, uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o agente fiscal Antonio J. Ribeiro Pinto Junior.

Requisições da Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Requisitante, Joaquim Augusto Siqueira, delegado interino:

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o agente fiscal Alcides Valente, que segue a serviço.

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas para o agente fiscal Achilles Martins Ferreira, que segue a serviço, acompanhado de sua esposa.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Jaboticabal, para o agente fiscal Hildebrando Brandão, que segue a serviço.

200 quilômetros de Jundiá a Campinas, bagagem do agente fiscal, Alcides Gomes Valente.

244 quilômetros de Jundiá a Campinas, bagagem do Sr. Achilles Martins Ferreira.

Requisitante, Ananias Nunes Pereira, delegado, interino:

Uma e meia passagens de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o inspetor fiscal Nilo de Rezende Rubim e família, que vai a serviço.

115 quilômetros de Jundiá a Baurú, bagagem do inspetor fiscal Nilo Rezende Rubim.

Requisitante, Celso M. Araujo, agente fiscal:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Rebouças, para o requisitante, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Rebouças, para o requisitante, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Rebouças, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Luiz Lameira Ramos, inspetor fiscal:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a S. Carlos para o requisitante, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de S. Carlos a Jaboticabal, para o requisitante, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Jaboticabal a Jundiá, para o requisitante que segue a serviço.

Requisitante, Mario Augusto Saldanha da Gama, inspetor fiscal:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que vai a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que vai a serviço.

Requisitante, Sazefredo Soares, inspetor fiscal:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que vai a serviço.

Três passagens de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que vai a serviço.

Três passagens de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Rebouças, para o requisitante, que vai a serviço.

Requisitante, José A. Brandão dos Santos, agente fiscal, uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Girassununga a Palmeiras, para o requisitante, que vai a serviço.

Requisitante, Annibal Pereira Leite, agente fiscal:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Araraquara a Rincão, para o requisitante, que vai a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta para o requisitante que vai a serviço.

S. Paulo, 20 de janeiro de 1932. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Agricultura, atendidas durante o mês de dezembro de 1931, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisições da Diretoria Geral de Contabilidade:

Requisitante, Alexandre Theophilo de Carvalho, diretor geral:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o Sr. Crespo Braga, 1º oficial, que segue a serviço;

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Piracicaba, para o Sr. Antonio de Barros Cerqueira Lima, 2º oficial, que segue a serviço.

Requisições da Diretoria Geral de Indústria Pastoral:

Requisitante, Dr. Herbster Pereira, pelo diretor geral: 32 quilos, de Baurú a Jundiá e 1 encapado de arreios.

Requisitante, Dr. Raphael Pardellas, diretor geral:

1 passagem de 1ª classe, de Jundiá a Frigorico, para o Sr. Henrique da Costa Carvalho, auxiliar de 2ª classe, que segue a serviço;

1 passagem de 1ª classe, de Baurú a Jundiá, para o Sr. Romualdo José Monteiro de Castro, auxiliar de 2ª classe, que segue a serviço;

1 passagem de 1ª classe, de Frigorico a Jundiá, para o veterinário Aluizio Lobato Valle, que vai a serviço;

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Frigorico a Jundiá, para o Dr. Aluizio Lobato Valle, veterinário de 3ª classe, que segue a serviço;

86 quilos, de Jundiá a Campinas, óleo lubrificante para a Fazenda Urutai;

347 quilos, de Frigorico a Jundiá, mudança de João Ferreira Souza Leal.

4.024 quilos, de Frigorico a Jundiá, mudança do Dr. Aluizio Lobato Valle.

Requisição da Delegacia de Indústria Pastoral, Matto Grosso:

Requisitante, Primo de Souza Pinheiro, delegado:

1 passagem de 1ª classe, de Baurú a Jundiá, para o requisitante, que vai a serviço;

81 quilos, de Baurú a Jundiá, bagagem do requisitante.

Requisições da Delegacia de Indústria Pastoral, São Paulo:

Requisitante, F. Fragoso Filho, delegado: 3 1/2 passagens de 1ª classe, de Jundiaí a Frigorífico, para o Sr. Joziel Couto Maior e família, composta de três pessoas.

Requisições da Delegacia de Indústria e Comércio, Goias:

Requisitante, Militino Pinto de Carvalho, delegado:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiaí, para o auxiliar técnico André Fleury Curado, que vai a serviço;

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiaí, para o requisitante, que vai a serviço;

112 quilos, de Jundiaí a Campinas, dois volumes de bagagem do requisitante, que vai a serviço.

Requisições da Escola Superior de Agricultura:

Requisitante: 1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiaí a Campinas, para o Sr. Francisco Cassiano Gomes, lente da escola, que segue em excursão científica.

Requisições da Inspetoria Agrícola Federal, 15º Distrito:

Requisitante, Newton de Castro Beleza, ajudante: 18 quilos, de Campinas a Jundiaí, amostras de produtos agrícolas.

Requisições da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Requisitante, Mario R. Miranda, pelo Diretor:

189 quilos, de Jundiaí a Campinas, 1 debulhador e 1 ventilador montados, destinados ao Campo de Sementes de São Simão;

910 quilos, de Jundiaí a Campinas: 1 grade, 1 motor-bomba, 1 cortador de forrageiras, destinados ao Campo de Sementes de São Simão;

35 quilos, de Jundiaí a Campinas: lanchas-mat. diversos, destinados ao Campo de Sementes de São Simão;

10 quilos, de Jundiaí a Araras: 1 pacote Ornatelegr.

Requisições da Inspetoria Agrícola Federal, do 14º Distrito:

Requisitante, José de Carvalho Barbosa, inspetor:

7 quilos, de Jundiaí a Araraquara, utensílios agrícolas;

702 quilos, de Jundiaí a Campinas, 18 caixas de querosene, para o Campo de Sementes, São Simão;

86 quilos, de Jundiaí a Campinas, peças arado, para o Campo de Sementes de São Simão;

34 quilos, de Jundiaí a Campinas, Pulveriz. Elair, para o S. T. Whately;

44 quilos, de Jundiaí a Campinas, 4 caixotes com pulverizadores Elair.

Requisitante, José de Carvalho Barbosa, inspetor:

753 quilos de Jundiaí a Campinas 8 utensílios agrícolas destinados ao C. Sementes S. Simão.

Requisitante, A. Silveira Mello, diretor do C. Sementes S. Simão:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiaí a Baldeação, para o requisitante, que vai a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiaí, para o ajudante Paulino Pinheiro Machado, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiaí, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Henrique Azevedo Junior, ajudante da Inspetoria. 1 passagem 1ª classe ida e volta de Jundiaí a Campinas para o requisitante que segue a serviço.

Requisitante, Paulo Bruhas Filho, ajudante da Inspetoria, 1 passagem 1ª clas-

se ida e volta de S. Carlos a Rio Claro, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Faustino Affonso, chefe de culturas do C. Sementes S. Thereza 35 quilos de Campinas a Jundiaí, 1 caixa com peças de maquinas agricolas, destinadas a Inspetoria.

Requisições da Est. Sericícola de Barbacena:

30 quilos de Campinas a Jundiaí, 1 volume, contendo casulos do bicho da seda. Requisitante, Lauro Cardoso, pelo diretor.

Requisições da Diretoria de Meteorologia:

Requisitante, Raul Xavier, diretor. 1 passagem 1ª classe ida e volta de Campinas a Jundiaí para o inspetor Dr. Luiz Rodrigues, que segue a serviço.

180 quilos de Baurú a Jundiaí, 3 tubos de ferro, vazios.

caixotes.

76 quilos de Jundiaí a Campinas, 3

Requisições do Serviço do Algodão:

Requisitante, Alpheu Domingues, superintendente, 2 passagens 1ª classe ida e volta de Jundiaí a Tupy, para os senhores Elidio Velasco e João Henrique que seguem a serviço.

1 passagem 1ª classe ida e volta de Jundiaí Campinas, para o Sr. Luiz Morielro, que segue a serviço.

1 passagem 1ª classe ida de Campinas a Jundiaí, para o Sr. José Maria Barbosa, que vai a serviço.

1 passagem 1ª classe de Jundiaí para Campinas, para o Sr. Luiz Medeiros Tompe, 1º escriptorario que segue a serviço.

2 passagens 1ª classe ida e volta de Tupy e Jundiaí, para os Srs. Waldemar Vianha e Cynéas Lima Guimarães, respectivamente, 2º escriptorario e diretor 3º volumes do diretor do Patronato José interino, que seguem a serviço.

1 passagem 1ª classe de V. Americana a Jundiaí, para o Sr. Cynéas Lima Guimarães, diretor interino da Estação de Piracicaba, que segue a serviço.

Requisitante, Luiz Guimarães Junior, delegado do Serviço em Minas Gerais 3 passagens 1ª classe de Jundiaí a Tupy, para o Sr. Cynéas L. Guimarães, diretor da Estação de Piracicaba e duas pessoas de sua família, que segue a serviço.

1 passagem 1ª classe ida e volta de Jundiaí a Tupy, para o Sr. Waldemar Gadella, auxiliar tecnico da Estação de Sete Lagoas, que segue a serviço.

300 quilos de Tupy a Jundiaí, 5 sacos de cereais, para a Estação Experimental.

Requisitante, Cynéas Lima Guimarães, diretor interino da Estação experimental de Piracicaba:

1 passagem, 1ª classe ida e volta de Piracicaba a Jundiaí, para o Sr. Waldemar Vianha, escriptorario, que segue a serviço.

Requisitante, Joaquim Ferreira Brito, administrador da Fazenda de Sementes Uberlandia, 1 passagem 1ª classe ida e volta, de Campinas a Jundiaí para o doutor José Maria Barbosa, que vai a serviço.

Requisições da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas:

Requisitante, Alvaro Simões Lopes, inspetor, 1 passagem 1ª classe de Jaboticabal a Jundiaí, para o Sr. Antonio Alexandre da Cruz, 2º escriptorario, que segue a serviço.

1 passagem 1ª classe de Jundiaí a Jaboticabal, para o embarcador Eleuterio Cezario de Paulo, que segue a serviço.

5 passagens 1ª e 2ª classes e 120 quilos de Jundiaí a Jaboticabal, para o Sr. Agenor Correia e mais 5 pessoas de sua família.

2 passagens 2ª classe de Jundiaí a Campinas, para os educandos do Patronato C. Salles, Gladomeu Almeida e Jarbas Campos, que se acham em gozo de férias.

1 passagem 2ª classe de Jundiaí a Campinas, para o educando do Patronato C. Salles, Francisco Rattes, que se encontra doente.

88 quilos de Jundiaí a Jaboticabal, 1 volta destinado ao Patronato José Bonifacio.

458 quilos de Jundiaí a Jaboticabal, 4 volumes destinados ao Patronato José Bonifacio.

1.208 quilos de Jundiaí a Jaboticabal, José Bonifacio.

377 quilos de Jundiaí a Jaboticabal, 10 volumes do diretor do Patronato José José Bonifacio.

Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Viação e Obras Públicas, atendidas durante o mês de dezembro de 1931, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Requisições da Diretoria Geral dos Correios:

Requisitante, José Christino de Barros, amanuense, 278 quilos de Jundiaí a Campinas, caixas de assinantes para os Correios de Goiás.

158 quilos de Jundiaí a Campinas, caixas de assinantes para os Correios de Goiás.

100 quilos de Jundiaí a Campinas, caixas de assinantes para os Correios de Goiás.

Requisições da Administração dos Correios de S. Paulo:

Requisitante, Nestor Barreto, administrador, 2 passagens de 1ª classe, ida e volta de Jundiaí a Campinas, o chefe de seção Antonio Padua Lopes, e 3º oficial Domingos Libanio Ferreira, que seguem a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Jundiaí a Campinas, para o 2º oficial José Castro Carvalho e amanuense João da Rocha Leal, que seguem a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Jundiaí a Rio Claro, para os funcionarios Antonio Barcellos Junior e Benedicto Veiga, que seguem a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Campinas a Jundiaí, para o 2º oficial José Castro Carvalho e amanuense João da Rocha Leal, que seguem a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Rio Claro a Santa Rita, para os funcionarios Antonio Marcello Junior e Benedicto Veiga, que seguem a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Araraquara a Jahu, para os funcionarios Antonio Marcello Junior e Benedicto Veiga, que servem a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Barretos a Limeira, para o funcionario Augusto Fernandes Marques, que segue a serviço.

2 passagens de 1ª classe, ida e volta de Pirassununga a Palmeiras, para os funcionarios Antonio Marcello Junior e Benedicto Veiga, que viajam a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Descalvado a Araraquara, para os funcionarios

rios Antonio Marcello Junior e Benedicto Veiga, que viajam a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Jundiá, para os funcionarios Antonio Marcello Junior e Benedicto Veiga, que viajam a serviço.

292 quilos de Campinas a Jundiá, caixas de coleta para a Administração em S. Paulo.

61 quilos de Jundiá a Paderneiras, caixa de coleta para os Correios de Paderneiras.

70 quilos de Jundiá a Bebedouro, caixas de assinantes para os Correios Olympia.

119 quilos de Jundiá a Araraquara, caixas de assinantes para os Correios de Pindorama.

Repartição Geral dos Telegrafos:

Requisitante, Arnaldo C. Azevedo, engenheiro chefe, 180 quilos de Jundiá a Campinas, material telegrafico.

88 quilos de Jundiá a Campinas, material telegrafico.

Requisitante, José Gomes Jardim, inspetor de 1ª classe, 958 quilos de Campinas a Rio Claro, material telegrafico.

Requisitante, Raymundo Serrão, em carregado, 21 quilos de Campinas a Jundiá, um aparelho telegrafico.

Requisições da Inspetoria Federal das Estradas (Estrada de Ferro de Goyás):

Requisitante, Carlos Caminha Sampaio, diretor, 2 passagens de 1ª classe, ida e volta de Campinas a Jundiá, para o Sr. Satyro Gonzaga de Souza, pagador e Sr. Miguel Cezario de Araujo, escriptorio que viajam a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Campinas a Jundiá, para o escriptorio Miguel Cezario de Araujo, que viaja a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o Dr. Carlos Caminha Sampaio, diretor da Estrada, que segue a serviço.

500 quilos de Jundiá a Campinas, bagagem do Dr. Carlos Caminha Sampaio.

Requisições da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Requisitante, Henrique E. Couto Fernandes, diretor, 1 passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o Sr. Fernando Barbedo Bossalo, tesoureiro, que viaja a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta com leito, de Baurú a Jundiá, para o inspetor do trafego Luiz S. G. Horta, que viaja a serviço.

S. Paulo, 20 de janeiro de 1932. — *Legnidas Garcia Rosa.*

Relação das requisições, por conta do Ministerio da Guerra, durante o mês de janeiro de 1932, pela São Paulo Railway Company:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:
Requisitante, tenente Mario Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da 1ª secção:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a S. Paulo, para o tenente João Evaristo Xavier, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, de Jundiá a S. Paulo, para o cap. Othelo R. Franco, que se recolhe a serviço.

2 passagens de 1ª classe, de Braz a Santos, para o capitão Canrobert Lopes Costa e uma pessoa da familia, que se recolhe ao 3º G. A. C.

1 passagem de 1ª classe, de São Paulo a Piracicaba, para o tenente Francisco Melchior, que se recolhe á sede do 30º Z. R.

2 1/2 passagens de 1ª classe, de Braz a Santos, para o tenente Joaquim Marques Santiago, esposa e filho, transferido para o 9º B. C.

1 passagem de 1ª classe, de S. Paulo a Jundiá, para a esposa do sargento Arnaldo Ferreira Bastos, que se reune ao mesmo em Rio Claro.

2 passagens de 1ª classe, de S. Paulo a Jundiá, para o major Edgardo Fontoura de Barros e esposa, que se recolhe ao 8º R. A. M.

4 passagens de 1ª classe, de S. Paulo a Jundiá, para o capitão Eudoro Corrêa de Arruda e três pessoas da familia, que se recolhe ao 18º B. C.

3 passagens de 1ª classe, de S. Paulo a Jundiá, para a esposa e dois filhos do tenente Francisco Melchor, que acompanham o mesmo.

11 passagens de 1ª classe, ida e volta, de S. Paulo a Jundiá, para os tenentes Affonso Henrique Miranda Corrêa, Eurico Magalhães, Nelson Bruger, João de Araujo, Pedro Gouveia de Oliveira, Diogo Baptista Fernandes, Quirubino Alves Moraes, Flaviano Pacheco, João de Mello Rezende, capitão Antonio Tiburcio de Almeida Souza e sargento J. Araujo, que seguem a serviço do Q. G.

8 passagens de 1ª classe, ida e volta, de S. Paulo a Santos, para o coronel Luiz Sá Afonseca, capitão Arnaldo Caia-da de Castro, Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, tenentes Luiz Tavares de Carvalho, Nelson Sales Abreu, Manoel Mendes de Moraes, Pedro Fernandes de Mello, que seguem a serviço do Q. G.

2 passagens de 1ª classe, de S. Paulo a Jundiá, para o capitão Othelo R. Franco e tenente Julio Americana dos Reis, que seguem a serviço do Q. G.

1 passagem de 2ª classe, de S. Paulo a Santos, para o sorteado Ozorio Barbosa.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a S. Paulo, para o sorteado Olivio Franceschini.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, de S. Paulo a Bragança, para o sargento escrevente Ethemocrates Salgado Guimarães, que segue a serviço do Q. G.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a S. Paulo, para o sargento Pedro Barroso Soares da Costa, que vai se apresentar a I. T. G.

3 passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta, de Jundiá a S. Paulo, para os soldados Ademar Geraro, Affonso Augusto Andrade e Olimpio José Vieira, seguindo os dois primeiros para o H. M. D., acompanhados pelo último.

1 passagem de 2ª classe, de Braz a Santos, para o soldado Joaquim Antonio de Oliveira, que se recolhe ao 3º G. A. C.

4 passagens de 2ª classe, de Santos a S. Paulo, para os sargentos Henrique Pamplona Fragoso, Hermeto Vieira e Mario Barreto Fragoso e Ciro Vilhena Granado, que vão fazer o estagio regulamentar.

1 passagem de 2ª classe, de Santos a S. Paulo, para o cabo Alberico José, que se recolhe á Região.

2 passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta, de S. Paulo a Jundiá

para o soldado Helcio Costa, que acompanha o sorteado João Lima, que se recolhe ao 2º G. A. Mth.

2 passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta, de S. Paulo a Jundiá, para o soldado Antonio Pavão, que acompanha o sorteado José Libese, que segue para o 2º R. C. D.

2 passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta, de S. Paulo a Jundiá, para o soldado Hernani Guimerato, que acompanha o insubmisso José Ferreira ao 2º G. A. Mth.

3 passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta, de S. Paulo a Jundiá, para o cabo Nelio Cerqueira Gonçalves e soldado Ernani Guimerato e Francisco Trindade Trindade, que seguem a serviço.

2 passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta, de S. Paulo a Jundiá, para o soldado Sebastião de Araujo Lopes, que vai a Pindorama buscar a familia composta de esposa e um filho.

2 passagens de 2ª classe, de Jundiá a S. Paulo, para o sargento Joaquim Silva Penteado, que se recolhe á sua unidade, acompanhado de sua esposa.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a S. Paulo, para o sargento Alexandre José Lopes, que segue afim de fazer o estagio regulamentar.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a S. Paulo, para o sorteado Luiz Nas-sôa, que se recolhe ao 4º B. C.

Requisitante, tenente Mario Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da 1ª secção, 2 passagens de 2ª classe, sendo uma ida e volta de S. Paulo a Santos, para o soldado Gregorio Adauto de Andrade que vai a Iguape buscar um insubmisso.

5 passagens de 2ª classe de Jundiá a S. Paulo, para a esposa e 4 filhos do sargento Antonio Nicoletto, que se reúnem ao mesmo na Capital.

4 passagens de 2ª classe de Jundiá a S. Paulo, para os sargento Ciro Ianny, Lourival Açucena, Antonio Manuel da Silva e Oscar Gonçalves de Lima Verde, que vão fazer o estagio regulamentar em S. Paulo.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a S. Paulo, para o sargento Filadelfo Silva, que segue para S. Paulo por ter sido transferido para o 5º R. I.

1 passagem de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o sargento Matheus Barbosa de Rezende que se recolhe ao 1º R. A. Mixta.

2 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá, para os sargentos Waldomiro Monteiro da Costa e Benedicto Francisco Oliveira, que se recolhem ao 17º batalhão de Caçadores.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a S. Paulo, para o sargento Gilberto Gomes, que vai fazer o estagio regulamentar.

38 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá, para os sorteados: Silvino Hilario, Anselmo Francisco, José Giacomo, Alberto Camarine, Pedro Fazio, Constant Duzo, Arsino Zeferino, Abel Baeta, Paschoal Freguella, Francisco Araujo, Antonio Fernandes, Sad Name, Placidio Dias Freitas, Nelson Ronden, Domingos Geraldo, João Scagliani, Antonio Pereira, Hyppolito de Freitas, Pedro da Silva, Antonio Gramolledi, Miguel Sacramento, Benedicto Sacramento, Antonio Ramonetti, Reynaldo Egerchi, José Seciolotto, Albston Frederico, Nicolau

trano, Mathias Nogueira, Domingos Antonio, José Antonio Assi, João de Aguiar, João Baptista de Carvalho, Francisco Fortunato Moreira, Mario dos Santos, Nilo Santarosa, José Ribeiro, Oscar Greve, e Lino Barboza de Souza, julgados incapazes para o serviço militar.

4 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Santos, para os reservistas Moysés de Acedo, João Augusto Abiazar, acompanhado de sua esposa, e Annibal Augusto Gomes, que deram baixa do serviço do Exército.

5 passagens de 2ª classe de Jundiá a S. Paulo, para os reservistas Antosio Teixeira, Armando dos Santos, Olívio Botelho, João Salustiano de Farias, Zélio Vasconcellos e Atilio Bostorelli, licenciados do Exército, por conclusão de tempo.

44 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá, para os reservistas Jassy Teixeira, Ary Balesté, Luiz Riser, Mario Guidi, Porphirio José Francisco, Oswaldo Bento da Silva, Wilson Pacheco de Lima, Olar Disighetto, José Domingos, Faustino Marçal, Antonio Ferreira, Jacy Domongos, Irmo Graef, Antonio Luchesi, Alciné Menezes, Raul Marcelino, Joaquim Guimarães, Antonio da Silva, Oswaldo Almogren, Miguel Castelli, José Oliveira, João Dade, Francisco José Fernandes, Narciso Balda, José Anastácio, José Olvo Roscoe, Aquidattim, José de Freitas, Miguel Francisco, Antonio Augusto Rêgo, Paschoal Corá, Ateu Scalisi, Felix Ferreiram, Luiz José de Mello, Miguel Lopera, Jesuino Rodrigues de Carvalho, Amelio Franco, Alfredo Schmutzler, Antonio Tiuviano, Eugenio João Massun, Fioravanti Bondi, Luiz Sottero, Armando Frontini, Felício O. Oliveira, licenciados do Exército por conclusão de tempo.

17 passagens de 2ª classe ida e volta de S. Paulo a Jundiá, para: mecânico Ignacio de Abreu, soldado Antonio da Silva Pires, sargento Floriano Pinto de Almeida, soldado Bento Corrêa Mello, Licindo de Almeida, (2), José da Silva Barros, sorteado Carlos Alberto Rente Filho, soldado Felipe Andalla, Pedro Barroso da Costa, Eurico Neves, Aristides Santo, Felix aSnches, Nelio Cerqueira Gonçalves, Plinio Camargo, José Faustino de Paula e Plinio Camargo, que seguem a serviço.

9 passagens de 2ª classe ida e volta de S. Paulo a Santos, para: soldado Raymundo Simolin, Manuel Moreira, cabo José Barboza de Oliveira, sargento Sileno Marques Cavalcanti, soldado Americo Luiz Bezerra, sargento Fileno Marques Cavalcanti, cabo João Damasceno, sargento Juvenal Dantas de Oliveira, e Fileno Marques Cavalcanti, que seguem a serviço.

9 passagens de 2ª classe ida e volta, de Jundiá a S. Paulo, para: cabo Francisco Celestino de Paula, soldado Anizio Labino, sargento José Alves Marcondes, Ary Vaz de Oliveira, Praxitelles Ferreira Nunes, Benedicto Maximo Baliero, sorteado Francisco Medeiros, cabo Flavio dos Santos e soldado José Milina, seguem a serviço.

4 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá, para: soldado Moacyr Ribeiro, sargento Fernandes Figueiredo, soldado Antonio Rosa, sargento Jarbas dos Santos Silva que se recolhem às suas unidades.

9 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Santos para: sorteado João Nascimento, Sebastião Oliveira, Valério de Oliveira Simonsin, cabo Ademar August dos Santos, soldado Orlando Cardozo Alves, Felix Antonio Chagas, Antonio Theodoro da Silva, Eduardo Pereira da Costa e Abastacio Sobrinho da Costa, que se recolhem às suas unidades.

Requisitante, o tenente Mario Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da 1ª Seção:

4 passagens de 2ª classe de Jundiá a S. Paulo, para os soldados Nelson Vieira de Mello, Jeronimo Ignacio da Silva, Pedro Martins Pereira e o cabo asilado Sebastião de Moraes, que vão baixar ao H. M. D.

11 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o sargento Candido Magno dos Santos, sua esposa e quatro filhos, cabo Ademar Reis, soldado Antonio Cavalcanti, José Oliveira Berto, desertores Jordão Bento e Olegario Freire, que seguem para a C. M. em G. Grande.

16 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá para os soldados Borges de Oliveira e oito praças que se recolhem ao 6º B. C.; cabo Antonio Caetano Lopes, soldado Antonio da Silva Paiva, Albino Pereira Marques, Aumariho Figueiredo, Elvino Crisostomo, sargento Augusto Monteiro do Espirito Santo, Aurelio de Souza Pereira que se recolhem ao 6º B. C. em Ipameri.

Tres passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá para os soldados Edgard Frasnquino Pereira, sargento Maximo de Araujo acompanhado de uma filha, transferidos para 2º R. C. D.

25 passagens de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá para: soldados Ruino Coutinho, Luiz Doura, Mario Manini, Olympio José Ferreira, Nelson V. Mello, Raphael Astaldi, Caetano G. Jor., Luiz Juliani, Rodolpho Paulino, Pedro M. Cunha, Basileu Pires Leal, Sebastião Moraes, João Buonomo, sargento Antonio Carlos Paes Leme, Antonio Gomes de Oliveira, soldado Aristides Xavier, Sebastião Monteiro Murillo, João Evangelista, Manoel Gabriel, Antonio Teixeira e mais cinco praças, que se recolhem ao III/5º R. I. em Campina.

200 quilos de S. Paulo a Santos, bagagem do reservista João A. Abiazar.

400 quilos de Braz a Santos, bagagens do tenente Joaquim Marques Santiago, transferido.

30 quilos de Braz a Santos, bagagem do soldado Joaquim Antonio Oliveira.

258 quilos de Braz a Santos, bagagem do capitão Agnaldo Caiado de Castro.

299 quilos de Braz a Santos, bagagem do capitão Agnaldo Caiado de Castro.

456 quilos de Pary a Jundiá, bagagem do capitão Odoljam Galvão.

139 quilos de Jundiá a S. Paulo, bagagem do soldado Sebastião de Araujo Lopes.

67 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagem do sargento Matheus Birboza de Rezende.

51 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagens dos soldados Caetano Garcia Junior, Luiz Juliani, Rodolpho Pantano e Raphael Amatti.

21 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagem do reservista Jassy Teixeira dos Santos.

76 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagem do sargento Maximo de Araujo.

100 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagem do capitão Severino Costa.

28 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagem do reservista Luiz José de Mello.

32 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagem do reservista Francisco José Fernandes.

96 quilos de S. Paulo a Jundiá, bagagem do reservista Lourenço Narciso Caldas.

255 quilos f. dois de S. Paulo a Jundiá, bagagem do sargento Candido Magno dos Santos.

8.099 quilos de Braz a B. Funda, um carro fechado destinado ao D. M. Bellico.

222 quilos de A. Branca a Jundiá, sete canas c/estrados destinados ao III/5º R. I.

1.380 quilos de Pary a Jundiá, 80 m.2 de metal e 50 sacos de cimento nacional destinados ao 6º B. C. em Ipameri.

40.000 quilos de Braz a B. Funda, dois carros c/material Schmidt destinados ao 2º G. A. P. em Quitauana.

1.660 quilos de Braz a B. Funda, um carro c/munição destinado ao D. M. Bellico.

Requisitante, o tenente Pedro da Costa Leite, pelo chefe da 1ª Seção:

Uma passagem de 1ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o 742, Anyzio Botelho que segue a serviço.

Duas passagens de 1ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o capitão Manoel Caldas Braga e tenente Valenteins V. Mendonça que vão examinar T. G.

Uma passagem de 1ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o tenente João Cardoso, que se recolhe à sua unidade, 2º B. C. D.

Uma passagem de 1ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o tenente Luiz Fernandes de Novaes, que se recolhe à 40ª Z. R.

Uma passagens de 1ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o major Francisco José Dutra, que foi transferido para o 18 B. C.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de S. Paulo a Santos, para o tenente Julio Schuvenck, que segue em visita de inspecção ao 3º G. A. C.

Uma passagem de 1ª classe de S. Paulo a Santos, para o capitão Aguilando Caiado de Castro, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de S. Paulo a Santos para o capitão Antonio Diniz, que vai se apresentar ao D. G.

Uma passagem de 1ª classe de S. Paulo, para o tenente Argemiro de Assis Brasil, que segue a serviço.

Tres passagens de 1ª classe de Santos a S. Paulo, para os tenentes coronéis Miguel Ney de Carvalho, Sebastião Alencar e major Waldomiro Pereira da Cunha, que se recolhem à sede da Região.

Uma passagem de 1ª classe de S. Paulo a Piracaia, para o reservista Benedicto Mendes Filho.

Uma passagem de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o soldado Manoel Joaquim da Silva, que se recolhe ao B. B. C. em Ipameri.

Requisitante, tenente Pedro da Costa Leite, pelo chefe do H. M.:

1 passagem de 2ª classe de S. Paulo a Jundiá para o soldado Silvestre Simão Gonçalves da Costa, que se recolhe à sua unidade em Rio Claro.

2 passagens de 2ª classe de São Paulo a Santos, sendo uma ida e volta para o soldado José Candido Franco, que acompanha o sorteado Luiz Raccioni, que se recolhe ao 3º C. A. Costa.

1 passagem de 2ª classe de São Paulo a Jundiá, para o soldado Arnaldo de Oliveira França, que se recolhe à sua unidade.

2 passagens de 2ª classe, uma de ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o soldado Ernani Guimarães, que acompanha o sorteado Benedicto de Oliveira para o 6º B. C.

2 passagens de 2ª classe, uma ida e volta de São Paulo a Jundiá para o soldado Waldomiro Gonçalves que acompanha o sorteado Henrique Oswaldo ao 2º H. C. D.

2 passagens de 2ª classe, uma ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o soldado Joaquim de Aro, que acompanha o sorteado Angelo Carez ao 2º C. A. Mth.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o sargento Montenegro Furtado que segue em serviço de justiça.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o soldado Aristides Santos, que se recolhe preso à sua unidade.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o sargento Guaracy Joaquim dos Santos que vai fazer o estágio regulamentar.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o soldado Celio de Souza Aranha, que se recolhe à sua unidade.

6 passagens de 2ª classe de São Paulo a Jundiá, para os sorteados Antonio Pereira, Virgilio Sobriano Silva, Francisco Nogueira de Carvalho, Ricardo Suler, José Calve e Antonio Idobro, julgados incapazes para o serviço militar.

27 passagens de 2ª classe de São Paulo a Jundiá, para os reservistas Joaquim Candido, Antonio Carlos da Silva, Francisco Sodetti, José Luiz Lima Prestes, Rená Gama Pantojo, Selustino Jorge de Oliveira, Francisco Ferreira, Antonio Natale Gaban, João Cattegari, Leonardo Pitelle, Octacilio Guimarães Feijó, Francisco Luchetti, Vicente Marcello, Benedicto Ivo de Oliveira, Estevam de Almeida, João Baptista Chimore, Miguel Antonio Previdente, Abeloni L. Barbosa, Joaquim F. Moraes, Antonio M. Boaventura, José M. Rocha, Filogenio R. Vilela, Irosmino Bartheoso, Antonio Francisco Ferreira, Miguel Lopes, Luiz Platero e Francisco Fernandes, todos excluídos do exercito, por conclusão de tempo.

5 passagens de 2ª classe de São Paulo a Santos, para o sargento Filomeno Marques Cavalcante, Victor Nasi, cabo João Damasceno Guimarães, sargento Custodio Bastos Junior e soldado Almiro Esteves, que seguem a serviço. Todas essas passagens são de ida e volta.

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de São Paulo a Bragança, para o soldado Sylvio Pereira Lima e sargento Ethenocrates Antonio Salgado Guimarães, que seguem a serviço do Q. G.

1 passagem de 2ª classe de São Paulo a Jundiá, para o soldado Kepler Viana, que segue a serviço.

11 passagens de 2ª classe de ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o cabo José Raymundo Vieira, soldado Joaquim de Paiva Mello, Claudino Azevedo, cabo José Vilela Louzada, Silvestre de Carvalho, cabo Benedicto Borges, soldado José Matheus, Orlando Ferreira

de Oliveira, Odayr Lopes Costa, Rurico Pacheco Souza e Alfredo de Marques, que seguem a serviço.

5 passageiros de 2ª classe, sendo uma ida e volta de São Paulo a Jundiá, para os sorteados Alberto Martins Cruz, João França, soldado Domingos Zampella, sargento Paulo Moreira Alves e Argeu de Carvalho Moraes, que se recolhem às suas unidades.

5 passagens de 2ª classe de São Paulo a Santos, para os soldados Júlio Marcelino de Faria, Benedicto Geraldo, Franklin Mauricio, Antonio Dominicas e Tancilio Alves, que se recolhem às suas unidades.

6 passagens de 2ª classe de São Paulo a Jundiá, para os sargentos Francisco Augusto de Paiva, soldado Jorge Baptista Santos, José Alves Marcondes, Luiz Gama, Mario dos Santos e Ananias Rezende, que se recolhem às suas unidades.

4 passagens de 2ª classe de São Paulo a Jundiá para o cabo J. Vilela Louzada, soldado Lazaro Negreiros Cesar, José Bonifacio Muniz e José Domingues, que se recolhem às suas unidades.

267 quilos de Pary a Jundiá, bagagem do major Francisco José Dutra.

18 quilos de São Paulo a Santos, bagagem do major João Francisco Nascimento.

206 quilos de São Paulo a Jundiá, bagagem dos sargentos Paulo Moreira Alves e Argeu C. Moraes.

16 quilos de São Paulo a Jundiá, bagagem do major Carlos Alberto Kievel.

18 quilos de São Paulo a Jundiá, bagagem do reservista Francisco Zocchetti.

15 quilos de São Paulo a Jundiá, bagagem do cabo José Vilela Louzada.

30 quilos de São Paulo a Jundiá, bagagem dos reservistas Antonio Natale Gibon e João Calenário.

Requisitante, tenente Pedro da Costa Leite, pelo chefe da 1ª Sec. do E. M.:

110 quilos de São Paulo a Jundiá (bagagem do major Francisco José Dutra;

50 quilos de São Paulo a Jundiá (bagagem dos soldados Zelio de Vasconcellos, José Alacirino Alves Corrêa, Olive Rabello e Atilio Fostureli;

295 quilos de Jundiá a São Paulo (bagagem do sargento José Gonçalves Diniz Sobrinho;

6.343 quilos de Braz a Barra Funda (um vagão com armamentos destinado ao diretor do Material Bélico).

Requisitante, capitão A. Caiado de Castro, comandante da 9ª companhia:

Quatro passagens de 2ª classe de Santos a São Paulo, sendo uma ida e volta para o sargento Miguel Martins Lucas, cabo Ademar Augusto dos Santos, sargento João Garcia Fonseca e Francisco Amaro, que seguem a serviço.

Requisitante, Rafael Rodart, 1º tenente contador:

Uma passagem de 1ª classe de Santos a Braz, para o requisitante, que recolhe à sua unidade;

Uma passagem de 2ª classe de Santos a São Paulo, para o soldado Eduardo Fernandes de Oliveira, que segue preso;

Tres passagens de 2ª, sendo uma de ida e volta, de Santos a São Paulo, para o cabo Berger e soldado José Matheus, que seguem a serviço da 6ª companhia do 6º R. I.;

110 passagens de 2ª classe de Santos a Braz, para praças que se recolhem à sede do regimento e pessoas de suas famílias;

Uma passagem de 2ª classe de Santos a São Paulo, para o sargento Pedro Os-

waldo Pascoal, que se recolhe ao 1º R. I.;

Quatro passagens de 2ª classe de Santos a São Paulo, para o soldado Anastacio Sobrinho Costa, sargento Oswaldo Oliveira Santos, cabos Durval Silveira e Benedicto Berger, que se recolhem à sua unidade;

Oito passagens de 2ª classe de Santos a São Paulo, para os reservistas Gumercindo Ferreira dos Santos, Francisco Marcondes Meirelles, Benedicto Guimarães, José Rocha Medeiros, René Pantojo, João Henrique Matias, Jesuino Rodrigues do Carvalho e Antonio Trajano, que foram excluídos por conclusão de tempo;

8.381 quilos de Santos a Braz (116 volumes que seguem para a sede do regimento em Cacapava.

Requisitante, A. Lemos Cunha, tenente, da Diretoria da Aviação:

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para o requisitante e tenente Benjamin Quintella, que a serviço de Correio Aereo Militar, foram vítimas de um acidente em Goiás;

500 quilos de Jundiá a Braz (um avião desmontado danificado quando a serviço do Correio Aereo Militar.

Requisições da 2ª C. J. Militar:

Requisitante, auditor A. de Brito:

Seis passagens de 1ª classe de São Paulo a Jundiá, ida e volta, para J. Luiz Alves, Dr. Ademaro de Faria Lobato, Dr. Luiz Jeronymo Guizzo, Srs. R. Ruybal e L. de Barros, que seguem a serviço;

Sete passagens de 1ª classe, ida e volta, de São Paulo a Santos, para os Srs. Randalpho Ruybal, Luiz de Barros, F. Moliterno e mais uma pessoa que o acompanha, Dr. Ademaro F. Lobato, mais o escravo que o acompanha e que seguem a serviço da C. J. M.;

Uma passagem de 2ª classe de São Paulo a Jundiá, para o escrevente Mario Mariani, que segue a serviço da C. J. M.

Requisições da 4ª C. R.:

Requisitante, Manoel de Góes, capitão, delegado da 31ª Z. R.:

Duas passagens de 1ª classe de ida e volta de Santos a São Paulo, para o requisitante que segue a serviço.

Requisitante, Francisco Pontes, tenente, delegado da 25ª Z. R.:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o requisitante que segue a serviço.

Requisitante, Luiz Fernandes Novaes, tenente, delegado do S. R.:

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para o requisitante, que segue o serviço.

Requisitante, Dr. Astrogildo Osorio, presidente da J. A. M. de Piracicaba:

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Piracicaba a São Paulo, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, tenente Francisco Melchior:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Piracicaba a São Paulo, para o requisitante, que vai buscar a sua bagagem.

Requisitante, José Ordini, presidente da J. A. M. de Batatais:

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o voluntario Cassiano Salles de Oliveira.

Requisitante, Octavio Garcia Feijó, tenente, delegado da J. A. M. de Ribeirão Preto:

Tres passagens de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para os soldados Aulio Sil-

ira, Felix Sanches e insubmisso Antonio aia, que se recolhem ao 4º B. C.

Requisições do 3º G. A. Costa:
Requisitante, Mario Velasco, tenente-coronel, comandante;

Tres passagens de 1ª classe de Santos São Paulo, ida e volta, para os oficiais major Euclides Loreti Ferreira e tenente Carlos Buque Junior, que seguem a serviço da unidade;

Uma passagem de 2ª classe de Santos São Paulo, para o sorteado José Francisco do Nascimento, julgado incapaz, para o serviço militar;

Requisitante, Mario Velasco, tenente-coronel comandante;

4 passagens de 2º de Santos a São Paulo, para os sorteados insubmissos Anelino Benedicto Costa, João Gonçalves Antanna, sargento José Xavier Junior e sorteado Americo José Nogueira, que seguem transferidos;

6 passagens de 2ª classe de Santos a São Paulo, para os reservistas Clarindo Cortez, Antonio Daré, Luiz Camoleza, Leonardo Piteli, Miguel Antonio Previente e Virgilio da Cunha, excluidos do exercito por conclusão de tempo;

2 passagens de 2ª classe de Santos a São Paulo, para os soldados Antonio Theodoro da Silva e José Francisco Nascimento, que baixaram ao H. M. D.;

12 passagens de 2ª classe ida e volta de Santos a São Paulo, para os cabos Francisco dos Santos, Jayme Gomes de Almeida, Armando de Moura, soldados Hermes de Lima Sobrinho, Armando Silva, Luiz Albuquerque de Mello, insubmissos Adolpho Franco, Juvenal Camargo e Manoel Jorge, cabo Virgilio Melquiereito, soldados Francisco Minervino da Silva e Thomaz Gonçalves, que seguem a serviço;

28 quilos de Santos a São Paulo, bagagem do sargento José Xavier Junior, transferido.

Requisições do 2º G. A. Montanha:

Requisitante, capitão Antonio Acidy Borges, sub-comandante interino.

3 1/2 passagens de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para o tenente Arnaldo Silva que se destina á 4ª R. M. e sua esposa e filha e 1 cunhada;

5 passagens de 1ª classe ida e volta de Jundiá a São Paulo, para os oficiais tenente Henrique Almeida de Moraes, tenente Arnaldo Silva, tenente Malachias Ribeiro, que seguem a serviço;

14 passagens de 2ª classe, sendo 3 de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para os soldados João Nepomuceno de Souza, Leopoldo Matheus Alonso, que segue para o H. M. D. escoltado pelo primeiro; cabo Odilon de Paula Viana e soldados Janil Gebran, que acopamham os sorteados Estilidoro Poseti, Pedro Picolo, Varisto Pires da Silva, Vitor Ervino Stein, Antonio Begge, Francisco V. Gonçalves, Lazaro Bueno de Oliveira e José Augusto de Souza, que vão se apresentar ao 4º R. I.; sorteado José Ferreira, licenciado do exercito por seis meses;

10 passagens de "3-2" classe ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o sargento José Palermo, cabo Orlando de Castro Siqueira, sorteado José Ferreira, cabo Reynaldo Paneli, cabo Augusto Pereira, cabo José Rodrigues Damasio, cabo Odilon de Paula Viana, que seguem a serviço do grupo;

11 quilos de Jundiá a Braz, 1 mosqueteo destinado ao Arsenal de Guerra.

Requisitante, 1º tenente Paulo Trajano Gomes da Silva;

2 passagens de 1ª classe de Jundiá a

São Paulo, para o general Pedro Aurelio de Góes Monteiro e ajudante de ordem tenente Alberto Bitencourt;

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o soldado Odair Lopes de Castro, que vai servir como empregado no Q. G. da 2ª R. M.;

2 passagens de 2ª classe de Jundiá para o cabo Emilio Camelo da Silva e 1 praça, ordenanças do general comandante da 2ª R. M.;

2 passagens de 2ª classe, sendo 1 de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o soldado Salathiel Galdino Franco que acompanha o soldado Fioravanti Bordini, que baixou ao H. M. D.;

2 passagens de 2ª classe, sendo 1 de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o soldado Dino Marini, que acompanha o soldado Santo Cucato que baixou ao H. M. D.;

2 passagens de 2ª classe, sendo 1 de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o cabo José Lopes Ferreira, e sorteado Richiotto Machiate que se destina ao 4º R. I.;

4 passagens de 2ª classe, sendo tres de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o cabo José Lopes Ferreira, soldado Eduardo Soares e Atilio Rodrigues Cavaca que escoltam o preso soldado Antonio Rosa, que baixou ao H. M. D.;

4 passagens de 2ª classe ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o cabo Augusto David dos Santos e sorteados Alberto Martins, João Franco e Alcides de Souza, que se destinam ao 4º R. I.;

4 passagens de 2ª classe de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para os cabos Bento Gomes Moraes, José Lopes Ferreira e sorteado José Soares de Lima, que vai ser inspecionado de saude.

Requisições do 4º R. A. M.:

Requisitante, Felisberto Antonio Fernandes Leal, sub-comandante: 1 passagem de 2ª classe de São Paulo a Jundiá para o sargento Manoel Marques da Rocha, que se recolhe ao seu corpo.

Requisitante, Manoel Severiano Ferreira Marques, tenente-coronel comandante:

1 passagem de 2ª classe de São Paulo a Jundiá, para o sargento Manoel Marques da Rocha que se recolhe ao seu corpo;

29 quilos de Jundiá a Braz, bagagem do sargento José Affonso, que foi transferido.

Requisições do 6º B. C.:

Requisitante, Severino Costa, capitão comandante:

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para o tenente Antonio Pyrineus de Souza, que segue afim de ser inspecionado de saude;

7 passagens de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para os soldados, cabo Antonio Caetano Lopes, soldado Antonio da Silva Pereira, Albino P. Marques, desertor, Ary Marinho Figueiredo, insubmisso Ilidis Crisostomo Castro, soldado Antonio Lima Oliveira e soldado Severino Clemente de Faria, que seguem seus destinos.

Requisitante, tenente-coronel Antonio Pyrineus de Souza, comandante, 12 ks. de Jundiá a São Paulo, bagagem do sargento Domingos da Silva Fogaça.

Requisições da 2ª R.C.D.:

Requisitante, José Bonifacio de A. Pinto, tenente-coronel comandante:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o major Carlos Alberto Kiehl, que vai se apresentar á sede da Região.

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para as senhoras D. Mario Ferrão e Margarida Horne Siqueira, sogra e cunhada do tenente Bernardes Pontes, que vão se reunir ao mesmo.

Quatro passagens de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para D. Dalila Fontes, esposa do tenente Bernardes Pontes, e seis filhos Norivaldo, Alvaro Adhary, Crenilda e Dinorah, que vão se reunir ao referido tenente.

46 passagens de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para 43 conscritos e tres praças, que se destinam ao P.C. n. 1.

Duas passagens de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para os civis Lindolpho Adão dos Santos e Jeronymo da Silva, que regressam, por não terem sido sorteados.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o cabo Tasso de Queiroz Teixeira, que vai se reunir ao 4º esquadrão deste regimento.

11 passagens de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o desertor Annibal Bara, soldados José Domingos do Nascimento e Cypriano Lara, 11 conscritos e uma praça, sorteados Horacio Padilha e Alipio Pereira de Rezende, que baixaram ao H. P. D.

Doze passagens de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para os reservistas Ovidio Galetti, José Mario de Moura, Julio Silva, Alvaro Menezes, Evasio Peres, Manoel Cardoso Bueno, Jehri de Souza, Joaquim da Silva Guimarães e Custodio Theodoro, que tiveram baixa do serviço militar, por conclusão de tempo.

Doze passagens de 2ª classe de ida e volta de Jundiá a São Paulo, para as praças cabo Antonio Antunes da Costa, Agostinho de Araujo, sargento Paula Miranda, soldado Olivio Cera, sargento João Oledo, sargento Lamartini Perel e cabo Santiago Corrêa de Miranda, que seguem a serviço.

380 ks de Jundiá a São Paulo, bagagem do tenente Bernardes de Souza e familia.

17 ks. de Jundiá a São Paulo, bagagem do major Carlos Alberto Kiehl.

250 ks. de Jundiá a Barra Funda, armamento destinado á F.F. Ipanema.

Requisições do IIIº B. do 5º R.I.:

Requisitante, Juvenal Brandão, tenente comandante da 11ª companhia, uma passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o sargento Antonio Carlos Paes Feme, que baixou ao H.M.D.

Requisições da C.M.:

Requisitante, capitão João Pinto de Paula, uma passagem de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para o capitão Celso Celoso, que segue transferido.

Requisitante, Volmer Augusto da Silveira, tenente-coronel comandante, duas passagens de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para o tenente José Valença Monteiro e sua esposa D. Amalia X. Valença, que seguem para a Capital em gozo de férias.

Requisitante, capitão João Pinto de Paula:

344 ks. de Jundiá a Braz, bagagem do tenente-coronel Volmer Augusto da Silveira e familia.

270 ks. de Jundiá a Braz, bagagem do tenente Amilton Peixoto de Barros e familia.

1.127 ks. de Jundiá a Braz, bagagem do major Pedro de Pinho e familia.

540 ks. de Jundiá a Braz, bagagem do tenente-coronel Euclides Fleury de Souza Amorim e família.

Requisitante, Mario Pinto Peixoto da Cunha, major comandante do 6º B.E., 571 ks. de Jundiá a São Paulo, bagagem do tenente-coronel Volmer Augusto da Silveira.

Requisitante, Volmer Augusto da Silveira, 122 ks. de Jundiá a São Paulo, bagagem do tenente José Valença Monteiro.

Requisições da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Piquete:

Requisitante, o coronel director, 10.888 ks. de Jundiá a Braz, 27 toneis com alcool.

Requisições do Departamento do Pessoal da Guerra:

Requisitante, Renato Abreu, coronel chefe do gabinete:

723 ks. de São Paulo a Jundiá, bagagem do capitão Eudoro C. Arruda e família.

818 ks. de Braz a Jundiá, bagagem do tenente Celso Soares Queiroz e família.

Requisições da Directoria de Saude da Guerra:

Requisitante, general Alvaro Tourinho, director, 814 ks. de Braz e São Paulo, bagagem do tenente João de Oliveira Pimenta e família.

Requisições do Serviço Central de Transportes do Exército:

Requisitante, Elnygdio Serôa da Mota, tenente-coronel chefe, 804 ks. de Braz a Jundiá, fardamentos destinados á C. M.

Requisitante, Emidio Serôa da Mota, tenente-coronel chefe do S. T. E.: 153 quilos, de Braz a Jundiá, destinados á C. M.

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitante, Mario Tasso Sayão Cardoso, tenente, pelo chefe da 1ª secção:

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a São Paulo, para o tenente Nelson Pulcherio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o capitão Severino Costa, que segue a serviço.

Duas passagens de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o capitão Severino M. Mattos e Joaquim Alves, que seguem a serviço.

Duas passagens de 1ª classe, ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o tenente João E. Xavier, que vai receber numerario.

Duas passagens de 2ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o sargento Erasmo H. Baptista, que se recolhe ao 6º S. C.

Tres passagens de 2ª classe, de Jundiá a São Paulo, para os soldados Pedro Monteiro Filho, Julio Senalvo e Armando Amelio da Silva, que seguem para o H. M. D.

Oito passagens de 2ª classe, uma ida e volta, para o sargento Cicero Silva, que vai acompanhando a São Paulo sete praças.

Oito passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o sargento Armando Leonardi, seis praças e um sorteado que vão ser inspecionados de saude.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o reservista Ovidio Alves de Oliveira, licenciado por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a São Paulo, para o reservista Paulo Carvalho, licenciado por conclusão de tempo.

Seis passagens de 2ª classe ida e volta, de São Paulo a Jundiá, para o sargento Augusto Felix, cabo Sebastião Soares, soldado Moacyr Ribeiro, José Benedicto Lopes, cabo José Lucessold e Decio O. Nogueira, que seguem a serviço.

Duas passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o sargento Antonio Lisboa Bastos e Elias de Almeida, que seguem a serviço de justiça.

12 passagens de 2ª classe, de Jundiá a São Paulo, para o sargento Leovil Mesquita, Joaquim de Assis e 10 sorteados insubmissos, que se recolhem á sede da R. M.

2.457 quilos de B. Funda a Braz, fuzis mauser, destinados ao 6º R. I.

354 quilos de B. Funda a Braz, caixões vasilas, destinados ao E. C. F. E.

228 quilos de B. Funda a Braz, duas rodas destinadas ao 5º R. I.

57 quilos, de São Paulo a Braz, latas vasilas, destinadas ao D. C. M. B.

Requisitantes, tenente Pedro da Costa Leite, pelo major chefe da 1ª secção:

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta de São Paulo a Santos, para sorteado Jorge Oliveira Lima, que segue a serviço.

Quatro passagens de 2ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o sargento José Gatti, Rezená de Araujo, cabo José Mendes Silveira, soldado Estevam Barbosa, que seguem a serviço do Q. G.

Quatro passagens de 2ª classe, de São Paulo a Jundiá, para os reservistas Sebastião Braga Godoy, Antonio Achay de Becker, Arnaldo Gouvêa da Lacerda, Florencio do Amaral, que deram baixa por conclusão de tempo.

Duas passagens de 2ª classe, de São Paulo a Santos, para os reservistas Virgínio David Archanjo e Antonio Manoel dos Santos, que deram baixa por conclusão de tempo.

380 quilos, de Jundiá a Braz, amarrados destinados ao 115º R. I.

637 quilos, t. 6, 36 cunhetes, destinados á F. Cartuchos Realengo.

Requisitante, Rafael Rodari, 1º tenente:

Uma passagem de 1ª classe, de Santos a São Paulo, ida e volta para o tenente Gonçalo Castelo Branco Leão, que segue a serviço.

25 passagens de 2ª classe, de Santos a São Paulo, para o sargento Astinphilo Alves do Espirito Santo e 24 praças, que se recolhem ao 1º R. I.

Requisições da 4ª C. Recrutamento:

Requisitante, Heitor Modeni, tenente eno. do P. S. 11: uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a São Paulo, para o sargento Hugo Casteletti, que se recolhe á unidade.

Requisitante, Octavio Garcia Feijó, delegado da J. A. Ribeirão Preto: uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a São Paulo, para o reservista Luiz Siqueira.

Requisitante, delegado da J. A. M. de Campinas: uma passagem de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o tenente Francisco Pinto, que segue a serviço.

Requisitante, René Aguiar Lane, presidente da J. A. M. de Bragança: quatro passagens de 2ª classe, de Bragança a Jundiá, para os reservistas Alcides Pompeu Ometto, A. Cattinoni, Francisco Guiglielmi e Roberto Calagrandi.

Requisitante, José de Aguiar Possant, presidente da J. A. M. de Atibaia:

Tres passagens de 2ª classe, de Atibaia a C. Limpo, para os sorteados João Pecanha, Angelo Bernardo e João Franco.

Tres passagens de 2ª classe, de C. Limpo a Jundiá, para os sorteados João Pecanha, Angelo Bernardo e João Franco, que vão se apresentar.

Requisições do 3º G. A. C.:

Requisitante, Mario Velasco, Tte. Cel. comte.:

7 passags. 2ª cl., sendo 1 ida e volta de Santos a São Paulo, para os solds. José Francisco Novaes, insubmissos Juvenal de Camargo e Adolpho Franco e cabo Francisco Alves, que os acompanha;

1 passag. 2ª cl. ida e volta de Santos a São Paulo, para o sarg. João Fraga de Alcantara, que segue a serviço.

Requisições do 4º R. A. M.:

Requisitante, Manoel Severino Ferreira Marques, Tte. cel. comte.: 3 passags. 1ª cl. de São Paulo a Jundiá, para o sarg. Navarino Azambuja o Tte. João Vicente Ferreira, e mais uma pessoa, que viajam a serviço.

Requisições do 2º R. C. D.:

Requisitante, José Bonifacio de A. Pinto, Tte. cel. comte.:

1 passag. 1ª cl. ida e volta de Jundiá a São Paulo, para: Tte. Asdrubal Euritissis, que segue a serviço;

6 passags. 2ª cl. ida e volta, de Jundiá a São Paulo, para o sarg. Lamartine Paresqui, Genesio Rodrigues Cesar, cabo Manoel Augusto Souza, sold. Urbano Xavier, reserv. Henrique Carvalho, e José Moreira de Mello, estes dois ultimos estão excluidos do Exército por conclusão de tempo e os outros seguem em objeto de serviço.

Requisições do 2º G. Mth.:

Requisitante, Antonio Aciolt Borges, Cap. comte. int.:

261 quilos de Jundiá a Maracaná, bagagem do sold. Antonio Roseto.

Requisitante, Zeno Estilac Deal, Cap. comte.: 3 passags. 2ª cl., sendo 1 ida e volta de Jundiá a São Paulo, para os solds. José Marcelino e Manoel Francisco e cabo Heitor Gonçalves, que os acompanha.

Requisitante, Paulo Trajano Gomes da Silva, 1º Tte.:

1 passag. 1ª cl. ida e volta, de Jundiá a São Paulo, para o Tte. Arnaldo Silva, que segue a serviço;

1 passag. 1ª cl. ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o Tte. Arnaldo Silva, que segue a serviço;

2 passags. 2ª cl. de Jundiá a S. Paulo, sendo 1 ida e volta para o cabo Edgard Branco de Jesus e sort. insub. Miguel Pinheiro, que vai ser apresentado pelo primeiro;

1 passag. 1ª cl. de Jundiá a Bragança para o sold. Raul Camargo, que foi desincorporado;

1 passag. 2ª cl. ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o sarg. José Palermo que segue a serviço;

2 passags. 2ª cl., sendo 1 ida e volta, de Jundiá a São Paulo, para o cabo Br-

o Pinto, que acompanha o sort. Augusto Perera, que vai ser apresentado.

Requisições do 6º B. C.:

Requisitante, Antonio Pyrineus de Souza Tte. Cel. comte.: 4 pasags. 2ª cl. de Jundiá a São Paulo, para: cabo Gabriel Ferraz Martins, sold. Nito Pereira Ribeiro, sarg. Erasmo E. Baptista e cabo José Medeiros Rosa, que seguem a serviço.

Requisições da C. M.:

Requisitante, E. Dutra, Tte. Cel. chefe I. E. M.: 210 quilos de Jundiá a Braz, bagag. do músico de 3ª cl. Edgard dos Reis e família.

Requisitante, Cel. Meira de Vasconcellos, comte. guarnição da fronteira de Coimbra: 1 pasag. 1ª cl. de Jundiá a São Paulo, para o Tte. Abelardo Marcondes dos Santos, para desconto.

Requisições do Dep. P. Guerra:

Requisitante, Maj. Dracon Barreto, chefe gabinete: 2 pasag. 1ª cl. de São Paulo a Jundiá, para dois filhos do gen. Bertholdo Klinger, que deixaram de o acompanhar.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Marinha, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela S. Paulo Railway Company:

Requisitante, Alberto Gusmão, diretor: 3 pasags. 1ª cls. de São Paulo a Jundiá, para o prático Oswaldo José Alves, alunos da Escola Naval, Francisco Barbosa e Durval Pereira Garcia;

1 pasag. 1ª cls. de São Paulo a Santos, para o sub-oficial Claudomiro Nogueira;

1 pasag. 2ª cls. de São Paulo a Jundiá, para o marinheiro Manoel dos Reis;

80 quilos de bagagem de São Paulo a Jundiá, do prático Oswaldo José Alves;

90 quilos de bagagem de Braz a Jundiá, do 4º Tte. Luiz Clovis de Oliveira.

Requisitante, Luiz A. de Magalhães Bastro, cap. Portos: 4 pasag. 1ª cls. ida e volta, de Santos a São Paulo, para os Srs. Antonio Mauro Carvalho da Silva, Walter Carvalho da Silva, sub-of. Jayme da Silva e func. Nelson Castro, que seguem a serviço.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Fazenda, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela São Paulo Railway Company:

Requisições da Delegacia Fiscal em São Paulo:

Requisitante, Joaquim Augusto de Albuquerque, delegado, interino:

2 passagens de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o agente fiscal Achilles Martins Ferreira e esposa, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, de Braz a Santos, para o Sr. Otto Magalhães, funcionário público.

1 passagem de 1ª classe de ida e volta, de São Paulo a Santos, para o agente fiscal Oswaldo Galvão, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o funcionário Luiz Guimarães Bastos.

Requisitante, 2 passagens de 1ª classe de ida e volta, de São Paulo a Santos, para o agente fiscal Mario Augusto Saldanha da Gama (requisitadas pelo próprio).

Requisitante, João de Freitas Vale, agente fiscal, 4 passagens de 1ª classe de ida e volta, de São Paulo a Santos, para o próprio que segue a serviço.

Requisitante, 2 passagens de 1ª classe de ida e volta, de São Paulo a Jundiá, para o próprio, que segue a serviço. (Requisitante Luiz Lameira Ramos), agente fiscal.

Requisitante, Sefredo Soares, agente fiscal, 2 passagens de 1ª classe, de Jundiá a São Paulo, ida e volta, para o próprio, que segue a serviço.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela São Paulo Railway Company:

Requisitante, Pereira Junior, diretor geral da Contabilidade, 2 1/2 passagens de 1ª classe e 1 1/2 de 2ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o bacharel Alfeu Rosas Martins e família, juiz federal em Mato Grosso.

Requisitante, Dr. Edmundo Macedo Ludolf, 2 1/2 passagens de 1ª classe com 500 ks. de bagagens, de Jundiá a São Paulo, para o próprio juiz federal, removido para Alagôas e família.

Requisições da Escola Politécnica:

Requisitante, Barbosa de Oliveira: 36 passagens de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá.

47 passagens de 2ª classe de ida e volta, de São Paulo a Santos, sendo 10 a Jundiá.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Viação e Obras Públicas, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela São Paulo Railway Company:

Requisições da Inspetoria Federal das Estradas:

Requisitante, Arthur Castilho, chefe de gabinete.

3 1/2 passagens de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá, para 4 pessoas da família do engenheiro Carlos Caminha Sampaio, diretor da Estrada de Ferro de Goiás.

155 ks. de bagagens, de Braz a Jundiá, do engenheiro Carlos Caminha Sampaio.

Requisitante, Carlos C. Sampaio, diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

4 passagens de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o Dr. Manoel Azevedo Gordinho e família, funcionário da Estrada.

2 passagens de 1ª classe de ida e volta, de Jundiá a São Paulo, para os Srs. Sertão Gonzaga de Souza, pagador da Estrada, e Miguel Cezario de Araujo, escriturário da Estrada, que seguem a serviço.

Requisições da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Requisitante, Henrique E. Couto Fernandes, diretor:

3 passagens de 1ª classe de ida e volta, de Jundiá a São Paulo, para o próprio e

para os Srs. Afonso Tornaghi, chefe de Contabilidade, e Luiz G. Horta, inspetor do Tráfego, que seguem a serviço.

3 passagens de 1ª classe, de Jundiá a São Paulo, para o próprio e Srs. Afonso Tornaghi, chefe de Contabilidade, e Fernando Barbedo Possalo, tesoureiro, a serviço.

Requisições da Diretoria Geral dos Correios:

Requisitante, José Christino de Barros, manuseio:

112 ks., de Braz a Barra Funda, lacre destinado aos Correios de Botucatu.

303 ks., e Braz a Jundiá, lacre destinado aos Correios de Uberaba.

105 ks., de Braz a Jundiá, lacre destinado aos Correios de Goiás.

Requisições da Administração dos Correios de São Paulo e Telegrafos:

Requisitante, Arnaldo C. Azevedo, diretor regional, 2 passagens de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o estafeta Horacio Garcia e 1 pessoa de família, removido.

Requisitante, 91 ks., de Braz a Jundiá, material telegrafico.

Requisitante, José Gomes Jardim, inspetor tecnico de 1ª classe, entrega de 16 volumes armazenados.

6 passagens de 1ª classe de ida e volta, de São Paulo a Jundiá, para o inspetor Artur Pereira de Moura e 1 auxiliar, guarda fio Sebastião Silva, Nestor Barbosa, chefe do Tráfego e inspetor Argentino Pizão, que seguem a serviço.

5 4/2 passagens de 1ª classe, de São Paulo a Jundiá, para o encarregado de secção Alarico Paes Leme e família, removido.

239 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

21 quilos, de Jundiá a São Paulo, um aparelho telegrafico.

242 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

251 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

36 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

10 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

1.489 quilos, de Pará a Jundiá, material telegrafico.

246 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

99 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

232 quilos, de Braz a Jundiá, material telegrafico.

Requisitante, inspetor Argentino Pizão, 1 passagem de 1ª classe, de ida e volta, para o próprio, que segue a serviço.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Agricultura, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela S. Paulo Railway Company.

Requisições da Diretoria Geral de Indústria Pastoral:

Requisitante, Rafael Pardelas, diretor geral:

2 passagens de 1ª classe de S. Paulo a Jundiá, para o Dr. Belizario Alves F. Tavora, inspetor itinerante e José Esteves de Arruda, escrevente-dactilografado da Delegacia de Goiás.

1 passagem de 1ª classe de Jundiá a São Paulo, para o Dr. Aluizio Lobato

Vale, veterinário de 3ª classe, que segue a serviço.

347 quilos de Jundiá a Braz, de bagagem do Sr. João Ferreira Souza Leal.

1.024 quilos de bagagem de Jundiá a Paris, do Dr. Aluizio Lobato Vale.

Requisitante, F. Fragoso Filho, delegado do serviço em São Paulo:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Braz a Santos, para o Sr. Nelson Saboia Brito, guarda sanitário, a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o doutor Humberto Vernet, inspetor do Frigorífico de Barretos, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Santos, para o Dr. Camillo Alberto Boulte, inspetor de Leite, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Santos a São Paulo, para o Dr. J. Carneiro Filho, inspetor veterinário que segue a serviço.

Requisição da Diretoria do Serviço Geológico:

Requisitante, Euzébio de Oliveira, diretor:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o engenheiro Anibal Alves Bastos, que segue a serviço.

Requisitante, Silvio Fróes Abreu, pelo diretor da Estação Experimental:

1 passagem de 1ª classe de São Paulo a Santos, para o próprio que segue a serviço.

Requisitante, Eduardo Sabino Oliveira, fiscal do álcool Motor:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Santos, para o próprio que segue a serviço.

Requisições da Diretoria de Meteorologia:

Requisitante, Raul Xavier, diretor:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o doutor Luiz Rodrigues, inspetor em comissão.

250 quilos de São Paulo a Braz — 1 amarraço Stephen Hadde.

Requisições da Diretoria do Serviço Florestal:

Requisitante, Francisco Assis Iglesias, diretor — 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o Sr. Paulo F. Souza, inspetor geral, que segue a serviço.

Requisições da Estação Serícola de Barbacena:

Requisitante, Amílcar Savasi, diretor — 7 quilos de Jundiá a Braz, casulos bicho da seda.

Requisições da Diretoria do Fomento Agrícola:

Requisitante, Olimpio Accioly Monteiro, secretário — 745 quilos de Braz a Jundiá, sacos de aniagem para o Campo de Sementes S. Simão.

Requisitante, Waldomiro Z. Rodrigues de Souza, escriptorário da Estação Pomicultura de Deodoro — 172 quilos de Braz a Jundiá, 30 plantas vivas.

Requisitante, Carvalho Barboza, inspetor agrícola do 14º distrito:

3 passagens de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o próprio e Srs. Thomé Madeira Poppe, escrevente, e Orion S. Orion, distribuidor, que seguem em serviço.

68 quilos de São Paulo a Jundiá, debulhador milho, para o Campo São Simão.

Requisitante, Paulo Bhrans Filho, ajudante de inspetoria — 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Jundiá a São Paulo, para o próprio que segue a serviço.

Requisitante, Casemiro Guimarães Junior, ajudante de inspetoria — 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Santos a São Paulo, para o próprio que segue a serviço.

Requisições do Serviço do Algodão:

Requisitante, Alcides Franco, chefe da Seção técnica — 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de São Paulo a Jundiá, para o próprio que segue a serviço.

Requisitante, Cíneas Lima Guimarães, diretor da Estação de Piracicaba:

2 passagens de 1ª classe, de Jundiá a São Paulo, para o Dr. Francisco Abdon Nobrega, chefe de cultura, e Luiz Madeira Poppe, escriptorário, que seguem a serviço.

3 passagens de 1ª classe, ida e volta de Jundiá a São Paulo, para os senhores Francisco A. Nobrega, chefe de cultura, e Waldemar Vianna, escriptorário, que seguem a serviço.

39 quilos de Jundiá a São Paulo, máquina de escrever para concerto.

Requisitante, Luiz Guimarães Junior, delegado de Serviço em Minas — 300 quilos de Jundiá a Braz, 3 sacos de milho e 2 de feijão para a Estação Experimental de Sete Lagoas.

Requisições da Inspetoria dos Patronatos

Requisitante, Alvaro Simões Lopes, inspetor:

Uma passagem de 2ª classe, de Braz a Jundiá, para o educando Irineu Moreira Ramos, do Patronato José Bonifácio.

Três passagens de 2ª classe, de Jundiá a Braz, para Eleuterio Cesario de Paula, embarcador de menores e dois educandos desligados do Patronato José Bonifácio.

Duas passagens de 2ª classe, de São Paulo a Jundiá, para os educandos Clodoveu Almeida e Jarbas Campos, que seguem em gozo de férias, do Patronato Campos Salles.

1.845 quilos de B. Funda, 100 camas de ferro do extinto Patronato Monção.

4.000 quilos de B. Funda a Braz, madeiras do extinto Patronato Monção.

8.600 quilos de B. Funda a Braz, taboas do extinto Patronato Monção.

12.600 quilos, de B. Funda a Braz, cimento do extinto Patronato Monção.

458 quilos, de Braz a Jundiá, quatro volumes destinados ao Patronato José Bonifácio.

Requisitante, Frederico Dias Guillon, diretor interino do Patronato José Bonifácio:

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a São Paulo, para o Sr. Moysés Pacheco do Amaral, que segue a serviço.

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.

Requisitante, Mario Tasso Sayão Cardoso, tenente, pelo chefe da 1ª Seção:

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Rio Claro, para a esposa do sargento Arnaldo Ferreira Bastos, que se reúne ao mesmo.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o capitão Othello Rodrigues Franco, que se recolhe à sede da Região.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Piracicaba, para o tenente João de Mello Rezende, que segue a serviço.

Quatro passagens de 1ª classe, de Jundiá a Baurú, para o capitão Eudoro Corrêa de Arruda e Sá e três pessoas de sua família, que se recolhe ao B.C.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para o capitão Othello Rodrigues Franco, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para o tenente Julio Americo dos Reis, que segue a serviço.

Duas passagens de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para o major Edgardo Fontoura de Barros, que se recolhe ao 8: R.A.M., acompanhado de sua esposa.

Duas passagens, de 1ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Vallinhos, para os tenentes Diogo Baptista Bernardes e Cherubino Alves, que seguem a serviço.

Duas passagens de 1ª classe, de Araraquara a S. Carlos, para o tenente Alvaro Osorio e tenente Rubens Vaz, que fazem parte da turma examinadora de T. G.

Duas passagens de 1ª classe, de São Carlos a Campinas, para os tenentes Albano Osorio e Rubens Vaz, que fazem parte da comissão examinadora.

Duas passagens de 1ª classe e dois ingressos de luxo, de Campinas a Rio Claro, para o tenente Murilo Penha, que se recolhe ao 5º R. I., acompanhado de sua esposa.

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a Rio Claro, para o tenente João Evaristo Xavier, que segue a serviço.

Tres passagens de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a Rio Claro, para o capitão Odilon Galvão e tenentes Benedicto P. Fleury e João Evaristo Xavier, que seguem a serviço.

Duas passagens, 1ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Pirassununga, para os tenentes João de Araujo e Nelson Bengel, que seguem a serviço da Região.

Quatro passagens de 1ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Campinas, para os oficiais capitão Góes Monteiro, tenentes Flaviano Pacheco, J. Araujo e Afonso Henrique de Miranda Corrêa, que seguem a serviço.

Tres passagens de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a Jundiá, para os tenentes João Evaristo Xavier, Dr. Benedicto Perycles Fleury, que seguem a serviço.

Uma passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o sorteado Luiz Nassôa, que segue para o 4º B.C.

Uma passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o sargento Antonio Lisboa Bastos, que segue a serviço.

Duas passagens de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Araraquara, para o soldado Sebastião de Araujo Lopes, que segue afim de trazer sua família, composta de esposa.

Uma passagem de 2ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Limeira, para o soldado Luciano de Almeida, que segue a serviço do Q.G.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Jahu, para o sorteado Anselmo de Francisco, licenciado como reservista de 3ª categoria.

Duas passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta, de Jundiá a Pi-

assinunga, para o soldado Antonio Pa-
to, que acompanha o sorteado José da
Silva.

Uma passagem de 2ª classe, de ida e
volta, de Jundiá a Torrinha, para o
soldado Moacyr Ribeiro, que segue a
serviço.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá
a Anápolis, para o reservista An-
tonio José de Freitas, que está licen-
ciado por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá
a Pirassinunga, para o reservista
Guimarães.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá
a Pirassinunga, para o reservista
José Olavo Bosco.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá
a Barretos, para o reservista Pe-
dro Aquidotti.

Tres passagens de 2ª classe, sendo
duas de ida e volta, de Jundiá a Gua-
íba, para o cabo Nélcio de Cerqueira
Gonçalves e soldado Ernani Guimerato
e Francisco Trindade que segue a ser-
viço.

Dois passagens de 2ª classe, de Jundiá
a Rio Bonito, para os sorteados Do-
mingos Geraldí e João Scaglinini, que
seguem para Bocaina.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá
a Poderneiras, para o sorteado
José Giacomo, julgado incapaz para o ser-
viço do Exército.

Uma passagem de 2ª classe, de ida e
volta, de Jundiá a Campinas para o
sorteado Carlos Alberto Reutz Filho, que
vai buscar sua família.

Uma passagem de 2ª classe, de ida e
volta de Jundiá a Campinas, para o sol-
dado Abdalla Filipp, que segue a ser-
viço.

Requisitante, Mario Tasso Sayão Car-
doso, tenente, pelo chefe da 1ª Secção:

Uma passagem de 2ª classe de ida e
volta de Jundiá a Taíuva, para o solda-
do Plínio Camargo que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá
a Taíuva, para o sorteado Paschoal Fre-
guello, julgado incapaz para o serviço
do Exército.

Uma passagem de 2ª classe de Ibiti-
rama a Jundiá, para o reservista Mario
Bechelli.

Uma passagem de 2ª classe, de ida
e volta, de Jundiá a Valinhos, para o
cabo José Faustino de Paulo, que segue
a serviço.

Uma passagem de 2ª classe, de Bar-
retos a Jundiá, para o sargento Gilberto
Gomes Soares, que vai fazer o estagio
regulamentar, em S. Paulo.

Uma passagem de 2ª classe, de Cam-
pinas a Baurú, para o reservista José
Bechelli, licenciado.

Dois passagens de 2ª classe, de Bebe-
douro a Jundiá, para o sargento Joa-
quim da Silva Portella, que se recolhe
à sua unidade acompanhado de sua es-
posa.

Uma passagem de 2ª classe de Campi-
nas a O. Ferreira, para o reservista
Mario Thomaz Garcia.

1 3/2 passagens de 2ª classe de C.
Rico a Jundiá, para o sargento Antonio
Nicoletto, e familia, que se reúne ao
mesmo em S. Paulo.

Uma passagem de 2ª classe, de Cam-
pinas a Jundiá, para o sargento Fila-
delfo Silva, que foi transferido para o
III/5º R. I.

Sete passagens de 2ª classe de Campi-
nas a Jundiá, para os sargentos Bene-
dicto Maria de Almeida, Raymundo Ra-

bello Fontenelle, Alexandre José Lopes,
Antonio Sales, Vidal, Giro Gann, Lourival
Açucena de Araujo, Antonio Marvel da
Silva e Oscar Gonçalves Lima Verde, que
vão fazer o estagio regulamentar em
S. Paulo.

Quatro passagens de 2ª classe, de Jundiá
a Pirassinunga, para os soldados
Edgard Tarquinio Pereira, Aristides Sav-
vier, sargento Maximo de Araujo e uma
filha, que seguem para o 2º R. C. D.

Tres passagens de 2ª classe de Jundiá
a Pirassinunga, para o soldado Eu-
rico Neves de Mello, Lucindo de Almeida
e mecanico Ignacio de Albuquerque que
seguem a serviço. Essas passagens são
de ida e volta.

Tres passagens de 2ª classe de Jundiá
a Duartina, para os sorteados Ma-
noel Sacramento, Benedicto Sacramen-
to e Francisco Maria, licenciados como
reservista de 3ª categoria.

Uma passagem de 2ª classe de ida e
volta de Jundiá a Campinas, para o
sargento José da Silva Gomes, que vai a
serviço.

Cinco passagens de 2ª classe de ida
e volta, de Jundiá a Campinas, para os
soldados Aristides, Souto, Felix Sanches,
sargento Floriano Peixoto de Freitas,
soldado Antonio da Silva, cabo Nélcio
Cerqueira Gonçalves, que seguem a ser-
viço.

16 passagens de 2ª classe, de Jundiá
a Campinas, para os soldados Borges e
Oliveira e oito praças que se recolhem
ao 6º B. C.; cabo Antonio Caetano Lopes,
soldado Antonio da Silva Paiva, Albino
Pereira Marques, Ari Marinho Figuei-
redo, Olivio Crisostomo, sargento Augus-
to Monteiro do Espirito Santo e Areio
de Souza Pereira, que se recolhem ao
6º B. C. em Ipameri.

14 passagens de 2ª classe de Jundiá a
Baurú, para os cabos Ademar Reis, sol-
dado Antonio Cavalcanti, José de Oli-
veira Broto, desertor João Beneto, O e-
gario Freire, sargento Matheus Barbosa
de Rezende, Candido Magno dos Santos,
Waldomiro Monteiro da Costa e Bene-
dicto Francisco de Oliveira, que se re-
colhem ao 17º B. C.

19 passagens de 2ª classe de Jundiá a
Campinas, para os sorteados Placido de
Freitas e Nelson Rondan, Antonio Perei-
ra, Hipolito de Freitas, Pedro da Silva,
Antonio Gramonelli, Mario dos Santos,
Mathias Nogueira, Nicolau Bruno, Do-
mingos Antonio, Abel Baeta, Name Sad,
João Baptista de Carvalho, João de
Aguar, José Antonio Bassi, Alberto Ma-
marim, Francisco de Araujo, Silvino
Hilario, e Lino Barbosa, julgados inca-
pazes para o serviço do Exército.

Seis passagens de 2ª classe de Campi-
nas a Jundiá, para os reservistas Zelio
Vasconcellos, Salustiano de Farias, Atilio
Ristorelli, Olivio Sotelo, Armando dos
Santos, e Antonio Ferreira, licenciados
ultimamente.

Nove passagens de 2ª classe, de Cam-
pinas a Jundiá, para os soldados Pra-
xeteles Ferreira Nunes, Benedicto Far-
vino Baliero e sorteado Francisco Me-
deiros, que vão a S. Paulo, os dois pri-
meiros acompanhando o último; cabo
Flavio dos Santos, e soldado José Molina
sargento José Alves Marcondes, cabo
Francisco Celestino de Paula, soldado
Airy Vaz de Oliveira e soldado Anizio
Sabino, que seguem para São Paulo.

Tres passagens de 2ª classe de Jundiá
a Jaboticabal para os reservista Miguel
Lapera, sorteado Fazio Pedro e José Ri-

beiro, julgados incapazes para o servi-
ço do Exército.

Cinco passagens de 2ª classe de Jundiá
a Araraquara, para os sorteados Ju-
lio Scarosa, Antonio Fernandes, Ursino
Zeferino, Antonio Romanelli e Reinaldo
Egenchi, julgados incapazes para o ser-
viço do Exército.

Sete passagens de 2ª classe, de Jundiá
a Araraquara, para os reservistas
Paschoal Corá, Ateu Scalise, João Dadá,
Ary Baptista, Eugenio João Maseni e Fe-
lix Ferreira, licenciados por conclusão
de tempo.

Tres passagens de 2ª classe de Jundiá
a Limeira, para os reservistas João Gar-
cia Pinto, Alcino Baldo, Alfredo Schmid-
ler e sorteado Greves, julgado incapaz
para o serviço do Exército.

Quatro passagens de 2ª classe, de Jundiá
a V. Americana, para os sorteados
José Sociloto, Alston, Frederico, Contan-
te Duso, e reservista Leopoldo Olympio,
que se recolhem aos seus municípios.

Requisitante, Mario Tasso Sayão Car-
doso, tenente-coronel, chefe da 1ª secção:
7 passagens de 2ª classe, de Jundiá e
Jau, para os reservistas Amelio Franco,
Luiz José de Mello, José Oliveira, Miguel
Castello, José Ferraz Teixeira, Irmo Is-
rael e Orlando Domingheto, que seguem
para seus municípios;

6 passagens de 2ª classe, de Jundiá a
Ribeirão Preto, para os reservistas Anto-
nio Augusto Rego, Miguel Francisco Vas-
co, Jesuino Rodrigues de Carvalho, José
Francisco, Jassy Teixeira dos Santos e
Antonio da Silva;

23 passagens de 2ª classe, de Jundiá a
Campinas, para os soldados Antonio Fer-
reira e mais 5 praças; soldados Raphael
Alindi, Caetano G. Junior, Luiz Juliani
e Rodolpho Rondarsold, Pedro M. Cunha
e Basileu Pires Leal; cabo Sebastião de
Moraes; soldados João Eavngelista Ru-
gino Coutinho, João Buonomo; sargento
Antonio Gomes de Oliveira; sargento, Pe-
dro Banosa Soares; soldado Manoel Ga-
briel, soldado Sebastião Murilo, sargento
Antonio C. Paes Leme e soldado Mario
Mancini, que se recolhem às suas unida-
des;

8 passagens de 2ª classe, de Campinas
a Jundiá, para o cabo asilado Sebastião
Moraes, soldados Neonson Vieira de Mello,
Jeronymo Ignacio da Silva, Pedro Mar-
tins Pereira, Ademar Zenaro, Affonso
Augusto de Andrade, Olympio Vieira, e
sorteado Olivio Franceschini, que baixa-
ram ao H. M. D.;

4 passagens de 2ª classe, de Campinas
a Rio Claro, para o sargento Raymundo
Pacheco de Moraes, soldado Francisco Pe-
reira Peixoto, sargento José Vieira de
Farias, e sargento Antonio Carlos Paes
Leme, que se recolhem à 11ª companhia,
a que pertencem;

22 passagens de 2ª classe, de Jundiá a
Campinas, para: reservistas Francisco
José Fernandes, José Domingues, Faus-
tino Marçal Barros, Marcelino Silva, Al-
ciano Menezes, Antonio Floriano, Alvaro
do Nascimento Souza, Luiz Sotero, Fior-
ravanti Bondoi, Oswaldo Bento Silveira,
Luiz Dona, Antonio Zochini, Antonio Fer-
reira, Joaquim de Almeida Lima, sua
esposa, Jacy Domingues, Felicio Corrêa
de Oliveira, Armando Frontini, Oswaldo
Alingren, Wilson Pacheco de Lemos, Luiz
Rosa e Nemesio Baptista Salvadori;

56 quilos, de Campinas a Jundiá, бага-
gem do sargento Antonio Lisboa Bastos:
1.263 quilos, de Campinas a Jundiá
equipamentos e material, para o 4º B. C.;

51 quilos, de Campinas a Rio Claro,

material destinado á 11ª companhia do 5º R. I.;

114 quilos, de Campinas a Rio Claro, bagagem do tenente Maurillo Penha;

210 quilos, de Campinas a Rio Claro, cunhetes de munição para a 11ª C. do 5º R. I.;

848 quilos, de Campinas a Rio Claro, camas usadas para o III, do 5º R. I.;

139 quilos, de Araraquara a Jundiaí, bagagem do soldado Sebastião Araújo Lopes;

260 quilos, de Bebedouro a Jundiaí, bagagem do sargento Joaquim Silva Penleado;

14 quilos, de Jundiaí a Campinas, bagagem do reservista Joaquim de Almeida Lima;

32 quilos, de Jundiaí a Campinas, bagagem do reservista Francisco José Fernandes;

51 quilos, de Jundiaí a Campinas, bagagem dos soldados Raphael Amati, Caetano G. Junior, Luiz Juliani e Rodolpho Ventano;

100 quilos, de Jundiaí a Campinas, bagagem do capitão Severino Costa;

28 quilos, de Jundiaí a Jaú, bagagem do reservista José de Mello;

67 quilos, de Jundiaí a Baurú, bagagem do sargento Matheus Barbosa Rezende;

96 quilos, de Jundiaí a Baurú, bagagem de sargento Lourenço Narciso Caldas;

255 quilos, de Jundiaí a Baurú, bagagem do sargento Candido Magno dos Santos;

21 quilos, de Jundiaí a Ribeirão Bonito, Jassy Teixeira dos Santos;

76 quilos, de Jundiaí a Pirassununga, bagagem do sargento Maximo de Araújo;

456 quilos, de Jundiaí a Campinas, bagagem do capitão Odoljan Galvão;

193 quilos, de Jundiaí a Campinas, bagagem do sargento Pedro Barros Soares da Costa;

1.380 quilos, de Jundiaí a Campinas, metal e cimento, destinado ao 6º B. C.;

222 quilos, de Jundiaí a Rio Claro, camas, destinadas ao III/5º R. I.

Requisitante, Pedro da Costa Leite, tenente, pelo chefe da 1ª secção:

2 passagens de 1ª classe, de Jundiaí a Campinas, para os capitão Manoel Caldas Braga e tenente Wallenotein de Mendonça, que vão examinar o T. G.;

1 passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o tenente Argemiro de Assos Brasil, que se recolhe á sede da Região;

1 passagem de 1ª classe e 1 leito inferior, de Jundiaí a Araraquara, para o tenente Luiz Fernandes de Novaes, que se recolhe á sede da Delegacia da 40ª Z. R.;

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiaí a Pirassununga, para o tenente Anísio Botelho, que segue a serviço;

1 passagem de 1ª classe de Jundiaí a Pirassununga, para o tenente João Cardoso, que se recolhe ao 2º R. C. D.;

1 passagem de 1ª classe e 1 leito inferior, de Jundiaí a Baurú, para o major Francisco Dutra, que foi transferido para o 18º B. C.;

1 passagem de 2ª classe, de Jundiaí a Campinas, para o soldado Manoel Joaquim da Silva, que teve alta do H. M. D e segue para o 6º B. C.;

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o sargento Montenegro Furtado, que se recolhe á sede da Região;

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o sargento Francisco da Silva, que vai fazer o estagio regulamentar em São Paulo.

Requisitante, Pedro da Costa Leite, tenente, pelo chefe da 1ª secção.

Duas passagens de 2ª classe de Jundiaí e São Carlos, para os reservistas Antonio Natalli Gaban e João Miguzio.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiaí a Rio Claro, para o soldado Silvestre Simão Gonçalves da Costa, que se recolhe á sua unidade.

Duas passagens de 2ª classe, sendo uma ida e volta de Jundiaí a Pirassununga, para o soldado Waldomiro Gonçalves, acompanhado do sorteado Henrique Oswald que seguem para o 2º R. C. D.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiaí a Mineiros, para o reservista René da Gama Pantoja.

Uma assinatura de 2ª classe, ida e volta, de Jundiaí a Brotas, para o soldado Orlando Ferreira de Oliveira, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiaí a Jaboticabal, para o reservista Leonardo Pitelle.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiaí a Baurú, para o soldado Arnaldo de Oliveira, da F. P. de Mato Grosso, que se recolhe áquela milícia.

Três passagens de 2ª classe de Jundiaí a Piratininga, para os reservistas Miguel Lopes, Luiz Platero e Francisco Fernandes.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta de Jundiaí a Jaú, para o soldado Alfredo Marques que segue a serviço.

Duas passagens de 2ª classe de Jaú a Jundiaí, para o sargento José Gonçalves Diniz Sobrinho, acompanhado de sua esposa, que segue para o 5º R.

Duas passagens de 2ª classe, sendo uma ida e volta de Jundiaí a Campinas, para o soldado Ernani Sumerato, que acompanha o sorteado Benedicto de Oliveira.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiaí a Campinas, para o soldado Kepler Miranda Vianna, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Araraquara a Jundiaí, para o sargento Guaracy Joaquim dos Santos, que vai fazer o estagio regulamentar.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta de Campinas a Baurú, para o sargento Francisco Augusto de Paiva, que segue a serviço do III/5º R. I.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Jundiaí, para o soldado Aristides dos Santos, que se recolhe a sua unidade.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Jundiaí, para o soldado Celio de Souza Aranha, que se recolhe á sua unidade.

Três passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiaí a Campinas, para os cabo José Raymundo Vieira, soldado Clodomiro Azevedo e Joaquim de Paiva Mello, que seguem a serviço.

Seis passagens de 2ª classe, ida e volta de Jundiaí a Campinas, para o cabo José Villela Louzada, soldado Silvestre de Carvalho, cabo Benedicto V. Borges, soldado José Mateus, Eurico Pacheco de Souza e Adair Lopes Costa que seguem a serviço.

Quatro passagens de 2ª classe de Jundiaí a Pirassununga para os soldados Lazaro Negreiros Cezar, José Bonifacio Muniz, cabo José Villela Louzada, José Domingos Nascimento, que seguem a serviço.

Cinco passagens de 2ª classe de Jundiaí a Campinas, para os sorteados Francisco Nogueira, José Calves, Agostinho Pereira, Virgínio Adriano da Silva e Antonio Idolino, dispensados de incor-

poração por terem sido julgados incapazes.

15 passagens de 2ª classe de Jundiaí a Campinas para os reservistas Abeloni L. Barboza, Joaquim F. Moraes, Antonio M. Boaventura, José M. Rocha, Filogenio Villela, Irosmino M. Ferraz, Antonio Ferreira, Sebastião Jorge Oliveira, Francisco Ferreira, Boanerges Siqueira, Licurgo Alves Pereira, Vicente Marcello, Octacilio Gomes Freire, Joaquim Candido da Silva e Antonio Carlos da Silva licenciados.

Duas passagens de 2ª classe de Jundiaí a Jaú, para os reservistas José Baptista e Ricardo Aureli, excluidos do Exército por conclusão de tempo.

Seis passagens de 2ª classe de Jundiaí a Campinas, para os soldados José Luiz da Gama, Mario dos Santos, Amaro de Rezende, Jorge Baptista dos Santos, sargento Francisco Augusto de Paiva e José Alves Marcondes, que se recolhem ás suas unidades.

Cinco passagens de 2ª classe de Jundiaí a Araraquara, para os reservistas Francisco Lodetti, Estevam de Almeida, Benedicto Ivo de Oliveira, Francisco Zoceteli e Francisco Marcondes Meirelles, que seguem para seus municípios.

Duas passagens de 2ª classe de Jundiaí a Bebedouro, para os reservistas Luiz Lima Prestes e Fredrico Marcondes Ferreira.

295 quilos de Jaú a Jundiaí, bagagem do sargento José Gonçalves Diniz Sobrinho.

500 quilos de Campinas a Jundiaí, bagagem do sargento Severino Ferreira Oliveira.

50 quilos de Jundiaí a Campinas, bagagem dos soldados Zelio de Vasconcellos, José Alegriño, Unysse Corrêa Olivo Rabelo e Atilio Fortuneli.

110 quilos de Jundiaí a Baurú, bagagem do major Francisco José Dutra.

267 quilos de Jundiaí a Baurú, bagagem do major Francisco José Dutra.

16 quilos de Jundiaí a Pirassununga, bagagem do cabo José Villela Souza.

16 quilos de Jundiaí a Pirassununga, bagagem do major Carlos Alberto Kiwil.

30 quilos de Jundiaí a São Carlos, bagagem dos reservistas Antonio Natale Gibone e João Calegario.

18 quilos de Jundiaí a Araraquara, bagagem do reservista Francisco Locepette.

Requisitante, Antonio de Lemos Cunha, tenente aviador:

2 passagens de 1ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o requisitante e tenente Benjamim Quintella, que regressam de Goiaz, por terem sofrido um acidente quando a serviço do C. Aereo Militar.

500 quilos, de Campinas a Jundiaí, 1 avião desmontado, que regressa de Golaz.

— Requisições da 4ª C. R.

Requisitante, José Irdine, presidente da J. A. M. de Batatais: 1 passagem de 2ª classe de Campinas a Jundiaí, para o voluntario Cassiano Sales de Oliveira.

Requisitante, tenente Geraldo Benvidos dos Santos, delegado do S. R.:

1 passagem de 1ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para o requisitante, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para o sorteado José Marchiioni.

40 passagens de 2ª classe, de Baldeação a Pirassununga, para quarenta sorteados que se destinam ao 2º R. C. D.

1 passagem de 2ª classe, de Pirassununga, para o sorteado José Vicente Santos.

Requisitante, Octavio Garcia Feijó, 4 passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os soldados Felix Sanches e Aulio Silveira, que acompanham os insummissos Francisco de Assis e Antônio Mafá que seguem para o 4º B. C.

Requisitante, Vicente da Silva, delegado do S. R., 34ª Zona: 3 passagens de 1ª classe, de ida e volta, de Pirassununga a Porto Ferreira, Descalvado e a Araras, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Francisco Pinto, tenente delegado do S. R.: 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Campinas a Rocinha, para o requisitante, que segue em diligência.

2 passagens de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que segue a serviço.

— Requisições do 2º C. J. M.:

Requisitante, A. de Brito, auditor:

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, para o escrevente Mario Mariani, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, 2 leitões, para o Dr. Ademaro Maria Lobato, promotor, que segue a serviço.

5 passagens de 1ª classe, ida e volta de Jundiá a Campinas, para os Srs. Dr. Ademaro Faria Lobato, promotor; R. Huybal, escrivão; L. de Barros, escrevente; J. Luiz Barros, funcionario e Dr. Luiz Jeronymo Grecco, advogado, que seguem a serviço da Circunscrição.

— Requisições do 2º G. A. Mth.:

Requisitante, Paulo Trajano Gomes da Silva, sub-com. interino: 2 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Barretos, para o cabo Nadir Simões e soldado Jobair, excluídos por conclusão de tempo.

Requisitante, Antonio Acioly Borges, capitão sub com.:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Rocinha, para o tenente Malachias Ribeiro, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Rocinha, para o sargento Nestor Rocha, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Bebedouro, para o sorteado João de Lima, dispensado por exceder do efetivo.

— Requisições do 5º R. I.:

Requisitante, Miguel de Freitas Travassos, capitão comandante interino do III B.:

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o reservista Laercio Pinto e Silva, licenciado.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Rio Claro, para o soldado José Bueno Ferreira, da 1ª companhia, que veio a serviço.

1 passagem de 2ª classe de R. Claro a Campinas, para o soldado José Bueno Pereira, que segue a serviço.

Requisitante, Juvenal Brandão, 2º tenente contador:

1 passagem de 2ª classe, de R. Claro a Jundiá, para o sargento Antonio Carlos Paes Leme, que baixou ao H. M. D.

1 passagem de 2ª classe de R. Claro a Campinas, para o sargento Raymundo Pacheco de Moraes, que segue a serviço.

3 passagens de 2ª classe, de R. Claro a Campinas, para o sargento José Vieira de Farias, cabos Laercio Pinto e Silva e Alcides Ferreira da Costa, que seguem a serviço.

— Requisições do 4º R. A. M.:

Requisitante, Felisberto Antonio Fernandes Leal, tenente-coronel sub-comandante:

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Motuca, para o reservista João Zamboni, excluído por conclusão de tempo.

4 passagens de 2ª classe, de Campinas a Araraquara, para os sorteados Antonio Lopes, Tito Antonio, Francisco Martins ram julgados incapazes para o serviço Fernandes, e Sebastião Francisco, que formalizar.

Quatro passagens de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para os soldados Francisco Netto, Francisco Cunha Villela Alfredo da Costa Melo e João Evantista que recolhem á sua unidade.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para o soldado Benedito I. da Silva, que regressa á sua unidade.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para o cabo Tasso de Queiroz Teixeira, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a Loreto, para o reservista Joaquim L. Campos.

Cinco passagens de 2ª classe de Pirassununga a Baldeação, para os sargentos Calixtrato Nunes Pinheiro, soldado Benedito Maximo Baliero, Daniel Porfírio, Miguel Genoveza e Gregorio Santa Rosa, que conduzem insummissos.

Duas passagens de 2ª classe de Pirassununga a Baldeação, para os civis Lindolpho Adão dos Santos e José Jeronymo da Silva, cujos nomes não constam na relação de sorteio.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a Baldeação, para o civil José Vianna, que regressa, visto o seu nome não constar na relação de sorteados.

Quatro passagens de 2ª classe de Pirassununga a Araraquara, para os reservistas Orlando Jacintho, Jubandir Orneas, Santo Freddi e Joaquim Francisco dos Santos, excluídos por conclusão de tempo.

Oito passagens de 2ª classe de Pirassununga a Baldeação, para os reservistas Sebastião Feliciano, José Naim, Antonio Paula Reis, Francisco Silva, Henrique Righetti, José Barbosa Sobrinho, Ivo Moriotti, Olavo de Mattos Barros, que foram excluídos por conclusão de tempo.

Oito passagens de 2ª classe de ida e volta de Pirassununga a Campinas, para os carentes Dante Morande, Augustinho de Araujo, soldado João Pedro Filho, desertor Joaquim Cardoso, sargento João Toledo, Danti Marondi e Lamartine Paris, que seguem a serviço.

Duas passagens de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para os reservistas Antonio Franco e José Jonasson, excluídos das fileiras, por conclusão de tempo.

11 passagens de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para os reservistas José Maria de Moura, Jahir de Souza, João Bonifacio Muniz, Evasio Peres, Joaquim da Silva Guimarães, Floriano de Mattos, Alvaro Menezes, Manoel Cardoso Eueno, Custodio Theodoro, Ovidio Galetti e Julio da Silva, excluídos das fileiras por conclusão de tempo.

Requisitante, Manoel Severiano Ferreira, tenente-coronel comandante uma passagem de 2ª classe de Campinas a Araraquara, para o sorteado José Justino Pereira, dispensado de incorporação.

— Requisições da 2ª R. C. D.:

Requisitante, José Bonifacio de A. Pinto, tenente-coronel comandante:

Uma passagem de 1ª classe de Pirassununga a P. Ferreira, para o tenente

Benedicto Pianção de Carvalho, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Pirassununga a Leme, para o tenente Benedicto Hamilton Pianção de Carvalho, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Pirassununga a Palmeiras, para o tenente Benedicto Hamilton P. Carvalho, que segue a serviço.

Seis passagens de 1ª classe de Pirassununga a Jundiá, para D. Maria H. Ferrão e Margarida H. Siqueira, sogra e cunhada do tenente Bernardes Ponte, que se reúne ao mesmo; senhora D. Dalila Pontes e filhos Norivaldo, Alvaro Adhemir, Cemilda e Dinorah, família do Sr. tenente Bernardes Pontes.

Quatro passagens de 1ª classe de ida e volta de Pirassununga a Jundiá, para os tenentes Victor Pereira Gomes, Estanislau Gorinak, José Soledade Neves e major Carlos Alberto Richl, que seguem a serviço.

Três passagens de 1ª classe ida e volta de Pirassununga a Leme, para o tenente Benedicto Hamilton Pianção de Carvalho, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a Colina, para o reservista Ananias Nascimento Sobrinho.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a Pitangueiras, para o reservista Joaquim Rodrigues do Amorim.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a São Carlos, para o reservista José R. do Prado.

Uma passagem de 2ª classe de Pirassununga a São Carlos, para o sorteado Nicanor Granolh, licenciado por 90 dias.

Duas passagens de 2ª classe ida e volta de Pirassununga a Jundiá, para o soldado Orlindo Prado que segue escoltando o sorteado José Francisco.

Uma passagem de 2ª classe de ida e volta de Pirassununga a Jundiá, para o cabo Cezimbra Barcellos, que segue a serviço.

46 passagens de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para 43 conscritos e três praças, que se destinam ao P. C. n. 1.

12 passagens de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para 11 conscritos e uma praça, que se destinam ao H. M. D.

Quatro passagens de 2ª classe de Pirassununga a Jundiá, para o sorteado José Francisco e insummissos Apparicio Ribeiro que baixaram ao H. M. D. e seguem acompanhados pelos soldados Aristides dos Santos e Marcilio Alves.

Requisitante, José Bonifacio de A. Pinto, tenente coronel com.:

Duas passagens de 2ª classe de Pirassununga a Baurú, para os reservistas Orestes Bonetti e Benedicto Ribeiro de Souza, excluídos das fileiras por conclusão do tempo.

11 passagens de 2ª classe, ida e volta de Pirassununga a Jundiá, para o cabo Antonio Antunes da Costa, soldado José Maria Serma e João Pinheiro, Olivio Cera, Santiago Corrêa, cabo Agostinho de Araujo, sorteados insummissos: Horacio Padilha e Alipio de Rezende, Cipriano Lara, desertor Anibal Bafa e soldado José Domingos do Nascimento, por terem baixado ao H. M. D.

100 quilos, de Pirassununga a Araraquara, bagag. do reservista Arlindo 39 quilos, de Pirassununga a Jundiá, Jacinto da Silva.

bagag. do soldado João Evangelista
24 quilos, de Pirassununga a Jundiá/
Ranhalho.

bagag. do soldado Alfredo da Costa
Mello.
250 quilos, de Pirassununga a Jundiá,
arregiamentos destinados a F. F.
Ipanema.

47 quilos, de Pirassununga a Jundiá,
bagag. dos reservista Joaquim S.
Guimarães.

47 quilos de Pirassununga a Jundiá,
bagag. do reservista José Rodrigues
Prado.

38 quilos, de Pirassununga a Jundiá,
uma maquina de escrever, para
concerto em São Paulo.

10 quilos, de Pirassununga a Jundiá,
bagag. do major Carlos Alberto
Riehl.

Uma composição especial.

21 quilos, de Pirassununga a Baldeação,
bagag. do reservista José Naim.

18 quilos, de Pirassununga a Baldeação,
bagag. do reservista Antonio
Paula Reis.

Requisições do 6º B. C.:

Requisitante, Antonio Pirineus de
Souza, tenente coronel coml.:

Tres passagens de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para o sargento Domingos da Silva Fogaça e família, composta de sua esposa e irmã.

12 quilos, de Campinas a Jundiá, bagag. do sargento Domingos da Silva Fogaça.

Requisitante, Severino Costa, capitão coml. do 6º B. C.:

Uma passagem de 1ª classe de Campinas a Jundiá, para o tenente coronel Antonio Pirineus de Souza, que vai ser inspecionado de saúde.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para o desertor José Nunes de Oliveira, que vai se apresentar ao 3º R. I. no Rio.

Tres passagens de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para os sargentos Juvenitor Gonçalves Patriarcha, Waldomiro Rosa da Conceição e Heitor Pereira Guimarães, que vão se matricular na E. S. I.

Sete passagens de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para as praças, cabo Antonio Caetano, soldados Antonio da Silva Pereira, Albino Pereira Marques, que seguem escolhendo os desertores Ary Marinho Figueiredo, Elidio Crisostomo de Castro, Antonio Lino de Oliveira e Severino Clemente de Faria.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas e Jundiá, para o reservista Manoel Joaquim da Silva.

76 quilos, de Campinas e Jundiá, bagag. do coronel Antonio Pyrineus de Souza.

Requisições do C. M.:

Requisitante, capitão João Pinto de Lima, chefe do F. M.:

Uma passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o capitão Celso Veloso, que segue a serviço.

Tres passagens de 1ª classe e tres de luxo de Baurú a Jundiá, para o tenente Floriano Peixoto de Souza França, sua progenitora D. Luiza França e esposa D. Corinta N. França.

Tres passagens de 1ª classe de Baurú a Cordeiro, para a esposa do capitão Celso Veloso, uma filha e uma irmã solteira, que vão se reunir ao referido oficial.

17 passagens de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para D. Maria Nicola, esposa do sargento Pedro Nicola, D. Rosa M. Oliveira, esposa do sargento João E. Oliveira, D. Polinaria Lobato, esposa do sargento João Lobato, D. Doralia Cardoso do sargento Benedicto A. Siqueira e doso, esposa do sargento José Cardoso, D. Eulalia Corrêa da Costa, esposa sua irmã menor Aida de Siqueira, D. Maria de Souza, esposa do sargento Agripino de Souza, que seguem para o Rio; sargnetos: Pedro Nicola, João Lobato, Agripino Theodoro de Souza, José Cardoso Nascimento, Benedicto Antonio da Siqueira, João Pires Ferreira, Joac Egydio de Oliveira, Erandro Cintra, que seguem para o Rio; soldados Antonio Lopes e reservista Emelano Soares da Silva.

610 quilos, de Baurú a Pirassununga, bagag. do capitão Celso Veloso e família.

300 quilos de Baurú a Jundiá, bagag. da familia do maior Pedro Pinho.

844 quilos, de Baurú a Jundiá bagag. do tenente Volmer A. Silveira e família.

1.127 quilos, de Baurú a Jundiá, bagag. do major Pedro Pinho e família.

540 quilos, de Baurú a Jundiá, bagag. do tenente coronel Euclides Fleury de Souza e família.

270 quilos, de Baurú a Jundiá, bagag. do tenente Amillon Peixoto de Barros.

250 quilos de Baurú a Jundiá, bagag. do tenente Floriano Peixoto de S. França.

338 quilos de Baurú a Jundiá, bagag. dos sargentos Pedro Nicola, Benedicto Antunes de Siqueira, José Cardoso Nascimento, João Pires Ferreira, João Egydio Oliveira, Evandro Cintra, Lauro Albuquerque Pericles, que seguem para o Rio.

Requisições do 6º B. E.:

Requisitante, Volmer Augusto da Silveira, tenente coronel coml.:

122 quilos de Baurú a Jundiá, bagag. do tenente José Valença Monteiro.

Requisitante, Volmer Augusto da Silveira, tenente-coronel comandante:

2 passagens de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o tenente José Valença Monteiro e sua esposa D. Amalia X. Valença, que segue em gôso de férias;

571 quilos de Baurú a Jundiá, bagagem do tenente-coronel Volmer Augusto da Silveira que segue em gôso de férias.

Requisições do S. C. T. E.:

Requisitante, Emidio Serôa da Mota, tenente-coronel comandante do S. T. E.:

804 quilos de Jundiá a Baurú, fardamentos destinados á C. M.;

153 quilos de Jundiá a Baurú, cadernetas, destinados á 22 C. R.

Requisições do D. P. da Guerra:

Requisitante, coronel chefe do gabinete: 723 quilos de Jundiá a Baurú, bagagem do capitão Eudoro Corrêa de Arruda e família.

Requisições da F. P. S. Fumaça — Piquete:

10.888 quilos de Piracicaba a Jundiá: 27 toneis com alcool destinados á Fábrica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Marinha, attendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisitantes:

Aberto Gusmão, diretor:

3 passagens de Jundiá a Baurú, para o prático Oswaldo José Alves e alunos da Escola Naval, Francisco Barbosa e Durval Pereira Garcia;

80 quilos de bagagem de Jundiá a Baurú, do prático Oswaldo José Alves; 90 quilos de bagagem de Jundiá a Baurú, do tenente Luiz Clovis de Oliveira;

Capitão inspetor Rogerio Siqueira:

1 passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o capitão Ernani dos Santos Rocha;

1 passagem de 1ª classe e 1 de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para o tenente Ruy Guillon Pereira de Mello e seu criado;

3 passagens de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para os marinheiros Abilio Bezerra da Silva e mais dois;

2 passagens de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para os marinheiros Joaquim Albuquerque e mais um;

117 quilos de bagagem de Baurú a Jundiá, do capitão Ernani dos Santos Rocha;

102 quilos de bagagem de Baurú a Jundiá, do tenente Ruy Guillon Pereira Mello;

36 quilos de bagagem de Baurú a Jundiá, de 2 marinheiros nacionais.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1932.

— *Silvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Fazenda, attendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisições da Delegacia Fiscal em São Paulo:

Requisitantes:

Luiz Lameira Ramos, inspetor fiscal: 2 passagens de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Limeira e a São Carlos, para o proprio, que segue a serviço;

Sezefredo Soares, inspetor fiscal: 1 passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o proprio, que segue a serviço;

(Empenho) 1 passagem de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para o funcionario Luiz Guimarães Bastos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1932.

— *Silvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, attendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Requisitantes:

Pereira Junior, diretor geral 2 1/2 passagens de 1ª classe; 11 1/2 passagens de 2ª classe de Jundiá a Baurú, para o bacharel Alfeu Rosas Martins, juiz federal em Mato Grosso, que segue com a sua familia.

407 quilos de bagagens de Jundiá a Baurú, do bacharel Alfeu Rosas Martins.

Edmundo de Macedo Ludolf, juiz federal em Alagoas — 2 1/2 passagens de classe e 500 quilos de bagagens de Jundiá para o próprio e sua família.

Requisições da Escola Politécnica do Rio de Janeiro:

Requisitante:

Professor C. A. Barbosa de Oliveira — 2 passagens de 1ª classe de Barretos a Itapará, para 2 alunos.

2 passagens de 1ª classe com beliche de Campinas a Barretos.

19 passagens de 1ª classe de Campinas a Barretos.

12 passagens de 1ª classe de Campinas a Piracicaba.

2 passagens de 1ª classe de Barretos a Campinas.

36 passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas.

10 passagens de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Campinas.

37 passagens de 1ª classe de Campinas a Jundiá.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1932. — *João Corrêa Dias*, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Viação e Obras Públicas, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Requisições da Inspetoria Federal das Estradas:

Requisitante, Arthur de Castilhos, chefe do Gabinete, 3 1/2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para a família do engenheiro Carlos Caminha Sampaio, diretor da Estrada de Ferro de Goyás.

155 quilos de bagagem de Jundiá a Campinas, do engenheiro Carlos Caminha Sampaio.

Requisitante, Carlos Caminha Sampaio, diretor da Estrada de Ferro de Goyás, 3 passagens de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para os Srs. Miguel Cesarino de Araujo (2), encarregado da seção da Sub-Contadoria Regional e Satyro Gonzaga de Souza, pandeiro da Estrada, que seguem a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Campinas a Jundiá, para o Dr. Manoel Azevedo ordinário, funcionário da Estrada, que segue a serviço.

4 passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o Dr. Manoel Azevedo ordinário e 3 pessoas de sua família, funcionário da Estrada.

440 quilos de Jundiá a Campinas, do Sr. Manoel Gordinho.

Requisições da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Requisitante, Henrique E. Couto Fernandes, diretor, 1 passagem de 1ª classe com leito de Baurú a Jundiá, para inspetor do tráfego Sr. Luiz S. Goulart, a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Baurú a Marília, para o engenheiro residente, Sr. José de Souza Filho, que segue a serviço.

1 leito inferior de Baurú a Itirapina, para o chefe da Contabilidade, Sr. Afonso Tornaghi, que segue a serviço.

1 beliche de Baurú a Itirapina, para o chefe da Contabilidade, Sr. Afonso Tornaghi, que segue a serviço.

49.000 quilos de Baurú a Jundiá, estrangeira americana e seus pertences.

Requisições da Diretoria Geral dos Correios:

Requisitante, José Christino de Barros, amanuense, 105 quilos de Jundiá a Campinas, lacre para os Correios de Goyás.

303 quilos de Jundiá a Campinas, lacre para os Correios de Uberaba.

Requisições da Administração dos Correios de S. Paulo:

Requisitante, Arnaldo Azevedo, diretor regional, 2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Araraquara, para o estafeta Horacio Garcia e 1 pessoa da família removido.

110 quilos de bagagem de Jundiá a Araraquara, do estafeta Horacio Garcia.

439 quilos de Jundiá a Jundiá, 1 cofre de ferro.

Requisitante, Nestor Barreto, administrador, 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Piracicaba a Jundiá, para o agente dos Correios, Dorival Goulart.

Relação das requisições por conta do Ministério da Agricultura, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisições da Diretoria do Fomento Agrícolas:

Requisitante, Olimpio de Accioli Monteiro, secretário, 745 quilos de Jundiá a Campinas, sacos de anagem para o Campo de S. Simão.

Requisitante, Carvalho Barbosa, inspetor do Serviço em São Paulo, 2 passagens de 1ª classe, ida e volta de Jundiá a Baldeação, para o próprio e para o Sr. Thomé Madeira Pope, escrevente, que seguem a serviço.

68 quilos de Jundiá a Campinas, debulhador de milho para o Campo de Semente.

Requisitante, Paulo Bruhns Filho, ajudante da Inspetoria, uma passagem de 1ª classe ida e volta de São Carlos a Jundiá, para o próprio que segue a serviço.

Requisições da Diretoria Geral de Indústria Pastoral:

Requisitante, doutor Raul Pardelas, diretor geral, uma passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o servente da Comissão da Profilaxia da Raiva, em Mato Grosso, Sr. Lauro Braga.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o escrevente-dati-lografo da Delegacia do Serviço em Goiás, Sr. José Estevam Arruda.

Requisitante, Belisario Alves F. Tavora, inspetor itinerante, uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o próprio que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Campinas a Jundiá, para o próprio que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Frigorífico, para o próprio.

Uma passagem de 1ª classe de Frigorífico a Jundiá, para o próprio, de ida e volta.

Requisições da Diretoria do Serviço Geológico:

Requisitante, Euzebio de Oliveira, diretor, uma passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Piracicaba, para o engenheiro Annibal Alves Bastos, que segue a serviço.

Requisições do Serviço Florestal do Brasil:

Requisitante, Francisco de Assis Iglesias, diretor, uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Piracicaba, para o inspetor geral Paulo F. Souza, que segue a serviço.

Requisições da Estação Sericícola de Iarbacena:

Requisitante, Amílcar Savasi, diretor, 7 quilos de Araraquara a Jundiá, casulos de bicho da seda.

Requisições da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas:

Requisitante, Alvaro Simões Lopes, inspetor geral, 14 passagens de 2ª classe de Jundiá a Jaboticabal, para o embarcador Eleuterio Cesarino de Paula e 13 educandos que se destinam ao Patronato José Bonifácio.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jaboticabal a Jundiá, para o senhor Moysés Pacheco do Amaral, escri-urário do Patronato José Bonifácio, que segue a serviço.

3 passagens de 2ª classe de Jaboticabal a Jundiá, para o embarcador Eleuterio Cesarino de Paula e 3 educandos desligados do Patronato José Bonifácio.

118 quilos de Jundiá a Jaboticabal, dois volumes de livros destinados ao Patronato José Bonifácio.

Requisições do Serviço do Algodão:

Requisitante, Alcides Franco, chefe de seção técnica, uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Tupi, para o próprio, que segue a serviço.

Requisitante, Cyneas Lima Guimarães, diretor interino da Estação de Piracicaba, 3 passagens de 1ª classe de Tupi a Jundiá, para o próprio e para o Sr. Francisco Abdon Nobrega (2), chefe de culturas, que seguem a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Nova Odessa a Jundiá, para o Dr. Francisco Abdon Nobrega, chefe de culturas, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Tupi a Jundiá, para o Sr. Luiz Madeira Pope, escrevente da Superintendência do Serviço, que segue a serviço.

39 quilos de Tupi a Jundiá, uma máquina de escrever para concerto.

2.450 quilos de Tupi a Piracicaba, 70 sacos de cal extinta, para a Estação.

Relação das requisições por conta do Ministério da Guerra, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, durante o mês de janeiro de 1932:

Requisições do Quartel General da 2ª Região Militar:

Requisitante, Mario Tasso Sayão Cardoso, tenente, pelo chefe da 1ª seção, uma passagem de 1ª classe e um leito inferior, de Campinas a Serra Negra, para o capitão Othello Rodrigues Franco, que segue a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Campinas a Sapucaí, para o major Edgardo Fontoura de Barros, acompanhado de sua esposa.

Uma passagem de 1ª classe e um leito inferior de Campinas a Araguari, para o capitão Severino Costa, que segue afim de se recolher ao 6º B. C.

Uma passagem de 1ª classe de Serra Negra a Campinas, para o capitão Othello Rodrigues Franco, que se recolhe á sede da Região.

Três passagens de 2ª classe, 2 ida e volta, de Campinas a Uberaba, para os soldados Lazaro Borges dos Santos e Galileu Pontes, que vão em busca do sorteado insubmisso Francisco Pacheco de Medeiros, que se acha preso.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Uberaba, para o reservista Alcino Menezes, excluído do exercito por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Ribeirão Preto, para o sorteado

Mario dos Santos, julgado incapaz, para o serviço militar.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Franca, para o reservista Luiz Rosa, excluído por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe de E. Brodowsky a Campinas, para o sorteado Luiz Nassôa, que segue para o 4º B. C.

Uma passagem de 2ª classe de Franca a Campinas para o sargento Roberto Fonteneli, que vai fazer o estagio regulamentar.

Uma passagem de 2ª classe ida e volta, de Campinas a V. Carvalhaes, para o cabo Celio Cerqueira Gonçalves, que segue a serviço.

Duas passagens de 2ª classe ida e volta, de Campinas a E. Brodowsky, para os soldados Aristides Santos e Felix Sanches, que vão buscar um desertor.

Uma passagem de 2ª classe ida e volta, de Campinas a Franca, para o soldado Abdalla Felipe, que se recolhe á sua unidade.

Uma passagem de 2ª classe ida e volta, de S. J. B. Vista a Campinas, para o soldado Carlos Alberto Reutz Filho, que vai buscar sua familia.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a São Simão, para o reservista Francisco José Fernandes, que vai residir no citado lugar.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a São Simão, para o reservista Nemesio Baptista Salvador, excluído por conclusão de tempo.

Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a C. Branco, para os sorteados Antonio Pereira e Hipolito de Freitas.

Uma passagem de 2ª classe ida e volta, de Campinas a M. Mirim, para o sargento Floriano Peixoto de Freitas Almeida, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Resaca, para o sorteado Alberto Camarone, julgado incapaz para o serviço militar.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a V. Grande, para o sorteado Domingos Antonio, julgado incapaz para o serviço militar.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Jaguarí, para o reservista José Domingos, que deu baixa por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a B. Quirino, para o sorteado Sylvio Hilario, julgado incapaz para o serviço militar.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Monteiro, para o reservista Antonio Troiano, excluído por conclusão de tempo.

2 passagens de 2ª classe de Campinas a Tambaú, para os sorteados Pedro da Silva e Antonio Grammo.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a C. Fundo, para o sorteado José Antonio Bassi.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Santos Dumont, para o sorteado João Baptista de Carvalho.

5 passagens de 2ª classe, de Campinas a C. Branco, para um sargento e quatro praças, que seguem em diligencia.

Uma passagem de Campinas a Socorro, para o sorteado Nicolau Bruno, julgado incapaz para o serviço militar.

Duas passagens de 2ª classe de Campinas a Ituverba, para o reservista Joa-

quim de Almeida Lima e senhora, que deu baixa por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Ituverava, para o sorteado Lino Barbosa de Souza, julgado incapaz para o serviço militar.

Duas passagens de 2ª classe de Campinas a S. R. Pardo, para o reservista Antonio Ferreira e sorteado João de Aguiar.

a Uberaba, para o soldado Kepler Viana, que se recolhe á sua unidade.

2 passagens de 2ª classe, sendo uma ida e volta, de Campinas a Araguari, para o soldado Ernani Cumerato, que acompanha o sorteado Benedito de Oliveira e se recolhem á sua unidade.

2 passagens de 2ª classe, de Campinas a Batatais, para os reservistas Sebastião Jorge de Oliveira e Francisco Ferreira, excluídos por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe, de Mococa a Campinas, para o sargento Montenegro Turgado, que se recolhe á sede da região.

1 passagem de 2ª classe, de São José do Rio Pardo a Campinas, para o sargento Manoel Francisco da Silva, que vai fazer o estagio regulamentar.

2 passagens de 2ª classe, de Itapira a Campinas, para o sargento Severino Ferreira de Oliveira, que se recolhe ao 4º R. I.; acompanha-o sua esposa.

1 passagem de 2ª classe, de Mogi Mirim a Campinas, para o soldado Aristides dos Santos, que se recolhe preso á unidade.

8 passagens de 2ª classe, de Campinas a Araguari, para os reservistas Abelon L. Barbosa, Joaquim Moraes, Antonio Boaventura, José M. Rocha, Antonio M. Ferreira, Irosmino M. Ferraz, Filogenio Villela e Boanerges Siqueira, que seguem para suas residencias.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Araguari, para o soldado Manoel Joaquim da Silva, que se recolhe ao H. M. D.

3 passagens de 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Araguari, para o cabo José Raymundo Vieira, soldados Caludino Azevedo e Joaquim de Paiva, que seguem a serviço.

3 passagens de 2ª classe, de Campinas a Ribeirão Preto, para os reservistas Octacilio Guimarães Feijó, sorteado Antonio Pereira e Antonio Ivoloio, que seguem para suas residencias.

3 passagens de 2ª classe, de Campinas a Franca, para o sorteado Virgilio Adriano Silva, julgado incapaz, e reservista Joaquim Candido da Silva e Antonio Carlos da Silva.

500 quilos, de Itapira a Campinas, bagagem do sargento Severino Ferreira Oliveira.

Requisitante, Joaquim Timotheo Ribeiro da Silva, tenente com. aux. do of. de dia — 2 passagens de 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Mogi Mirim, para o cabo Benedito D. Borges e soldado José Matereo, que seguem a serviço.

Requisitante, Antonio de Lemos Cunha, 1º tenente:

2 passagens de 1ª classe, 1 leit. inf., 1 superior, de Araguari a Campinas, para o requisitante, e tenente Benjamin Quintella, vítimas de um acidente

aereo em Goiaz, quando em serviço do Correio Aereo Militar.

500 quilos, de Araguari a Campinas, 1 avião acidentado em Goiaz, quando a serviço do Correio Aereo Militar.

Requisitante, Mario Tasso Sayão Cardoso, tenente, pelo chefe da 1ª seção:

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a S. José do Rio Pardo, para o reservista Fioravanti Bandi.

2 passagens de 2ª classe, de Campinas a São João da Boa Vista, para os reservistas Luiz Sotero e Faustino Marçal Barros, que deram baixa por conclusão de tempo.

2 passagens de 2ª classe, de Campinas a Itapira, para o reservista Felício Corrêa de Oliveira e sorteado Mathias Nogueira.

16 passagens de 2ª classe, de Campinas a Araraquara, para: sargentos Augusto Monteiro do E. Santo, Aredio de Souza Pereira, cabo Antonio Caetano Lopes, soldados Antonio da Silva Paiva, Albino Pereira Marques, Ary Marinho Figueiredo, Elidio Crisostomo, Borges de Oliveira e mais oito praças que se recolhem ás suas unidades.

3 passagens de 2ª classe, de Campinas a Igarapava, para os reservistas Raul Marcelino da Silva, Jacy Domingos Ramos e sorteado Sad Name.

2 passagens de 2ª classe, de Campinas a Araguari, para os sorteados Francisco de Araujo e Manoel Gabriel, julgados incapazes para o serviço militar.

56 quilos, de Mogi Mirim a Campinas, bagagem do sargento Antonio Lisboa Bastos.

100 quilos, de Campinas a Araguari, bagagem do capitão Severino Costa.

14 quilos, de Campinas a Ituveraba, bagagem do reservista Joaquim de Almeida Lima.

32 quilos, de Campinas a S. Simão, bagagem do reservista Francisco José Fernandes.

2.147 quilos, de Campinas a Sapucaí, bagagem do major Edgardo Fontoura de Barros.

1.380 quilos, de Campinas a Araguari 80m2 de metal e 30 sacos de concreto destinados ao 6º B. C.

Requisitante, Pedro da Costa Leite tenente, pelo chefe da 1ª seção:

2 passagens de 1ª classe e 2 leitos, de Campinas a Orlandia, para o capitão Manoel Caldas Braga e tenente Wallensteins V. de Mendonça, que vão examinar T. G.

1 passagem de 1ª classe, de Mococa a Campinas, para o tenente Argemiro de Assis Brasil, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta de Campinas a São José do Rio Pardo para o soldado Eurico Pacheco de Souza, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Casa Branca, para o sorteado Francisco Nogueira, que foi dispensado de incorporação.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Serra Negra, para o reservista Vicente Marcello.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Anapólia, para o sorteado José Calve dispensado de incorporação.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a P. de Caldas, para o reservista Licurgo A. Pereira.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Baldeação, para o próprio que acompanha sorteados insubmissos.

Requisitante, tenente Geraldo Bem-vindo dos Santos, deleg. da Z. R., 1 passagem de 1ª classe, de Mocóca a Baldeação, para o próprio que acompanha sorteados insubmissos.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de C. Branca a Ilóbi, para o próprio que acompanha sorteados insubmissos.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de C. Branca a Mocóca, para o próprio que vai em captura de insubmissos.

1 passagem de 2ª classe de C. Branca a Sapucaí, para o sorteado insubmissos tenente Amaral.

5 passagens de 2ª classe de C. Branca a Mocóca, para a escolta composta do sargento Calistrato Nunes e soldados Benedito Maximo, Daniel Porfirio, Miguel Genovez e Gregorio Santa Rosa, em captura de insubmissos.

1 passagem de 2ª classe de C. Branca a Baldeação, para o sort. conv. José Melchior.

5 passagens de 2ª classe de C. Branca a Campinas, para a escolta, sargento Calistrato Nunes Pinheiro e soldados Benedito Maximo, Daniel Porfirio, Miguel Genovez e Gregorio Santa Rosa, em captura de insubmissos e se recolhem ao III/5ª R. I.

40 passagens de 2ª classe de Mocóca a Baldeação, para 40 sorteados insubmissos e escolta, que seguem para o 2ª R. C. D.

Requisitante, tenente Octavio Garcia Feijó, deleg. Z. R., 4 passagens de 2ª classe de Ribeirão Preto a Campinas, para os soldados Aulio Silveira, Felix Sanchez, que acompanham os insubmissos Francisco de Assis e Antonio Maia.

Requisitante, José Ordine, presid. J. A. M. de Batataes, 1 passagem de 2ª classe de Batataes a Campinas, para o voluntario Cassiano Sales de Oliveira.

Requisições da 2ª C. J. M.:

Requisitante, auditor A. de Britto — uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a Rifaina, para o escrevente A. de Barros, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Amparo, para o Dr. Luiz Jerônimo Grecco, advogado militar que segue a serviço.

Duas passagens de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a Cascavel, para o escrivão R. Ruybal e escrevente L. de Barros, que seguem a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a C. Barros, para o funcionario J. Luiz Alves, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, com leito, de Campinas a S. João da Boa Vista, para o Dr. Ademaro de Faria Lobato, promotor militar, que segue a serviço.

Requisições do 5ª R. I.:

Requisitante:

Miguel de Freitas Travassos, capitão comandante interino do III B., 2 passagens de 2ª classe de Campinas a Casa Branca, para o sargento Calistrato Nu-

nes Pinheiro e soldado João da Costa Pinto, que seguem em diligencia.

Requisição do 2ª R. C. D.:

Requisitante:

José Bonifacio de A. Pinto, tenente-coronel comandante, 1 passagem de 2ª classe de Baldeação a Ribeirão Preto, para o reservista José Naim, excluído por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baldeação a Muzambinho, para o reservista Henrique Righetti, excluído por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baldeação a Araguari, para o reservista José Barbosa Sobr., excluído do Exército por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baldeação a Balataes, para o reservista Sebastião Feliciano, excluído do Exército por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baldeação a S. Joaquim, para o reservista Francisco Silva, excluído do Exército por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baldeação a Ilóbi, para o civil José Vieira, por não constar o seu nome na relação de sorteados.

5 passagens de 2ª classe de Baldeação a C. Branca, para o sargento Calistrato Nunes Pinheiro, Benedito Marinho Balleiro, Daniel Porfirio, Miguel Genovez e Gregorio Santa Rosa, que seguem para essa cidade, de onde vieram conduzindo insubmissos.

3 passagens de Baldeação a S. Oliveira, para os reservistas Alvaro de Mattos Barros, Ivo Pinheiro, e Antheo Paula Reis, excluído do Exército por conclusão de tempo.

18 ks. de Baldeação a S. Oliveira, bagagem do reservista Antonio de Paula Reis.

21 ks. de Baldeação a Ribeirão Preto, bagagem do reservista José Maria Frei.

Requisições do 6ª B. C.:

Requisitante:

Antonio Pyrineus de Souza, tenente-coronel comandante, 3 passagens de 2ª classe de Araguari a Campinas, para o sargento Domingos da Silva Fogaça e família composta de: esposa, dona Divina P. Fogaça e irmã, Luiz da S. Fogaça, que segue para o 6ª R. I.

11 passagens de 2ª classe de Araguari a Uberlandia para: reservista Gabriel Junqueira, Bento Alves Moraes, José Junqueira Villela, Pedro de Mello, José Emerniciano Alves, João de Deus da Silva, Sebastião Clandino Silva, Candor Marcondes, Francisco Jeronymo da Silva, Patrocínio Ignacio da Rocha e Waldemar Antonio Furtado, que foram excluídos do Exército, por conclusão de tempo.

Requisitante, Antonio Pyrineus de Souza, tenente-coronel comandante:

12 ks., de Araguari a Campinas, bagagem do sargento Domingos da Silva Fogaça.

12 ks., de Araguari a Campina, bagagem do reservista Gabriel Junqueira.

Requisitante, capitão Severino Costa, comandante:

Uma passagem de 1ª classe e leito inferior, de Araguari a Campinas, para o Sr. tenente-coronel Antonio Pyrineus de Souza, que segue a fim de ser inspecionado de saúde.

Duas passagens de 2ª classe, de Araguari a Uberlandia, para os reservistas cabo Walter de Brito e Ilidio Grisota de Castro, que foram excluídos por conclusão de tempo.

Nove passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para: cabo Antonio Caetano Lopes, soldados Antonio da Silva Pereira, Albino Pereira Marques, que seguem para S. Paulo escoltando o desertor Ary Marinho Figueiredo, insubmissos Ilidio Crisostomo de Castro, soldado Antonio Lino de Oliveira e sorteado Severino Clemente de Faria, desertor José Nunes de Oliveira, e reservista Manoel Joaquim da Silva, excluído do Exército por conclusão de tempo.

76 ks. de Araguari a Campinas, bagagem do tenente-coronel Antonio Pyrineus de Souza.

Requisições da C. M.

Requisitante, João Pinto Paiva, chefe do E. M.:

Uma passagem de 2ª classe, de Guatapara a Araguari, para o reservista Emeliano Soares da Silva, licenciado por conclusão de tempo.

Requisições da 4ª R. M.

Requisitante, Antonio da Silva, tenente-coronel, chefe do E. M.:

Uma passagem de 2ª classe, de Araguari a Uberaba, para o sargento Custodio da Rocha Maia, transferido para o C. M. E. F.

Uma passagem de 2ª classe, de S.S. Paraizo a Tuyuty, para o sargento Eurico Marques Vianna, que se recolhe à sua unidade.

Duas passagens de 2ª classe, de Muzambinho a Tuyuty, para o sargento Alex. José da Silva, que se recolhe à sua unidade acompanhado de sua esposa.

19 ks. de bagagem, de Araguari a Uberaba, bagagem do sargento Custodio da Rocha Maia.

500 ks. de Muzambinho a Tuyuty, bagagem do sargento Alexandre José da Silva.

59 ks., de S.S. Paraizo a Tuyuty, bagagem do sargento Eurico Marques Vianna.

Requisitante, Eurico Barbosa, tenente delegado S. R., na 26ª zona:

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Uberaba a Sacramento, para o requisitante, que segue a serviço.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Fazenda, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Requisições da Delegacia Fiscal em São Paulo:

Requisitante, Joaquim Augusto Silveira, delegado fiscal — duas passagens de 1ª classe, de Campinas a São José do Rio Pardo, para o agente fiscal Sr. Achilles Martins Ferreira e esposa, que segue a serviço.

244 quilos de bagagem de Campinas a São José do Rio Pardo, do agente fiscal Sr. Achilles Martins Ferreira.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Araguari, para o funcionario, Sr. Luiz Guimarães Bastos.

Relação das requisições por conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Requisições da Polícia do Distrito Federal:

Requisitante, Baptista Luzardo, chefe de Polícia — uma passagem de 1ª classe de ida e volta, de Campinas a Ribeirão Preto, para o Sr. Eloy Esteves, que segue a serviço da 4ª Delegacia Auxiliar.

Relação das requisições por conta do Ministério da Viação e Obras Publicas, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Requisições da Diretoria Geral dos Correios:

Requisitante, José Christiano de Barros, amanuense — 303 quilos, de Campinas a Uberaba, lacre para os Correios de Uberaba.

105 quilos, de Campinas a Araguari, lacre para os Correios de Goiaz.

Requisições da Inspeção Federal das Estradas:

Requisitante, Arthur Castilho, chefe do gabinete — 3 1/2 passagens, de primeira classe, com leitos, de Campinas a Araguari, para a familia do engenheiro Carlos Caminha Sampaio, diretor da Estrada de Ferro de Goiaz.

155 quilos de bagagem, de Campinas a Araguari, do engenheiro Carlos Caminha Sampaio.

Requisitantes:

Carlos Caminha Sampaio, diretor da Estrada de Ferro de Goiaz, tres passagens, de primeira classe, ida e volta com leito de Araguaria a Campinas, para o Sr. Miguel Cesario de Araujo, encarregado da Sub-Contadoria Seccional junto á estrada; Sr. Satyro Gonzaga de Souza, pagador da Estrada e Miguel Cesario de Araujo, acima, que seguem a serviço.

Quatro passagens de primeira classe, com leito, de Campinas a Araguari, para o Dr. Manoel de Azevedo Gordinho e familia, funcionario da estrada.

Um leito inferior de Araguari a Campinas, para o doutor Manoel de Azevedo Gordinho, funcionario da estrada.

440 quilos de bagagem, de Campinas a Araguari, do engenheiro Manoel de Azevedo Gordinho.

Relação das requisições por conta do Ministério da Agricultura, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Requisições da Diretoria do Fomento Agrícola

Requisitante, Olympio de Accioly Monteiro, secretario:

745 quilos, de Campinas a S. Simão, sacos de aniagem para o Campo de S. Simão.

Requisitante, Carvalho Barboza, inspetor do Serviço, em S. Paulo:

68 quilos, de Campinas a S. Simão de bulhador de milho, para o Campo de S. Simão.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Baldeação a S. Simão, para o Sr. Thomé Madeira Poppe, escrevente da Inspeção, que segue a serviço.

Requisitante, Faustino Affonso, chefe de culturas:

Cinco passagens de 2ª classe, ida e volta, de Santa Thereza a S. Simão, para o trabalhador Eurico Vieira e mais quatro.

17 quilos, de Santa Thereza a S. Simão, aparelho de engenharia, destinado ao Campo de S. Simão.

Requisições da Diretoria de Industria Pastoral

Requisitante, Dr. Raphael Pardellas, diretor geral:

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Araguari, para o Sr. José Estevam de Arruda, escrevente da Delegacia em Goiaz.

Requisitante, Belisario Alves F. Tavora, inspetor itinerante:

Uma passagem de 1ª classe, a S. Jose do Rio Pardo, para o proprio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de S. José do Rio Pardo a Pratapolis, para o proprio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Pratapolis a Cajurú, para o proprio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Cajurú a Batatais, par ao proprio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Batatais a Campinas, para o proprio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Ituverava a Ribeirão Preto, para o proprio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de S. Oliveira a Ituverava, para o proprio que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Ribeirão preto a Batatais, para o proprio, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Ribeirão Preto a Pontal, para o proprio, que segue a serviço.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Guerra, atendidas durante o mês de janeiro de 1932, pela Companhia Ferroviaria São Paulo-Goiaz.

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitante tenente Mario Tasso Sayão, pelo chefe da 1ª Secção:

Duas passagens de 2ª classe de Olympia a Bebedouro, para o sargento Joaquim da Silva Portelade e esposa, que se recolhe á sua unidade em S. Paulo:

260 quilos de bagagem de Olympia a Bebedouro, do sargento Joaquim da Silva Portelade e esposa.

Requisitante tenente Pedro da Costa Leite, pelo chefe da 1ª Secção: duas passagens de 2ª classe de Bebedouro a Olympia, para os reservistas José Luiz Lima Prestes e Frederico Marcondes Ferreira, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1932. — *Silvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Lloyd Brasileiro

Passagens por conta do governo

"Pará" — 67/32:

Rio de Janeiro — Pergentino Freitas Almeida, Max Bocker, Julio Carlos Falcão, Alcino Ferreira, Adolfo Paz Ferreira, Ary Alencastro Guimarães, Mathilde Guimarães, Judith Alencastro Guimarães, Maximo Martinelli, Osmarina Leite Martinelli, Anna Italia Martinelli, Francisco Martinelli (7 anos), Ivan Martinelli, João Palmeira da Fontoura, João Flores, Veriano Izaquelle, Zenith de Lima, Lino Rodrigues Machado, Jandyr Machado, Maria Iêda Machado, Lino Machado Filho, Pacifico Rodrigues Machado, Clovis de Souza Barros, Joaquim Serrado Junior, Izalmar da Silva Serrado, Joaquim Cantalice de Souza, José Marianno de Campos, Eduardo Ribeiro de Queiróz, Manoel Nunes Pereira, Luiza Barbosa, Olegario Sansão Machado, Izabel do Espirito Santo, (Ene Guimarães, 10 anos), Deok de Paulo Gonçalves, Octavio Salema Garçon, Rosa Barzarelli Ribeiro Salema, Sidney Salema (4 anos), (Hugo Cyrne, um ano e meio), Maria Antonia Bazzarelli, (Osneli Martinelli, 10 anos), Maximo Martinelli Filho (9 anos), Dulce Queiróz, (Ilka Queiróz, 7 anos) e Adelio José de Souza.

Santos — Oswaldo Menna Barreto, e Priscillio Corrêa.

Paranaguá — José Lindolfo Cardoso, Pedro José Ignacio, Venancio Firmino Nunes, Mathias Guilherme Zanon, Arthur Wanderley, João Paschoal Banfenti e Saturnino Sergio Flores.

Rio Grande — Argemiro de Oliveira.

Pelotas — Paulo Dalle Aflalo, Antonio Guilherme Mério e Herminio Data Rosa.

Porto Alegre — Paulo Dalle Aflalo, Rubens F. Weyne, Maria Azevedo, Manoel Dario Santos, Nestor Machado, Bento Cardoso, José Pereira Vieira, Antonio Messias, Alcides Nunes Ferreira, João de Andrade Nino, Antonieta Andrade Nino e filhos e filhos Zair, Dulce, Zilma, Belermima 9 anos, Dilza 8 anos, João 7 anos, Roberto 2 anos e Nicéa 1 ano, Rodolfo Offerborn Junior, Vadir de Barros Offerborn, Vicia Offerborn, Valdemar Rocha, Hortencia de L. Rocha, Mercedes Rocha, Maria Thereza Rocha 7 anos, Paulo Cezar Rocha 5 anos, Francisco Costa, Lauro Reinaldo Sanches, João Gregorio Cesar, João da Cruz Beltrão, Uemberlina Silva, Maria Pereira e Manoel Menezes.

Rio Grande — Manoel Lopes, Alvaro de Oliveira Cardoso, Isolina Almeida Cardoso, José Almeida Cardoso, 3 1/2 anos, Aristides Paulo Barreto, Henrique Chepp, Amphiloquio Reis, Thereza Santos Reis, Luiz Santos Reis, Maria Elisa Santos Reis, Mario de Oliveira e Helio Bueno.

Florianopolis — José Miranda Cruz, Maria Cruz, Geny Miranda Cruz, Antonio Cruz, 8 anos, Lucia Cruz, 7 anos, Marina Cruz, 5 anos, Elza Cruz, 4 anos, e Helio Cruz, 2 1/2 anos.

Paranaguá — Eloah de Souza, Alba de Souza, Beatriz de Souza c/2 incom., Arnoldo Lobo Mazza, João Alvim de Oliveira e Elza Alvim de Oliveira.

Santos — Antonio Pinheiro da Costa, Francisco José de Mello, Elias de Abreu Lima, Ary Marcos da Silva e Edson Cunha Cavalcante.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1932. — *Augusto Ribeiro Franca*.

Passagens por conta do governo

"Pedro I" — 69|32:

Recife — Capitão Joaquim Lemos
nha, capitão Levino Guimarães Leite,
cio Portella Bento e Francisco Cor-
de Andrade.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1932. —
stro Oliveira Junior.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 97 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE
JUNHO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de
Roure — Representante do Ministério
Público, Dr. Octavio Tarquinio de
Souza — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros J. Cardoso,
fredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro
Barros Lima, Camillo Soares, Tavares
Lyra e Thompson Flores, foi aberta
sessão.

Compareceram os Srs. auditores Pas-
sos de Miranda, A. Oliveira Lima e Edu-
ardo Lopes.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo
Valladão:

Ofício n. 83, de 24 de maio último,
a Coletoria Federal de Magé, encami-
nhando os requerimentos em que o co-
letor e o escrivão da mesma coletoria
pedem tomada de suas contas relativas
aos exercícios de 1923 a 1928.

Requerimento de Vicente Ferrer de
Oliveira, ex-coletor federal em Ribeirão
Branco, no Estado de S. Paulo, pedindo
tomada de suas contas, referentes ao
período de 11 de dezembro de 1916 a 30
de março de 1925.

O Tribunal ordenou que sejam tomadas
as contas dos responsáveis citados, de
acôrdo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros
Lima:

Ofício n. 13, de 7 de janeiro último,
a Delegacia Fiscal no Estado do Piauí,
encaminhando o requerimento em que
Eluta da Silva Leão e outras, irmãs e
verdeiras de Manoel Moreira Leão, pe-
dem a tomada das contas d'este, que foi
coletor das rendas federais em Terezina,
nos períodos de 5 de maio de 1908 a 14
de novembro de 1913 e de 14 de março
de 1914 a 7 de agosto de 1929. — O Tri-
bunal resolveu que, tratando-se de conta
de gestão, o respectivo processo deve ser
organizado pelo funcionario incumbido
desse serviço no Estado do Piauí.

Requerimento de Manoel Pereira da
Silva, coletor federal de Arceburgo, no
Estado de Minas Gerais, pedindo tomada
de suas contas referentes ao período de
2 de maio de 1926 a 31 de dezembro
de 1927. — O Tribunal resolveu que
sejam tomadas as contas do responsável
por um dos funcionarios incumbidos
desse serviço no Estado de Minas Gerais.

Requerimento de Raul Guimarães, tes-
oureiro do sêlo da Recebedoria do Dis-
trito Federal, pedindo tomada de contas
no período de 1 de janeiro de 1929 a
31 de dezembro de 1931. — O Tribunal
resolveu que se remata o presente reque-
rimento à Diretoria de Contabilidade do

Tesouro Nacional, para que providenci-
sobre a tomada das contas a que se refer-
o mesmo.

— Relatados pelo Sr. ministro Thom-
pson Flores:

Telegrama n. 365, de 28 de maio da
Delegacia Fiscal em Alagoas, pedindo
tomada das contas do ex-coletor de Ca-
marigibe, José Candido de Aguiar, que
falecido, no período de abril de 1912 a
maio de 1932. — O Tribunal resolveu
que, tratando-se de contas de gestão com-
pleta, seja o respectivo processo orga-
nizado pelo funcionario incumbido des-
serviço no Estado de Alagoas.

Requerimento de Manoel Afonso Alves,
ex-almoxarife da Diretoria Geral dos
Correios, solicitando tomada de suas
contas nos exercícios de 1923 a 1925. —
O Tribunal ordenou o levantamento das
contas pelo funcionario indicado no pa-
recer.

— Relatados pelo auditor Passos Mi-
randa:

Processos:

De tomada de contas:

N. 13.456, de Joaquim Manoel Arrada
Moraes, tesoureiro da agencia do correio
de Botucatu, no período de 18 de no-
vembro de 1916 a 15 de setembro de
1921;

N. 25.607, de Ricardo Lustosa Rilas,
ex-tesoureiro da agencia do correio de
Ponta Grossa, no Estado do Paraná, no
período de 16 de abril de 1914 a 28 de
junho de 1929;

N. 25.707, de José Camillo Rodrigues
da Silva, ex-almoxarife pagador da Es-
trada de Ferro Central do Piauí, no pe-
ríodo de 3 de setembro a 31 de dezembro
de 1927;

N. 23.283, de Francisco da Silva Leal,
administrador da Mesa de Rendas de Qua-
raf, no Estado do R. G. do Sul, no pe-
ríodo de 21 de novembro de 1917 a 31 de
dezembro de 1928;

N. 25.033, de João de Deus Ferreira
de Menezes, guarda-livros da Contadoria
Seccional do Ministerio da Guerra, rela-
tivo ao adiantamento de 1:000\$000 rece-
bido no Tesouro Nacional em 24 de julho
de 1930.

— O Tribunal mandou lavrar acórdãos
considerando quites os responsáveis de
quem se trata.

N. 25.732, de Augusto Rodrigues de
Souza, ex-coletor federal de Silveiras, no
Estado de S. Paulo, no período de 9 de
novembro de 1922 a 26 de novembro de
1927. — O Tribunal mandou lavrar
acórdão considerando o responsável em
credito pela importância de 312\$000.

De baixa de fiança:

De Elina das Neves Vieira, ex-agente
do correio de "Agua Suja", Estado de
Minas Gerais; de Coralina de Cassia e
Souza, idem, idem de "Itambé do Ferro",
idem idem; de Ordalia Marques, idem,
idem, de "Espírito Santo do Douado",
idem idem; e de Paschoal Nigro, idem
idem, de "São João da Bocaina", Estado
de S. Paulo. — O Tribunal ordenou a
baixa das fianças de que se trata.

De comprovação de adiantamento:

De 5:000\$ de Luiz Gurgel de Souza
Gomes, micrografo contratado do Insti-
tuto de Química, para atender às des-
pesas a seu cargo no período de setembro
a novembro de 1931; de 500\$ de Alfredo
Joaquim de Abreu, porteiro do Arsenal
de Marinha do Rio de Janeiro, idem idem
no 1º trimestre de 1932; de 1:200\$ de
Januario Rodrigues, 3º oficial da Inspe-

toria de Profilaxia da Lepra e das Do-
enças Venereas, idem idem. — O Tri-
bunal julgou boa e legal a aplicação dada
aos adiantamentos de que se trata.

De 1:500\$ de José Luiz de Carvalho,
continuo do Ministerio da Agricultura,
para atender às despesas a seu cargo nos
mês de março a abril d'este ano. —
O Tribunal julgou comprovada a apli-
cação do adiantamento, com exclusão da
importancia de 9\$000, de acôrdo com o
parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Oliveira
Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 25.676, de Alcides de Oliveira, 1º
tenente commissario da Armada, servindo
na Flotilha do Amazonas, no período de
9 de agosto a 31 de dezembro de 1928;

N. 25.680, de Alfredo Rodrigues Tei-
xeira, capitão-tenente commissario da Ar-
mada, servindo nas Escolas de Grumetes
e Aprendizes Marinheiros desta Capital,
no exercício de 1922;

N. 25.690, de Plácido Vizeu, tesoureiro
da Recebedoria do Distrito Federal, no
período de 20 de janeiro de 1931 a 25 de
fevereiro de 1932;

N. 25.647, de Antonio Silveira,
agente do correio de Buenopolis, no
Estado de São Paulo, no período de 1º
de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos
considerando quites os responsáveis de
quem se trata.

N. 24.353, de Franklin Ribeiro de Al-
meida, coletor federal em Santo Antonio
de Padua, Estado do Rio de Janeiro, no
exercício de 1932;

N. 25.092, de Virginio Rufino Fer-
reira, coletor federal em Barreiros, Es-
tado de Pernambuco, no período de 27
de janeiro de 1913 a 20 de fevereiro
de 1915.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos
considerando os responsáveis em credi-
to, respectivamente, pelas importancias
de 4\$503 e de 144\$760.

N. 25.663, de Raul Lobato Ayres, ca-
pitão tenente commissario da Armada, em
serviço no contra torpedeiro "Sergipe",
no período de 12 de abril de 1923 a
18 de outubro de 1929. — O Tribunal
converteu o julgamento em diligencia,
para que seja indicada a data do fim do
período da responsabilidade de que se
trata.

N. 25.667, de João de Noronha Gon-
veia, capitão de corveta, commissario da
Armada, servindo nas Escolas de Gru-
metes e Aprendizes Marinheiros desta
Capital, no período de 1 de setembro
de 1928 a 20 de abril de 1929. — O Tri-
bunal converteu o julgamento em dili-
gencia, para o fim de ser esclarecido o
nome da repartição em que serviu o
responsável no período indicado.

De baixa de fiança:

De Antonio da Silva Leite, agente do
Correio de Funil, no Estado do Rio de
Janeiro. — O Tribunal ordenou a bai-
xa da fiança de que se trata.

De José de Paiva Carneiro, escrivão
da Coletoria de Pedra Branca, Estado
de São Paulo. — O Tribunal resolveu
declarar que independe de sua autori-
zação o levantamento da fiança de que
se trata, de acôrdo com o parecer.

De comprovação do adiantamento de
2:000\$ recebido por Hedel Barbosa de
Godóis, chefe do Centro de Saúde de
Bangú, para ocorrer ao pagamento de
despesas a seu cargo no primeiro tri-

mestre do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adeantamento de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

N. 25.408, de Gustavo Cardoso Garnier, 1º tenente comissário da Armada, servindo na Escola Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná, no período de 16 de julho de 1930 a 17 de setembro de 1931;

N. 24.329, de Sylvio Luiz da Silva Pesôa, encarregado da venda externa do selo adesivo nesta Capital, no período de 17 de agosto de 1923 a 29 de maio de 1931;

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 24.122, de Mariano José dos Santos, agente o Correio de Paraibuna, no período de 24 de julho de 1922 a 31 de junho de 1929. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

De baixa de fiança:

De Isaltino Archanjo de Mendonça de Carvalho, ex-fiel pagador da Estrada de Ferro Central do Brasil; de José Pereira da Cruz, ex-coletor federal de Santa Izabel, Estado do Espírito Santo; e de Francisco Pitanga Bandeira, ex-tesoureiro da sucursal dos Correios da praça Municipal, no Distrito Federal. — O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:500\$, de Arthur Bello Filho, tesoureiro da Estrada de Ferro de São Luiz a Therezina, para atender às despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1931; de 675\$, de Eurico de Brito Figueiredo, capitão-tenente farmacêutico da Armada, idem idem no 1º trimestre do corrente ano; de 6:883\$500 de Luiz Martins de Araujo, escrevente da Inspetoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas do Estado de Goiás, idem idem no 4º trimestre do ano findo; de 28:898\$000 de Fortunato Nascimento, 1º tenente contador do Exército, recebido em virtude do aviso n. 548, de 18 de outubro de 1930. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adeantamentos de que se trata.

De 2:000\$ a Francisco Jeronymo Lisboa, porteiro da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para as despesas do 4º trimestre. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser satisfeita a exigência a que se refere o parecer.

De 3:567\$ de Luiz Nabuco, secretário geral da Comissão de Correções, para atender a despesas em 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Aviso n. 74, de 12 de maio último, do Sr. ministro da Fazenda, com o processo que está junta a carta precatória em que o Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes desta Capital, solicita providências no sentido de ser paga a importância de 85:457\$ a Maria Edith Consenlino, outora Maria Edith Serra Pulcherio, viúva e inventariante do espólio do falecido tenente do Exército Palmyro Serra Pulcherio e, bem assim pedindo providência sobre a organização dos processos definitivos da responsabilidade do referido oficial como administrador da

Vila Marechal Hermes. Ao refeito aviso estão juntos os processos ns. 25.579 e 25.590, devidamente instruídos pela Terceira Diretoria deste Tribunal e relativos à tomada das contas dos suprimentos de 800:000\$ e 700:000\$, feitos ao já citado oficial por conta do decreto número 10.018, de 23 de janeiro de 1913. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, afim de se designar gência o julgamento, afim de se designar um funcionário, para, com urgência e dentro as horas do expediente, levantar as contas do responsável na sua totalidade, uma vez que no ofício, por cópia, n. 1.240 da Procuradoria Geral da República, de 9 de outubro de 1931, constante do processo anexo, se fala em uma certidão de dívida do mesmo responsável do valor de 3.537:000\$000 e as contas do presente processo se referem apenas a 1.500:000\$000.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos proferidos nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores: Sessão de 15 de junho:

Auditor Eduardo Lopes:

Ns. 25.675, de Arthur de Almeida Sebrão; 25.617, de Firmino Bezerra; 25.630, de Judith de Souza Teixeira; 25.670, de Cadmo Martini; 25.669, de Marcellino J. dos Santos; 25.679, de antenor Pinto Ribeiro; 25.684, de Gastão Motta; 25.518, de Gastão Gaviglia; 25.639, de Elina Velly; 25.468, de Affonso H. P. Torres; 25.664, de Adhemar L. Penna; 25.096, de Candido Rodrigues, e 25.632, de Dóra Ribeiro Montenegro, mandando expedir-lhes quitação.

N. 25.543, de Alfredo da Costa Moreira, considerando em crédito pela importância de 916\$961 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Auditor Alfredo Mavignier:

N. 25.668, de Marcellino J. das Chagas; 25.672, de Raul Diogo L. da Silva; 25.678, de José Guardin; 25.682, de Severino Alves Affonso; 25.674, de Augusto P. de Mesquita Filho; 25.662, de Joaquim José do Amaral; 25.665, de Candido L. de A. Coutinho e 23.137, de Paulina Thimothea de Mayo, mandando expedir-lhes quitação.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 29 do corrente mês para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza.

ATA N. 102 — SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JULHO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a Raymunda Bacellar Costa Farias e outros, viúva e filhos de Sylvio da Costa Farias, 3º oficial da Administração dos Correios do Amazonas e Acre. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Idem de montepio civil a DD. Anna e Adelia Ramos, mãe viúva e irmã solteira

do ex-guarda da Alfandega de São Francisco Lourenço de Oliveira Ramos. — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de julgar legal a concessão feita à mãe viúva do contribuinte; deixando, por enquanto, de assim proceder com relação à que foi feita à irmã solteira do mesmo contribuinte, apenas por dever partir o abono da pensão do dia 1 de abril de 1914 e não como está indicado no respectivo título, visto se acharem prescritas as pensões anteriores, de acordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.060, de 16 de junho findo sobre o contrato celebrado entre José Gomes Filho e outros e a Chefatura de Polícia do Distrito Federal, para arrendamento de predios destinados às Delegacias dos 2º, 9º, 115º, 10º e 20º Distritos Policiais. — O Tribunal ordenou o registro do dito contrato, ficando assim reconsiderada a sua decisão anterior.

Ministerio da Vição e Obras Públicas:

Aviso n. 1.378, de 25 do mês findo, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro a importância de 2:414\$000, por conta da verba 7ª. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Frederico Pinto da Cruz, operario de 1ª classe da oficina de Construções do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. Julgou-se legal a aludida concessão.

Ministerio da Vição e Obras Públicas:

Avisos:

N. 723, de 2 de abril último, solicitando que sejam postos à disposição em diversas estações pagadoras créditos nas importancias totais de 11:363\$200 e 12:980\$600, por conta da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro como créditos à disposição nas mesmas estações, feitas as devidas anulações.

N. 1.417, de 29 do mês findo, com a cópia do decreto n. 21.572, do dia 21 do mesmo mês, que abre o credito de 2.500:000\$000, para o prosseguimento das obras dos portos de Itajaí e Laguna, fixação das dunas do porto de Camocim, estudos do porto de Corumbá e a abertura do canal de Santa Maria, no Estado de Sergipe. — O Tribunal ordenou o registro do credito especial de réis 2.500:000\$000 e da importância de 1.750:000\$000, como credito à disposição nas estações pagadoras a que se refere o aviso.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Luiz da Costa, foguista da divisão do material flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; a Antonio Ferreira Muniz, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Presidio Freire de Mesquita Barreto, chefe de oficiais aduaneiros da Alfandega de Aracajú; a Paulino de Souza Lobo, chefe de secção do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul e a Rodolpho da Costa Tinoco, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro;

De montepio civil:

A Amelia Braga Botelho e outros, viúva e filhas de Fructuoso Carlos de Arruda

Botelho, agente do correio de Jau, Estado de São Paulo.

De melhoria de montepio e meio sôldo — Maria P. Torres da Silva, viúva do capitão do Exército. Honor Torres da Silva.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 65, de 21 do mês findo, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal em Pernambuco a importância de 12:002\$705, por conta da verba 11". — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.650, de 25 do mês findo, sobre a rescisão do contrato celebrado, em 1930, entre o mesmo Ministerio e Indústrias Reunidas Caneco S. A., para execução de obras no navio mineiro "Heitor Perdigão". — O Tribunal ordenou o registro do termo de rescisão do contrato de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Manoel Xavier Pontes, patrão da divisão do material flutuante do Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro; a José Emilio de Almeida Mello, commissario de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal; a José Guilherme Sardinha, patrão das embarcações da divisão do material flutuante do Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro; e a Antonio Queiroz de Almeida, agente de 2ª classe do correio de Itajaí, do Estado de Santa Catarina. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.664, de 27 do mês findo, sobre o contrato celebrado com o Dr. Manoel Silvino Monjardim, para locação do prédio onde deverá funcionar a capitania dos portos do Estado do Espírito Santo. — O Tribunal ordenou o registro do dito contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 705, de 28 de janeiro último, da Comissão Central de Compras, com os documentos relativos às despesas efetuadas no mês de agosto último, pelo mesmo departamento, a requisição do Ministerio das Relações Exteriores, na importância de 5:772\$920. — O Tribunal resolveu ordenar o registro simples das despesas indicadas na relação anexa, sob os n. 3, 4, 5, 6 e 8 — sob-protesto das de n. 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12 e 14 a 19, por não constarem do processo os respectivos recibos originaes; devolvendo-se a conta relativa à despesa de n. 13, sobre a qual se pôde deliberar depois de ultimada a diligencia sobre o pagamento do sêlo devido.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Simões da Silva, patrão das embarcações do material flutuante do Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro; a Joaquim Gonçalves Guimarães, fiel de pagador da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.

De montepio e meio sôldo a Alzira Fontes Soares e outras, filhas do major reformado do Exército, Luiz Ferreira Fontes.

De montepio, como reversão, a Maria Ferreira dos Santos e outros, filhas do escriptorario da Inspetoria de Engenharia Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Publica. Mancel José Ferreira dos Santos, visto ter a viúva do referido funcionario contraído segundas nupcias.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. (1.686, 1.745 e 188), de 9, 15 e 20 de junho findo, pedindo para ficar à disposição na Delegacia do Tesouro em Londres, a quota de 6:000\$, ouro, e à disposição da Comissão Central de Compras, 4:000\$. 22:000\$ e 15:000\$ e no Tesouro Nacional a de 40:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto número 21.445, de 24 de maio findo. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Sociates Sá, telegrafista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; a Catharina V. Brandão, agente postal de 2ª classe da Diretoria Geral dos Correios e a Apoligio de Lima Mindello, conferente da Alfandega de Pernambuco.

De montepio a Julia Ribeiro Colls e outros, viúva e filhos de Cecilio Augusto Colls, chefe de secção da Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.054, do mês findo, distribuição do credito de 1.939:000\$ a diversas Delegacias, por conta do decreto n. 21.302, deste ano. O Tribunal ordenou o registro como credito à disposição nas delegacias fiscaes indicadas, feitas as devidas anulações.

N. 1.113, de 29 do mês findo, com a copia do decreto n. 21.568, de 25 do mesmo mês, que dispõe sobre a ajuda de custo aos funcionarios nomeados para os tribunais eleitorais. — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo, para os devidos fins.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Benigno Nenato, operario de 5ª classe da officina de correios do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

De montepio civil a Anna Jacinthia Fonseca de Magalhães, viúva de Domestico de Almeida Magalhães, chefe de secção da Alfandega de Maceió.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.005, do mês findo, distribuição do credito de 143:000\$ a diversas delegacias fiscaes, por conta do decreto n. 21.302, deste ano. — O Tribunal ordenou o registro, como credito à disposição, feitas as devidas anulações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 4 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

Termo de contrato celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor doutor Isaías Alves de Almeida, para servir na qualidade de professor de Psicologia Educacional, da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois, presentes no gabinete da Diretoria da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", o respetivo diretor doutor Antonio Carneiro Leão, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor doutor Isaías Alves de Almeida, tendo em vista a minuta previamente aprovada pelo senhor ministro e autorização constante do officio número dois mil e quarenta e dois, de dois de julho do corrente ano, da Inspetora Geral do Ensino Profissional Técnico, ajustaram assinar o presente contrato, para servir o segundo como professor de psicologia educacional da escola acima referida, de acôrdo com as seguintes condições:

Clausula Primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba 5ª — Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz" — Consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação 3 — gratificação dos mestres, etc., artigo 7º, do decreto número 21.059, de 18 de fevereiro de 1932 e decreto n. 21. 379, de 9 de maio de 1932 resolve contratar, consoante com os dizeres da referida consignação, o senhor doutor Isaías Alves de Almeida, que, em seguida, será denominado o contratante, para servir como professor de Psicologia Educacional da mesma escola.

Clausula segunda — O contratante, que terá sede na Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", elege para seu domicilio legal o Distrito Federal e fica sujeito a todas as disposições do regulamento da dita escola, que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do diretor.

Clausula terceira — O contratante ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação de todo o material que lhe for entregue para o desempenho de seus deveres, indenizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar, por culpa sua.

Clausula quarta — O contratante obriga-se a ministrar aos alunos da escola todos os ensinamentos relativos à disciplina a seu cargo e executar os serviços concernentes à mesma, que lhe forem ordenados pelo diretor da escola, ao qual fica imediatamente subordinado.

Clausula quinta — O contratante deverá permanecer na escola, durante o horario previamente fixado pelo diretor.

Clausula sexta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contratante

a gratificação mensal de oitocentos mil réis (800\$000), a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas do presente contrato.

Clausula setima — Este contrato durará até 31 de dezembro do corrente ano e não se responsabilizará o Governo por nenhuma indenização, se aquele instituto denegar o registro, sem o qual registro não entrará em vigor.

Clausula oitava — O presente contrato poderá ser renovado, se assim convier às partes contratantes ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante não corresponder aos deveres do cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do próprio contratante, se assim lhe convier, devendo, nesse caso, dar aviso com antecedência de trinta dias.

Clausula nona — Ao contratante serão concedidas férias e licenças, de acordo com o estabelecido para os funcionários públicos, sendo que as licenças não poderão exceder de um mês.

Clausula decima — No caso de que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contratante, resolva rescindir o contrato, disso será notificado, com antecedência de trinta dias, ao fim dos quais, será o contrato rescindido por portaria, sem que assista ao contratante direito a qualquer indenização.

Clausula decima primeira — As despesas com este contrato, correrão, no atual exercício, por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira na qual se acham devidamente empenhadas na escrituração desta escola.

Clausula decima segunda — As dúvidas que porventura surgirem na execução do presente contrato serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os árbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a dúvida sujeita a arbitragem, o contrato será considerado em vigor, para todos os efeitos.

Clausula decima terceira — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis (\$200), por linha, de acordo com o regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, no primeiro livro de contratos desta diretoria que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Edgard de Andrade Figueira e Antonio Accioli Peixoto, e por mim, Augusto Caetano Avila, secretário da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz", que o lavrei.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1932.
Antonio Carneiro Leão, 4/7/1932 —
4/7/1932 — 4/7/1932 — 4/7/1932
4/7/1932. — Isaias Alves de Almeida.
Como testemunhas: Edgard de Andrade Figueira. — Antonio Accioli Peixoto. — Augusto Caetano Avila, secretário.

Estavam coladas cinco estampilhas federais no valor total de trinta e três mil e duzentos réis (33\$200), devidamente inutilizadas. Confere com o original. Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz", em 4 de julho de 1932. — Antonio Accioli Peixoto, escriturário. Visto. — Augusto Caetano Avila, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil

Contrato celebrado entre a Estrada do Ferro Noroeste do Brasil e o Sr. Fernando dos Santos, para o arrendamento, por três anos, do serviço de restaurante da estação do Campo Grande:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, às dezesseis horas, presentes na secretaria da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Henrique Eduardo Couto Fernandes, diretor da mesma estrada, as testemunhas abaixo assinadas e o senhor Fernandes dos Santos, neste contrato designado pela palavra "Arrendatário", uma vez que foi julgado idoneo para contratar com o Governo, à vista de documentos exibidos antes da realização da concorrência pública e de acordo com as exigências do respectivo edital, declarou o senhor diretor, que, devidamente autorizado pelo aviso número dois mil e quarenta e sete, de vinte e um de junho de mil novecentos e trinta e dois, do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, e em virtude da aceitação, por ser a mais vantajosa, da proposta pelo mesmo apresentada à concorrência pública realizada a sete de junho de mil novecentos e trinta e dois, e cujo edital, datado de quatorze do maio último, foi publicado, entre outros, no "Diário Oficial" da União número cento e quinze, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e dois, tendo sido a ata e propostas respectivas publicadas no "Diário Oficial" da União número cento e trinta e seis, de treze de junho do mesmo ano, tudo de acordo com a legislação em vigor, contrata com aquele senhor o serviço de restaurante da estação de Campo Grande, por três anos, mediante as seguintes condições:

Primeira — O arrendatário pagará à estrada a quantia mensal de 280\$000 (duzentos e oitenta mil réis). O pagamento dessa quantia será feito adiantadamente, até o dia dez de cada mês, na estação de Campo Grande.

Segunda — O arrendatário obriga-se a ter sempre aberto o restaurante na hora da passagem dos trens e a manter sempre a venda gêneros de primeira qualidade, comuns ao negócio, que serão vendidos por preços aprovados pela chefia da Segunda Divisão e que serão afixados em lugar visível ao público.

Os empregados da estrada terão sobre o preço das refeições o abatimento de 50 % (cincoenta por cento).

Terceira — O arrendatário obriga-se a manter ao seu serviço pessoal idoneo, bem como a dispensar os empregados cuja presença for pela estrada julgada inconveniente.

Quarta — A limpeza interna e completa fica a cargo do arrendatário, sob imediata fiscalização do agente da estação. As louças e utensílios usados devem ser conservados no mais perfeito estado de limpeza e ter boa aparência.

Quinta — Tanto o arrendatário, como o pessoal a seu cargo ficam, durante o serviço ou quando no recinto da estrada, inteiramente sujeitos ao regulamento da mesma, como se empregados fossem, procedendo sempre com a maior correção, urbanidade, delicadeza, seja para com o público, seja para com os empre-

gados da estrada, submetendo-se sempre às decisões do agente da estação, que tem competência para resolver as divergências que eventualmente possam surgir entre o arrendatário ou seu pessoal, os viajantes ou empregados da estrada.

Sexta — O arrendatário fica sujeito a multas que variarão de 50\$000 (cincoenta mil réis) a 200\$000 (duzentos mil réis), por violação de qualquer das clausulas deste contrato, devendo entrar com a importância respectiva para os cofres da estrada dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da intimação, sob pena de se tornar sem efeito o presente contrato, sem que assista ao arrendatário direito a reclamação ou indenização de espécie alguma.

Setima — O arrendatário, para garantia da execução do presente contrato, depositará, antes de sua assinatura, na tesouraria da estrada, como caução, a importância de 300\$00 (trezentos mil réis), em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal.

Essa caução não vencerá juro algum, se feita em dinheiro, e responderá também pelos danos que, pelo arrendatário ou seu pessoal forem causados no prédio ou material pertencente à estrada e só será restituída depois de findo o contrato e liquidadas todas as responsabilidades dele resultantes.

Oitava — O presente contrato será pessoal e intransferível, respeitados os direitos hereditários de sucessão.

Nona — O selo proporcional ao valor do presente contrato, calculado sobre a importância de 10:080\$ (dez contos e oitenta mil réis), será cobrado no ato de sua assinatura.

Decima — O arrendatário não deverá permitir algarzarra no restaurante, nem libações excessivas por parte dos passageiros, devendo suspender o fornecimento de bebidas alcoólicas sempre que isso for conveniente à ordem e boa marcha do serviço.

Decima primeira — O arrendatário não deverá fornecer ou facilitar o uso de bebidas alcoólicas ao pessoal da Estrada.

Decima segunda — A Estrada declina sobre o arrendamento e este aceita a responsabilidade integral de danos que possa vir a sotrer os objetos e utensílios a este pertencentes, existentes no restaurante, nos casos de acidentes ou de força maior.

Decima terceira — Quaisquer impostos que sejam lançados pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, sobre os artigos comerciais no restaurante, correrão exclusivamente por conta do arrendatário.

Decima quarta — O arrendatário obriga-se a cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, para seu domicílio legal e para todos os efeitos de direito perante o foro competente.

Decima quinta — Se o arrendatário cumprir fielmente suas obrigações, terá preferência em igualdade de condições para renovação do contrato, nos termos legais.

Decima sexta — O presente contrato só se tornará efetivo depois de definitivamente aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma no caso daquele Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima setima — Fica reservado à Estrada o direito de, no caso do arrendatário se recusar a cumprir as obrigações

correntes deste contrato, a rescindi-lo e simples aviso, independente de interposição judicial, perdendo o arrendatário a caução de que trata a cláusula sétima, que reverterá para os cofres da Estrada.

Declina oitava — O presente contrato lavrado de acordo com o artigo oitavo, parágrafo sétimo, das Instruções regulamentares da Estrada, aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e do interioridade com as disposições estatutárias do Código de Contabilidade Publica, citada em o aviso citado na disposição final do presente contrato e, ainda de acordo com o decreto numero 21.336, de vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e dois.

E, por assim haverem contratado e lavrado o arrendatário exibido o recibo numero 772, provando haver recolhido á sociedade da Estrada a caução prevista pela cláusula sétima, mandou o senhor diretor lavrar o presente contrato, depois de lido e achado conforme o assinado pelo senhor diretor sobre amostras federais no valor de 338000 (trinta e tres mil réis), pelo arrendatário, pelas testemunhas João Martins Coube e Antenor dos Santos Pinto e por um Diogo Fernandes Melleiro, auxiliar da Secretaria, que o escreveu. Baía, 25 de junho de 1932. — Henrique E. Couto Fernandes. — Fernando dos Santos. — João Martins Coube. — Antenor dos Santos Pinto. — Diogo Fernandes Melleiro.

(Estava apenas ao contrato estavam amostras federais no valor de 338000 (trinta e tres mil réis), devidamente utilizadas).

Confere com o original. Em 1 de julho de 1932. — A. Faria, auxiliar de

NOTICIARIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional fez divulgar, hontem, 12 do corrente, os seguintes comunicados:

A's 17 horas:

O Chefe do Governo Provisorio recebeu do interventor em Goiaz um telegrama comunicando ter tomado das providencias exigidas no momento, inclusive as necessarias para a defesa da fronteira com Mato Grosso.

No mesmo despacho, aquela autoridade reitera protestos de solidariedade e de leal e decidida colaboração, na repressão do movimento sedicioso.

Em longo despacho, o interventor da Baía comunicou ao Chefe do Governo Provisorio que acaba de embarcar o 19º Batalhão de Caçadores, em destino a esta Capital.

Aquella unidade do Exercito recebeu da população baiana carinhosas manifestações por ocasião do embarque.

Officiais e tropa apresentam ottimo estado de espirito, dispondo-se, com dedicação, á defesa da ordem e dos principios revolucionarios, confiados ao Chefe do Governo Provisorio.

Comunica, mais, achar-se pronto para seguir um batalhão de policia, aguardando, para esse fim, ordens do Governo.

Declara, ainda, continuar a receber, da população da capital e da do interior, entusiasticas expressões de apoio.

Todos os chefes de prestigio do interior baiano se tem dirigido a S. Ex., oferecendo-lhe solidariedade.

O interventor no Maranhão, em despacho telegrafico, reiterando ao Chefe do Governo Provisorio os protestos de solidariedade, declara aguardar ordens para colaborar na defesa do Governo.

A's 18 horas:

O interventor Lima Cavalcanti, que se acha nesta Capital, recebeu do seu substituto interino capitão Nelson Melo, o seguinte telegrama:

"Situação Pernambuco ótima. O 21º Batalhão de Caçadores deverá embarcar hoje para ai, a bordo do "Itapagé". Está diante do quartel uma multidão que deseja alistar-se, para tambem seguir. A Brigada Militar do Estado acha-se pronta para marchar á primeira ordem.

Tenho recebido inumeras demonstrações de solidariedade e pedidos de alistamento na policia, inclusive de estudantes. Os elementos civis se movimentam, solicitando ao Governo a formação de batalhões provisorios. Todos os prefeitos do interior, sem exceção, têm protestado absoluto apoio e solidariedade, estando prontos para a defesa ao Governo, em qualquer emergencia. Tenho, em notas officiais, dado conhecimento á população das noticias que venho recebendo sobre os acontecimentos. Abraços. — Nelson Melo, interventor, interino."

Em resposta ao telegrama que o general Flôres da Cunha lhe dirigiu hontem, já por nós divulgado, o presidente Olegario Maciel expediu hoje ao interventor no Rio Grande do Sul o seguinte despacho:

"Acuso recebimento de seu radiograma. Todo o Estado de Minas em perfeita ordem e segurança. Tropas federais, aqui aquarteladas, estão em marcha para dar combate aos rebeldes. A força publica se

mobiliza para entrar em operações com o mesmo objetivo. Estou confiante na ação do Governo Provisorio. Cordiais saudações. — Olegario Maciel"

A's 20 horas:

As forças do Paraná, que se dirigiam para Itararé, ocuparam aquella localidade.

A's 23 horas:

O Sr. Chefe do Governo Provisorio recebeu telegrama do interventor federal no Estado do Espirito Santo, comunicando que tem, pronto para embarcar, um batalhão de policia com o efetivo de 400 homens.

O Governo Provisorio continúa recebendo comunicações de todos os Estados do Norte, informando que estão se aprestando forças para seguir em defesa da ordem.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio recebeu telegrama da diretoria da União Trabalhista Sindical de Juiz de Fora, comunicando haver deliberado, em sessão especial, hipotecar ao Governo o apoio e a solidariedade dos trabalhadores daquela cidade mineira.

Dia 13:

A's 11,30:

Um telegrama dirigido ao Chefe do Governo Provisorio o Sr. general Flôres da Cunha, informando sobre as providencias já adotadas por S. Ex., reafirma sua decisão de defender, até o sacrificio, o Governo da ditadura e os principios da Revolução.

O Departamento Geral dos Correios e Telégrafos, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Pararagudá, para Vitoria, Baía, Maciel e Recife, recebendo impressos até ás 3 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Ilapui, para Vitoria, Baía, Maciel, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até ás 3 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário — Diretoria de Meteorologia

Em 11 de julho de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 10 às 14 horas do dia 11

O tempo decorreu bom durante todo o período com cerração hoje pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26.3 e mínima 15.4 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.0 e mínima 16.2, respectivamente, as 12 horas e 25 minutos e às 8 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando os de quadrante sul.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 11 de julho de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	59.7	—	27	—	NE	5	5a	Tranq.	B	30	22	0	B	B	B
Barra do Corda....	59.2	—	23	—	S	2	0	—	B	33	18	0	B	B	B
Grajau.....	59.8	—	23	—	C	0	5a	—	B	33	21	0	B	B	B
Terezina.....	60.5	—	27	—	SE	5	9b	—	—	34	19	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor) (X).....															
Barra R. Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	65.5	0.0	22	0	—	—	—	Tranq.	B —	25	18	2	B	B	to
Belo Horizonte	66.1	-0.8	17	2	NE	2	2a	—	B —	23	12	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	—	—	19	1	—	—	5b	—	M ☉	25	14	0	B	I	B ≡
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora	67.5	-0.9	16	3	N	2	≡	—	B ≡	23	10	0	B	B	B ≡
Golaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria	67.7	-0.8	21	0	W	2	2b	Tranq.	B —	26	18	6	B	B	Aop
C. Itapemirim.....	70.0	-0.2	19	1	C	0	—	—	—	24	14	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 11 de julho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	67.7	-0.7	18	0	N	2	2b	Chão	B	25	16	0	B	B	B ≡ 2
Campos	68.0	-0.4	18	-1	C	0	9b	—	I	25	16	—	I	B	I
Paraiíba do Sul (X)...	69.3	-2.4	13	3	C	0	2b	—	B	20	6	0	B	B	B
Friburgo.....	67.0	-1.7	11	0	C	0	≡	—	B ≡	20	8	0	B	B	B ≡
Petropolis (fechada)...	68.1	-1.0	16	2	NE	2	2b	—	B	23	6	0	B	B	B
Rezende	67.5	-0.9	22	2	NE	2	0	Chão	B	24	19	0	B	B	B
Terezopolis.....	65.8	—	21	—	S	2	0	Chão	B	23	15	0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.0	—	17	—	C	0	5e	Tranq.	I	22	14	0	B	B	I
Angra dos Reis.....															
S. Paulo (X).....															
Santos.....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Maxina (X).....															
Campinas (X).....															
Campos do Jordão(X)...															
Curitiba (X).....															
Paranaguá(X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianópolis (X)....															
Lage (X)															
Herva Nova (X)....															
S. Francisco (X)....															
Nanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	64.7	-1.3	12	0	S	0	2b	—	B	24	11	0	B ≡	B	B
Uruguaiana (X)....															
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X)...															
Montevideu	62.7	-1.9	17	0	N	4	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X)...															

A temperatura maxima verificou-se em Terezina com 34° C.

As temperaturas minimas verificaram-se em Terezopolis e Nova Friburgo com 6° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; .., ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ○, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica está-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Sinopse da Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas fracas esparsas no Espírito Santo e bom no Estado do Rio. Hoje ás 9 horas o tempo se apresentava bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte a leste, em geral, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	23.3	(x) 25.2	25.6	—	(x) 25.1	—	—	27.6	—	26.6	26.9	—	—
Minima	15.1	13.8	14.2	—	16.7	—	—	16.2	—	15.6	15.4	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	0.1	—	0.0	0.1	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 11 :			Rio S. Francisco — Dia 11:		
Guararema (X).....			Pirapórá	0.40	-0.01
Jacarei (X).....			São Francisco	0.03	-0.01
Caçapava (X).....			Januária	0.16	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha	0.60	-0.02
Guaratingueta (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende	0.51	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai	1.51	0.00	Remanso (X)		
Paraíba do Sul	0.39	-0.01	Joazeiro (X)		
Anta	0.63	-0.05	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.59	-0.02	Piranhas (X).....		
S. Fideles	2.50	0.00	Penedo (X).....		
Campos	6.88	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 10:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 10 — 18 horas :			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo	1.58	0.00	São Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa	1.09	0.04	Manaus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho	90.51	0.03
Indaial	1.40	-0.04	Humaitá	9.31	-0.18
Timbó	0.19	-0.01	Parintins	6.85	0.03
Passo Manso (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Santarém	4.85	0.00
Gaspar	1.60	0.02	Imperatriz	1.64	-0.02
Ilhota	2.38	0.13	Porto Nacional	0.79	0.03

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 10 — 18 horas — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Subindo em Porto Velho, Parintins e Porto Nacional. Estacionário em Santarém e baixando em Humaitá e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	9.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá (X).....	9.30										
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria	9.30	N 2	NE 3	NE 5	—	—	—	—	—	1.400 ms.	
Campos	9.30	NNW 3	NE 5	NE 9	NE 10	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	NE 3	NE 6	NE 6	ENE 9	S 5	SW 3	NNE 8	17.460 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 2	WNW 4	NNW 3	NNE 4	ENE 4	SSW 5	SSW 1	NNE 8	7.200 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00										
Santos	9.30	C 0	NNE 2	NNW 1	NE 3	N 3	NW 7	NW 8	WNW 4	7.820 ms.	
Curitiba (X).....	9.30										
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre	9.30	N 5	NW 7	NW 6	WNW 5	WNW 8	ENE 4	—	—	2.120 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(X.) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico.

Em 12 de julho de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 12 às 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom com nebulosidade. Nevociro. Temperatura: estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Normais

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade. Nevociro. Temperatura: estável à noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Em elevação. Ventos: de norte a leste, com rajada. frescos no extremo sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 11 às 14 horas do dia 12

O tempo foi bom todo o período, com nevociro pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.6 e mínima 16.2 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.2 e mínima 16.9, respectivamente, às 13 horas 15 ms. e às 8 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram do sul, frescos por vezes até 16 horas e variáveis e fracos, após.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 10 de julho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajau (X).....															
Perezina (X).....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Guatubá (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Joiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ordina (São Salvador) (X).....															
Barra do R. Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilheus (X).....															
Caravelas.....	767.4	0.0	22	0	W	2	5b	Tranq.	Bx	27	18	5	B	B	lc
Belo Horizonte.....	66.8	0.7	17	0	E	2	2a	—	B	24	13	0	B	B	B
Anuará.....	64.6	—	23	—	E	2	0	—	B	26	16	0	B	AO	B
Geofilo Otoni.....	66.7	—	17	-2	SW	2	9b	—	I	22	15	0	I	I	B
São Lourenço.....	66.4	—	—	—	C	0	—	—	B	25	4	0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	66.6	—	11	—	SW	2	0	—	I	24	4	0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Uz de Fôra.....	66.6	1.1	14	-2	NE	2	—	—	B	24	9	0	B	B	B
Goiaz (X).....															
Catalão (X).....															
Guaiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Beia Vista (X).....															
Vitoria.....	766.7	1.0	20	1	C	0	9c	Tranq.	I	26	16	0	B	B	B
Itapemirim.....	65.3	-0.7	20	-1	C	0	5a	—	B	26	14	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de julho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	68.2	0.5	18	0	N	2	2b	Chão	B	25	17	0	B	B	B
Campos.....	68.7	0.7	20	2	C	0	2b	-	B	26	16	0	B	B	B
Paraíba do Sul (X).															
Friburgo.....	65.8	0.5	13	0	C	0	2b	-	B	21	6	0	B	B	B
Petropolis (fechada)															
Rezende.....	68.6	1.8	12	1	C	0	5b	-	B	26	5	0	B	B	B
Terezopolis.....	65.7	1.6	13	-3	N	2	5b	-	B	22	5	0	B	B	B
Cabo Frio.....	66.4	0.9	23	1	NE	1	2b	Chão	B	25	20	0	B	B	B
Angra dos Reis....	66.6	0.6	21	0	S	2	0	Chão	B	24	15	0	B	B	B
São Paulo (X)....															
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)															
S. C. do Pinha. (X)															
Faxina (X).....															
Campinas (X)....															
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba (X)....															
Paranaguá (X)....															
Guarapuava (X)...															
Palmas (X).....															
Florianópolis (X)..															
Lages (X).....															
Herval Novo (X)...															
S. Francisco (X)...															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	65.7	1.0	14	2	C	0	5b	-	B	25	11	0	B	B	B
Uruguaiana (X)...															
S. L. Gonzaga (X)															
Santa Vitória (X)..															
Montevideu.....	64.6	1.9	18	1	WSW	1	9b								
Buenos Aires.....	61.5	-	17	-	N	2	5a								

A temperatura máxima verificou-se em Pirapora com 29° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e São Lourenço com 4° C.

Observações — Estado do céu: em declivos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos. ☼, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nos Estados do Rio, Minas e Espírito Santo e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saetz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	23.0	(X) 25.6	25.2	23.5	(X) 25.5	—	—	27.0	—	26.9	27.7	—
Minima.....	15.1	15.3	14.6	15.6	18.0	—	—	16.0	—	17.1	16.0	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.1	—	0.0	0.0	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 4 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 12:			Rio S. Francisco — Dia 12:		
Guararema (X).....			Pirapora.....	0.40	0.00
Macaré (X).....			S. Francisco.....	0.06	-0.02
Caçapava (X).....			Januaria.....	0.14	-0.02
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratingueta (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.51	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.51	0.00	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.65	0.00	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.57	-0.02	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.28	-0.02	Penedo (X).....		
Campos.....	6.86	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 11:		
Rio Itajai-Assú — Dia 12:			Cruzeiro do Sul.....	7.11	-0.39
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Itansa (X).....			Manaus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Itaiaia (X).....			Humaita (X).....		
Itabó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Santarém.....	4.85	0.00
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	1.58	-0.05
Ilhota (X).....			Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rio Itajai-Assú — Dia 12 — Não foi feita a tendencia das aguas desse rio, por falta de informações hidrométricas.
Bacia Amazonica — Dia 11 — Estacionario em Santarém e baixando em Cruzeiro do Sul e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Bernardo Noronha (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Guabá (X).....	7.30																	
Caravellas.....	9.30	SE	2	ESE	7	E	8	E	8	ESI	6	E	6	WSW	4	—		4.350 ms.
S. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria (X).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	2	NW	2	NNE	1	ENE	2	SE	5	SSE	5	SSW	4	—		4.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S	1	NW	2	NW	4	ESE	1	S	6	SSW	7	ENE	3	SE	2	10.200 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	ENE	2	NE	5	NNE	3	ENE	5	ENE	8	S	5	—		—		3.240 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v.	A' vista
	5 15/128	5 9/128
Sobre Londres (valor da libra)....	46\$900,763	47\$334,360
Sobre Paris	—	\$538
Sobre Italia	—	\$696
Sobre Alemanha	—	3\$251
Sobre Portugal	—	\$145
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$903
Sobre Hespanha	—	1\$108
Sobre Suissa	—	2\$666
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	2\$650
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$410
Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevideu	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso papel) ..	—	3\$525
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$516
Sobre Japão (yen)	—	3\$900
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$270

Moedas

Escudos (papel)	\$669
Liras (papel)	\$950
Francos (papel)	\$760

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	780\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	770\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	160\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000
Apólices emprestimo municipal de 1931, port.	147\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	180\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	905\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo	106\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

Entradas	Sacas 11.699
Saídas	16.140
Consumo local dos dias 10 e 11	1.000
Existencia	385.102
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C.	3.512
Mercado estavel.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$700
Tipo 4	14\$100
Tipo 5	13\$500
Tipo 6	12\$900
Tipo 7	12\$400
Tipo 8	11\$400

Assucar

Entradas	Sacs 4.21
Saídas	5.685
Existencia	55.123
Mercado paralisado.	

Branco cristal	39\$000 a 40\$000
U. amarelo	34\$000 a 35\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas não houve.	
Saídas	151
Existencia	13.653
Mercado paralizado.	

Preços por 10 quilos:

Fibra Longa:

Tipo seridó:

Tipo 3	38\$000 a 38\$500
Tipo 4	37\$000 a 37\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	37\$000 a 37\$500
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Ceará:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	31\$000 a 32\$000
Tipo 5	29\$000 a 30\$000

Paulista:

Tipo 3	31\$000 a 32\$000
Tipo 5	29\$000 a 30\$000
180°	supres

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
12 de julho de 1931	\$	\$
12 de julho de 1932	114:589\$400	67:556\$800
Receita mensal:		
De 1 de julho a 12 de julho de 1931	1.124:860\$100	1.660:661\$800
De 1 de julho a 12 de julho de 1932	1.163:285\$600	598:557\$900
Diferença da receita arrecadada	38:425\$500	1.062:123\$900
Receita global:		
De 2 de janeiro a 14 de julho de 1931	18.010:105\$700	25.954:332\$900
De 2 de janeiro a 14 de julho de 1932	15.511:509\$200	13.533:161\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	2.495:596\$500	12.421:168\$800

ria do Distrito Federal

MPARAÇÃO DA RENDA

de julho de 1932....	6.021:595\$144
1932.....	752:824\$925
.....	6.774:420\$069
1931.....	6.894:785\$230
em 1931.....	120:365\$161
aneiro a 12 de julho	
.....	121.666:997\$538
1931.....	111.174:449\$328
em 1932.....	10.492:548\$310

TAIS E AVISOS

TERIO DA FAZENDA

de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

al de Compras do Governo Federal pede os materiais da relação abaixo:

para pagamento á vista e entregue no

parados nas propostas os prazos em que oferecidos e os prazos de entrega.

everá citar o numero que designa cada numero do *Diario Oficial* e conter tão só-érie a quo se referir.

hes sobre as especificações aqui forne- das enviadas pelas repartições requisi- hlêressados dirigir-se ao Departamento ão. — Pela Comissão Central de Com-

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.118

— Unidade — Quantidade

idade, quilo.....	400
.....	—
quilo.....	2
as de 100 a 250 gramas, quilo...	—
ilo.....	4.000
pó, indicar marca, quilo.....	14.000
quilo.....	—
.....	—
em latas de 1 quilo, declarando	—
e bruto, indicar a marca, quilo	800
o, quilo.....	30
quilo.....	—
o, a granol, quilo.....	—
o, filtrado, quilo.....	—
o, em sacos de 2 quilos, quilo....	—
.....	12.000

eadorias acima deverão estar á dispo- partir do dia 1 de agosto de 1932.

durante os meses de agosto e setembro, cima deverão ser de 1ª qualidade.

verão ser fornecidos pela unidade, com- escarga e transporte dos artigos e espe- uma das zonas: urbana, suburbana, rural

serão feitas em qualquer das zonas do diante requisições assinadas por um dos ão.

les ficam sujeitos ás seguintes penali-

algum artigo ser rejeitado ou considerado 1ª qualidade, independente da substitui- de um dia, á multa de cinco por cento r total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por interme- dio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia, si o excesso do pra o fôr maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente e no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante. Toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falecias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quan- tidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a man- ter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amo- tras dos artigos propostos, si assim julgar conveniente.

7.º Os artigos constantes do presente edital serão a partir de 1 de agosto de 1932, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, á medida das suas necessidades.

8.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

9.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

10. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos, onde estiverem depositados.

11. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornece- dor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o di- reito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

12. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

13. Os proponentes deverão deservir o acondiciona- mento que será empregado para o fornecimento dos artigos acima.

14. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quan- tidades liquidas.

15. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do for- necimento.

16. Em relação aos itens 6 e 10, deverão os proponentes declarar a marca dos artigos constantes dessas itens.

17. Em relação ao artigo constante do item 10 deverão os proponentes declarar em suas propostas o peso liquido e bruto.

18. No caso de apresentação dentro dos prazos determi- nados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a de- claração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a quo mais lhe convier.

19. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, po- derão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de forneci- mentos futuros, além dos constantes da proposta.

20. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução so- bre o preço mais baixo.

21. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudi- cado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, con- sistente em dinheiro ou em titulos federais ao potrador.

22. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudi- cado o fornecimento constante deste edital, não assinaem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôr- do com as clauulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gê- nero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, de- verão vigorar pena e integralmente até a entrega e aceita- ção dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e comple- tando o montante total do fornecimento.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota — Os itens 2, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. proponentes, em futuras concorrências.

Série 419.119

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Bucho fresco, quilo.....	100
2. Carne fresca de vaca, class. Marinha de 1 ^a , quilo.....	150.000
3. Idem, idem de 2 ^a , quilo.....	—
4. Carne fresca de porco de 1 ^a qualidade, quilo..	2.000
5. Carne fresca de carneiro, quilo.....	—
6. Carne fresca de vitela, quilo.....	—
7. Coração de boi, um.....	—
8. Camarão fresco (medios), quilo.....	100
9. Estomago de porco, quilo.....	—
10. Gelo, quilo.....	15.000
11. Mocotó de boi, um.....	100
12. Peixe fresco de 1 ^a classificação, Prefeitura, quilo.....	3.000
13. Peixe fresco de 2 ^a , quilo.....	—
14. Rabada limpa, uma.....	30
15. Tripa fresca, quilo.....	—

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C., a partir do dia 1^o de agosto de 1932.

Para consumo de agosto e setembro.

1^o. Os artigos acima deverão ser 1^a qualidade.

2^o. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos generos, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3^o. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4^o. Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) — no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1^a qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) — na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) — na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) — a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1^a qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os generos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo, por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) — para os casos acima, ficam reservados ou de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5^o. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a danter os mesmos preços e nas mesmas condições do Edital.

6^o. Os artigos constantes deste Pedido, serão a partir de 1^o de agosto do corrente ano, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

7^o. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8^o. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9^o. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos generos adquiridos, onde estiverem depositados.

10. A comissão requisitará os artigos fornecidos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos propostos.

13. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

14. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

15. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do Edital respectivo.

16. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

17. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

18. Os preços unitarios versarão somente sobre as quantidades liquidas.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

20. A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta, na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao constante desta série, serão, exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

21. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

22. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste Edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de accordo com as clausulas contidas no mesmo Edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos, objeto do presente Edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente Edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados.

ue deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA — Os itens onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores, em futuras concorrências.

Serie 419.120

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

1. Alfafa de 1. ^a quilo.....	10.000
2. Avela em grão, quilo.....	—
3. Capim para muares, quilo.....	—
4. Capim para coelhos e coelhos, quilo.....	—
5. Cavada em grão, quilo.....	—
6. Farelo de trigo, quilo.....	30.000
7. Fubá grosso, quilo.....	5.000
8. Milho picado, quilo.....	—
9. Milho vermelho, quilo.....	—
0. Remoído, quilo.....	—
1. Triguinho, quilo	1.000

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1.^o de agosto de 1932.

Para consumo de agosto e setembro.

1.^o Os artigos acima deverão ser de 1.^a qualidade.

2.^o Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos, e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural marítima.

3.^o As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

4.^o As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

5.^o Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1.^a qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, é multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade regeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, é multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar como Governo Federal por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos regeitados ou julgados como não sendo de 1.^a qualidade será feita dentro do prazo de um dia, se o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

6.^o A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços nas mesmas condições do edital.

7.^o Deverão os proponentes declarar a qualidade, tipo e procedência dos artigos oferecidos, bem como descrever o condicionamento que será empregado para o fornecimento os mesmos artigos.

8.^o Os artigos constantes deste pedido serão, a partir do dia 1.^o de agosto do corrente ano, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que fará requisitando fornecimentos, dos artigos oferecidos, à medida das suas necessidades.

9.^o O prazo da entrega da mercadoria será de 48 horas após o recebimento das respectivas requisições.

10.^o As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

11.^o A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

12.^o A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo para a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor

o direito de opção em re a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a reabertura do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

13. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

14. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo.

15. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

17. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros além dos constantes da proposta.

18. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

19. O fornecedor ou fornecedoras, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

20. Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

21. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

22. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

24. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital, será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de julho de 1932, das 18 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhauma n. 84-loja e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

7 (sete) quilos de queijo Parmesan, quilo, cinco

Serie 708.121

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Baterias de acumuladores alcalinos "Nife-Junger", níquel-cádmio, consistindo cada de 5 elementos tipo PE-6, de 60 amperhoras e 6 volts, montada cada bateria em uma caixa de madeira com as seguintes dimensões: altura 355 m/m — largura: 160 m/m — comprimento: 345 m/m. O peso de cada bateria sem o eletrólito deve ser 18 quilos, uma

2. Bateria de acumuladores alcalinos "Nife-Junger", níquel-cádmio, cada composta de 84 elementos tipo Si-0.2, de 2.000 mili-amperhoras, fornecendo um total de 100 volts. Os elementos são de construção metálica, hermeticamente fechados. Cada bateria está montada em duas caixas de madeira, contendo cada caixa 42 elementos.

As dimensões de cada caixa devem ser:
altura: 154 m/m — Largura: 146 m/m —
Comprimento: 630 m/m. O peso de cada
bateria sem o eletrolito deve ser 28 quilos,
uma 2

Nota — As baterias devem ser fornecidas com os elementos descarregados, devendo ser o eletrolito embalado separadamente, e em condições apropriadas a ser despachado por estrada de ferro.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos, aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega, correndo estas últimas por conta exclusiva do fornecedor.

3.º Deverão os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os artigos acima deverão ser entregues no Estado Maior da Armada (Laboratório e Departamento Material Rádio), na Ilha das Cobras.

5.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, tipo, procedência, qualidade, durabilidade, eficiência e características principais dos artigos oferecidos, assim como o peso de cada bateria e dimensões principais, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

6.º O material proposto deverá ser de 1.ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela Repartição requisitante em referência a esse material, e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elemento indispensável para a sua aceitação.

7.º Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega dos artigos acima, a declaração provada por parte dos proponentes de já terem efetuado a contento outros fornecimentos idênticos ao que faz menção a série supra, e bem assim, serem os únicos e exclusivos representantes dos artigos que oferecem.

8.º Os proponentes deverão assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do material acima, por um período nunca inferior a um ano.

9.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos oferecidos.

10. Aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada à extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades oferecidos pelos proponentes em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos por prazo nunca inferior a 15 dias.

11. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

12. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

13. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicada a encomenda constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado.

17. Si o material constante deste edital, não for entregue, dentro do prazo combinado, ou si for regeitado por não satisfazer às exigências da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido e, a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de julho de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*.

COLÊTA DE PREÇOS

Série n. 624.385

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Papel não assetinado no formato 96 x 66, com 20 quilos, resmas de 500 folhas, resma.....	25
2. Papelão amarelo n. 45, quilo.....	1.000
3. Cadarço estreito de linho, conforme amostra, peça	50
4. Pano preto de linho com 0,80 de largura, metro.	500

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

Série 705.151

Artigo -- Unidade -- Quantidade

1. Boias de luz-AGA-B-300/XIV, uma.....	2
2. Boias de luz-AGA-B-150/XXVI, uma.....	6
3. Boias de luz-AGA-B-150/XIII, uma.....	4
4. Amarra de ferro, sem travessão, de 35 m/m, metro	60
5. Amarra de ferro, sem travessão, de 30 m/m, metro	300
6. Poitas de ferro fundido, de 1.000 quilos, uma.....	6

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1°. Os proponentes deverão declarar, expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2°. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Ci'*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4°. O material, constante deste pedido, destina-se à Diretoria de Navegação (Ilha Fiscal).

5°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, deverão os proponentes fornecer esclarecimentos os mais completos sobre os artigos oferecidos, tais como: marca, tipo, qualidade, detalhes de construção, catalogos, fotografias, desenhos, etc.

6°. Os proponentes deverão declarar em suas propostas as dimensões das chapas de que são construídas as boias, o peso de cada boia e o peso das amarras por metro linear.

7°. Os proponentes deverão juntar atestados do emprego do material proposto salientando a sua superioridade em qualidade, eficiência, duração e funcionamento.

8°. Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor os prazos de entrega dos artigos acima, a declaração por parte dos proponentes de já terem efetuado, a contento, outros fornecimentos identicos ao que faz menção a série supra e, bem assim, serem os unicos e exclusivos representantes do material que oferecem.

9°. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material já existente na repartição requisitante.

10°. As propostas deverão corresponder, no minimo, às especificações acima enumeradas e relativas aos artigos a serem fornecidos.

11°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos, a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11°. A. Não serão levadas em conta as propostas que não apresentem especificações completas sobre o material oferecido, acompanhadas de catalogos devidamente autenticados.

12°. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferencia á proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

13°. Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os pedidos, ficarão responsáveis por todos os accidentes, quebras, perdas e danos que ocorrerem, desde a descarga do material até o momento de seu recebimento pela repartição competente, embora venham os documentos em nome da C. C. C. e esta se encarregue do desembaraço alfandegario do material.

14°. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento do material, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

15°. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso, para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

17°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento, constante deste edital, não assinarem

1°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local da entrega.

2°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3°. O material constante deste edital deverá ser entregue no Almoxarifado da Imprensa Nacional.

4°. Os proponentes deverão declarar a marca e dimensões dos artigos propostos, bem como, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos mesmos.

5°. Os proponentes deverão fornecer material de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne á unidade, quantidade e especificações dos artigos acima mencionados.

6°. Deverão os proponentes fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, que se acham na C. C. C., á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

7°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material oferecido, bem como, sobre outros fornecimentos já efetuados, do mesmo material, com resultados plenamente satisfatorios.

8°. Deverão os proponentes juntar ás suas propostas, amostras do material que se propõem a fornecer, devidamente numeradas e autenticadas.

9°. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

10°. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11°. A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada á extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades oferecidos pelos proponentes em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos por prazo nunca inferior a 15 dias.

12°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

13°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

14°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

15°. Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer ás exigências da Imprensa Nacional, ou ainda por estar em desacordo com as amostras e com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17°. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

18°. Não serão levados em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

18°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material e dentro do prazo marcado.

19°. Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21°. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, relativas ao material acima, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 705.156

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Lanterna AGA-LBFA-200 m/m, uma.....	16
2. Lanterna AGA-LBFA-375 m/m, uma.....	2
3. Lanterna AGA-LBFA-500 m/m, uma.....	2
4. Ligações FF-610, uma.....	100

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1°. Os proponentes deverão declarar, expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2°. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4°. O material, constante deste pedido, destina-se à Diretoria de Navegação.

5°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, deverão os proponentes fornecer esclarecimentos os mais completos sobre os artigos oferecidos, tais como: marca, tipo, qualidade, detalhes de construção, catálogos, fotografias, desenhos, etc.

6°. Os proponentes deverão juntar atestados do emprego do material proposto, salientando a sua superioridade em qualidade, eficiência, duração e funcionamento.

7°. Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor os prazos de entrega dos artigos acima, a declaração por parte dos proponentes de já terem efetuado, a contento, outros fornecimentos idênticos ao que faz menção a série supra e, bem assim, serem os únicos e exclusivos representantes do material que oferecem.

8°. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material já existente na repartição requisitante.

9°. As propostas deverão corresponder, no mínimo, às especificações acima enumeradas e relativas aos artigos a serem fornecidos.

10°. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido, por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos, a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11°. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

12°. Os fornecedores, aos quais for adjudicado o pedido, ficarão responsáveis por todos os acidentes, quebras, perdas e danos que ocorrerem, desde a descarga do material até o momento de seu recebimento pela repartição competente, embora venham os documentos em nome da C. C. C. e esta se encarregue do desembaraço alfandegário do material.

13°. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento do material, em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

14°. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso, para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

15°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento, constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

17°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material e dentro do prazo marcado.

18°. Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo, por conta do fornecedor.

19°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

20°. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

21°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, relativas ao material acima, e a todas as condições da presente colêta de preços.

22°. Não serão levadas em conta as propostas que não apresentarem especificações completas sobre o material oferecido, acompanhadas de catálogos devidamente autenticados.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura, em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 707.098

Artigo — Unidade — Quantidade

5. Gazolina, classe "A", aviação de combate, especificações 7-G-1, em caixas com 2 latas de 18 litros (1.000 caixas), litro 36.000

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1°. Os proponentes deverão declarar, expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material acima.

2°. Os preços serão dados pela unidade e líquidos, isto é, incluindo quaisquer despesas de impostos, direitos aduaneiros e taxas adicionais, bem como transporte do artigo até o local de entrega.

3°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e fim do fornecimento do material acima, sendo que perderão automaticamente a caução os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

4°. O artigo constante deste pedido deverá ser entregue ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro — Ponta do Gaeão.

5°. Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade e quantidade do produto oferecido, até o final da entrega.

6°. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, procedência do material proposto, e o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do mesmo material.

7°. Deverão os proponentes declarar a quantidade líquida da gasolina contida em cada lata, bem como a tara da caixa.

8°. Os proponentes deverão se responsabilizar pelos vassalamentos do artigo acima, devendo as quantidades recebidas no local a que se destina conferir com as indicadas pelos proponentes.

9°. A aceitação de qualquer proposta é condicionada à extensão das características e especificações da gasolina oferecida, reservando-se a Comissão o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do artigo oferecido e entregue, de acordo com essas especificações.

10°. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

11°. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

12°. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

13°. Estão sujeitas a invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18°. Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, e às especificações do Ministério da Marinha, ou ainda por estar em desacordo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de

adquirir na praça, ou onde encontrar e pelos preços que conseguirem, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

20°. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

21°. Não serão lealdades em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura, em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 16 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.365/92

Artigo -- Unidade -- Quantidade

Para a 4ª Divisão

(Officinas do Engenho de Dentro):

1. Máquina de furar, broquear e machear, conjugada a motor elétrico, tipo portátil sobre 4 rodas.

Diametro do haste, 3".

Altura de coluna, 96".

Movimento giratorio da haste em ambos os lados, do horizontal 30° no minimo.

Furo conico da haste "Morse", n. 4.

Potencia do motor, 3HP, 220 volts., 50 ciclos, trifásico, corrente alternativa.

Movimento giratorio da coluna, 360°, uma..... 1

2. Tornos mecanicos portateis, de 15" x 6" — O", tipo pesado; de cabeçote de engrenagens, com todos os eixos no cabeçote girando em mancais de rolamento Tinken, dotados de acionamento a motores elétricos de 220 volts, 50 ciclos, corrente trifásica alternativa.

Os tornos terão as seguintes caracteristicas:

Tipo portátil montados sobre 3 rodas.

Diametro compo tavel sobre o banco, 16 1/4".

Diametro compo tavel sobre o carro, 10 1/2".

Distancia entre pontas, 30".

Diametro do furo do mandril, 1 11/32".

Número das velocidades do mandril, 20 a 350 RPM.

Número dos avanços automaticos (por pol.) 3 a 92.

Diametro compo tavel da luneta fixa, 4 1/2", um 2

3. Máquina portátil para broquear cilindros de locomotivas.

Diametro da barra, 6'-6".

Capacidade para cilindros de diametros de 16" a 36".

Número de velocidades, 2.

Broqueará cilindros:

a) com ambas as tampas retiradas, 48"

b) com uma tampa retirada, 56".

Deverá vir completo e preparado para ser acionado a motor pneumatico.

Deverá trazer cabeçotes dos seguintes diametros: 16", 20" e 24", uma..... 1

4. Máquina portátil n. 1, para tornear pinos motores.

Deve tornear pinos de 5" a 10".

Comprimento maximo do pino, 15 1/2".

Comprimento tornavel uma só vez, 9 1/2", uma 1

5. Máquina portátil para aplinar Slyde de locomotivas, de preferencia aplinar portátil (tipo extra-pesado).

Capacidade para superficie de 26"

Para facear assentos de valvulas, medindo diagonal até 30"

Número de velocidades 2

Deve vir preparada para ser acionada a motor pneumático, uma

6. Máquina portátil, tipo extra-pesado, para facear juntas para tampas de cilindros e de cupulas, etc.

Especificações:

Capacidade de facear, diametro de 18" a 30"

Menor diametro de cilindro que a máquina entra-rá 18"

Deve vir completa, com todas as portas-ferramentas para as operações a que se destinam. Preparada para acionamento a motor pneumático uma

7. Máquina portátil para aplinar pedestais

Especificações:

Para aplinar, comprimento maximo 32"

Para aplinar, largura maxima 7"

Largura das guias das estruturas 11 1/2"

Comprimento das guias da estrutura 40"

Deve vir completa com as respectivas frezas, motor pneumático e suporte para o motor, uma

8. Esmeris duplos a seco, de 20" x 3", tipo pesado, acionado a motor elétrico trifasico, corrente alternativa, 220 volts, 50 ciclos, 5 HP, motor blindado; arranque automatico.

Tamanho dos rebolos 20" x 3"

Distancia entre os rebolos 34"

Distancia do piso do mandril 35"

Diametro do mandril 2 11/16"

Os mandris veem sob rolamento.

As pedras devem ter guarda, de preferencia de ferro batido, um

9. Torno revólver Universal, com cabeçote de engrenagens; acionado a motor elétrico, destinado ao fabrico de porcas, parafusos e peças pequenas, em grandes series. Com todos os eixos no cabeçote, girando em mancais de esferas. Conjugado a motor de 220 volts, 50 ciclos, corrente trifasica alternativa.

Especificações:

Diametro comportavel sobre o banco 16 3/4"

Diametro comportavel sobre o carro, 13 1/2"

Comprimento maximo do trabalho torneavel, 35".

Deve torner ferro redondo, até 2 1/2", ferro quadrado até 1 3/4" e ferro hexagonal até 2".

Capacidade da placa de castanhas para torner peças forjadas até 12".

Número de velocidade do mandril, 12.

Variação da velocidade do mandril de 20 a 458 RPM.

As máquinas devem vir completas, com dispositivos automaticos para avançar o material através do cabeçote com 36 pinças para prender o material, sendo 12 para ferro redondo, 12 para ferro quadrado e 12 para ferro hexagonal; 2 dispositivos de torner (Universal Turner) identicos aos da pg. 26, uma ferramenta para pontear (Pointing Tool) da mesma pg. 26, um dispositivo para rosquear incluindo cassinetes de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8" e 1 1/4". Dois porta-ferramentas (Flanged Tool Holder) que também encontramos na pag. 26.

Todos os eixos do cabeçote devem girar em mancais de rolamento. Os mancais e engrenagens devem ter lubrificação automatica, um

10. Prensa hidraulica, 600 toneladas para eixar e des-eixar rodas motrizes de locomotivas, de carros e vagões; adotada especialmente para eixos de manivela de locomotivas de 3 cilindros; conjugada a motor elétrico, corrente alternativa trifasica, de 220 volts, 50 ciclos. Deverá comportar rodas de bitola de 1m,60 a 1m,00.

Especificações:

Pressão maxima, 600 toneladas.

Distancia entre tirantes, 96".

Diametro maximo de rodas, 90".

Distancia maxima entre o cabeçote fixo e resistente, 8' 8".

Curso do embolo, 21".

Deve vir aparelhada com pertence de 3 comunicações para o avanço extra-rapido.

Deve trazer também o aparelho hidraulografico para registrar graficamente a pressão exercida sobre cada roda, uma

11. Esmeris duplos, amolar a seco, de 20 x 3", tipo pesado; acionados a motor elétrico trifasico, corrente alternativa, 220 volts, 50 ciclos, 5 HP, o motor blindado, arranque automatico.

Tamanho dos rebolos, 20" x 3".

Distancia entre os rebolos, 34".

Distancia do piso do mandril, 35".

Diametro do mandril, 2 11/16".

Os mandris veem sobre rolamentos. As pedras devem ter guardas de preferencia de ferro batido, um

12. Máquinas para amolar brocas helicoidais, frezas, alargadores e outras ferramentas. Conjugada a motor elétrico de 220 volts, 50 ciclos, trifasico alternativo.

Especificações:

Capacidade das frezas até diametro de 12".

Capacidade das brocas até diametro de 2 1/2".

Dimensões da mesa, 5" x 26".

Movimento longitudinal da mesa, 16".

Movimento transversal da mesa, 7".

Movimento vertical da mesa, 6 3/4".

Diametro comportavel, 9 1/2".

Distancia entre pontas, 20".

No equipamento deve estar incluído um cabeçote universal com 4 buchas de redução; cabeçote movediço, flanges para os rebolos, dispositivo completo para amolar brocas; dispositivo para endireitar os rebolos incluindo o diametro; cinco rebolos e jogos de chaves, uma

13. Máquina para torner pinos motores das locomotivas, "Baldwin" de 3 cilindros de ns. 350 a 360, completas, porém, sem motor a ar, uma

14. Macacos pneumáticos acionados por motor a ar comprimido "Ingersoll-Rand", especialmente para Estrada de Ferro, n. 17.710, capacidade 50 toneladas, elevação 16 1/2", altura 28", peso 390 quilos, com rodas para facilitar o transporte dentro da oficina, um

(7ª Secção — Ferreiros)

15. Máquina de estampar porcas de 3/8" até 1 1/4", podendo aproveitar barras e vergalhões, conjugada com motor individual. Deve trazer 2 coleções de todas as estampas necessarias ao total de operação a que se destina, uma

(II Secção — Correeiros)

16. Máquina "Singer" 45 K-67, uma
17. Máquina "Singer" 31 K-15, uma
18. Desfiadeiras para crina, marca "Ideal", uma
19. Chanfradeira para couro, com navalha de 0,80, uma

(Devem estas máquinas trazer a coleção completa de peças, de modo a executarem todas as operações a que se destina cada uma).

(15ª Secção — Serviço de madeira)

20. Tupia Universal, mesa de 5' x 3', com movimentos proprios para painéis e para trabalhar cantos redondos, acionada por motor elétrico individual, de corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos. O fornecimento incluirá equipamento elétrico, aparelho para fazer encaixes, aparelhos para respigas (machos e femeas). Devem trazer a coleção completa de ferramentas para executar todas as operações que se destina a tupia, uma

1. Desempenho de navalha de 0m,60, conjugado com motor individual, um.
2. Desengrosso de navalha de 0m,80, conjugado com motor individual, um.
3. Raspadeiras de 0m,40, conjugadas com motor individual, uma.
4. Lixadeiras n. 4, de 3 rolos, para madeira até 30" x 6", acionada por motor elétrico de corrente trifásica, de 220 volts, 50 ciclos, um motor para cada rolo e mais outro para alimentação. Os eixos dos rolos são acionados por engates flexíveis, o que permite que sejam ajustados à altura conveniente, permanecendo estacionários os motores. Inclui exaustor para a poeira com motor próprio. Deve trazer a lixa em duplicata para cada rolo para poder entrar logo em funcionamento, uma.
5. Máquinas de furar vertical, combinadas com corrente e bedame ôco, acionadas por motores elétricos trifásicos, de 220 volts e 50 ciclos. Cada máquina com dois motores, uma para a corrente e o outro para o bedame, aparelho de amolar as correntes, ref. L.F. e aparelho para regular rigorosamente o espaçamento dos entalhes (G. R.), uma.
6. Máquinas de furar horizontal, tipo reforçada, para furos de 50 m/m de largura, 400 m/m de comprimento e 200 m/m de profundidade, conjugadas com motor trifásico de 2 cav. de 220 volts, 50 ciclos, sendo a mesa fixa e o suporte furador movido, altura da mesa variável, uma.
7. Serra circular de 500 m/m de diâmetro da folha com mesa de 1150 x 755 m/m, inclinável e regulável na altura, conjugada com motor trifásico de 5,5 cav., de 220 volts e 50 ciclos, uma.
8. Respingadeira reforçada para espigar até 180 m/m de comprimento e 150 m/m de grossura da madeira, com serra circular, 2 eixos horizontais, 2 eixos verticais e uma tupa, sendo cada eixo conjugado com o seu motor individual de 220 volts, 50 ciclos, mesa inclinável de 15°, o carro trabalha sobre rolamentos, uma.
9. Serra de fita, com aparelhamento de avanço e recuo, de rolamentos desmontáveis, conjugada a motor trifásico de 220 volts, 50 ciclos, diâmetro dos volantes de 900 a 1.000 m/m, uma.

(Serviços gerais)

0. Tratores "Ford" adotados para caminhar sobre trilhos, com bitola de 1m,60, capacidade de tração de 90 toneladas, um.
1. Talhas elétricas para 5 toneladas, para levantarem até a altura de 4 metros ou 3m,50.
Acionada por motor elétrico de corrente trifásica, de 220 volts, 50 ciclos, incluindo carro com motor, independente para o movimento de translação sobre vigas, com raio de curva nunca inferior a 3 metros, uma.

(Oficinas de Belo Horizonte)

2. Engenho de serra (serra de fita).
Produção, 10 a 15.000 pés por 8 horas.
Velocidade do corte por minuto 200 pés (60 ms.).
Capacidade para cortar toras até 60".
Comprimento da tórta maior a ser cortada de 16m,00.
Para assegurar grande produção os trilhos onde correm os carrinhos que transportam madeira devem ser em V.
Os "Head" "blocks" devem vir com mecanismo de ajuste e serem de aço fundido.
Deverão ser fornecidas conjuntamente 3 serras sobresalentes, jogo de chaves e motor elétrico adotado para corrente alternativa, trifásico, 50 ciclos e 460 volts, um.
3. Serra circular com avanço automático.
Deverá serrar até a espessura de 8".
Dimensões da mesa que será de levantar e abaixar 66" x 37" x 1/4".

- Deverá ser fornecido junto 1 dispositivo para desdobrar (resawing attachment) e guia inclinável de 45% com movimento giratório para cortes transversais.
Avanço automático mínimo de 50 pés por minuto.
Com motor elétrico, corrente alternativa, trifásico, 60 ciclos, 440 volts.
Deverão ser fornecidas conjuntamente, 4 serras sobresalentes, sendo 1 de 16", 1 de 20" e 2 de 26", guarda protetora para a serra, jogo de chaves, uma.
34. Serra Tico-Tico.
Acionada diretamente por motor elétrico de corrente trifásica, 60 ciclos, 440 volts, para madeira a 6 3/4" de espessura, tendo mesa quadrada de 2"-6" inclinável até 45% à direita, distância da serra a coluna 32". O fornecimento deverá incluir todo o equipamento elétrico, 24 folhas de serra, 1 aparelho de furar para brocas até 1/2", 1 jogo de brocas de 1/4" a 1/2" variando a dimensão de 1/16" em 1/16" e um soprador de serragem, uma.
35. Máquina automática para furar e fazer encaixes, com mesa móvel.
Capacidade para madeira até 12" x 12".
Deverá fazer encaixe até 2 x 5 3/4", de profundidade.
O bedame deverá ter o curso de 14 pés por minuto.
Deverão ser fornecidos motores elétricos, distribuídos de acordo com o serviço, 1 para o cabeçote de furar, 1 para acionar os avanços, 1 para o cabeçote de bedame.
O equipamento a ser fornecido junto inclui:
Jogo de bedames e brocas para fazer encaixes de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1-1/2" e 2".
O jogo de brocas para os cabeçotes de furar, sendo 2 de cada seguintes: 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1-1/2" e 2"; guardas protetoras para brocas, jogo de chaves.
Motor elétrico de corrente alternativa, trifásica de 60 ciclos e 440 volts, uma.
36. Máquina para fazer respigas e ranhaduras.
Acionada por motor elétrico de corrente alternativa trifásica, 60 ciclos, 440 volts.
Capacidade para madeira até 23" largura, 12" espessura; fará respigas num só corte até o comprimento de 6".
O cabeçote vertical cortará até a espessura de 5".
Cortará ranhuras de 1 3/4" até 3 1/2".
Serrará madeira até a espessura de 7 1/2".
Avanço do corte por minuto 72 pés.
Retorno do corte por minuto 16 pés.
Junto deverá ser fornecido 1 par de cabeçotes com navas para fazer encaixes; 1 cabeçote ajustável para cortar ranhaduras; 1 dispositivo para fazer encaixes duplos com 1 cabeçote e 1 para navalhas; dispositivo para serrar com serra circular e jogo de chaves, uma.
37. Serra de fita par desdobrar.
Avanço de 20 pés por minuto.
Capacidade para serrar pranchões de 30", largura, 20" espessura.
Deverá ter 4 rolos de avanço.
Junto deverá ser fornecido 1 equipamento de 2 serras e jogo de chaves.
Acionada por motor elétrico, corrente alternativa trifásica, 60 ciclos e 440 volts, uma.
38. Máquina de furar com cinco hastas.
Capacidade para madeira até 15" x 15".
Diâmetro máximo do furo 3".
Os rolos da mesa deverão ser de movimento automático.
Acionada a motor elétrico, corrente alternativa, trifásica, 50 ciclos, 440 volts.
Deverá ser fornecido junto: 1 jogo de brocas para cada haste de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1-1/2" e 2".
Guarda protetora para a haste e jogo de chaves, uma.
39. Exaustor com roda cônica para serragens e aparas.
Acionado por motor elétrico ligado diretamente de corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

- Pressão estática. 10"
 Pés cúbicos de ar por minuto. 13.600
 Rotação por minuto. 1.290
 Diâmetro do encanamento de secção. 22"
 Idem de descarga. 22"
 Coletor de serragem e aparas, um. 1
 40. Máquina de aplainar e moldurar.
 Acionada a motor elétrico, corrente alternativa,
 trifásica, 60 ciclos, 440 volts.
 Número de cilindros de aplainar 4.
 Capacidade para aplainar até 10" x 4".
 Avanço por minuto 31 pés no mínimo e 200 pés
 no máximo.

Todos os motores deverão ser conjugados direta-
 mente aos mandris que deverão girar em
 mancais de esferas.

O equipamento a fornecer inclui:

- 1 jogo de cilindros de navalhas, dispositivos para
 ajustar navalhas, dispositivo automático para
 dar avanço a madeira dentro da máquina,
 jogo de chaves e aparelho elétrico portátil
 para afiar navalhas, uma. 1

41. Prensa hidráulica para eixar e desejar rodas.
 Pressão máxima em toneladas 500.
 Distância máxima entre o cabeçote fixo e o de re-
 sistência 9"-8".

Distância entre os tittantes 48".

Abertura no cabeçote de resistência 9".

Diâmetro máximo de rodas que comportará 42".

O corpo do cilindro, o cabeçote de resistência e o
 suporte exterior devem ser montados sobre
 uma base formada por uma placa desada que
 os conservará em alinhamento. O cilindro e
 cabeçote de resistência serão de aço fundido.
 O cilindro será embuchado em bronze polido. O
 embolo tem gaxeta de couro calafetado, dura-
 vel e trabalhará com o menor atrito.

O cabeçote de resistência possuirá uma abertura
 que permita a passagem dos eixos e deve
 poder ser colocado em qualquer posição fixa,
 sendo preso por chaves de aço colocadas nas
 ranhuras dos tirantes. A pressão hidráulica
 para acionar o embolo do cabeçote será obtida
 por bomba de triplice embolo. O corpo da
 bomba deve ser fundido de bronze e cada em-
 bolo virá munido de uma válvula de seguran-
 ça; cada cilindro de embolo será controlado se-
 paradamente. Os movimentos do embolo de-
 vem ser governados pelo operário sem que
 haja necessidade de parar o motor, por meio
 de alavancas manuais que abrem e fecham as
 válvulas de sucção das bombas. Os três em-
 bolos podem trabalhar conjugados ou cada um
 separadamente ou dois deles, de modo a for-
 necer uma pressão variada.

O aparelho hidráulográfico para registrar grafica-
 mente a pressão empregada em cada roda,
 deve ser fechado para evitar intromissão do
 operário.

O equipamento a fornecer inclui: manômetro,
 aparelho hidráulográfico para registrar as
 pressões das rodas; gancho para suspender as
 rodas; dispositivo para colocar as rodas,
 uma. 1

42. Máquina para furar ferro radial:

Conjugada diretamente com motor elétrico, de
 corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440
 volts, capaz de fazer furos até 3" de diâmetro
 num raio de 4'-9".

O fornecimento deverá incluir uma bomba e res-
 pectivo motor elétrico, independente, com
 chave de partida e 1 jogo de brocas helicoi-
 dais de aço de alta velocidade de 1/2" a 1 1/2"
 variando de 1/32" em 1/32" e um jogo de
 1-9/16" a 3" variando de 1/16" em 1/16",
 uma. 1

43. Plana vertical, para ferro.

Acionada por motor elétrico de corrente alterna-
 tiva, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Curso máximo 24 3/4".

Diâmetro de mesa 34".

Deslocamento longitudinal da mesa 36".

Deslocamento transversal da mesa 30".

Movimento do cabeçote 20".

O fornecimento deverá ser feito incluindo todo o
 equipamento elétrico, 2 porta-ferramentas, 12
 ferramentas de alta velocidade e jogo de cha-
 ves, uma. 1

44. Carpinteiro universal.

Acionado a motor elétrico, corrente alternativa,
 trifásica, 60 ciclos, 440 volts. Capacidade
 para aplainar até a largura de 12".

Deverá servir como: desempenadeira, aplainadora,
 reajustadora, tupia, broqueadora, respingado-
 ra, furadoura, serra universal, para fazer en-
 caixes, molduras, etc.

O equipamento a fornecer inclui:

Ferramentas para aplainar, para rejuntar jogo
 completo de bedames e brocas, serra circular,
 (2) jogo de chaves e ferramentas para mol-
 durar e demais serviços da máquina, uma. 1

45. Máquina para afiar ferramentas:

Acionada a motor elétrico, corrente alternativa,
 trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

A máquina deverá consistir em 1 combinação de
 5 pedras, sendo 1 grão grosso, 1 grão fino, 1
 rebolô cônico, 1 rebolô de correia e 1 rebolô
 de esmeril.

As pedras grossas e finas deverão estar imersas
 em querezone para afiamento rápido e limpo,
 devendo operar com uma velocidade de 300
 rotações por minuto, uma. 1

46. Aparelho pneumático transportável para limpeza
 de ferragens por meio de jato de areia,
 com depósito de ferro cilíndrico para areia
 com 800 m/m de diâmetro, registro reversível,
 mangueiras e bocas de 10 m/m para o jato,
 3 mangueiras de 10 metros de comprimento e
 3 bocas sobresalentes de ferro fundido duro.

A instalação deve trabalhar com a pressão de 1
 a 2 atmosferas, trazendo registro para dimi-
 nução de pressão, quando se desejar trabalhar
 com pressões menores.

1 armação transportável sobre 3 rodas, reforça-
 das, com lança de inão, para suportar toda a
 instalação.

1 casco de proteção para o operador, de chapa de
 alumínio e 6 metros de mangueira, uma. 1

Ferramentas

Para máquina de furar madeira:

47. Bedames de 1/4", um. 6
 48. Idem de 5/16", um. 6
 49. Idem de 3/8", um. 6
 50. Idem de 7/16", um. 3
 51. Idem de 1/2", um. 3
 52. Idem de 9/16", um. 3
 53. Idem de 5/8", um. 3

Navalhas para máquina de aplainar ma-
 deira:

54. De 0,50 comp. x 0,07 de larg. com 5 rasgos para
 parafusos de 5/8", uma. 8
 55. De 0,40 comp. x 0,09 de larg. com 4 rasgos para
 parafusos de 5/8", uma. 16
 56. Discos cortadores circulares de 1 3/8" de aço de
 alta velocidade para torno de rodas, com furos
 para parafusos de 1/2", um. 24

Para Entre Rios:

57. Respingadeira reforçada: para espigar até
 180 m/m de comprimento e 150 m/m de gros-
 sura da madeira com serra circular, 2 eixos
 horizontais, 2 eixos verticais e uma tupia,
 sendo cada eixo conjugado com o seu motor
 individual de 220 volts, 50 ciclos, mesa incli-
 nável de 15°, uma. 1

Com rolamentos esféricos, uma. 1

58. Tupia: De 1.000 x 1.030 com marcha à esquerda
 e direita com motor trifásico de 3.000, 4.500 e
 6.000 rotações por minuto.

59. Plana: Combinada com eixo de 4 navalhas para
 desempenar molduras, juntar e desengrossar
 madeiras até 600 m/m de largura, conjugada
 com motor trifásico de 220 volts, 50 ciclos e
 7,5 HP, uma. 1

60. Serra circular, de 500 m/m de diâmetro de folha
 com mesa de 1.150 x 755 m/m inclinável e
 regulável na altura, conjugada com motor
 trifásico de 5,5 HP, 220 volts e 50 ciclos,
 uma. 1

Para Palmira

Torno, para rodas de locomotivos, com produção de sete rodeiros por dia de oito horas. Característicos: Diâmetro da placa 69". Distância mínima entre as placas 5'5". Deverá torneiar rodas de carros e vagões, acionado por motor elétrico adaptado a 220 volts, 50 ciclos, trifásico, corrente alternativa.

As engrenagens do cabeçote deverão ser inteiramente cobertas.

Todas as engrenagens do cabeçote deverão ser supridas com óleo de sistema de lubrificação central, a quantidade de óleo, podendo ser regulada por lubrificadores com conta-gotas invisíveis. Para evitar que as rebarbas caiam entre as placas e entrem nas partes operatrizes da máquina, deve vir esta provida com uma cobertura de chapa de aço, as quais devem ir de uma a outra placa. Acompanhando o torno deve ser fornecido um jogo completo de ferramentas, constando das seguintes: 1 ferramenta direita e 1 esquerda, para desbastar frisos; 1 ferramenta direita, 1 esquerda para acabar aros e rolamentos e frisos; 1 ferramenta direita e 1 esquerda, para chanfrar o aro do rolamento. Deverá acompanhar o torno um dispositivo para torneiar pinos motores, um outro para retificar mangas internas, um rolo para polir mangas de eixo e um dispositivo para broquear os furos dos pinos motores para locomotivas com curso de embolo de 18" a 36", um.....

Torno vertical: para mandrilhar e torneiar, transmissão e caixa de engrenagens, conjugado a motor de 220 volts, 50 ciclos, admitindo em diâmetro sobre a mesa 30". Diâmetro da mesa sobre o mandril, 28". Altura abaixo da correia transversal, 13". Admitindo altura abaixo do castelo, 20". Movimento transversal da correia do castelo, um.....

Torno de alta velocidade: de 8 1/2" com transmissão inteiramente a engrenagens, acionado por motor de corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos.

Característicos: Altura de pontas, 8 1/2". comprimento de bancada, 9'0". Distância entre pontas, 4'0". Admite na cava, diâmetro e largura, 32" x 12". Orifício no eixo de 3, 1/8". Número de velocidade, 18. Admite sobre o carro, 12 1/4", um.....

Torno vertical de dois cabeçotes: conjugado a motor de 220 volts e 50 ciclos. Admitindo em diâmetro, 60". Admitindo em altura, abaixo da correia transversal, 39" e abaixo do porta-ferramenta, 32".

Número de velocidade, 12. Diâmetro da mesa, 54", um.....

Plana vertical: de 14", de alta velocidade, acionada por motor elétrico de corrente trifásica, 220 volts, 50 ciclos, por intermédio de caixa de engrenagens de 4 velocidades. Movimento rápido de recuo, podendo cortar em ângulo até 10 graus, com alimentação automática (longitudinal, transversal e circular). O fornecimento incluirá: equipamento elétrico, 2 porta-ferramentas e 12 ferramentas de alta velocidade, uma.....

Máquina de frezar: acionada por motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos.

Dimensões da mesa: horizontal, 36" — transversal, 10" — vertical, 19".

Superfície útil, 53" x 12".

Velocidade do fuso, 12 de 16 1/2 até 351.

Alimentação da mesa, 9. Polia de transmissão 15 x 4 1/2", uma.....

Máquina de atarrachar: de cabeçote Standard single, para atarrachar parafusos até 1 1/2", conjugada diretamente a motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos. O fornecimento incluirá: equipamento elétrico, aparelho automático de abrir e fechar, bomba, chaves, 1 jogo de porta cortadores de rosca a direita, 1 jogo de garras para os parafusos e 11 jogos de cortadores de aço de alta velocidade,

de rosca Whitworth para parafusos de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8" e 1 1/2", uma.....

68. **Máquina combinada de 4 rolos**: de vergar chapas com motor conjugado de 220 volts e 50 ciclos. Largura das chapas 6'0". Espessura das chapas 1", uma.....

69. **Marteleto**: conjugado a motor de 220 volts e 50 ciclos. Para 500 kgs. Para aço quadrado até 11 13/16. Número de pancadas por minuto, 120, um.....

70. **Compressor**: com motor de 220 volts e 50 ciclos. Capacidade de 676 a 7.740 pés cúbicos por minuto, um.....

Para Corinto

71. **Torno**: para rodas de locomotivas, com produção de 7 rodeiros por dia de 8 horas.

Característicos: Distância mínima entre placas 5'5". Diâmetro da placa, 69". Deverá torneiar rodas de carros e vagões, acionado por motor elétrico adaptado a 120 volts, 50 ciclos. As engrenagens do cabeçote deverão ser inteiramente cobertas. Todas as engrenagens do cabeçote deverão ser supridas com óleo, de sistema de lubrificação central, a quantidade de óleo podendo ser regulada por lubrificadores com conta-gotas invisíveis.

Para evitar que as rebarbas caiam entre as placas e entrem nas partes operatrizes da máquina, deve vir esta provida com uma cobertura de chapa de aço, as quais devem ir de uma a outra placa. Acompanhando o torno deve ser fornecido um jogo completo de ferramentas, constando do seguinte: 1 ferramenta direita e 1 esquerda, para desbastar frisos, 1 ferramenta direita e 1 esquerda para acabar aros e rolamentos e frisos, 1 ferramenta direita e 1 esquerda para chanfrar aro de rolamento. Deverá acompanhar o torno um dispositivo para torneiar pinos motores, um outro para retificar mangas internas, um rolo para polir mangas de eixo e um dispositivo para broquear os furos dos pinos motores para locomotivas com curso de embolo de 18" x 36", um.....

72. **Torno vertical**: para mandrilhar e torneiar, transmissão inteiramente a caixa de engrenagens, conjugado a motor elétrico de 220 volts e 50 ciclos, corrente contínua. Admitindo sobre a mesa, 30". Diâmetro da mesa sobre o mandril, 28". Altura abaixo da correia transversal, 13". Admite altura abaixo do castelo, 20". Movimento transversal da correia do castelo, um.....

73. **Torno**: para serviços gerais com motor de 120 volts, corrente contínua. Altura das portas, 10 1/2". Admite entre pontas, 2m,30. Admite diâmetro na cava, 40" x 12 1/2". Orifício através do eixo 2 1/4", um.....

74. **Torno limador**: conjugado a motor de 120 volts, corrente contínua, com ariete de regresso rápido e a posição do golpe deve ser ajustável. A cabeça deve girar de 90°. O equipamento, inclui: o torninho giratório, manivelas e chaves. Golpe de 30". Movimento da mesa vertical 17". Horizontal, 36". Superfície da mesa nunca inferior a 36" x 20". Admite eixo para passar passes de chavetas até o diâmetro de 7 1/2". Distância máxima do ariete à mesa 24", um.....

75. **Máquina pesada radial**: conjugada a motor de 120 volts, corrente contínua, para furar e atarrachar a alta velocidade. Raio de 1m,50. Furo até 2 3/4". Movimento vertical do braço, 17". Cone "Mor e" comum. Número de velocidades, 3, uma.....

76. **Máquina de atarrachar**: de cabeçote Standard single, para atarrachar parafusos até 1 1/2", conjugada a motor elétrico, corrente contínua, de 120 volts. O fornecimento incluirá: equipamento elétrico, aparelho automático de abrir e fechar, bomba, chaves, 1 jogo de porta cortadores de rosca a direita, 1 jogo de garras para os parafusos e 41 jogos de cortadores de aço, de alta velocidade, rosca Whitworth para

- parafusos de: 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 3/8", e 1 1/2", uma . . .
77. Máquina de furar vertical: capacidade 1/4" a 1 3/8", conjugada com motor elétrico de corrente contínua de 120 volts. Deslocamento vertical da haste, 4". Capaz de furar até o centro de 20 1/2", uma . . .
78. Plana horizontal de alta velocidade: de 30" de altura por 30" de largura e 8'0" de comprimento, de dupla correia, 1 par de ferramentas sobre o travessão de engrenagens, de aço, acionada diretamente por motor elétrico de corrente contínua de 120 volts. Incluindo 1 jogo de 12 ferramentas de aço de alta velocidade, de 2 chapas em ângulo de 24" de comprimento por 12" de altura por 12" de largura, uma . . .
79. Talha elétrica para 5 toneladas: para levantar até a altura de 4 metros ou 3m,50, acionada por motor elétrico de corrente contínua, de 120 volts, incluindo carro com motor independente para o movimento de translação sobre vigas, um raio de curva nunca inferior a 3 metros, uma . . .
80. Serra para ferro: até 12" x 12", com as dimensões 18" a 23", conjugada a motor elétrico de 120 volts, corrente contínua, curso da folha da serra com lubrificação automática, uma . . .

Material a ser entregue no 1º almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de novembro do corrente ano.

(As especificações acima enumeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

Nota -- O edital para este pedido já foi publicado anteriormente no *Diário Oficial*, dos dias 1, 3, 4 e 6 de junho de 1932.

1º, as propostas deverão ser apresentadas pelos proponentes em dois envelopes, devidamente lacrados, um deles, contendo os característicos completos das máquinas que se propõem a fornecer, dentro dos termos do edital, acompanhando catálogos, desenhos cotados, fotografias, detalhes de funcionamento, consumo de energia, e demais esclarecimentos que facilitem o estudo e julgamento das propostas; o outro deverá conter simplesmente os preços propostos, fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — Os preços propostos deverão fazer referência muito clara ao item a que se referem.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, correspondendo à mesma ordem do edital respectivo.

5º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, tipo, procedência, os prazos de embarque e bem assim a qualidade do material empregado na fabricação das máquinas.

6º — Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos oferecidos, o número de volumes, o peso e de cada um, o peso e volume total, para efeito de cálculos de direitos aduaneiros, no caso de importação.

7º — As especificações serão estudadas e julgadas por uma comissão técnica, só sendo tomados em consideração, em cada proposta, os preços que se referirem aos itens julgados por essa Comissão, satisfazendo plenamente às condições do presente edital.

8º — Os proponentes deverão declarar as marcas e fabricantes das máquinas e motores elétricos, com todos os seus característicos.

9º — Os proponentes deverão fornecer detalhes da montagem, fundações e instalação das máquinas propostas.

10º — Deverão declarar o peso total da máquina montada.

Deverão os proponentes dar preço em separado, para a máquina instalada e garantido o seu funcionamento por um espaço nunca inferior a seis meses

11º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

12º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe, sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos acima.

13º — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório ou peça sobressalente, indispensável ao perfeito funcionamento do material proposto, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

14º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos acima, bem como, a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes, responsabilidade expressa.

15º — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do material constante do presente edital, por um período que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatório.

16º — A garantia de funcionamento permanente, deverá ser a juntar outra, de serem em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

17º — Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os pedidos, ficarão responsáveis por todos os acidentes, quebras, perdas e danos que ocorrerem, desde a descarga do material até o momento de seu recebimento pela repartição competente, embora venham os documentos em nome da C. C. C. e esta se encarregue do desembarque alfandegário do material.

18º — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

19º — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20º — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

21º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22º — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24º — Si o material constante deste edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for regeitado por não satisfazer às especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido, e às exigências da E. F. C. B., ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

25º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

26º — A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

2.ª — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo :

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data d'este número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.121

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

1. Cabaías — com o peso minimo de 350 gramas, uma.	800
2. Coelhos — com o peso minimo de 1.200 gramas, um.	400
3. Frangos gordos — com o peso minimo de 800 gramas, um.	4.500
4. Galinhas — com o peso minimo de 1.500 gramas, uma.	4.200
5. Ovos frescos — grandes, duzia.	4.500

Nota: As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C., a partir do dia 1.º de agosto de 1932.

Para consumo de agosto e setembro.

1.º Os artigos acima deverão ser de 1.ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e espedaçados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades.

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e prohibido de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fór maior de dois dias, serão os artigos adquiridos directamente no mercado pela C. C. C., correndo, por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Os artigos constantes d'este pedido, serão a partir do dia 1.º de agosto, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria, será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

10. A Comissão poderá requisitar os artigos no prazo de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o exgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

13. Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

15. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

16. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos oferecidos.

17. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. reserva-se o direito de escolher a que mais lhe convier.

18. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 20 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 216.053

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|--------|
| 1. Neosalvarsan (914), nas doses II, III e IV (0,30, 0,45 e 0,60, respectivamente, grama..... | 5.000 |
| 2. Neusalvarsan (914), nas doses VI, X e XX (0,90, 1,5 e 3,000, respectivamente, grama..... | 19.400 |

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º Os preços serão dados pela unidade.

2º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos propostos, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º O material acima, destina-se à Inspeção de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas, à rua Paulo de Frontin n. 13.

4º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

5º A C. C. C. reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços se a isso aconselharem as circunstâncias, ou de reduzir as quantidades acima, sem que por esse motivo assista aos fornecedores, direito à indenização de qualquer espécie.

6º Deverão os proponentes declarar a marca e procedência do material proposto.

7º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos que se propõem fornecer, e especificar em relação aos mesmos, os pesos bruto e líquido.

8º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, assumir inteira responsabilidade pela qualidade do produto oferecido e bem assim pela sua quantidade, incorrendo em perda de idoneidade, o fornecedor a quem for adjudicado o pedido que fizer entrega de artigos de inferior qualidade, em mau estado, ou em desacordo com os termos de sua proposta.

9º A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

10. Deverão os proponentes atender rigorosamente às especificações do presente pedido, em relação aos artigos a serem fornecidos e acima enumeradas.

11. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

13. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas afim de melhor julgá-las e bem assim estabelecer cláusulas tendentes a facilitar o exercício do direito que lhe cabe de fiscalizar a entrega do material encomendado.

14. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o artigo pedido, por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

15. O fornecedor, ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Se o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura de contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação.

o do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por serem em desacôrdo com os artigos propostos, a C. C. G. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta de fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente Edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de julho de 1932, das 12 às 14 horas e 30 minutos, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, são por este convidados a comparecer nesta diretoria, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, os representantes de terrenos de marinha, situados á travessa Guilherme Briggs, em Niterói, ns. 13, herdeiros de José Lopes Teixeira (em partilha); 17, Julia B. Bassos; 19, João Marques; 21, Cornelio Jardim; 23, Joaquina Maria de Jesus; 25, João Rodrigues Moita, e lote 189, afim de virem tirar seus títulos, no prazo acima referido, sob pena de serem os terrenos levados á hasta pública. (Processo n. 58.705, de 1930.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 27 de julho de 1932. — J. M. de Lacerda, diretor de seção, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o engenheiro Firmo Ribeiro Dutra, ex-chefe do Distrito de Fiscalização da Defesa da Borracha, no Estado de Mato Grosso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de réis 88\$600, alcance proveniente de glosas feitas nos documentos ns. 18, 36 e 51 do processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 100:000\$, recebido pelo aludido engenheiro-chefe da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no citado Estado de Mato Grosso, em 4 de novembro de 1912, para ocorrer aos serviços e providencias compreendidas na lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912 e decreto n. 9.521, de 17 de abril do mesmo ano, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Muzambinho, no Estado de Minas Gerais,

Braulio de Aguiar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 196\$914, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 15 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 21 de igual mês de 1926, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 24 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do referido ex-agente.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Propria, no Estado de Sergipe, Calcidio Rabello Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de 26\$391, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 4 de agosto de 1905 a 18 de outubro de 1906, sob pena de revelia. O alcance provém de 86\$832, de selo de nomeação a menos pago;

A deduzir:

De imposto e vencimentos a mais pago em 1905	10\$597
De percentagem a menos retiradas em 1906	49\$844
Total do alcance	26\$391

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 12 de julho de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Távora, diretor.

foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1927:

Série L Ch. 118. Guimarães — Antonio de Meira, rua Barão de Mesquita n. 232. S 392. Santos — Antonio Teixeira da Rocha, rua Barão de Bom Retiro n. 150, casa 3.

Suplemento:

S. L. Ch. 118. Guimarães — Antonio de Meira, rua General Camara n. 40, sobrado.

Exercício de 1928:

B 789. Hargreaves — Charles Robert, rua das Laranjeiras n. 519, Hotel Metropole.

R 4.053. Josetti — Arthur Frederico, rua da Quitanda n. 137.

R 4.053. Josetti — Arthur Frederico, rua da Quitanda n. 137.

M 6.315. Machado — Antonio Pontual, rua das Laranjeiras n. 530.

N 6.315. Machado — Antonio Pontual, rua do Rosario n. 76, sobrado.

O 3.493. Oliveira — Eduardo Alfredo de, rua da Alfandega n. 5, 4º andar.

O 3.493. Oliveira — Eduardo Alfredo de, rua das Laranjeiras n. 371, 2º andar.

M 266. Soares — Castor José, rua Maria Amalia n. 16.

M 266. Soares — Castor José, rua Maria Amalia n. 16.

D 713. Stampa — Ernesto, rua Copacabana n. 937.

Suplemento:

D 117. Guimarães — Antonio de Meira, rua General Camara n. 40, sobrado.

D 713. Stampa — Ernesto, rua Copacabana n. 937.

A 2.641. Tavares — Humberto de Magalhães, rua da Quitanda n. 193.

Desconto em folha:

N 2.264. Andrade — Paulo de, rua General Roca n. 103.

M 3.008, Ferreira — Mario Gonçalves, rua Real Grandeza n. 51.

N 8.134, Gusmão — Cid Buarque de, rua Affonso Penna n. 66.

N 6.443, Roxo — Augusto de Brito Belford, rua Figueiredo Magalhães n. 23.

Ex-officio Y 1.315 — 1.116, Santos — Manoel Augusto dos, rua Theodoro da Silva n. 530.

Exercício de 1931:

E 4.542, Brito — Julieta Lobo da Silveira, rua Maria Romana n. 40.

F 5.654, Carvalho — Gustavo Antonio de, rua Santo Amaro n. 126.

F 3.688, Coutinho — João de Araujo, rua Justiniano da Rocha n. 86.

E 21.080, Mendonça — Marcos Carneiro de, rua Marquês de Abrantes número 189.

E 30.613, Oliveira — Joaquim Pinto de, rua Gustavo Sampaio n. 232.

F 3.256, Santiago — Clovis Bastos (Dr.), rua Tavares de Macedo n. 158.

Suplemento:

E 578, Farina — Ciro Romano, rua Alice n. 31.

E 17.994, Neiva — Pedro de Molina, rua Coronel Moreira Cesar n. 191 (Niterói).

Exercício de 1932:

E 22.805, Bayne — Charles Walter, praça do Flamengo n. 116, 6º andar.

E 24.510, Borda — Helena da Silva, rua Marquês de Abrantes n. 173.

E 22.370, Britto — Ignez Amelia Chermont, de, rua Barata Ribeiro n. 354, Copacabana.

E 24.526, Brooking — Reginald Arthur, rua 1º de Março n. 109.

E 22.374, Caldwell — Leonard A, rua São Pedro n. 81.

E 24.737, Campos — Arthur de Souza, largo de São Francisco de Paula n. 2.

E 16.790, Caó — Henrique Rodrigues (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 190.

E 22.185, Cardoso — Joaquim Gomes, rua 7 de Setembro n. 97.

E 24.115, Carijó — Alvaro de Moura, rua Professor Gabizo n. 90.

E 23.291, Carvalho — Augusto Ferreira de, rua da Alfandega n. 140.

E 24.393, Carvalho — Honorina Mariante de, rua das Laranjeiras n. 366 A.

E 16.712, Carvalho — Joaquim da Silva, rua Frei Caneca n. 245.

E 19.544, Carvalho — José, rua do Ouvidor n. 164.

E 24.239, Carvalho — Manoel Christotomo de, rua General Camara n. 22.

E 16.846, Castro — Antonio, praça Mauá n. 7, 9º andar, salas 903/4.

E 18.650, Castro — Ernani de, rua Barão de Itapagipe n. 78.

E 22.081, Castro — Pedro Luiz Corrêa de, rua Campos Salles n. 88.

E 21.360, Cavalcanti — Eponina de Souza Ferreira, rua Visconde de Ouro Preto n. 46.

E 23.186, Chené — Heri, rua 7 de Setembro n. 64.

E 1.487, Coelho — João Ribeiro Fernandes, rua do Mercado n. 31, loja.

E 1.986, Cruz — Antonio Fróes da, rua Frei Caneca n. 131.

E 21.540, Faria — Eduardo Cicero de, rua Santos Mello n. 65, São Francisco Xavier.

E 22.847, Fernandes — Adelino Ribeiro da Silva, rua Conselheiro Zinha n. 56.

E 20.079, Fernandes — Isaura de Oliveira, rua 1º de Março n. 51.

E 18.714, Fonseca — Eduardo Pinto da, rua Camerino n. 166, loja.

E 1.905, Fonseca — Francisco Moreira da, rua Frei Caneca n. 399.

E 2.396, Fonseca — José de Siqueira Silva da, rua 1º de Março n. 133, 1º andar.

E 16.809, Foster — Benjamin F., praça Floriano n. 7, 8º andar.

E 24.146, Franke — Robert Miller, avenida Rio Branco n. 83.

E 18.075, Garcia — José Nicacio, rua Moura Brito n. 119.

E 23.327, Glasl — João Francisco Carlos, rua General Silva Telles n. 32, Andaraí.

E 10.671, Gosling — Walter James, rua Diniz Cordeiro n. 23, Botafogo.

E 17.649, Graad — Sydney William, Companhia Souza Cruz, Caixa Postal, 160.

E 1.291, Lessa — Alvaro, rua Moura Brasil n. 74.

E 2.798, Lima — Joaquim da Silva, rua Rodrigo Silva n. 6, 1º andar.

E 2.708, Martins — Arthur, rua Maria Romana n. 26.

E 1.616, Navarro — João Gimeno, rua dos Andradas ns. 53/56.

E 2.711, Oliveira — José Manoel Cardoso de, rua do Rosario n. 137.

E 2.486, Pereira — Braz Lopes, rua Itapirú n. 249.

E 1.278, Reis — Aarão, rua Honório de Barros n. 24.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

MINISTERIO DA MARINHA

Oficina da Aviação Naval

O capitão de corveta aviador naval Alvaro Barcellos Sobral, diretor da Oficina da Aviação Naval, faz saber ao senhor sub-oficial escrevente Sebastião Ayrton Jucá da Paz, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 255 do Código de Justiça Militar, é ele citado para, comparecer na referida oficina, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois. — *Alvaro Barcellos Sobral*, capitão de corveta aviador naval, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO

(SÃO JOSÉ)

Edital de convocação de sorteados

O professor Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento do 4º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 8 de setembro de 1931, nesta Capital, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo os de ns. 1 a 259 da classe 1910, que fazem parte do contingente da primeira chamada,

se apresentar de 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, rua São José n. 58, terreo (Agência da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminhados para o posto de concentração n. 1, no Quartel General do Exército, e os que não fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 1 a 200 da classe de 1909 e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada) ficam desde já avisados que serão chamados à incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipótese afixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*, de novembro, a partir do dia 7.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932. — *Carlos Reis*, presidente. — *Tenente José Jonath Luciano*, delegado militar.

Primeira chamada

Classe de 1910

Numero de ordem — Número do alistamento — Nome —
Filiação

29. Abelardo, filho de Antonio Roza Cancio.
126. Adalberto, filho de Damião José Castrião.
20. Adalberto, filho de Maria das Dóres.
150. Adelino, filho de Antunes Ribeiro.
182. Admar, filho de Bernardo Oliveira.
84. Agenor, filho de Alfredo Dias Moreira.
181. Agmar, filho de Francelina Rodrigues Xavier.
33. Alarico, filho de Ludgero Pereira.
27. Alberto, filho de Julião Vidal.
65. Alcebiades, filho de Elpidio Fernandes Lima.
166. Alcides, filho de Carlota Maria Conceição.
125. Alderne, filho de Manoel Francisco Assis.
123. Alfredo, filho de Magdalena Silva.
604. Alfredo, filho de Paschoale Gosei.
30. Altamiro, filho de Paulino José Moraes.
212. Altamiro, filho de Paulina Silva.
236. Alvaro, filho de Antonio Pereira de Araujo.
199. Alvaro, filho de Jovina Maria Conceição.
245. Amadeu, filho de Noemia Roza Angela.
134. Angelo, filho de Rosalina Lourenço.
10. Anacleto, filho de Albano Rigato.
81. André, filho de João Duarte Vieira Ferro.
190. Angelo, filho de Laura Rangel.
102. Antenor, filho de João Seraphim Chagas.
59. Antenor, filho de Jeronymo Ferreira.
96. Antero, filho de José Silva.
151. Antonio, filho de Anna de Jesus.
45. Antonio, filho de Anna Pereira.
223. Antonio, filho de Eulalia Maria Carvalho.
208. Antonio, filho de José Nunes Costa.
38. Antonio, filho de Manoel Affonso Alves.
141. Antonio, filho de Manoel Francisco Duarte.
5. Antonio, filho de Manoel Cruz Carqueija.
129. Antonio, filho de Maria Assumpção.
198. Antonio, filho de Maria Roza Conceição.
171. Antonio, filho de Octavio Lemos Hernes.
127. Aristides, filho de Idalina Rocha Lima.
82. Aristides, filho de Maria Jesus.
37. Arlindo, filho de Joaquim Alves Moreira.
112. Arlindo, filho de Malvina Silva.
109. Arlindo, filho de Maria Magdalena.
170. Armando, filho de Amelia Augusta Fonseca.
192. Armando, filho de Antonia Castilho.
166. Armando, filho de Feliciano Gonçalves.
23. Armino, filho de Benedicto Antonio Silvestre.
169. Armino, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti Sá.
234. Arnaldo, filho de Francisca Pereira.
222. Arthur, filho de Alfredo Moreira Cunha.
16. Arthur, filho de Cassilda Silva.
18. Arthur, filho de Gervasio Mendes Gomes.
177. Ary, filho de Corina Jesus.
239. Ary, filho de Maria Lacerda Felisbina.
74. Baptista, filho de Domingos Gammaro.
69. Bernardino, filho de Francisco Michel.
86. Bernardo, filho de Honorina Maria Zeferina Si-
queira.
204. Camillo, filho de Camillo Silva Leite Fonseca.
163. Candido Luiz Santos, filho de João Luiz.
83. Carlos, filho de Carlinda Augusta Silva.
201. Carlos, filho de Carlos Pavão Espindola.
211. Carlos, filho de Emerenciana Maria Conceição.
57. Carlos, filho de Hermenegildo Silva.
229. Carlos, filho de Zulmira Ferreira Silva.
155. Charles, filho de João Frinckuel.
183. Claudio, filho de Maria Gloria.
97. Claudino, filho de Marianna Souza.
139. Claudio, filho de Antonio Souza Lemos.
160. Claudionor, filho de Cezario Antonio Moreira.
39. Claudionor, filho de Herculano Salustiano.
130. Claudionor, filho de Maria da Costa.
138. Cosme (gêmeo de Damião), filho de Manoel Vi-
cente Mello Junior.
6. Damião (gêmeo de Cosme), filho de Manoel Vi-
cente Mello Junior.
173. David, filho de Maria Rita Conceição.

76. 202. Delphim, filho de Francisco Vasques.
77. 92. Deolindo, filho de Clemencia Ferreira Silva.
78. 172. Domingos, filho de Antonio Barbosa.
79. 210. Domingo, filho de José Joaquim Alves.
80. 238. Domingos, filho de Margarida Francisca.
81. 2. Durval, filho de Maria Roza Conceição.
82. 219. Eduardo, filho de Albina Maria Conceição.
83. 52. Eduardo Infurna, filho de Affonso Infurna.
84. 68. Eduardo, filho de Bernardini Fonseca.
85. 13. Eduardo, filho de João Ignácio.
86. 22. Elisario, filho de José Fernandes Garcia.
87. 235. Enéas, filho de Enéas Penaforte Araujo.
88. 110. Ernani, filho de Olympio Francisco Costa.
89. 186. Ernesto, filho de Sebastião Maria Gloria.
90. 136. Euclydes, filho de Manoel Martins Silva.
91. 4. Fabiano, filho de Zacharias Mariano Flores.
92. 207. Faustino, filho de Maria Magdalena Conceição.
93. 124. Felismiro, filho de Adicula Maria Ignez.
94. 111. Fernando, filho de Antonio Couto.
95. 60. Fernando, filho de Carlos Pinto Cardiano.
96. 120. Fioravanti, filho de Marcos Corrêa Costa.
97. 128. Francisco, filho de Beltrão Pereira Andrade.
98. 54. Francisco, filho de Jacomo Cascaldo.
99. 8. Francisco, filho de José Pinto Sagredo Junior.
100. 145. Francisco, filho de Pedro Amendola.
101. 73. Francisco, filho de Pedro Celestino Bomfim.
102. 209. Francisco Antonio, filho de Jacomo Villardo.
103. 47. Francisco Conteiro, filho de Antonio Conteiro.
104. 21. Francisco Manoel, filho de Nicolau Parizio.
105. 159. Francisco Moacyr Fagundes, filho de Alberto Luis
Fagundes.
106. 64. Francisco Santoro, filho de Paschoal Santoro.
107. 75. Gabriel, filho de Raphael Pupo.
108. 50. Gastão, filho de Maria Amparo Vieira.
109. 24. Germano, filho de Francisco Fernandes.
110. 108. Guarani, filho de Florisbella Conceição.
111. 15. Halie, filho de Carlos Schleh.
112. 232. Heitor, filho de Benjamin Pinheiro.
113. 113. Heitor, filho de Raphael Francisco.
114. 87. Hilario, filho de Dr. Luiz Felipe Carneiro Campos.
115. 237. Horacio, filho de Manoel Souza Fontes.
116. 3. Humberto, filho de José Joaquim Queiroz.
117. 12. Hygino, filho de Maria Claudina Conceição.
118. 72. Ilcar, filho de Paulo Alves Reis.
119. 191. Jayme, filho de Domingos Januzzi.
120. 31. Jayme, filho de Francisco Vieira Rodrigues.
121. 40. Jayme, filho de Belmiro Monteiro.
122. 231. João, filho de Antonio Accacio Rezende.
123. 1. João, filho de Eulalia Vicente Paula.
124. 18. João, filho de João Gouveia.
126. 195. João Baptista, filho de João Baptista Susan.
127. 194. João Baptista Pascoal, filho de Francisco Sarppa.
129. 100. João, filho de Manoel Soares Santos.
130. 228. João, filho de Joaquim Dias Costa.
131. 193. João Alves Maciel, filho de Vicente Maciel.
132. 76. Jocelino, filho de Alice Rosa Moraes.
133. 226. Joaquim, filho de Evaristo Rezende Jesus.
134. 233. Jonas, filho de Olivia Maria Conceição.
135. 17. Jorge, filho de Albina Maria Conceição.
136. 174. Jorge, filho de Amelia Fentoura.
137. 36. José, filho de Antonia Nascimento Silva.
138. 88. José, filho de Antonio Sá.
139. 93. José, filho de Ambrozina Dóres.
140. 116. José, filho de Domingos Martins Coelho.
141. 152. José, filho de Eva Venancia Campos.
142. 26. José, filho de Ignacio Gomes.
143. 137. José, filho de João Barboza.
144. 98. José, filho de José Maria Souza.
145. 244. José, filho de José Rodrigues Rocha.
146. 227. José, filho de José Quintas.
148. 188. José, filho de Maria Christina Jesus.
149. 11. José, filho de Manoel Gaspar.
150. 142. José, filho de Manoel Milhado Fernando.
151. 180. José, filho de Maria Rosaria Anjos.
152. 247. José (1°), filho de Rosa de Jesus.
153. 63. José (2°), filho de Rosa de Jesus.
154. 107. José, filho de Salvina Rodrigues Santos.
155. 179. José Renato, filho de Esperança Rodrigues.
156. 154. Julio, filho de Antonio José Costa.
157. 189. Juvenal, filho de Horacio Casiano Silva.
158. 198. Leonardo, filho de Luiz Carlos Costa.
159. 213. Leonardo Costa, filho de Antonio Costa.

160. 58. Lincoln, filho de José Pereira Silva.
 161. 53. Lindolpho, filho de Eduardo Antonio Araujo.
 162. 149. Lino, filho de Manoel Ferreira Cardoso.
 163. 140. Lourival, filho de Antonio Borges Freitas.
 164. 230. Lucio, filho de Manoel Boente.
 165. 203. Luiz Gil, filho de Francisco Gil.
 166. 61. Luiz, filho de Amancio Fonseca Souza.
 167. 122. Luiz, filho de Antonio Jesus Ribeiro.
 168. 55. Lupercio, filho de Francisca Jesus Nascimento.
 169. 197. Manoel, filho de Alexina Miguel Araujo.
 170. 42. Manoel, filho de Arlinda Maria Sant'Anna.
 171. 118. Manoel, filho de Augusto do Nascimento.
 172. 28. Maonel (gêmeo de Mario), filho de Emilia Maria Quiteria Conceição.
 173. 206. Manoel, filho de José Antonio Gomes.
 174. 14. Maneel, filho de José Menezes.
 175. 161. Manoel, filho de Joaquim Pinto.
 176. 121. Manoel, filho de Juvenal Carmo Barboza.
 177. 243. Manoel, filho de Manoel Francisco Xavier.
 178. 19. Manoel, filho de Maria Duarte.
 179. 245. Manoel, filho de Silverio Augusto Caetano.
 180. 35. Manoel Gomes Siqueira, filho de João Rodrigues.
 181. 224. Mario, filho de Angelo Corbo.
 182. 67. Mario, filho de Sebastião Silva.
 183. 246. Mario (gêmeo de Manoel), filho de Emilia Maria Quiteria Conceição.
 184. 115. Mario, filho de João Macedo.
 185. 99. Mario, filho de José Martins Coelho.
 186. 132. Martins, filho de Conceição Monfort.
 189. 34. Mauricio, filho de Anna Amoziles Paes Leme.
 190. 153. Maximo, filho de Maximiana Pereira Silva.
 192. 176. Milton, filho de José Rodrigues Cardoso Fonseca.
 193. 43. Moacyr, filho de Marcellina Maria Conceição.
 194. 32. Morge, filho de Julio Tobias Costa.
 196. 206. Natal, filho de Vicente Villardo.
 197. 77. Nelson, filho de Isabel Silva.
 198. 178. Nelson, filho de José Francisco Neves Silveira.
 199. 242. Nelson de Oliveira, filho de Armindo Candido Mendes.
 200. 66. Newton, filho de Antonietta Silva.
 201. 175. Nicolau, filho de Ercilia Maria Peixoto.
 202. 105. Nilo Peçanha, filho de Maria Lydia.
 203. 157. Norival, filho de Delphina Alves Nascimento.
 204. 240. Octavio, filho de Maria Carmo.
 205. 158. Octavio, filho de Octavio Antonio Castro.
 207. 143. Odorico, filho de Albertina Alves.
 208. 79. Olympio, filho de José Moreira Silva.
 209. 91. Orlando, filho de Antonio Paulo.
 210. 25. Orlando, filho de Rosa Costiverio.
 211. 221. Orpheu, filho de Leocadia Santos.
 212. 156. Oscar, filho de Antonia Maria Silva.
 213. 136. Oscar, filho de Francisca Ludovina Conceição.
 214. 80. Oscar, filho de Olyntho Santos Neves.
 215. 106. Ormani, filho de João Gonçalves Mendes.
 216. 131. Oswaldo, filho de Alice Venancio Cunha.
 217. 78. Oswaldo, filho de Antero Francisco Halts.
 218. 218. Oswaldo, filho de Cecilia Miranda.
 219. 71. Oswaldo, filho de Chrispim Sodré Macedo.
 220. 119. Oswaldo, filho de Francisca Ludovina Conceição.
 221. 90. Oswaldo, filho de Hercilia Sony.
 222. 248. Oswaldo Serra, filho de Antonio Lessa.
 223. 44. Otton, filho de Antonio Caetano Freitas.
 224. 217. Ozorio, filho de Francisco Gomes.
 225. 95. Palmyro, filho de Benedicta Maria Teixeira.
 227. 216. Paulo, filho de José Luiz Cabrito.
 228. 117. Pedro, filho de Bertholino Conceição.
 229. 225. Pedro, filho de Isolina Brigida Maria Conceição.
 231. 144. Quirino, filho de Bernardino Pacheco Araujo.
 232. 185. Raphael Jordão, filho de Raphael Jordão.
 233. 214. Raul Pereira Motta, filho de Francisco Pereira Motta.
 234. 41. Raymundo, filho de Raymundo Dias.
 235. 89. Raymundo Penna Forte, filho de Maria Conceição Caldas.
 236. 148. Renato, filho de José Leone.
 237. 51. Renato, filho de Manoel Tavares Junior.
 238. 147. Rocco, filho de Victorio Petraglia.
 239. 146. Rodolpho, filho de Joaquim Ferreira Guimarães.
 240. 7. Rolando, filho de Jeanne Crabé.
 241. 164. Ruby, filho de Luiz Pinto Bastos.
 242. 135. Ruy, filho de Jovelina Maria Silva.
 243. 187. Salvador Augusto, filho de Anna Joaquina.
 244. 220. Sebastião, filho de Agostinho Soares Silva.
 245. 167. Sebastião, filho de Helena Benedicta Andra.
 246. 9. Sebastião, filho de José Santos.
 247. 133. Sebastião, filho de Maria Thereza de Jesus.
 248. 144. Sylvio, filho de Maria Conceição.
 249. 50. Sylvio, filho de João Severino Sant'Anna.
 250. 184. Thomé, filho de Francisco Gomes Cunha.
 251. 205. Valentim, filho de Manoel Lopes Silva.
 252. 241. Vicente, filho de Amalia Zeimurmann.
 253. 46. Vicente Paula, filho de Helena Neves.
 254. 101. Waldemar, filho de Antonio José Lopes.
 255. 49. Waldemar, filho de Henrique Deitrols.
 256. 103. Waldemar, filho de José Maria Pimenta.
 257. 85. Waldemar, filho de José Soares Vinagre.
 258. 70. Waldemar, filho de Maria da Penna.
 259. 94. Waldemar, filho de Sirio Burlini.
- Classe de 1909
1. 381. Adalberto, filho de Antonio Pinto.
 1-A. 288. Adolpho, filho de Francisco Pires Crespo.
 2. 333. Affonso, filho de Abel Santos Nascimento.
 3. 320. Alberto, filho de Antonio Maria Conceição.
 4. 314. Alberto, filho de Maria America Soares.
 5. 386. Alberto, filho de Raphael Maio.
 6. 371. Aldemar, filho de João José Fernandes.
 7. 399. Alduino, filho de Astrodemia Carvalho.
 8. 331. Alexandre, filho de Alexandre Cunha Padrão.
 8-A. 423. Alexandrino, filho de Manoel Ferreira Gomes.
 9. 388. Alfredo, filho de Honório Oliveira.
 10. 366. Alfredo Costa, filho de Alfredo Ferreira Costa.
 11. 376. Alfredo Cruz Ferreira, filho de João Cruz Ferreira.
 12. 271. Almerindo, filho de José Antonio dos Santos.
 13. 424. Almir, filho de Maria Salomé.
 14. 318. Alvaro, filho de Paulina Faria.
 15. 438. Alvino, filho de Emilia Moraes.
 16. 303. Amadeu, filho de Pascoal San Jacomo.
 17. 352. Americo, filho de Alice Dias Guimarães.
 18. 394. Americo, filho de Maria Magdalena Silva.
 19. 338. Angelino, filho de Marcolio Carlos Souza.
 20. 412. Annibal, filho de Jovita Cacia Lyra.
 21. 379. Antonio, filho de Accacio Rodrigues Teixeira.
 22. 304. Antonio, filho de Emilia Martins.
 23. 345. Antonio, filho de Joaquina Monteiro.
 25. 329. Antonio, filho de Leopoldina Souza Campos.
 26. 407. Antonio, filho de Pasqualina Santoro.
 27. 302. Antônio, filho de Sebastiana Mariana Conceição.
 28. 255. Antonio, filho de Almerinda Santos.
 28-A. 265. Antonio, filho de José da Silva Corrêa.
 29. 430. Aprigio, filho de Maria de Almeida.
 30. 317. Aristides, filho de Laudelina Maria Conceição.
 31. 296. Aristotelino, filho de Maria Luiza Alves Santos.
 32. 341. Arlindo, filho de Alzira Anna Florida Conceição.
 33. 433. Arlindo, filho de João Baptista Lopes Oliveira.
 34. 261. Armando, filho de Dante Carabalom.
 35. 327. Armando, filho de Elyseu Alves Tavares.
 37. 284. Arthur, filho de José Monteiro.
 38. 346. Ary, filho de Maria Junqueira.
 39. 323. Ataliba, filho de Felix Antonio Rocha.
 40. 272. Ataliba, filho de Laurentina Maria Conceição.
 41. 273. Augusto, filho de Maria Bella Nascimento.
 42. 334. Augusto, filho de Torquato Silva.
 43. 310. Avelino, filho de Anna Gomes.
 44. 362. Benedito, filho de Olinda Rosa Souza.
 47. 269. Carlos, filho de Adolpho Lopes Pereira Monteiro.
 48. 436. Carlos, filho de Dolores Maria Sant'Anna.
 49. 441. Carlos, filho de Hugo Dalayte.
 50. 332. Carlos, filho de Maria Alves Marques.
 51. 260. Carlos, filho de Jacintho Botelho.
 52. 276. Cazemiro, filho de Maria José Silva.
 53. 339. Claudemiro, filho de Luiz Vieira Matos.
 54. 258. Claudio, filho de Antonio Pinto.
 55. 286. Cains Galigula, filho de Amelia Guedes.
 57. 268. Davino, filho de Virginia Silva.
 58. 351. Delphim, filho de Francisco Matheus.
 59. 359. Delvino, filho de Antonio Martins Delgado.
 60. 285. Diogenes, filho de José Vieira Machado Junior.
 61. 413. Djalma, filho de Djalma Jansen Junior Silva.
 62. 382. Domingos, filho de João Antonio Silva.
 63. 291. Ectero, filho de Carmen Cerve.
 64. 291. Edmundo, filho de Francisco Guerra.
 65. 349. Eduardo, filho de Albertina Jesus.
 66. 326. Eduardo, filho de Augusto Candido.
 67. 300. Emilio, filho de Abilia Maria Cardoso.

68. 411. Ercilio, filho de José Francisco Pereira.
 69. 302. Ernani, filho de Antonio Gomes.
 70. 249. Ernesto, filho de Norberto Maris Espirito Santo.
 71. 348. Euclides, filho de Antonio Gotier.
 72. 389. Eugenio, filho de Democrito Joaquim Farias.
 73. 343. Eurybecides, filho de Leonel Carlos Corrêa.
 74. 415. Felinto, filho de Lisardo Nunes.
 74 A. Feliciano, filho de Francisco Barros Gestoso.
 75. 416. Firmino, filho de Eugenia Florencia.
 76. 392. Francisco Sergio, filho de Francisco Pontes Vasques.
 77. 36. Francisco, filho de Francisco Romano Espirito Santo.
 79. 421. Francisco Peixoto, filho de José Perrota.
 80. 405. Francisco, filho de Maria Silva Leite.
 81. 374. Francisco, filho de Manoel Rocha Taborda.
 82. 280. Francisco Bosco, filho de Salvador Bosco.
 83. 306. Francisco de Assis, filho de Sebastiana Araujo Castello.
 84. 330. Gabino, filho de Maria Geroes.
 85. 410. Geraldo, filho de Rita Maria Conceição.
 88. 259. Heitor, filho de Julieta Reis.
 89. 282. Henrique, filho de Balbino Gonçalves Romeu.
 90. 307. Henrique, filho de Pedro Villard.
 91. 420. Hisão, filho de Francisco Maria Trote.
 92. 342. Horacio, filho de Euphrasio Alves Ribeiro.
 93. 323. Jayme, filho de Antonio Ferreira Vilaça.
 94. 390. Jayme, filho de Clementino Jesus.
 95. 292. Jayme, filho de Elisa Rosa.
 96. 369. Jayme, filho de Maria Ferreira.
 97. 316. Jayme, filho de Maria Thomazia.
 98. 414. Jayme Octavio, filho de Henrique Mariza.
 99. 295. João, filho de Antonio Torres Silva.
 100. 375. João, filho de Clodoaldo Ribeiro.
 101. 422. João, filho de João Manoel Faria.
 102. 408. João, filho de Joana Maria Conceição.
 103. 335. João, filho de João José Fernandes.
 104. 254. João, filho de Maria Paixão.
 105. 437. João, filho de Marianna Thomazia.
 106. 324. João, filho de Miguel Azado.
 108. 432. Jorge, filho de Rolina Bella.
 109. 439. José, filho de Antonio Duarte Santos.
 110. 252. José, filho de Avelina Benedicta.
 111. 370. José, filho de Francisco Figueiredo.
 112. 344. José, filho de Francisco Gonzales Ramos.
 113. 264. José, filho de Hellenora Medeiros.
 114. 299. José, filho de Idalina Gonçalves.
 115. 378. José, filho de José Lopes.
 116. 426. José, filho de Manoel Pião Cerqueira.
 117. 257. José, filho de Margarida Ermentace Pacheco.
 118. 294. José, filho de José Ribeiro.
 119. 275. José, filho de Maria Conceição.
 120. 417. José, filho de Maria Corrêa.
 121. 274. José, filho de Marianna Mendes Lelo.
 122. 354. José Gimenez Gallego, filho de Conceição Gimenez Gallego.
 123. 403. José Lago, filho de Alexandre Lago.
 125. 408. Julio, filho de Manoel Gaspar.
 127. 428. Lauro, filho de Laura Silva.
 128. 393. Leonel, filho de Paulina Rosa Jesus.
 129. 250. Loengrin, filho de Carlos Carvalho Muto.
 130. 435. Lourival, filho de Astrogildo Raphael Machado.
 131. 305. Lourival, filho de Pedro Alves Costa.
 131A. 311. Luiz, filho de Antonio Avelino Castro.
 133. 398. Luiz, filho de Rosalina Maria Conceição.
 134. 319. Manoel, filho de Absalão Figueiredo Souza.
 135. 373. Manoel, filho de Alice Azevedo Martins.
 136. 298. Manoel, filho de Christina Almeida Martins.
 137. 392. Manoel, filho de Domingos Ferreira Santos.
 138. 308. Manoel, filho de Honorio José Costa.
 139. 289. Manoel, filho de Manoel Nobrega.
 140. 385. Manoel, filho de Maria Gama.
 141. 365. Manoel, filho de Olympia Nascimento.
 142. 279. Manoel, filho de Pedro Souza Lima.
 144. 431. Mario, filho de Adriano Vaz Carvalho.
 145. 340. Mario, filho de Carmelinda Garmo Jesus.
 146. 402. Mario, filho de José Oliveira.
 147. 262. Mauricio, filho de Marmen Froelich.
 148. 315. Maximino, filho de Maria Luiza.
 149. 380. Miguel, filho de Gregolino Gonçalves.
 150. 367. Miguel Angelo, filho de Carmella Mozella.
 151. 361. Milton, filho de Maria Olinda Pamplona.
 152. 277. More, filho de Francisco J. Silva.

153. 263. Naphitaly, filho de Naphitaly Ferreira Silva Santos.
 154. 383. Nelson, filho de Elyseu Jonson.
 155. 347. Nelson, filho de Galdino Cancio Barrozo.
 156. 368. Nelson, filho de Laurencio Alves Eiras Junior.
 157. 256. Nelson F. Bezerra, filho de João Francisco Bezerra.
 158. 266. Nestor, filho de Fortunato Ant. José Souza.
 159. 325. Nestor, filho de Manoel Nunes Marins.
 160. 328. Nicolau, filho de Marcelina Maria Conceição.
 161. 363. Nilo, filho de Maria Jesus.
 162. 278. Nilo, filho de Vicente Rodrigues Chaves.
 163. 301. Noel, filho de Henrique Dias Duque Estrada.
 164. 377. Octacilio, filho de Zulmira Maria Conceição.
 165. 406. Octavio, filho de Mathilde Maria Conceição.
 166. 350. Octavio, filho de Rosalina Nunes.
 167. 267. Orlando, filho de Engracia Souza.
 168. 283. Oscar, filho de Alexandre Rodrigues Madeira.
 169. 425. Oswaldo, filho de Albino Moura Mesquita.
 170. 391. Oswaldo, filho de Alexandre Souza Ribeiro.
 171. 355. Oswaldo, filho de Raymundo Villas Silva.
 172. 270. Oswaldo Santos, filho de Alvaro Candido Santos.
 173. 409. Oyama, filho de Virginia Santos.
 174. 336. Parizio, filho de Arnaldo Santos Mariacato.
 175. 353. Paulino, filho de Cantildia Conceição.
 176. 401. Pedro, filho de João Steenhagan.
 177. 356. Pedro, filho de Justina Conceição.
 178. 281. Poly, filho de Elyza Villa.
 179. 404. Pujuratan Cegy, filho de Petronilha Alfredo Montez.
 180. 427. Raphael, filho de João Santos.
 181. 293. Raul, filho de Heitor Souza Carvalho.
 182. 419. Raul, filho de Lauro Anselmo Peixoto.
 183. 287. Renato, filho de João José Fernandes.
 184. 384. Renato, filho de Josephina Maria Conceição.
 185. 290. Roberto, filho de Carlos Baptista.
 186. 429. Roberto, filho de José Leite Pacheco.
 187. 387. Rubem, filho de Aldina Teixeira Meirelles.
 188. 440. Rubem, filho de Mariana Amorim.
 189. 395. Rubens, filho de José Silveira Quadros.
 190. 322. Sebastião, filho de Francisco Antonio Alves.
 191. 313. Sebastião, filho de Joaquim Simplicio Silva.
 192. 337. Sebastião, filho de Rosalina Maria Espirito Santo.
 193. 434. Sezisanco, filho de Guilhermina Alfredo Nascimento.
 194. 253. Waldemar, filho de Antonio Costa.
 196. 357. Waldemiro, filho de Othon Lopes.
 197. 358. Waldemiro, filho de Vanda Maria Conceição.
 198. 309. Zeferino, filho de Eulogio Blazanes.
 199. 396. Lino, filho de Alzira Mendonça.
 200. 364. Zola, filho de Ciro Roli.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar este edital no *Diário Oficial* e afixá-lo na porta desta Junta, chamando a atenção de todos para o fato, de terminar no proximo dia 15 de julho as sessões da Junta de Revisão e Sorteio do 1º C. R., que está julgando os pedidos de insenção por arrimo, que lhe forem dirigidos; receberá e encaminhará ao ministro da Guerra os requerimentos pedindo insenção do serviço por motivo de crença religiosa e deficit fisico.

Junta do Alistamento Militar do 4º distrito, 28 de junho de 1932. — Carlos Reis, presidente, delegado militar. — Tenente João Jonati Luciano, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

11ª zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ

Séde: rua São Francisco Xavier n. 267, Colégio Militar

Edita de convocação de sorteados

O Dr. Edgar Aves de Mello, presidente da Junta de Alistamento Militar do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro de 1931, nesta Capital, na séde da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo todos os da classe de 1910 e os de ns. 8, 9, 22, 104, 118, 139, 148 e 153, da de 1932,

que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentarem de 18 a 28 de outubro vindouro á dita junta, á rua São Francisco Xavier n. 267 (Colégio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro II), e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os da segunda chamada (toda a classe de 1909, menos os números acima citados), que constituem o contingente suplementar, ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hipótese, afixado o respectivo edital na sede da junta e publicado no *Diário Oficial* de novembro proximo, a partir do dia 7.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Oficial* por três vezes seguidas.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1932. — *Edgar Alves de Mello*, presidente da junta. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente comissionado, delegado da 11ª zona.

Primeira chamada

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome

Classe de 1910

1. 66. Abel Cesar de Magalhães.
2. 159. Accacio, filho de Rodrigo de Castro Teixeira.
3. 195. Accacio Magalhães Guimarães.
4. 59. Adalberto, filho de Manoel Pereira Machado.
5. 75. Adriano, filho de Joaquim Antonio da Silva.
6. 57. Affonso, filho de Hermenegildo José Galindo
7. 89. Agostinho, filho de Francisco Guimarães.
8. 161. Alberto de Oliveira Lopes.
9. 44. Alberto, filho de Francisco Machado Vieira.
11. 182. Albino, filho de Albino Domingos dos Santos.
12. 248. Alcides, filho de Horacio José Vieira.
13. 117. Alcides, filho de Luiz Pereira Campos.
14. 47. Aldeino, filho de Laudislau José Martins.
15. 258. Alfredo, filho de Arthur José Fernandes.
16. 93. Altair, filho de Elío Marques Suzano.
17. 84. Altair, filho de Francisco Manoel Chaves Pinheiro.
19. 49. Amadéo Rodrigues.
20. 155. Americo, filho de Guilherme Ferraz e Castro.
21. 92. Americo, filho de João Theophilo Cardoso.
23. 206. Antonio, filho de João Francisco da Costa.
25. 236. Antonio, filho de Thomaz Vieira.
26. 242. Antonio Carlos de Castro.
27. 4. Antonio da Motta.
28. 163. Antonio Oscar, filho de Oscar da Rocha Cardoso.
29. 53. Antonio Rodrigues Martins.
30. 105. Antonio Santos Amorim.
31. 175. Aridio, filho de Joventino Vicente.
32. 14. Aristides Vernay.
33. 65. Arlindo, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
34. 34. Armando, filho de Benvinda de Oliveira.
35. 21. Armando, filho de Joaquim Alves de Figueiredo Janeiro.
36. 16. Armando de Lima Reis.
37. 222. Arthur Martins Bastos.
38. 73. Astrolindo Valetnte da Rocha Pinto.
39. 194. Athairdo, filho de Manoel Pereira.
40. 10. Augusto, filho de Antonio Joaquim Pinheiro.
41. 247. Augusto, filho de Augusto Pereira.
43. 204. Broomsilber Fonseca.
44. 205. Bruno, filho de Bruno de Souza Furtado.
45. 109. Carlos, filho de Albertino Soares Dias.
46. 173. Carlos, filho de Antonio Coimbra.
47. 209. Carlos, filho de Francisca Maria Eugenia.
48. 146. Carlos dos Santos Conceição.
49. 55. Carlos Barbosa de Almeida.
50. 24. Casemiro, filho de Emilio Delavy.
51. 137. Casemiro, filho de Hercilio Teixeira Gonzaga.
52. 100. Cataldo, filho de Deocleciano Teixeira Cardoso.
53. 41. Cesar, filho de Antonio Alves de Azevedo.
54. 46. Claroano Cabral Soares.
55. 237. Claudionor, filho de João Baptista dos Santos.
56. 228. Claudionor, filho de Manoel dos Santos Vianna.
57. 250. Claudionor José de Marins.
58. 95. Clemente Segovia Ramire.
59. 178. Constantino Alvares de Aguiar.
60. 116. Constantino, filho de Luiz Trindade.
61. 158. Daniel, filho de Cesar Luiz.
62. 112. Daniel, filho de Franco Godinho Ferreira.
63. 85. Darcy, filho de Oscar*Pedro Bruno da Silveira.
64. 197. Dermeval de Oliveira.
65. 214. Dionysio, filho de Bernardino José
67. 250. Domingos, filho de José Francisco dos Santos.
68. 252. Domingos, filho de Manoel Lopes Monteiro.
69. 162. Domingos Caruso.
70. 31. Edson, filho de Theophilo de Faria.
72. 59. Eduardo, filho de Francisco Pereira.
73. 72. Eduardo, filho de José Dias Machado.
74. 67. Eduardo, filho de Ricardo Thom.
75. 189. Eduardo Rodrigues Ribeiro Filho.
76. 25. Emygdio, filho de Ernesto Zeferino Duarte Nunes.
77. 26. Eugenio, filho de Arlindo de Oliveira Siqueira.
78. 177. Fernando, filho de Manoel Ferreira da Silva.
79. 133. Fioravante, filho de Antonio Lobianco.
80. 17. Floriano, filho de João Bispo dos Santos.
81. 69. Floriano Telles Barbosa.
82. 243. Francisco, filho de Augusto Joaquim da Silva.
83. 149. Francisco, filho de Floriano Sendriki.
84. 73. Francisco, filho de João Emiliano do Nascimento.
85. 86. Francisco, filho de José Martins.
86. 150. Francisco de Fabio.
88. 113. Francisco S. Roque.
89. 118. Gabriel, filho de Reginaldo Deoclecio Braga.
90. 61. Gelardo, filho de Carmelo Chirico.
91. 3. Gentil, filho de Antonio Velloso de Araujo.
92. 161. Gentil, filho de Luiz Rangel.
93. 122. Geraldo, filho de Luiza Rita Capellones.
94. 110. Geraldo Barreiros.
95. 52. Germano, filho de Lucio Marques da Silva.
97. 229. Guilherme, filho de Manoel Antunes de Braga.
98. 5. Guilherme Gutz.
99. 9. Hemeterio, filho de José Gomes de Mattos.
100. 188. Henrique, filho de Herculano José Ribeiro.
101. 27. Henrique, filho de Pedro da Costa Sayão.
102. 97. Henrique Wladislau Dominik.
103. 133. Hermogeneo, filho de Prudencio José de Oliveira.
104. 8. Hilario, filho de Hilario José Pereira.
105. 220. Hugo, filho de Hypolita Maria da Conceição.
106. 246. Humberto, filho de Jorge da Silva.
107. 233. Humberto Francisco da Cruz.
108. 1. Ivo, filho de Custodio Antonio Coelho.
109. 109. Ivo, filho de José Regallo de Almeida Campos.
110. 75. Jandyro, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
111. 48. Jayme Luiz Marques.
112. 40. Joale Victor, filho de Jayme Victor Pereira Guimarães.
114. 114. João, filho de Clemente de Caladinsky.
115. 2. João, filho de João Antonio da Silva.
116. 127. João, filho de João Baptista Tixo.
117. 35. João, filho de João Borges Appolinario.
119. 227. João, filho de João Teixeira da Silva Sarmento.
120. 185. João, filho de José Seraphim.
121. 103. João, filho de Manoel Raposo.
122. 121. João, filho de Manoel do Rio Novo.
123. 120. João, filho de Rita Maria dos Santos.
125. 201. João Baptista, filho de Manoel de Deus.
127. 7. João Guerrero, filho de José Guerrero Ribas.
128. 127. João Nunes, filho de Geraldina Rosalina de Macedo.
129. 68. João Tosta das Neves.
130. 232. Joaquim, filho de Antonio Nunes da Silva.
131. 224. Joaquim, filho de José Maria Soares.
132. 71. Joaquim, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
133. 74. Joaquim Lourenço, filho de João Rodrigues do Sacramento.
134. 30. Joaquim Thiago Barbosa.
135. 80. Jorge, filho de Manoel Abraham.
136. 174. Jorge Raposo, filho de Manoel Raposo.
137. 56. Jorge, filho de Nadyr Reginaldo Moreira de Carvalho.
138. 28. José, filho de Adriano Pereira dos Reis.
139. 32. José, filho de Amadeo dos Santos.
140. 184. José, filho de Amancio José da Costa.
141. 19. José, filho de Antonio da Silva Maia.
142. 81. José, filho de Augusto dos Santos Fogaça.
143. 144. José, filho de Christovão Antonio Garcia.
144. 115. José, filho de Elvira Maria.
145. 145. José, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
146. 5. José, filho de Joaquim Coelho Almo.
147. 130. José, filho de José Antonio Monteiro.
148. 90. José, filho de José d'Avila Junior.
149. 210. José, filho de José Cesario Braz.
150. 251. José, filho de José Euzebio da Rocha.
151. 143. José Fausto de Araujo Junior.

152. 11. José, filho de José Maria da Costa.
 153. 15. José, filho de Oscar Gomes da Silva.
 154. 87. José, filho de Tito Lívio Lucio de Oliveira Ramos.
 155. 253. José Anastácio Pereira.
 157. 202. José Augusto, filho de Cassiano Augusto.
 158. 240. José Constantino, filho de Miguel Manoel Constantino.
 159. 29. José do Lima Perante.
 160. 76. José Michel.
 161. 207. José Peçanha.
 162. 88. José Saturnino de Moraes.
 163. 212. Juçaro, filho de Bernardo Pereira Braz.
 164. 140. Julia, filho de Alberto Leovegildo de Assumpção.
 165. 141. Julio, filho de Dalila de Castro.
 166. 36. Jure, filho de João Marques Barreiros.
 167. 152. Juvenal Pereira.
 168. 193. Laurindo, filho de José Pimenta.
 169. 50. Leonel, filho de Candido Braz de Almeida.
 170. 38. Leopoldo, filho de Oscar Hesehek.
 171. 226. Licanor, filho de Antonio José da Costa.
 172. 195. Lourival, filho de Francisco Pacheco Moreira.
 173. 254. Lourival Vargas.
 174. 168. Luiz, filho de Francisco Antonio da Costa.
 175. 134. Luiz, filho de José Ferreira Soller.
 176. 172. Luiz, filho de Leopoldina José de Freitas.
 177. 179. Luiz, filho de Victor Martuschelli.
 178. 107. Luiz Antonio, filho de Antonio Ferreira Soares.
 179. 183. Luiz da Costa Leite.
 180. 147. Lyrio, filho de Waldemar da Paixão.
 181. 225. Manoel filho de Alice da Costa.
 182. 124. Manoel, filho de Antonio Augusto.
 183. 245. Manoel, filho de Arthur dos Santos.
 185. 60. Manoel Machado Fagundes.
 186. 61. Manoel, filho de José Dias Esteves.
 187. 243. Manoel Rodrigues dos Santos.
 188. 160. Manoel, filho de Luiza Ferreira Leite.
 189. 94. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Gama.
 190. 104. Manoel, filho de Manoel Paulino.
 191. 191. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro.
 192. 20. Manoel Alves de Souza.
 193. 156. Manoel Antonio, filho de Victorino Francisco Ribeiro.
 194. 99. Manoel Antonio Sendas.
 195. 98. Manoel Fausto, filho de Elisanto Dias.
 196. 101. Manoel Rodrigues, filho de Innocencio Rodrigues Gonçalves.
 197. 165. Marcellino, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
 199. 126. Mario, filho de Alfredo Gomes.
 200. 43. Mario, filho de Ernani Reis Martins do Amaral.
 201. 244. Mario, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
 202. 12. Mario Bento, filho de Seraphim Gonçalves da Costa.
 203. 45. Mario Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
 204. 1. Mario Montanha Lisboa.
 205. 235. Mauricio, filho de Praxedes Augusto de Araujo.
 206. 200. Melchíades, filho de Gregorio José Ribeiro.
 207. 161. Milton Corrêa Martins.
 209. 135. Moacyr, filho de Annibal Maximo de Medeiros.
 211. 37. Nelson, filho de Albino de Moraes.
 214. 166. Nestor, filho de José do Nascimento Costa Ferreira.
 215. 62. Nestor, filho de José Simões.
 216. 79. Noriel, filho de Manoel da Silveira Sampaio Guimarães.
 217. 176. Norival, filho de Anselmo Antonio da Silva.
 218. 54. Octacílio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
 219. 187. Octacílio, filho de Francisco Moreira.
 220. 203. Octacílio, filho de João Augusto Lins de Castro.
 221. 218. Octacílio Francisco Moss.
 222. 186. Octavio, filho de José Joaquim Salgado.
 223. 83. Olindino, filho de Alvaro de Castro.
 224. 241. Olintho, filho de José de Souza Corrêa.
 225. 223. Orlando filho de Armando Gonçalves Ferreira.
 226. 142. Orlando, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
 227. 239. Oscar, filho de Belmiro de Lima.
 228. 249. Oscar, filho de Maria Paula.
 229. 82. Oscar de Araujo Filho.
 230. 198. Oswald August Seibel.
 231. 181. Oswaldo filho de Augusto Mallet Guiot.
 232. 138. Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Faria.
 233. 188. Oswaldo dos Santos.
 234. 18. Paschoal, filho de Antonio Perrote.
 235. 171. Paschoal, filho de Paschoal da Silva Leal.

236. 58. Paulo, filho de Francisco Corrêa de Mattos.
 237. 157. Paulo, filho de Manoel da Silva Ramos.
 238. 234. Pedro Francisco Bussade.
 239. 67. Pedro Paulo, filho de Ricardo Ventura Boscoli.
 240. 96. Renato Amaral, filho de Augusto Calasa Ferreira do Amaral.
 242. 126. Reynaldo, filho de Rogerio Belline.
 243. 208. Ricardo filho de Julião da Silva Mendes.
 244. 123. Roberto Simões da Fonseca.
 246. 217. Romeo, filho de Alcina Bastos.
 247. 152. Romeu, filho de Salvador Lo Branco.
 249. 16. Rubens, filho de Januaria Santos.
 250. 148. Rubens, filho de José Guilherme Coelho.
 252. 169. Ruy Ca ar Pinto.
 253. 111. Sebastião, filho de João da Motta e Silva.
 254. 192. Seraphim Esteves, filho de Antonio Ramiro Esteves.
 256. 170. Sergio Affonso, filho de Alvaro de Souza Neves.
 257. 154. Servulo Telles, filho de João Francisco Telles.
 258. 108. Silverio filho de Antonio Christovão Affonso.
 259. 18. Silverio filho de Joaquim Alves da Rocha.
 260. 77. Thers, filho de Djalma Leão de Menezes.
 261. 199. Valentino, filho de João Severiano Machado.
 262. 51. Virginie, filho de Carlos da Gama Lobo.
 263. 63. Waldemar, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
 264. 216. Waldemar, filho de Antonio Martins da Rocha.
 265. 22. Waldemar, filho de Candido Guimarães de Souza.
 266. 231. Waldemar, filho de Eugenio Tenerote.
 267. 119. Waldemar, filho de Joaquim José Rodrigues de Almeida.
 268. 245. Waldemar, filho de Manoel Pacheco de Aguiar.
 269. 136. Waldemar, filho de Paulina Maria da Conceição.
 270. 42. Waldemar, filho de Raphael Fortunato dos Santos.
 271. 211. Waldemar Cezarino da Silva.
 272. 23. Waldemiro, filho de Nareiso da Motta Reis.
 273. 153. Waldemiro de Azevedo Moreira.
 274. 219. Walter, filho de Antonio Octavio de Souza.
 275. 190. Walter, filho de José Preco Vellozo.
 276. 221. Wandemok, filho de Miguel Carlos de Montes.
 8. 256. Alaidé, filho de Nilo Faustino da Silva.

Classe de 1909

19. 260. André, filho de Julio Pereira de Sá.
 22. 257. Angelo Rodrigues.
 104. 261. Hildebrando, filho de Alfredo da Silveira Pinho.
 118. 262. João Alonso, filho de Gracioso Alonso.
 139. 255. José Jacintho de Menezes.
 148. 258. José Maria de Freitas.
 195. 259. Nelson, filho de Rubens Carvalho de Souza.

Segunda chamada

Classe de 1909

1. 339. Adão, filho de Evaristo Gomes da Cruz.
 2. 406. Adelino filho de Manoel Gonçalves de Andrade.
 6. 453. Affonso filho de José Francisco Felizardo.
 7. 288. Agostinho, filho de Abílio Antonio de Carvalho.
 9. 444. Albano, filho de José Coelho da Silva.
 10. 346. Alberto filho de José Martins Branco.
 12. 307. Alfredo filho de Guarino José Coelho.
 14. 456. Alfredo Reis.
 15. 02. Almir, filho de Antonio Leandro Menezes Malheiros.
 16. 428. Alvaro, filho de Idalina Monteiro.
 17. 351. Alvaro Gomes de Araujo.
 18. 273. Alverne Lins.
 20. 347. Angelo, filho de Antonio Modena.
 21. 287. Angelo, filho de José Francisco.
 23. 416. Angelo, filho de Cyrillo Maria da Conceição.
 24. 425. Antonio Smaueira.
 25. 411. Antonio, filho de Alfredo Lopes Cardoso.
 26. 309. Antonio filho de Antonio Francisco da Silva.
 27. 311. Antonio da Costa Azevedo.
 28. 429. Antonio Baptista Ferreira.
 29. 340. Antonio, filho de Augusto Severino dos Santos.
 30. 398. Antonio, filho de Daniel Antonio.
 31. 294. Antonio, filho de José Joaquim Lourenço.
 32. 298. Antonio, filho de Manoel Alves Pacheco.
 33. 379. Antonio, filho de Manoel de Souza Neves.
 35. 415. Antonio, filho de Thomaz Jorge Janes.
 36. 365. Antonio, filho de Vicente Garofalo.
 37. 356. Antonio Luiz de Assumpção.
 39. 353. Antonio Mendes de Brito.
 41. 374. Argemiro Rodrigues Lourenço.
 42. 345. Arnan, filho de Octaviano Galvão de França.

44. 338. Arlindo, filho de José Cardoso Bitana.
 45. 275. Arlindo, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 47. 440. Arruando Rocha.
 48. 447. Arnobio, filho de Guilherme Cardoso de Souza Araujo.
 49. 265. Ary Mendonça.
 50. 352. Ascendino, filho de Anísio Antonio Ferreira.
 52. 286. Augusto, filho de João Fernandes da Fonte.
 53. 388. Augusto, filho de Joaquim Domingos Roiz.
 54. 278. Avelino, filho de Joaquim Ribeiro Meirelles.
 56. 408. Braubé, filho de Benjamin Mario Calado.
 57. 371. Bruno Brandão.
 59. 440. Carlos Antunes, filho de João Augusto Antunes de Freitas.
 60. 424. Carlos Garcia.
 63. 315. Claudemiro, filho de Pedro Bento Galvão.
 64. 363. Claudinier, filho de Honorio Francisco de Aguiar.
 65. 423. Claudionor, filho de Alberto Antunes da Silva.
 66. 285. Claudionor Martins Carvalho.
 67. 422. Clovis, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.
 68. 378. Daniel da Silva Andrade.
 69. 280. Dario, filho de Thomaz da Costa Gil.
 70. 409. David, filho de Mathias Bento Alves.
 71. 326. Deoswaldo, filho de Alberto Rangel dos Passos.
 72. 348. Diogenes, filho de Antonio de Almeida Mattos.
 73. 284. Djalma de Oliveira Menezes.
 74. 308. Djalma, filho de Martiniano Paulo da Silva.
 75. 301. Donato Alves de Moraes.
 77. 357. Edgard Gomes Nogueira.
 78. 441. Edmund, filho de Alexandre Gonçalves Pinto.
 79. 393. Eduardo, filho de João Ferreira da Costa.
 80. 350. Eduardo Pereira da Silva.
 81. 367. Erioswaldo, filho de Sebastião Manoel Cypriano.
 82. 373. Ernani, filho de Arthur Monteiro Ferreira.
 83. 417. Ernani Ferreira.
 84. 448. Esmeraldino, filho de Alfredo Guedes Chaves.
 85. 337. Esmeraldino, filho de João Cavalcanti de Souza Bráulio.
 86. 272. Eugenio, filho de Eugenio Antonio de Carvalho.
 87. 394. Everildo José Alves.
 89. 279. Francisco, filho de Francisco Gestoso Garcia.
 90. 360. Francisco, filho de Francisco Roiz de Carvalho.
 91. 377. Francisco, filho de José Joaquim de Souza Filho.
 92. 269. Francisco Gonçalves Pereira.
 93. 317. Francisco Ribeiro Nunes.
 94. 432. Francisco S. da Costa.
 97. 438. Gastão, filho de Gastão do Brasil Carmo.
 98. 375. Gastão, filho de Manoel Rodrigues.
 99. 304. Germano, filho de Antonia Januaria de Araujo.
 100. 362. Gilberto, filho de Sebastião Franklin Pessanha.
 101. 270. Gumerindo, filho de Theophilo da Costa Nery.
 102. 368. Ha'ib Junes.
 103. 329. Heitor Militão.
 106. 443. Humberto, filho de João Pacheco da Cunha.
 108. 330. Hygino, filho de Francisco de Andrada.
 109. 340. Israel, filho de Bernardino Francisco de Souza.
 111. 434. Jayme Dias.
 113. 312. Jayme de Souza Corrêa.
 114. 397. João Medeiros do Amaral.
 115. 282. João, filho de João Carneiro de Oliveira.
 116. 280. João, filho de João Gomes Penna.
 119. 290. João Baptista, filho de Fernando dos Santos.
 120. 430. João Borges do Nascimento.
 121. 418. João da Fontoura Guedes.
 123. 277. João Luiz, filho de Luiz Pradatzky.
 126. 276. João de Souza, filho de Seraphim de Souza.
 127. 225. Joaquim, filho de Dalila Sampaio de Almeida Mano.
 128. 321. Joaquim, filho de Emygdio Brum.
 129. 381. Joaquim, filho de Lourenço Hess.
 130. 399. Joaquim Ayres de Almeida.
 131. 389. Joaquim de Paula.
 133. 316. Joaquim Simões.
 134. 402. José, filho de Antonio Pereira Martins.
 136. 320. José, filho de Elysio Marques Garcia.
 137. 450. José, filho de Firmino Rodrigues.
 138. 341. José, filho de João Baptista Cirio.
 140. 361. José, filho de José Carneiro da Costa.
 141. 303. José, filho de José Lourenço.
 142. 390. José, filho de José de Oliveira.
 144. 442. José Alves do Nascimento.
 145. 387. José Benjamin de Souza Lima.
 147. 403. José Francisco de Souza.
 149. 407. José Maria Crivaina.
 150. 342. José Marques Garcia.
 151. 305. José Menezes.
 152. 454. José Moreira da Silva.
 153. 404. José Pedro Pinheiro.
 154. 335. José dos Santos, filho de José de Carvalho.
 155. 452. José Seabra, filho de Venancio Seabra de Mello.
 156. 264. José Silva, filho de Ezequiel Silva
 157. 449. José Souza Maia.
 158. 431. Leovegildo, filho de José Molina.
 159. 274. Lorival, filho de Julio Remeçar Leigo.
 160. 413. Luiz, filho de José Gonçalves Lopes.
 161. 391. Luiz Gomes, filho de Antonio Gomes
 162. 266. Luiz Goulart.
 163. 414. Lydio, filho de Leonardo Pereira de Rezende.
 164. 336. Mamede Steimbach.
 165. 352. Manoel, filho de Adriano de Almeida
 166. 267. Manoel, filho de Antonio Maximo Roiz.
 167. 436. Manoel Alves Pecanha.
 168. 359. Manoel Antonio, filho de Antonio Joaquim Afonso.
 169. 291. Manoel Assis Rodrigues.
 171. 343. Manoel Gomes da Silva.
 172. 299. Manoel Martins, filho de Augusto Martins.
 173. 361. Manoel Oliveira.
 174. 384. Manoel Rodrigues Borges.
 175. 370. Marcellino Cocchiarale.
 176. 314. Marcelo, filho de José Pinto da Silva.
 177. 437. Mariano, filho de Gastão Figueiredo.
 178. 386. Mario, filho de Alício Antonio de Oliveira.
 179. 328. Mario, filho de Antonio Martins Barreto.
 180. 233. Mario, filho de Joaquim dos Reis.
 181. 292. Mario, filho de Josepha de Lima Nogueira.
 184. 372. Mario de Souza.
 185. 451. Milton, filho de Alberto José de Almeida
 186. 419. Milton, filho de Izidro Alegrias.
 187. 296. Milton, filho de Olavo Coutinho Marques.
 188. 358. Moacyr, filho de Alferdo de Souza Machado.
 190. 334. Moacyr, filho de Oscar Lage Sayão.
 191. 385. Moacyr Augusto Gomes.
 192. 321. Moacyr Gomes da Costa.
 193. 455. Nadir Figueiredo.
 196. 446. Nelson Victor dos Santos.
 198. 297. Nilo, filho de Paulino Francisco Ferreira.
 199. 349. Noel de Oliveira.
 200. 295. Norberto, filho de Manoel do Nascimento Morgado.
 201. 420. Norival, filho de José Luiz Bento.
 202. 396. Octacilio, filho de Dario de Mendonça Menezes.
 203. 439. Octacilio, filho de Eduardo Barbosa Maciel.
 204. 318. Octavio, filho de Domingos Lopes Sant'Anna.
 205. 355. Olavo, filho de João Antonio dos Santos.
 206. 400. Olavo, filho de José Augusto da Graça Castellano.
 207. 313. Olavo, filho de Judith de Oliveira.
 208. 392. Orioswaldo Alves Melinde.
 209. 376. Orivaldo, filho de Latino Carlos de Figueiredo.
 210. 322. Orlando, filho de Antonio da Silva May.
 211. 426. Orlando da Silveira.
 212. 457. Oscar Cruz.
 214. 271. Oswaldo, filho de Hercilio José de Oliveira.
 215. 366. Oswaldo, filho de José Fernandes.
 218. 323. Paulino Sacramento.
 219. 401. Paulo Braga de Souza.
 220. 435. Pedro Faye.
 222. 434. Pedro Paulo, filho de Dionysia Terra.
 223. 395. Pedro Soares dos Anjos.
 224. 342. Ricardo, filho de Carlos Frederico.
 225. 405. Rubem, filho de Quiteria Vieira de Jesus.
 226. 289. Ruben, filho de Antonio Estellita da Cunha Junior.
 227. 344. Ruben Silva.
 229. 332. Ruy, filho de José Antonio da Silva.
 230. 300. Salomão, filho de Alfredo Benaten de Magalhães.
 231. 445. Sebastião Ferreira de Lima.
 232. 383. Sebastião Martins Serra.
 233. 331. Sebastião Pedro da Costa.
 234. 421. Sebastião Rodrigues Silva.
 236. 412. Sidney Muniz.
 239. 281. Tobias, filho de José Tobias Coelho.
 242. 433. Walbel, filho de Bernardino Silveira Bruno.
 243. 427. Waldemar, filho de Jorge Ferreira Leeibeek.
 244. 369. Waldemar, filho de Misael Antonio da Fonseca.
 246. 268. Waldemar dos Santos.
 247. 306. Waldezende, filho de Aristides Canuto de Aquino.
 248. 333. Walter, filho de Felisberto de Carvalho.
 249. 293. Wilson, filho de Antonio Claudio de Giorgio.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1932. — *Edgar Alves de Mello*, presidente da junta. — *Julio Cesar Leal Nery*, 2º tenente comissionado, delegado da 11ª zona.

Fornecimento Central de Fardamento e Equipamento

QUADRO DISCRIMINATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação	Unidade	Quantidade a adquirir	Proponentes						
			Cochlo Oliveira & Comp.	Trindade & Nelson	Ferreira Passarelo & Cia. Ltda.	Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltda.	Companhia America Fabril	Cotonificio Rodolfo Crespi	Fornecedora Brasil Ltda.
Prim. ciqui.....	Metro	5.000	3\$333	—	3\$232	3\$170	x 3\$160	3\$195	3\$30
Arme de aço para boné.....	"	5.000	—	\$140	x \$137	—	—	—	\$153

Observações

Primeira — Não compareceram as firmas Lemos & Monteiro, Aires d'Andrade, J. R. Pires & Comp., Cortume Carioca S/A e Ferreira Couto S/A

Segunda — Os preços assinalados x foram os preferidos por serem os mais vantajosos. — 1º tenente, *Manoel dos Santos*, secretário do C. A.

Escola de Intendencia

Achando-se ausentes da sede desta escola, no montem, 9 do corrente, os senhores segundos tenentes comissionados Alexandre da Cunha Ribeiro e Celso Barreto Ramos, são, de ordem do Sr. comandante, chamados a comparecer á sede desta escola, no prazo de oito dias, na conformidade do art. 255, do Código de Justiça Militar, sob pena de passarem a desertores.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1932.
— *João Jorge Ferriche*, 1º tenente-ajudante, secretário.

Comando do Segundo Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. coronel Felipe Moreira Lima, comandante do Segundo Regimento de Artilharia Montada, fica incluído o primeiro tenente Alcindo Quintães de Castro a comparecer ao quartel deste regimento, dentro do prazo de oito dias, sob pena de, findo o mesmo, ser considerado desertor, na forma do artigo 117 do Código Penal Militar.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 11 de julho de 1932. — *Francisco C. Albuquerque*, capitão ajudante.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os primeiros tenentes da Arma de Aviação, José Angelo Gomes Ribeiro e Orsini de Araujo Coriolano, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acôrdo com o artigo 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932. — *Renato da Veiga Abreu*, coronel, chefe de gabinete.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

SECRETARIA

Primeira secção

Em 4 de julho de 1932

Para o preenchimento de vagas existentes de delegados de 1ª entrância, fica aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o concurso de títulos entre os suplenentes de delegado e comissários, que sejam doutores ou bachareis em direito por uma das faculdades da Republica com dois anos, pelo menos, de formado sendo o prazo para a mesma de 15 dias a contar de 29 do mês findo, desde quando vem sendo publicada a portaria respectiva, devendo aqueles candidatos além de fazer prévio registro dos diplomas científicos na secretaria desta Chefatura, exhibir documentos que provejam o exercicio de função publica ou de advocacia, e bom desempenho delas, evidenciando, por todos os títulos, a melhor capacidade e idoneidade.

O diretor interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O CARGO DE COMISSARIOS DE SEGUNDA CLASSE

1. Em cumprimento da portaria nesta data baixada pelo Sr. capitão-chefe de policia, faço publico para pleno conhecimento de todos os interessados que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, nesta secretaria, as inscrições para o provimento de vagas de comissario de segunda classe, devendo os candidatos provar:

I, serem brasileiros e reservistas do Exército ou da Armada Nacionais.

II, serem maiores de 21 anos e menores de 50;

III, serem residentes no Distrito Federal;

IV, serem vacinados;

V, não sofrerem de molestia contagiosa, ou que impossibilite o exercicio do cargo;

VI, serem de reconhecida idoneidade moral;

VII, certificarem a identidade com carteira do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal;

VIII, exhibirem folha corrida e atestado de bons antecedentes fornecidos pelo mesmo gabinete;

IX, atestarem a profissão que exercem ou tenham exercido e o bom desempenho dela.

2. A lista de inscrição, findo o prazo de 15 dias, anunciado para o concurso, será examinada pelo chefe de policia que poderá mandar excluir o candidato inscrito que, a seu juizo e em virtude de prova que tenha exibido, não reúna condições de idoneidade moral.

3. As provas de habilitação serão escritas e orais e constarão, a prova escrita, de conhecimento da lingua portuguesa, de uma questão juridico-policial, de redação e correspondência oficial; a prova oral de elementos de direito publico brasileiro, noções de direito e processo penal, e organização e divisão policial.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
— O diretor, interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Especie do veículo — Números — Proprietarios — Natureza da infração — Observações.

Dias 9 e 10 de julho de 1932

Carga:

N. 38, Ferreira Zanit & Comp., artigos 79 e 81 — Motorista.

N. 1.200, Souza Baptista & Comp., arts. 389, § 4º e 81 — Motorista.

N. 2.470, João de Almeida, art. 144 — Motorista.

N. 2.665, Antonio Nastromagario, artigo 248 L — Proprietário.

N. 2.857, Ataulpa P. da Silva, D. M. — Proprietário.

N. 3.970, Miguel Izano, D. M. — Proprietário.

N. 6.023, Zoroastro Alves de Mello, art. 81 — Motorista.

Passageiros:

N. 1.322, Gabriela B. Lage, arts. 81 e 257 — Motorista.

N. 1.378, Nardskrog & Comp., Ltd., arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 2.686, Antonio da Costa, art. 102 — Motorista.

N. 2.686, Antonio da Costa, art. 102 — Motorista.

N. 3.297, Raul Mourão A. Maia, artigos 85 e 257 — Motorista.

N. 3.338, Francis Claud Sambrook, artigo 102 — Motorista.

N. 3.376, Industria A. C. South America, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 3.817, Hans Pestuza, arts. 248 L e 100 — Motorista.

N. 6.301, Rodolpho Aubroin, art. 102 — Motorista.

N. 6.583, Manoel A. de Castro, artigo 102 — Motorista.

N. 6.729, Antenor M. Bentin, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.191, P. Garcia & Comp., art. 81 — Motorista.

N. 7.375, K. Ohrt, art. 248 L — Motorista.

N. 7.671, José A. P. Meirelles, artigo 144 — Motorista.

N. 8.363, Victorino Dias, art. 82 — Motorista.

N. 9.010, Antonio Gaspar, art. 102 — Motorista.

N. 10.441, Marcus Veloch, art. 81 — Motorista.

N. 10.496, João Gabriel Costa, artigo 102 — Motorista.

N. 10.800, Nelson Calheiros Graça, arts. 389, § 4º e 257 — Motorista.

N. 10.836, Luiz Bastos de Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 10.922, João Pallut, art. 144 — Motorista.

N. 11.096, Jeremias D. Santos, artigo 102 — Motorista.

N. 11.412, Affonso S. Sobrinho, artigo 102 e 257 — Motorista.

N. 11.683, Custodio José da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 11.947, Silvino Mourão, art. 248 L — Motorista.

N. 12.233, Emilio Benesck, art. 252 — Motorista.

N. 13.518, Dr. Manoel P. Telles M. Filho, art. 102 — Motorista.

N. 13.610, Henriqueta L. Shan, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.732, Oldano Borges, art. 248 L — Motorista.

N. 15.045, João Muniz Machado, artigo 248 B — Motorista.

N. 15.862, José Pereira, art. 248 L — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, R. Krueh.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Classificação dos portos brasileiros, de acordo com a Convenção Internacional de Paris, de 1926 e o Código Sanitário Pan-Americano.

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico haver sido enviado á Repartição Internacional de Higiene Publica e á Repartição Sanitaria Pan-Americana, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, a classificação, nas categorias A e B, dos portos do Brasil, conforme as exigencias, respectivamente, do artigo 14, *in fine*, da Convenção Internacional de Paris, de 1926, e dos artigos XXXI, XXXII e XXXIII do Código Sanitário Pan-Americano.

Diretoria Geral do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, 11 de julho de 1932. — *Phocion Serpa* (Dr.), diretor do Expediente.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Portos da classe A

De acordo com o art. XXXI do Código Sanitário Pan-Americano

Rio de Janeiro

(Distrito Federal)

Está livre de qualquer autotone ou importador de colera, peste, tifo exantematico, variola ou febre amarela.

Possue uma inspetoria Geral de Saude do Porto, com um inspetor geral oito inspetores de saude e dois ajudantes medicos, um desinfetorio flutuante — a barca de desinfecção *Carneiro de Mendonça*, um chefe de turma de desinfecção e nove desinfetadores. Serviço de manutença de roedores. Laboratorio bacteriologico do Departamento Nacional de Saude Publica. Abastecimento de agua potavel. Serviço de demografia sanitaria. Dois hospitais de isolamento — o de São Sebastião e o Paula Candido, este marítimo.

Santos

(Estado de São Paulo)

Livre de qualquer caso local ou importado, de colera, peste, tifo exantematico, variola ou febre amarela. Possui uma inspetoria de Saude do Porto com um inspetor, tres ajudantes medicos, pessoal e material para a captura e destruição de roedores, barca de desinfecção *Caetano Cerqueira*, laboratorio bacteriologico (estadual), abastecimento de agua pura, serviços de demografia sanitaria (estadual), hospital de isolamento (estadual).

Rio Grande do Sul

Isento das doenças a que se refere o artigo XXIII do Código Sanitário Pan-Americano. Tem uma inspetoria de Saude do Porto, um inspetor, dois ajudantes, uma barca de desinfecção — *Oswaldo Cruz*, dois desinfetadores, hospital de isolamento e laboratorio anexados ao hospital da Santa Casa de Misericordia, abastecimento d'agua potavel, serviços de demografia sanitaria (estadual).

Manaus

(Estado do Amazonas)

Nas condições exigidas pelo artigo XXIII do Código Sanitário Pan-Americano.

no. Possui uma inspetoria de Saude do Porto, um inspetor, dois ajudantes medicos, barca de desinfecção *Miranda Leão*, desinfetadores, hospital de isolamento e laboratorio anexados ao Hospital da Santa Casa de Misericordia, abastecimento d'agua potavel, serviços de estatistica demografo sanitaria.

Belém do Pará

(Estado do Pará)

Com uma inspetoria de Saude do Porto, um inspetor, dois ajudantes medicos, barca de desinfecção *Clayton*, desinfetadores, hospital de isolamento Domingos Freire, laboratorio bacteriologico, abastecimento d'agua potavel, estatistica demografo sanitaria.

Recife

(Estado de Pernambuco)

Possue uma inspetoria de Saude do Porto, um inspetor, dois ajudantes medicos, barca de desinfecção *Dias de Freitas*, hospital de isolamento Oswaldo Cruz, laboratorio bacteriologico, abastecimento d'agua potavel, estatistica demografo sanitaria (estadual).

São Salvador

(Estado da Bahia)

Uma inspetoria de Saude do Porto, um inspetor, dois ajudantes medicos, uma barca de desinfecção *Luiz Bulcão*, desinfetadores, hospital de isolamento de Mont Serrat (estadual), laboratorio bacteriologico, estatistica demografo-sanitaria (estadual).

Portos da classe B

De acordo com o artigo XXXII do Código Sanitário Pan-Americano

Encontram-se nos termos do artigo XXXII, isto é, cumprem as disposições do artigo XXXI ns. 1 e 2, letra -a- e possuem alguns elementos das demais letras desse numero, os portos seguintes: São Luiz do Maranhão; Amaração (Piauí); Fortaleza (Ceará); (Paraíba); Grande do Norte; Cabedelo (Paraíba); Maceió (Alagoas); Aracajú (Sergipe); Vitória (Espírito Santo); Paranaguá e Antonina (Paraná); Florianópolis e São Francisco do Sul (Santa Catarina) e Porto Murinho (Mato Grosso).

Secretaria da Diretoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, 2 de julho de 1932. — *Dr. João Pedro de Albuquerque*, diretor.

Departamento Nacional de Saúde Pública

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.059, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 20 do corrente, os imoveis seguintes:

Rua Magalhães n. 47, ás 14 horas.
Rua Valença n. 34, ás 14,10 horas.
horas.
Rua Padre Miguelino n. 103, ás 14,30
Rua Bomfim n. 33, ás 14,30 horas.
Rua Argentina n. 34, ás 14,40 horas.
Rua Dois de Maio n. 70 (cocheira), ás 14,50 horas.
Rua Viuva Claudio n. 262 (cocheira), ás 15 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932. — *Pereira de Vaconcellos*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

RECTIFICAÇÃO

Publica a lista dos funcionários que, para efeito de promoção, ficam equiparados aos auxiliares de escrita.

Neste edital, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, á pag. n. 13.338, de se lê: Jugurtia Villote, servente Inspetoria de Demografia Sanitária; lê-se: Jugurtia Villote, correio da Inspetoria de Demografia Sanitária; onde se lê: Adolpho de Almeida Cardia, ajudante de farmácia do Serviço de Saneamento Municipal; lê-se: Adolpho de Almeida Cardia, auxiliar de almoxarifado da Secretaria Geral; onde se lê: Maria Teixeira, lê-se: Marianna Teixeira.

Assistencia a Psicopatas

HOSPITAL NACIONAL

de Janeiro, em 29 de junho de 1932

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De conformidade com o decreto numero 20.847, de 23 de dezembro de 1931, art. 4º parágrafo unico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o art. 52 e seus parágrafos, do Código de Contabilidade da União, está aberta na Administração do Hospital Nacional, até às 15 horas do dia 19 do mês de julho próximo a inscrição para fornecimento de livros e revistas científicas, obedecendo as seguintes condições:

1º. Os interessados deverão pedir ao diretor, sua inscrição em requerimento, em o qual juntarão as provas de idoneidade, inclusive a de ser negociante matriculado, da quitação de impostos federais e municipais, declaração de sua nacionalidade e sede do estabelecimento.

2º. As propostas serão feitas em quatro vias, com os preços por extenso e em algarismos sem enendas, rasuras e entrelinhas, todas datadas e assinadas, sendo a primeira via estampilhada. As quais serão recebidas até às 15 horas do dia 20 de julho proximo, e abertas em presença dos interessados, lidas em voz alta, e por todos rubricadas, sendo julgadas dentro do prazo de 10 dias.

3º. Os proponentes que forem aceitos e se recusarem a satisfazer a encomenda, terão além das penalidades do parágrafo 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União, a multa de 20 % sobre o fornecimento de cada mês.

4º. As encomendas que forem feitas, deverão ser satisfeitas no prazo de 18 horas, contadas daquela em que for entregue o pedido, salvo motivo de força maior e aceito pela repartição.

5º. Não será tomada em consideração a proposta do negociante que não satisfizer rigorosamente as condições estabelecidas neste edital, pelo que, fica sem direito a qualquer reclamação.

6º. Os interessados deverão comparecer à Administração do Hospital afim de obterem os esclarecimentos necessários.

7º. As propostas deverão ter a formula de completa submissão às condições estabelecidas, sendo sem a menor alteração, quanto à quantidade, nomenclatura e unidade, e, para maior clareza, serem datilografadas.

8º. A presente concorrência começa a vigorar logo que seja aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública e registrada pelo Tribunal de Contas.

Hospital Nacional de Psicopatas, em 29 de junho de 1932. — Dr. Waldemiro Pires, diretor geral.

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS

No *Diário Oficial* de 9 do corrente, á pagina 13.282, acha-se publicado um edital de concorrência para limpeza e concerto de um automovel. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao Sr. Eusebio Joaquim de Mendonça, proprietario dos predios n. 60 e 62, da rua Wenceslau, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre a irregularidade praticada no serviço de abastecimento d'agua desses imoveis, que deu motivo a applicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto numero 20.951, de 18 de janeiro deste ano.

Secção de Expediente, 2 de julho de 1932. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo Agencia P-6.399-31, e da portaria do Sr. diretor geral, n. 461, de 20 de maio ultimo, intimo o ex-auxiliar de servente desta Diretoria Regional Lazaro Caetano, a recolher aos cofres da tesouraria desta diretoria, no prazo de trinta dias, a importância de 139\$000 (cento e trinta e nove mil réis), correspondente ao valor declarado e respectivas taxas dos registrados n. 5.527 e 291.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1932. — João Avelino da Trindade, diretor.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA LIMPEZA GERAL E CONCERTO DE MAQUINAS DE ESCRIVER E DE CALCULAR.

Faço publico que serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, para limpeza geral e concerto de maquinas de escrever e de calcular, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de dia 1 de julho corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em julho de 1932. — José de Aguiar Toledo Lisboa.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

TA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO PEDIDO DE PREÇOS N. 28, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OUTROS, PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL" DA UNIAO N. 123, DE 27 DE MAIO ÚLTIMO.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurá, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Eng. Agnello Spiridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; Angelo Mangoni, contador, como representante da Diretoria, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia do pedido de preços n. 28, para fornecimento a Estrada, de combustiveis e outros, conforme edital publicado no *Diário Oficial* da União n. 123, de 27 do maio ultimo, e aviso chamando a atenção dos interessados publicado no n. 130 do mesmo jornal, do dia 6 do corrente mês. Foram recebidos doze envolveres contendo documentos e idoneidade dos Srs. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.,

Sociedade Anonima White Martins, Costa, Siqueira & Comp., Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., Standard Oil Co. of Brasil, The Texas (South America) Ltd., Francisco Gagliardi, Marques Pinto & Comp. Ltda., de São Paulo; Ribeiro, Costa & Comp., Dias Garcia & Comp., Marques Couto & Comp., de Rio de Janeiro, e José Augusto Gonçalves, desta cidade, sendo todos julgados idoneos. Em seguida foram abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes as propostas recebidas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes, e por mim, Pedro Silva, auxiliar de escrita, que, servindo de secretário, a escrevi. — Agnello Spiridião de Albuquerque. — Angelo Mangoni. — Alvaro Pinto Mendes. — Por procuração de Francisco Gagliardi, Americo Gagliardi. — Marques Pinto & Comp. Ltda. — José Augusto Gonçalves. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., C. Guimarães. — Por procuração de Standard Oil of Brasil, assinatura ilegivel. — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp., Fernando Costa. — Marques Couto & Comp. — Por procuração de S. A. White Martins, Dante Marchione. — Pedro Silva, Baurá, 20 de junho de 1932. Confere com o original. — Helio Teixeira, 1º escrivão.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUÊNCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 28, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS

Numero de ordem	Discriminação	Marques Couto & Comp.	José Augusto Gonçalves	Dias Garcia & Comp.	Marques Pinto & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Françisco Uaghiardi	S. A. Wilho Martins	Costa Siqueira Comp.	Standard Oil Co. of Brazil	The Texas Co. (South America)	Leão, Ribeiro & Comp. Ltd.	Ponaseca, Almeida & Comp. Ltd., de S. Paulo
1	Materiais de estoque												
2	424 tambores de carburador de calcio «Palmita», em tambores de 50 quilos...	79\$300	73\$000	74\$250	—	75\$800	—	x 65\$400	—	—	—	76\$800	65\$830
3	43.580 quilos de estopa de côr, de acordo com o caderno de encargos n. 1, pagina 78, edição de 1928, da E. F. Central do Brasil.	1\$455	1\$260	2\$180	x 1\$170	1\$570	1\$500	1\$100	1\$250	—	—	1\$330	1\$179
4	18.800 quilos de estopa de 12, para enchimento, de 1ª qualidade.....	—	2\$450	2\$319	x 1\$600	2\$250	—	1\$000	2\$230	—	—	2\$400	2\$330
5	1.500 quilos de estopa brn'a, de 1ª qualidade.....	2\$398	2\$200	2\$430	2\$100	2\$170	2\$400	2\$200	2\$190	—	—	x 1\$750	2\$102
6	50 latas de gasolina, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma.....	—	31\$000	31\$500	—	35\$900	—	3\$4500	—	31\$500	Caixa 62\$500	x 20\$600	30\$100
7	1.000 latas de querosene, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma.....	—	27\$000	25\$250	—	31\$500	—	x 20\$400	—	25\$350	Caixa 50\$700	22\$950	25\$930
8	20.000 litros de óleo bruto mineral combustível.....	—	x \$265	\$488	—	—	—	31\$50	—	—	—	\$289	\$289
9	20 tubos de acetileno da Cia. Aga Paulista.....	—	61\$000	—	—	—	—	White Martins 55\$300	—	—	—	—	x 53\$800
10	230 tubos de oxigênio, tipo maior.....	—	23\$000	—	—	—	—	x 16\$800	—	—	—	—	19\$800
	500 maços de velas X.P.T.O... tipo maior.....	2\$140	x 1\$280	2\$310	—	2\$258	—	2\$140	2\$600	—	—	2\$150	2\$153

Observação

X—Preço menor.

Almoxarilhado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauri, 23 junho de 1932. — A comissão : Agnello Speridião de Albuquerque, — A. Maringoni. — Alvaro Pinto Meneses.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Concurrença publica para a execução das obras de substituição da cobertura do almoxarado da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, á rua Venezuela nesta capital.

Foço publico que tendo o senhor ministro, em despacho de 9 do corrente, mandado excluir da concorrência, para as obras supra mencionadas, unicamente a proposta do concorrente Caetano Basile, fica marcado o dia 19, ás 14 horas, para abertura das demais propostas, recebidas na sessão realizada em 30 de junho proximo findo.

Diretoria Geral de Contabilidade, em 12 de julho de 1932. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do diretor geral.

SOCIEDADES ANONIMAS

BRAZILIAN AMERICAN, S. A.

Ata da assembleia geral ordinaria, realizada em trinta e um dias do mês de maio de mil e novecentos e trinta e dois ás 17 horas na sede social, á rua Riachuelo n. 130, nesta Capital. Presentes acionistas, representando por si e por seus procuradores 916 ações do capital social, conforme consta da inscrição dos seus nomes no livro de presença, o senhor H. M. Sloat, presidente da sociedade, declarou constituída a assembleia e pediu aos acionistas que indicassem um dentre eles para presidir a assembleia na forma dos estatutos. Foi então unanimemente escolhido por aclamação o Sr. Dr. Luiz Macedo Soares Machado Guimarães, que convidou para secretários respectivamente 1º e 2º os senhores Julius E. Philippi e A. F. Hiltz, que aceitaram e tomaram assento junto á mesa. Assim constituída esta, o senhor presidente declarou que os fins da assembleia eram os seguintes: de acção com as publicações feitas no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* nos dias 16 de abril e 17 de maio de 1932.

Eleição do conselho fiscal: deliberar sobre as contas e relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço das operações do ano de 1931. — sobre o qual que fosse apresentado á deliberação da assembleia. Em seguida deu a palavra ao senhor 1º secretario, que procedeu á leitura dos documentos seguintes: 1º aviso de que os documentos de que trata o artigo 147, do decreto 434, de 14 de julho de 1891, que se achavam á disposição dos senhores acionistas, publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 22 de março de 1932; 2º e 1ª convocação da assembleia publicada no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 17 de maio de 1932; 3º relatorio da diretoria e balanço geral; o senhor presidente em seguida dá a palavra ao Sr. C. A. Sylvester, relator do parecer do conselho fiscal, afim de que proceda á leitura do parecer, cujo teor é o seguinte: os membros do conselho fiscal da Brazilian American, S. A., inquiridos depois de terem examinado detalhadamente os livros e contas, documentos e balanço referentes ao

ano de 1931 declaram te-los encontrado em perfeita ordem e exatidão, pelo que oproem que sejam aprovadas as contas apresentadas pela diretoria. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932. Cal. A. Sylvester, Richard P. Momsem, H. W. Humpstone, 1º suplente. Terminada a leitura desses documentos foram postos em discussão o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal e, ninguém pedindo a palavra, foram submetidos á votação e unanimemente aprovados. O Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1932, e pede aos senhores acionistas para se munirem de cédulas. Recolhidas estas é apurado o seguinte resultado: Cal. A. Sylvester, Richard P. Momsem, Kenneth McCrimmon, para suplentes: Dr. Luiz Macedo Soares Machado Guimarães, H. W. Humpstone e J. E. Philippi. O Sr. presidente declara efeitos e empossados nos seus respectivos cargos os ditos acionistas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por vinte minutos, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, lida pelo 1º secretario, em presença de todos os acionistas a proposta em discussão, foi aprovada sem debates. E eu, Julius E. Philippi, servindo de 1º secretario, a redigi, subscrevo e assino com todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — J. E. Philippi, 1º secretario. — Dr. L. M. S. Machado Guimarães, presidente. — A. F. Hiltz, 2º secretario. — H. W. Humpstone. — Aleeu G. d'Azevedo. — P. H. Fitzpatrick. — H. M. Sloat. — E. de Miranda Jordão. — G. L. Landsberg. — H. Kehle. — Cal. A. Sylvester. — F. C. Scoville. — R. P. Momsem. — K. McCrimmon. — E. Brandes. — M. R. Church.

(C — 3.658 — 12-7-32 — 718400)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1932

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, ás 14 horas, na sede social da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, á praça Mauá numero sete (19º pavimento), reuniram-se em assembleia geral ordinaria, convocada pela diretoria, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 31 de maio, 10, 29 e 30 do corrente, os acionistas inscritos na lista de aprenença, representando, conforme exige a lei, mais de um quarto do capital social.

Depois de verificar estarem presentes acionistas em numero legal, o Sr. Dr. Guilherme Guinle, presidente da companhia, declarou abertos os trabalhos da assembleia, convidando para secretarios os Srs. Ismael Maia e Thomas Bevan Morley.

Constituída a mesa, o Dr. Guilherme Guinle, presidente da assembleia mandou que o Sr. primeiro secretario da mesa lesse o annuncio de convocação, concebido nos seguintes termos:

"Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Assembleia geral or-

dinaria — São convidados os Srs. acionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á praça Mauá n. 7 (19º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos aos exercicios de 1930 e 1931;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 14 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — A diretoria."

Em seguida o Sr. presidente mandou que o Sr. primeiro secretario procedesse á leitura do relatorio da diretoria, balanço e pareceres do conselho fiscal. O acionista Dr. João Mangabeira pediu dispensa dessa leitura, por terem sido esses documentos publicados no *Diário Oficial* de 28 do corrente, á pagina numero 12.475. Submetida essa proposta á discussão e aprovação, foi unanimemente aprovada.

O Sr. presidente, passando á ordem dia, declarou estar em discussão as contas da diretoria, relativas aos exercicios de 1930 e 1931. Nenhum dos acionistas presentes fazendo qualquer objecção ou comentario, o Sr. presidente submeteu á aprovação da assembleia as referidas contas, que foram aprovadas por unanimidade.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes, para o proximo exercicio, convidando os Srs. acionistas a se munirem de cédulas. Depositadas as cédulas na urna e procedido ao escrutinio, verificou-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Carlos Kiehl.
Dr. Cesar Rabello.
Dr. José Luiz Baptista.

Para suplentes do conselho fiscal:

Sr. Ismael Maia.
Dr. Eugenio Dowsworth.
Dr. João Mangabeira.

O Sr. presidente da assembleia dá os efeitos por empossados nos seus respectivos cargos.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente ata, que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, e da qual uma cópia autenticada pelo secretario da mesa será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. — *Guilherme Guinle*. — *Ismael Maia*. — *D. Morley*. — *J. de Decker*. — *P. p. The Chase National Bank of the City of New York*. *Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud*. *D. Morley*. — *Luiz Pereira*. — *Eugenio Guinle*. — *Carlos Silveiro Elias*. — *Carlos Kiehl*. — *João Mangabeira*. — *Pedro Pernambuco*.

Cópia conferida por mim, Ismael Maia, secretario da mesa.

(C — 3.826 — 12-7-32 — 813600.)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO NORTE DO PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
"COMPANHIA ESTRADA DE FERRO NORTE
DO PARANÁ", REALIZADA EM 30 DE JU-
NHO DE 1932

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, às 13 horas, reunidos na sede social da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, à praça Mauá n. 7 (19º pavimento), acionistas constantes do livro de presença, representando mais de um quarto do capital social, o Sr. Dr. Guilherme Guinle, presidente da companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um dos seus pares para presidente da assembleia. Aclamado o acionista Dr. Pedro Pernambuco, este assumiu a presidência da assembleia, convidando para secretário os acionistas senhores Ismael Maia e Galdino Lima.

Constituída, assim, a mesa e verificando o Sr. presidente achar-se presente numero suficiente de acionistas e capital para legalmente funcionar a assembleia, declarou aberta a sessão, mandando o Sr. 1º secretário ler o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio último e outros dias, como se segue:

"Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná — Assembleia geral ordinária — São convidados os Srs. acionistas da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná" a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 de junho proximo futuro, às 13 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (19º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria relativos aos exercícios de 1930 e 1931;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — A diretoria."

Submetida á discussão a primeira parte da ordem do dia e sendo já do conhecimento de todos o relatório da diretoria, balanços gerais encerrados em 31 de dezembro de 1930 e 31 de dezembro de 1931 e pareceres do conselho fiscal, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 27 do corrente, á pagina n. 12.348, o Sr. presidente declarou que concedia a palavra a quem a solicitasse. Ninguém pedindo a palavra, foi a matéria submetida á votação e em seguida unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os membros da diretoria e conselho fiscal.

Passando á segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, solicitando aos presentes se munissem de cédulas para tal fim. Corrido o escrutínio, contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Conselho fiscal: Dr. Carlos Kiehl, Dr. Cesar Rabello, Dr. José Luis Baptista;

Suplentes: Dr. Eugenio Dodsworth, Sr. Ismael Maia, Dr. João Mangabeira;

sendo pelo Sr. presidente proclamados eleitos e empossados os mesmos senhores pela ordem acima descrita.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, e da qual uma cópia autenticada pelo secretário da mesa será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. — *Pedro Pernambuco*. — *Ismael Maia*. — *Galdino Lima*. — *Guilherme Guinle*. — *J. de Decker*. — Por procuração da Brazil Railway Co., *J. de Decker*, presidente. — *Carlos Kiehl*. — *João Mangabeira*.

Cópia conferida por mim, Ismael Maia, secretário da mesa.

(C. 3.826 -- 12-7-32 -- 75\$400.)

BHERING, COMPANHIA S. A.

Pública forma

(Emblema da Republica). — Junta Comercial da Capital Federal. — Certifico que, por despacho da Junta Comercial de sete de julho de mil novecentos e trinta e dois, arquivou-se nesta repartição sob o número dez mil quatrocentos e vinte e seis, o documento referente a Bhering, Companhia S. A. a saber: Folhas do *Diário Oficial*, de vinte e oito de maio último, com a publicação do relatório da Diretoria, balanço referente ao exercício de mil novecentos e trinta e um e do parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, onze de julho de mil novecentos e trinta e dois. — João Hygino de Araujo, primeiro oficial. — (Colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de dez mil réis). Visto. J. C., em oito de julho de mil novecentos e trinta e dois. — Isidoro Campos, diretor. Carimbo da Junta Comercial. Nada mais se continha em o documento fielmente transcrito na presente pública forma que conferi, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, doze de julho de mil novecentos e trinta e dois. E eu, Mario Queiroz, tabelião, o subscrevo e assino em publico.

(C-3.832—12-7-32—27\$500)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TORREFACÇÃO E MOAGEM, SOCIEDADE ANONIMA

Pública forma

(Emblema da Republica). — Junta Comercial da Capital Federal. — Certifico que, por despacho da Junta Comercial de vinte e tres de junho de mil novecentos e trinta e dois, arquivou-se nesta repartição sob o número dez mil quatrocentos e dezesseis o documento referente á Companhia Brasileira de Torrefacção e Moagem, Sociedade Anonima, a saber: Ata da assembleia geral ordinária realizada em quatorze de maio último, que aprovou o relatório e contas da Diretoria e o parecer do conselho fiscal e de dezesseis, o documento re-suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, seis de julho de mil nove-

centos e trinta e dois. — João Hygino de Araujo, primeiro oficial. — (Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de dez mil réis). Visto. J. C., em vinte e cinco de junho de mil novecentos e trinta e dois. — Isidoro Campos, diretor. Carimbo da Junta Comercial da Capital Federal. Nada mais se continha em o documento fielmente transcrito na presente pública forma que conferi, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, onze de julho de mil novecentos e trinta e dois. E eu, Mario Queiroz, tabelião, o subscrevo e assino em publico.

(C-3.831-12-7-32—27\$500)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1932

Aos dezesseis dias de junho de mil novecentos e trinta e dois, às quatorze horas, os acionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, em numero legal, conforme livro de presença, reuniram-se na sede social á avenida Rodrigues Alves numeros trescentos e tres a trescentos e trinta e um. O doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, diretor presidente, declarou instalada a assembleia geral ordinária e, expondo que a mesma tinha por objectivo tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas do ano de 1931 e eleger o novo conselho fiscal, pediu que fosse indicado um dos presentes para dirigir os trabalhos. Foi aclamado presidente da assembleia o senhor Henrique Lage, que agradeceu a escolha do seu nome e convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Alberto Lage e Fausto Werneck Corrêa e Castro. Constituída assim a mesa, o senhor presidente mandou ler pelo primeiro secretário o edital de convocação que tem sido publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comercio*, redigido nos termos seguintes: "Companhia Nacional de Navegação Costeira — Assembleia geral ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves numeros 303-331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1931, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — Oswaldo dos Santos Jacintho, diretor presidente." Em seguida o senhor presidente mandou que o primeiro secretário procedesse á leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do ano de 1931, documentos estes que estiveram, na forma da lei, á disposição dos senhores acionistas. Postos, o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal e o balanço apresentados pela diretoria em discussão e votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade, declarando o senhor presidente que ficavam aceitas e aprovadas as contas apresentadas, tendo deixado de votar os acionistas membros da diretoria. Procedeu-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal, apurando-se o resultado seguinte: para membros do conselho

fiscal os senhores doutores Antonio Tavares Leite, Alvaro Garcia Rosa e Armando Campos; e para suplentes, os senhores doutores Carlos Brandão Martins de Oliveira, Durval Cruz e Alfredo Luiz Greve. O senhor presidente consultou a assembléa si mais algum dos senhores acionistas queria fazer uso da palavra, e não tendo nenhum dos presentes pedido a palavra, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas, declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata. Eu, Alberto Lage, a escrevi e subscrevo. depois de lida e achada conforme. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1932. — *Henrique Lage*, presidente. — *Alberto Lage*, primeiro secretario. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, segundo secretario. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Alvaro Catão*. — *Domingos de Souza Leite*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Codatto de Vilhena*. — *Luiz Hontan de Yparaguirre*.

(C-3.653-12-7-32-40\$800)

EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORÍFICOS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA "EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORÍFICOS", REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1932

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, na sede social da Empresa de Armazens Frigoríficos, á praça Mauá n. 7 (19° pavimento), ás 14 horas, reuniram-se em assembléa geral ordinaria convocada pela diretoria, conforme publicação feita do *Diário Oficial* de 20 de maio ultimo e outros dias, os acionistas inscritos no livro de presença, representando mais de dois terços do capital social.

O senhor doutor Guilherme Guinle, presidente da empresa, depois de verificar estarem presentes acionistas em

numero legal, deu por instalada a assembléa, convidando para secretarios os senhores Ismael Maia e Galdino Lima.

Constituida a mesa, abrindo os trabalhos o doutor Guilherme Guinle, presidente da empresa, mandou que o senhor primeiro secretario lesse o anuncio de convocação concebido nos seguintes termos:

"Empresa de Armazens Frigoríficos — Assembléa geral ordinaria. São convidados os senhores acionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio da empresa, á praça Mauá n. 7 (19° pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1931;

b) eleição de diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — *A Diretoria*."

Dentro dos termos da convocação o senhor presidente mandou que o senhor primeiro secretario procedesse á leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal. O acionista Dr. Antonio Wanderley de Araujo Pinho pediu dispensa dessa leitura por terem sido esses documentos publicados no *Diário Oficial* do dia 18 do corrente, á pagina n. 11.768. Submetida essa proposta á discussão e posterior votação foi unanimemente aprovada.

O senhor presidente declarou, em seguida, estarem em discussão as contas da diretoria relativas ao exercício de 1931. Nenhum dos acionistas presente, fazendo qualquer objecção ou comentario o senhor presidente submeteu á votação

e aprovação da assembléa as referidas contas que foram aprovadas por unanimidade.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente declarou que se ia proceder á eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes para o proximo exercício, convidando os senhores acionistas a se munirem de cedulas. Depositadas as cedulas na urna e procedido ao escrutinio constatou-se o seguinte resultado, declarando o senhor presidente eleitos:

Presidente: Dr. Guilherme Guinle.
Vice-presidente: Dr. Carlos Kiehl.

Diretores:

Dr. Joseph de Decker.
Dr. Pedro Pernambuco.

Conselho Fiscal:

Dr. Luiz Pereira.
Ismael Maia.
Frederico Bew.
Suplentes do Conselho Fiscal:
Paul Jausaud.
Maurice de Saint Blanquat.
Galdino Lima.

E por nada mais haver a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente ata que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e da qual uma cópia autenticada pelo secretario da mesa será extraída para as formalidades de arquivamento e publicações legais. — *Guilherme Guinle*. — *Ismael Maia*. — *Galdino Lima*. — *Companhia Docas do Rio de Janeiro*, *Guilherme Guinle*. — *Pedro Pernambuco*. — *J. de Decker*. — *Carlos Kiehl*. — *Luiz Pereira*. — *João Mangabeira*. — *Antonio W. de Araujo Pinho*.

Cópia conferida por mim, *Ismael Maia*, secretario da mesa.

(C-3.627-12-7-32-80\$600);

BARCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzébio, 37
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Capital a realizar.....	11:650\$000	
Títulos descontados.....	373:580\$150	
Títulos á cobrança.....	188:533\$250	
Títulos á cobrança caucionada.....	408:610\$275	597:143\$525
Empréstimos em contas correntes.....	102:734\$800	
Agentes e correspondentes no interior.....	482\$300	
Títulos caucionados.....	218:942\$000	
Valores caucionados.....	125:000\$000	
Valores depositados.....	2:000\$000	
Caixa:		
Em cofre.....	48:982\$600	
Nos bancos.....	605\$830	49:588\$430
Despesas de instalação.....	13:495\$000	
Móveis e utensílios.....	7:790\$000	
Impressos.....	4:135\$000	
Ações em caução.....	15:000\$000	
Diversas contas.....	61:764\$400	
		1.583:303\$605

Passive

Capital.....	218:600\$000	
Fundo de reserva.....	5:148\$242	
Fundo para contas em liquidação.....	5:000\$000	
Líquidos e perdas.....	1:211\$148	
Depósitos em contas correntes com juros.....	107:290\$600	
Depósitos em contas correntes limitada.....	32:569\$380	
Depósitos em contas correntes aviso prévio.....	5:795\$000	
Depósitos em contas correntes prazo fixo.....	10:180\$000	
Depósitos em contas correntes sem juros.....	56:872\$410	212:707\$390
Depósitos em conta de cobrança.....	597:143\$525	
Títulos em caução.....	318:942\$000	
Títulos depositados.....	2:000\$000	
Agentes e correspondentes no interior.....	16\$500	
Conta caucionada.....	120:102\$000	
Caução da diretoria.....	40:000\$000	
Dividendo — saldo a pagar.....	3:024\$000	
Diversas contas.....	59:410\$800	
		1.583:303\$605

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1932. — *S. Goretin*, diretor-presidente. — *Jacob Schneider*, diretor-secretario. — *L. Steintal*, diretor-erente. — *Cesar Saraiva*, contador.

(C-3.657-12-7-32-61\$200)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1932, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARACAJÚ

Ativo

Capital a realizar	2.469:100\$000	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Letras descontadas	1.132:332\$550	
Letras e efeitos a receber:		
Do exterior	615:298\$393	
Do interior	2.830:701\$943	3.446:006\$336
Empréstimos em c/correntes.....	3.471:334\$822	
Valores caucionados	1.875:685\$351	
Valores depositados	1.182:779\$000	

Correspondentes:

Do exterior	18:223\$674	
Do interior	334:857\$578	353:081\$252

Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	1.958:969\$905	
Hipotecas	1.609:685\$200	

Caixa:

Em moeda corrente..	270:405\$801	
No Banco do Brasil..	400:712\$486	
Em outros Bancos....	119:922\$685	
Em outras especies...	5:605\$930	796:616\$902

Diversas contas	3.093:825\$532	
		21.429:446\$850

Passivo

Capital	7.500:000\$000	
Fundo de reserva	353:472\$460	
Caução da Diretoria	40:000\$000	

Depósitos:

Em c/correntes com juros	729:362\$071	
Em c/correntes sem juros	239:723\$202	
Em c/correntes limitadas	208:156\$380	1.177:241\$653

Depósitos a prazo fixo.....	1.201:862\$200	
-----------------------------	----------------	--

Depósitos em c/de cobrança:

Do exterior	615:298\$393	
Do interior	2.830:707\$943	3.446:006\$336

Titulos em caução e depósito.....	3.058:464\$351	
Agências e filiais	4:719\$390	
Correspondentes do interior	4:806\$405	
Valores hipotecarios	1.609:685\$200	
Letras a pagar	509:676\$360	
Diversas contas	2.523:512\$195	
		21.429:446\$850

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932. — Presidente, C. Voullemier. — Contador, Roberto Vayssiére.

(C-3.662-12-7-32-81\$600)

COMPANHIA MANUFACTORA FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Fabricas	3.748:100\$000	
Terras e casas	1.570:825\$000	
Maquinismos e instalações	8.654:839\$746	
Stocks existente em 30 de junho de 1932:		
Algodão em rama, algodão em manufatura e panos manufaturados	2.320:926\$090	
Almoxarifado	1.155:821\$057	
Oleo combustivel	15:184\$900	3.491:932\$047
Caução da diretoria	80:000\$000	
Contas correntes (devedores)	710:493\$250	
Obrigações a receber	1.122:013\$700	
Titulos em carteira	88:040\$000	
Caixa e depósitos em Bancos	25:968\$390	
Fazendas á disposição	1.242:141\$850	
Debentures caucionadas	747:600\$000	
		21.479:954\$003

Passivo

Capital	7.500:000\$000	
Fundo de reserva	200:000\$000	
Fundo de reparações	350:000\$000	
Fundo de depreciação de maquinismos....	300:000\$000	
Fundo de depreciação de material.....	15:000\$000	
Lucros suspensos	507:673\$896	
Empréstimos por debentures	7.500:000\$000	
Menos: resgatadas	146:600\$000	7.353:400\$000
Ações depositadas	80:000\$000	

Credores e saldos diversos; Obrigações a pagar:

Responsabilidades antigas a vencerem-se de 30 de julho de 1932 a 30 de junho de 1934:		
£ 10,948-11-11	477:756\$900	
Moeda nacional	634:339\$892	1.112:096\$792
Responsabilidades assumidas no giro normal do semestre	1.096:237\$080	
Titulos descontados	1.122:013\$720	
Juros de empréstimo — Obrigações 1929 — Coupon n. 6 (parte).....	245:113\$340	
Juros não reclamados (coupon n. 5)	520\$000	
Fornecedores	132:832\$380	
Férias a pagar	51:878\$500	
Conta de caução	45:136\$431	
Fazendas pertencentes a terceiros — por conta ...	1.242:141\$850	
Aluguéis em suspenso	1:351\$600	
Credores varios	5:495\$454	
Impostos a pagar	45:200\$000	
Selos de consumo a aplicar.	68:613\$560	
Imposto de exportação a pagar	5:249\$100	5.173:880\$107
		21.479:954\$003

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — Manoel Ferreira da Silva, presidente. — Mario Alves, guarda-livros.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufatora Fluminense para o semestre findo em 30 de junho de 1932, certificamos que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da Companhia em 30 de junho de 1932, conforme os livros e documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932. — P. P. Mac-Auliffe, Davis, Bell & Co., Fred Bew, Chartered Accountants.

(C. 3.660-12-7-932-81\$600)

BANCO CRUZEIRO DO SUL

iedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

ALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

ras descontadas.	178:420\$300
ras a receber.	7:350\$000
as correntes garanti-	
as.	46:050\$000
reese.	31:000\$000
ranças judiciais. . . .	4:012\$000
veis e utensilios e ins-	
alação.	22:000\$000
xa e depósitos nos ban-	
os.	12:315\$704
es caucionadas.	15:000\$000
uos em garantia. . . .	101:050\$000
ulos em caução.	24:795\$600
ulos em cobrança. . . .	33:590\$000
versas contas.	26:245\$400
Soma do ativo.	501:829\$004

Passivo

pital.	200:000\$000
ndo de reserva.	1:586\$464
desconto.	15:000\$000
videndos.	57\$500
idas correntes com ju-	
os.	25:251\$400
idas correntes sem ju-	
os.	8:476\$850
idas correntes limita-	
das.	12:123\$200
ósitos a prazo fixo. . .	29:894\$900
antias diversas.	101:050\$000
adores por titulos em	
caução.	24:795\$600
adores por titulos em	
cobrança.	33:747\$000
ção da diretoria. . . .	15:000\$000
versas contas.	34:846\$100
Soma do passivo. . . .	501:829\$004

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
A. Carvalho, diretor-gerente. — (Assinatura ilegível), contador.
(C—3.659—12-7-932—61\$200).

SOCIEDADES CIVIS

AGENCIA UNIAO LTDA.

iedade por quotas de responsabilidade limitada

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 26 de dezembro de 1930, são fins da sociedade civil supra, receber e fornecer, em geral, serviço telegrafico, radiotelegrafico, telefonico, radiotelefonico, noticioso, comercial, politico e tudo mais que for pertinente desse genero de atividade. Capital social é de 50:000\$000, dividido em 50 quotas de 1:000\$000, cada uma, pertencentes em partes iguais aos socios Paulo Luiz Leitão e Roberto Dias Groba, ambos fundadores e gerentes da sociedade, cujo prazo é de cinco anos, podendo ser prorrogado por accordo entre os socios ou liquidada se não houver tal accordo. A sociedade não é responsavel por quaisquer compromissos pessoais assumidos pelos socios, anterior ou posteriormente a sua constituição.

No caso de liquidação da sociedade, na forma da clausula 14ª, será liquidante o socio que permanecer na sociedade; no caso da clausula 15ª, será liquidante pessoa extranha, escolhida por unanimidade de socios.

Compete aos socios fundadores a orientação geral da sociedade, nada se resolvendo sem que haja concordancia unanime. Este extrato do contrato social que está registrado no Cartorio Tefé, sob o número de ordem 7.227, livro F, n. 16 de Reg. Int. de Cont., será inscrito no livro competente que outorgará a sociedade o carater de pessoa juridica de direito privado — Os socios fundadores: Paulo Luiz Leitão. — Roberto Dias Groba.

(C—3.830—12-7-32—24\$500)

ANÚNCIOS

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

Nos dias 12, 13 e 14 de julho do corrente ano, pagar-se-á, no escritorio desta companhia, á rua do Passeio n. 2 (Edificio Odeon), 11º andar, sala 1.401, das 10 ás 12 e das 14 ás 16 horas, o 34º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1932, á razão de 6\$250 (seis mil duzentos e cinquenta réis) por ação.

No dia 12, o pagamento será feita aos bancos e, nos dias 13 e 14 aos demais portadores de ações. Depois destas datas, o pagamento será feito nos dias 15 e 30 de cada mês. Ficam suspensas as transferencias e desdobramentos das ações até o dia 15 de julho de 1932.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1932. — A diretoria.

(C—3.517—6-7-32—39\$800—3 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capitulo 5, do artigo 18, alinea B, dos estatutos sociais, convido os Srs. acionistas da Empresa Brasileira de Diversões, para se reunirem em assemblea geral ordinaria, que será realizada no dia 25 do corrente mês, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, afim de tomar conhecimento do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao semestre findo, bem como para deliberarem sobre assuntos de interesse geral — J. A. Bressan, gerente.

(C—3.652—9-7-32—39\$800—3 vezes)

A' Praça

H. Ribeiro, estabelecida á rua Sara n. 148, com armazem de liquidos e comestiveis, comunica á praça e demais interessados que vendeu o seu negocio, livre e desembaragado, á senhora dona Noemia da Silveira Gomes d'Oliveira, vem, pelo presente, convidar os seus credores a apresentarem os seus titulos de crédito, no prazo da lei, afim de serem os mesmos resgatados.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932. — H. Ribeiro.

(C—3.823—11-7-32—14\$300—2 vezes)

Banco do Brasil

52º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço público que, a partir de 14 do corrente, será pago o 52º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente ano, á razão de 20\$000 por ação, como se segue:

Dias 14 e 15 — Bancos e casas comerciais, portadoras de listas.

Dias 16 — Letras A e B;

Dia 18 — Letras C a I;

Dia 19 — Letras J a M (diversos);

Dia 20 — Manoel e Maria;

Dia 21 — Letras N a Z.

A partir de 22 do atual serão pagas todas as letras indistintamente.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932. — P. M. Lima, gerente.

(C—3.820—11-7-32—71\$400—5 vezes)

Perfumaria Nunes S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 16 horas do dia 16 do corrente, na sede da sociedade, afim de tratarem da cessão do contrato de locação da filial e alterações dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932. — A diretoria.

(C—3.661—12-7-32—6\$100)

Companhia Edificadora

JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR

Do proximo dia 15 do corrente em diante, exceto os sabados, serão pagos, no escritorio desta companhia, á rua Visconde de Inhauma n. 80, 1º andar, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao 1º semestre de 1932, á razão de 8 %, ao ano, ou 8\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1932. — A diretoria.

(C—3.656—12-7-32—20\$400—2 vezes)

A' Praça

Noemia da Silveira Gomes d'Oliveira comunica á praça que, somente para transações comerciais, passa a assinar-se Noemia Gomes d'Oliveira.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932. — Noemia Gomes d'Oliveira.

(C—3.829—12-7-32—4\$900)

S. A. Fabril Progresso

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem na rua Primeiro de Março número 71-1º, ás 15 horas do dia 14 do corrente mês, em assemblea geral extraordinaria, para a prestação de contas, rateio das ações e consequente dissolução da sociedade, em virtude da venda do unico bem da sociedade, representado pelo imovel sito á rua Leopoldino Bastos n. 44, venda devidamente autorizada pela assemblea geral extraordinaria, realizada em 16 de novembro de 1931.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1932. — A diretoria.

(C—3.654—12-7-32—9\$200)